



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

NATAL/RN
MARÇO/2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012.

Unidade Consolidada: Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

NATAL / 2013

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

REITORA

Ângela Maria Paiva Cruz

VICE-REITORA

Maria de Fátima Freire Melo Ximenes

CHEFE DE GABINETE

Célia Maria da Rocha Ribeiro

PROCURADOR GERAL

Giuseppi da Costa

AUDITORA INTERNA

Halcima Melo Batista

OUVIDOR

Joseleno Marques

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Francisca das Chagas Cruz

ASSESSOR PARA GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

Juarez da Costa Ferreira

ASSESSORA ACADÊMICA DO REUNI

Virginia Maria Dantas de Araújo

ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO REUNI

Estela Maria Araújo de Carvalho

ASSESSORES ESPECIAIS

Tarcísio Gurgel dos Santos

Severino Cesário de Lima

Enilson dos Santos Medeiros

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Alexandre Augusto de Lara Menezes

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO

Adelardo Adelino Dantas de Medeiros

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Valter José Fernandes Júnior

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA

Jorge Tarcísio da Rocha Falcão

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edna Maria da Silva

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fernanda Nervo Raffin

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Edmilson Lopes Júnior

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Maria da Conceição Fraga

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Janeusa Trindade Souto

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Paulo Roberto Paiva Campos

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS

Mirian Dantas dos Santos

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Ângela Lobo da Costa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

João Batista Bezerra

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dilson de Anchieta Rodrigues

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

João Emanuel Evangelista de Oliveira

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Jorge Dantas de Melo

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

José Zilmar Alves da Costa

SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA

Aluizio Ferreira da Rocha Neto

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Gustavo Fernandes Rosado Coelho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Márcio Venício Barbosa

DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

José Ricardo Lagreca Sales Cabral

DIRETOR DA MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

Kleber de Melo Moraes

DIRETORA DO HOSPITAL DE PEDIATRIA

Jozana do Rosário de Moura Caetano

DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa

DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE

Ana Cristina Cavalcanti Tinôco

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Djalma Ribeiro da Silva

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Hênio Ferreira de Miranda

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

Herculano Ricardo Campos

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Maria Arlete Duarte de Araújo

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA

José Daniel Diniz Melo

DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS

Graco Aurélio Câmara de Melo Viana

DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

Ana Maria Pereira Aires

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM MÚSICA

Zilmar Rodrigues de Souza

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Júlio César de Andrade Neto

**DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI**

Ênio Walker Azevedo Cacho

**DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA**

Rex Antônio da Costa Medeiros

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral

João Emanuel Evangelista de Oliveira

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral

Jorge Dantas de Melo

Equipe Técnica

Maria Pepita Vasconcelos de Andrade – Coordenação Geral

Denise Câmara de Carvalho

Domício Rosendo da Silva Filho

Evane Lopes Tavares

Heloiza Henê Marinho da Silva

Hudson Andrade Viana

Marcelo de Oliveira Souza

Maria Carmozi de Souza Gomes

Rodrigo Raniere Xavier Cabral

Verônica Carneiro de Oliveira

Equipe de Apoio

Lorena Maria Lima de Araújo

Natalia Rafaela da Silva

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	18
QUADRO A.3.1. – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UFRN	55
QUADRO A.4.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	59
QUADRO A.4.4.2 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	60
QUADRO A.4.4.3 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	61
QUADRO A.4.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	64
QUADRO A.4.4.5 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	65
QUADRO A.4.4.6 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	71
QUADRO A.4.4.7 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	74
QUADRO A.4.4.8 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	76
QUADRO A.4.4.9 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	78
QUADRO A.4.4.10 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN	84
QUADRO A.4.4.11 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN 13	84
QUADRO A.4.6.1 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	86
QUADRO A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	86
QUADRO A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	87
QUADRO A.4.6.4 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	87
QUADRO A.4.6.5 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	88
QUADRO A.4.6.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	88
QUADRO A.4.6.7 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	88
QUADRO A.4.6.8 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	89
QUADRO A.4.6.9 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	89
QUADRO A.4.6.10 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	90
QUADRO A.4.6.11 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	91
QUADRO A.4.6.12 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	92
QUADRO A.4.6.13 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	93
QUADRO A.4.6.14 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	94
QUADRO A.4.6.15 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	96
QUADRO A.4.6.16 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	96

QUADRO A.4.6.17 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	98
QUADRO A.4.6.18 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	98
QUADRO A.4.6.19 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	100
QUADRO A.4.6.20 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	100
QUADRO A.4.6.21 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN	101
QUADRO A.4.7 – Identificação das unidades orçamentárias	103
QUADRO A.4.8 – Programação de despesas correntes	103
QUADRO A.4.9 – Programação de despesas de capital	105
QUADRO A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	106
QUADRO A.4.11 – Movimentação orçamentária por grupo de despesa	107
QUADRO A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	109
QUADRO A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	110
QUADRO A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	111
QUADRO A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	112
QUADRO A.5.1. – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	114
QUADRO A.5.2 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	115
QUADRO A.5.3 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	116
QUADRO A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UFRN nos três últimos exercícios	117
QUADRO A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	118
QUADRO A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UFRN na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	119
QUADRO A.5.7 – Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	120
QUADRO A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	130
QUADRO A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)	130
QUADRO A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	131
QUADRO A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	132
QUADRO A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	133
QUADRO A.6.1 – Força de Trabalho da UFRN – Situação apurada em 31/12	135
QUADRO A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UFRN – Situação em 31/12	135
QUADRO A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFRN (Situação em 31 de dezembro)	136
QUADRO A.6.4 – Quantidade de servidores da UFRN por faixa etária – Situação apurada em 31/12	136
QUADRO A.6.5 – Quantidade de servidores da UFRN por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12	137
QUADRO A.6.6 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	138
QUADRO A.6.7 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31 de dezembro	140

QUADRO A.6.8 – Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12	140
QUADRO A.6.9 – Atos sujeitos ao registro do TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	141
QUADRO A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	142
QUADRO A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	142
QUADRO A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	143
QUADRO A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a Registro	143
QUADRO A.6.14 – Cargos e Atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada	147
QUADRO A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de Concurso Público ou de provimento adicional autorizadas	149
QUADRO A.6.16 – Autorizações para realização de Concursos Públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	149
QUADRO A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	150
QUADRO A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	151
QUADRO A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários	152
QUADRO A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União ..	160
QUADRO A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	161
QUADRO A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UFRN	162
QUADRO A.8.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	168
QUADRO A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	175
QUADRO A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	178
QUADRO A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	180
QUADRO A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	188
QUADRO A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	206
QUADRO A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	236
QUADRO A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UFRN da obrigação de entregar a DBR	291
QUADRO A.10.6 - Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	293
QUADRO A11.2 Declaração do contador	296
QUADRO B.6.1 – Resultados dos indicadores primários – decisão TCU nº 408/2002 versão 2012	298
QUADRO B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	299
QUADRO B.6.3 – Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio	319

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – Dados da Mobilidade Estudantil Internacional no período 2007-2012	29
TABELA 02 – Dados da Mobilidade Estudantil Nacional no período 2007-2012.....	29
TABELA 03- IGC 2011 das universidades federais do norte e nordeste.....	32
TABELA 04 - Evolução do IGC da UFRN.....	33
TABELA 05 - Destaques no ENADE e CPC dos cursos da UFRN.....	34
TABELA 06 – Tabela com Indicadores dos cursos de graduação da UFRN avaliados pelo ENADE em 2011 e divulgados em 2012.....	35
TABELA 07 – Execução do PQI/UFRN nos anos 2009-2012	41
TABELA 08 - Conceitos atribuídos aos programas de pós-graduação na avaliação trienal 2009/2012.....	42
TABELA 09 – Ampliação no número de matrículas em cursos de Pós-graduação Stricto sensu tomando como referência o ano de 2008.....	47
TABELA 10 – Serviços realizados em 2012 pela DPO.....	49
TABELA 11 – Indicadores Institucionais da UFRN 2003/2012.....	51
TABELA 12 – Número de alunos matriculados e concluintes na UFRN em 2012	67
TABELA 13 – Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico efetivos	69
TABELA 14 – Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico substitutos	70
TABELA 15 – Docentes da Carreira do Magistério Superior Efetivos por Titulação e Regime de Trabalho	70
TABELA 16 – Docentes da Carreira do Magistério Superior substitutos por Titulação/Regime de Trabalho	70
TABELA 17 – Servidores Técnicos Administrativos por Regime de Trabalho	71
TABELA 18 – Projetos executados e alunos assistidos no ano de 2012	72
TABELA 19 – Descritivo de cirurgias por especialidade	76
TABELA 20 – Resumo das vagas disponibilizadas pelo Vestibular e SiSU no período 2008-2012.....	79
TABELA 21 – Resumo das vagas disponibilizadas através do Vestibular e SiSU, Reingresso de Graduado, Reingresso de 2º Ciclo e PEC-G no período 2008-2012	80
TABELA 22 – Bolsas de Assistência Estudantil REUNI disponibilizadas no período 2008-2012.....	80
TABELA 23 – Indicadores totais e noturnos pactuados e executados nos cursos de graduação presencial no período 2008-2012	82
TABELA 24 – Metas e resultados da ação exercício.....	90
TABELA 25 – Metas e resultados da ação exercício.....	91
TABELA 26 – Metas e resultados da ação exercício.....	92
TABELA 27 – Metas e resultados da ação exercício.....	93
TABELA 28 – Metas e resultados da ação exercício.....	94
TABELA 29 – Metas e resultados da ação exercício.....	95
TABELA 30 – Metas e resultados da ação exercício.....	97
TABELA 31 – Metas e resultados da ação exercício.....	97
TABELA 32 – Metas e resultados da ação exercício.....	99
TABELA 33 – Metas e resultados da ação exercício.....	99
TABELA 34 – Metas e resultados da ação exercício.....	101

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução dos Cursos de Pós-Graduação da UFRN	47
Figura 2: Evolução da frota da UFRN e dos custos com sua manutenção no período 2009 a 2012 (exceto os custos com combustível).	155
Figura 3: Análise da evolução do consumo de combustível pela frota de veículos da UFRN no período 2009 a 2012.	157
Figura 4 - Ilustração das funcionalidades do Módulo de Patrimônio.....	163
Figura 5 - Ilustração das funcionalidades do Módulo de Transportes.....	164
Figura 6 - Ilustração das funcionalidades do Módulo de Patrimônio Imóvel	164
Figura 7 - Fluxo dos procedimentos de automação visando aprimoramento da gestão do patrimônio imóvel da UFRN através do SIPAC.....	166

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012	18
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	18
1.1.1 Relatório de Gestão Consolidado	18
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	19
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	20
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	22
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	24
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	24
2. PARTE A, ITEM 2 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012	25
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UFRN	25
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	26
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	27
2.4 INDICADORES	51
3. PARTE A, ITEM 3 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012	54
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	54
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	55
3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	57
3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	58
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II, DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012	59
PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	59
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UFRN	59
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	103
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UFRN.....	103
4.2.2 Programação de Despesas	103
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	107

4.2.4	Execução Orçamentária da Despesa	109
5.	PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012	114
5.1	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	114
5.1.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	114
5.1.2	Análise Crítica.....	114
5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	115
5.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .	115
5.2.2	Análise Crítica.....	115
5.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	116
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício.....	116
5.3.2	Resumo dos instrumentos celebrados pela UFRN nos três últimos exercícios	117
5.3.3	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Videntes no Exercício de 2013 e Seguintes	118
5.3.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	119
5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	120
5.3.6	Análise Crítica.....	127
5.4	SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	130
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	130
5.5	RENUNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UFRN	134
6.	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119 DE 18/01/2012	135
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	135
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	135
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	136
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	138
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	140
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	140
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	141
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	141
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	144
6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	147
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	147
6.2.2	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....	149

6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	149
6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	150
6.2.5	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	151
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	152
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	153
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	
	153	
7.1.1	Gestão Da Frota Própria De Veículos	153
7.1.2	Veículos Contratados De Terceiros (Itens “H”, “P”, “J”).....	159
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	160
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	160
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	161
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UFRN.....	162
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	168
8.1	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	168
8.2	Análise Crítica	171
9.	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	175
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	175
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	178
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	180
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	180
10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	180
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	188
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	206
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.	236
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	284
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI N.º 8.730/93	291
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	291
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	293
10.4.1	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	293
11.	PARTE A, ITEM 11, ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012	294

11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	294
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos ..	294
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	296
11.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS E PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008	296
	Este item não se aplica à UFRN.....	296
12.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN Nº 119, DE 18/01/2012.....	297
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UFRN	297
18.	PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012	298
18.1	INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NO TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES	298
18.2	RESULTADO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES.....	299
18.3	ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES	318
18.4	RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO	319

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às orientações da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010; à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012; à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 121, de 13 de junho de 2012 e à Portaria do Tribunal de Contas da União – TCU nº 150, de 03 de julho de 2012, normas e portarias que orientam o preenchimento do conteúdo do relatório de gestão referente ao exercício de 2012, este Relatório apresenta o desempenho da gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN no exercício de 2012, ressaltando suas atividades finalísticas de ensino pesquisa e extensão, destacando a expansão e a qualidade dessas ações.

No âmbito de sua responsabilidade social destacam-se a política de inclusão com a formação de profissionais para atender estudantes com necessidades educacionais especiais, o programa de formação continuada para professores da rede básica de ensino, além dos programas estratégicos consolidados.

Para enfrentar novos desafios, a UFRN implementou ações para operacionalizar as políticas acadêmicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010-2019, no Plano de Gestão 2011-2015 e nos programas temáticos de competência desta Instituição, definidos no orçamento da União. Este Relatório demonstra os avanços e fragilidades das ações desenvolvidas na UFRN, em consonância com sua missão institucional e os princípios norteadores de sua atual gestão, centrados na ética, na democracia, no pluralismo e no respeito à diversidade.

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Relatório de Gestão Consolidado

QUADRO A.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora				
Denominação Completa: Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Denominação Abreviada: UFRN				
Código SIORG: 417		Código LOA: 26243		Código SIAFI: 153103
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Autarquia			CNPJ: 24365710/0001-83	
Principal Atividade: Educação			Código CNAE: 8532-5	
Telefones/Fax de contato:		(84) 3215-3119	(84) 3215-3126	(84) 3215-3131
Endereço Eletrônico: secretariado@reitoria.ufrn.br				
Página na Internet: www.ufrn.br				
Endereço Postal: Avenida Senador Salgado Filho, 3.000, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.078-900				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24365710/0001-74	150426	Ativa	-
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
A Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958, federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de julho de 1974, é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério de Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
A Universidade rege-se pelos seguintes instrumentos normativos: 1) Estatuto, publicado no Diário Oficial da União nº 173 – Seção 1, de 06 de setembro de 2002; 2) Regimento Geral; 3) Regimento Interno da Reitoria; 4) Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional; 5) Demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.				
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas				
Plano Geral de Ação 2011/2015 e Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI 2010/2019				
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
153103	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN			
153104	Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB			
153107	Centro de Ciências da Saúde – CCS			
153108	Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL			
153109	Centro de Biociências – CB			
153110	Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC			
153111	Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET			
153112	Centro de Tecnologia – CT			
153113	Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA			

153252	Hospital de Pediatria Professor Heriberto Ferreira Bezerra – HOSPED
153253	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
153977	Centro de Ensino Superior do Seridó
150426	Assessoria para Gestão dos Hospitais Universitários – AGHU
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
15234	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153103	15234
153104	15234
153107	15234
153108	15234
153109	15234
153110	15234
153111	15234
153112	15234
153113	15234
153252	15234
153253	15234
153977	15234
150426	15234

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN foi criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958 e federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de junho de 1974. É uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. Com as autonomias didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial garantidas pelo Artigo 207 da Constituição Federal, a Instituição rege-se pelos seguintes instrumentos normativos:

- I. Estatuto;
- II. Regimento Geral;
- III. Regimento Interno da Reitoria;
- IV. Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional;
- V. Demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.

A Universidade, atendendo as prerrogativas do Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu executa as políticas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão; desenvolve de forma plural um processo formativo nos diferentes campos do saber; difunde o conhecimento preparando os seus alunos para o exercício profissional e contribui para a solução dos problemas sociais econômicos da sociedade. Além da preocupação com a melhoria da qualidade acadêmica, mantém articulação com a rede básica de ensino e com a sociedade de um modo geral. A UFRN compromete-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania; de preservar e difundir as artes e a cultura.

O ensino superior contribui para promover o desenvolvimento humano, econômico, ambiental e social, através da formação de cidadãos responsáveis e ativos na construção de sociedades orientadas a defender a paz, os direitos humanos e os valores da democracia. Assim, a

Universidade assume, dentre as suas competências, a democratização do acesso ao ensino superior tendo como suporte o seu PDI 2010-2019 e o Plano de Gestão 2011-2015.

Este Relatório apresenta os resultados dos Programas Temáticos e Ações pertinentes sob a responsabilidade da UFRN, assim como as suas ações contidas no Plano de Gestão, que serão descritas no item 2.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Os Estatuto e Regimento da UFRN foram atualizados em 2008 mediante a Resolução nº 13 – CONSUNI, de 1º de dezembro de 2008. A partir de 2009 as universidades federais foram estimuladas pelo governo federal a promover significativa expansão nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Isto permitiu constatar a necessidade de haver uma modificação na estrutura organizacional da Universidade, notadamente no tocante à estrutura de poder com os seus níveis hierárquicos, e de processos.

Ciente de que as estruturas de poder e de processos devem abordar as dimensões configuradas de maneira lógica e consistente no desenho da organização, a Reitora da UFRN designou um grupo de professores do Departamento de Administração, especialistas em organização pública, para realizar estudos sobre a forma de como a Universidade está organizada considerando os documentos oficiais disponíveis, como o Estatuto e o Regimento já referidos, e, ao final, elaborar um organograma que represente como a Universidade está atualmente constituída.

O mencionado grupo de professores, constituído em abril de 2013, tem o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do trabalho.

De acordo com Estatuto da UFRN aprovado pela Resolução nº 013/2008 – Conselho Universitário – CONSUNI, de 01/12/2008 a Universidade está estruturada da seguinte forma:

- I. Conselhos Superiores;
- II. Reitoria;
- III. Centros Acadêmicos;
- IV. Unidades Acadêmicas Especializadas;
- V. Departamentos Acadêmicos;
- VI. Unidades Suplementares;
- VII. Núcleos de Estudos Interdisciplinares;
- VIII. Comissões Permanentes.

Parágrafo Único. A Universidade tem uma Assembleia Universitária para os atos e solenidades definidos neste Estatuto.

I. São os seguintes os Conselhos Superiores:

a) Conselho Universitário (CONSUNI)

- Órgão máximo da Universidade, com funções normativas, deliberativas e de planejamento;
- Delineia política geral da UFRN;
- Aprova PDI e Plano de Gestão;
- Aprova alterações do Estatuto e do Regimento Geral.

b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

- Órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, cultural e artística;
- Traça políticas e prioridades no ensino, na pesquisa e na extensão;
- Fixa normas: matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de estudantes, diploma e pessoal docente.

c) Conselho de Administração (CONSAD)

- Órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de política de recursos humanos;
- Aprova Orçamento Geral da UFRN;
- Fixa normas para celebração de acordos, convênios e contratos;
- Homologa tabelas de valores a serem cobrados pela UFRN.

d) Conselho de Curadores (CONCURA)

- Órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial;
- Analisa e aprova prestação de contas anuais do Reitor;
- Fiscaliza execução contábil-financeira e orçamentária e recursos financeiros oriundos de convênios e contratos.

II. Reitoria

- A Reitoria é o órgão superior executivo da Universidade, cabendo-lhe administrar, coordenar e supervisionar todas as atividades da autarquia.

III. Centros Acadêmicos

- Os Centros Acadêmicos são constituídos de Departamentos Acadêmicos, que difundem as áreas fundamentais específicas do conhecimento humano, estudadas em si mesmas ou em razão de ulterior exigência de utilização de uma ou mais áreas técnico-profissionais.

IV. Unidades Acadêmicas Especializadas

- As Unidades Acadêmicas Especializadas destinam-se a cumprir, isolada ou conjuntamente, objetivos especiais de ensino, pesquisa e extensão que, por sua complexidade, requeiram estrutura administrativa própria compatível com suas atividades.

V. Departamentos Acadêmicos

- Constituem a menor fração da estrutura administrativa para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, sendo organizados por área de conhecimentos vinculados aos centros acadêmicos, tendo como atribuição principal a coordenação e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito de sua competência.

VI. Unidades Suplementares

- São aquelas que, vinculadas à Reitoria, aos Centros Acadêmicos ou às Unidades Acadêmicas Especializadas, não têm lotação própria de pessoal docente do Magistério Superior e serve de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão.

VII. Núcleos de Estudos Interdisciplinares

- Destinam-se a reunir especialistas da Universidade ou da comunidade externa com o objetivo de desenvolver novos programas de ensino, pesquisa ou extensão de natureza interdisciplinar.

VIII. Comissões Permanentes

- Comissões Permanentes Gestoras do Ambiente de Trabalho – CPAT's são órgãos assessores do Conselho de Administração – CONSAD e de caráter consultivo sobre questões

pertinentes à saúde e à segurança das pessoas no ambiente de trabalho. As CPAT's têm como objetivo geral a promoção das adequadas condições do meio ambiente do trabalho e favoráveis ao estado de bem-estar físico e psicossocial das pessoas;

- Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI.

De acordo com a Resolução nº 33/2003-CONSEPE, compete à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI – propor os editais para distribuição das vagas disponíveis na UFRN, emitindo relatórios, pareceres e propostas de distribuição de vagas para posterior apreciação pelo CONSEPE.

- Comissão Própria de Avaliação – CPA. A CPA tem as atribuições de conduzir os processos de avaliação da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Como instituição pública de ensino superior, as atividades finalísticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte têm como macroprocessos finalísticos as atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, destacadas na Missão Institucional (1) contida no Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2019 e no Plano de Gestão 2011-2015.

A UFRN possui um sistema informatizado e integrado para gestão das atividades acadêmicas. O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, desenvolvido na UFRN, permite não só a gestão e o controle acadêmicos, mas também o acesso do aluno a todos os recursos e a todas as informações relacionadas a sua vida acadêmica. Por exemplo, é através do SIGAA que o aluno acompanha suas notas e frequências nos componentes em que está matriculado, recebe materiais didáticos, interage com os professores e outros alunos da sua turma, imprime todas as declarações de vínculo relacionadas ao seu curso, recebe comunicados da Coordenação do curso, dentre outros.

O Macroprocesso finalístico do Ensino de Graduação desenvolve-se conforme estabelecido no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação, aprovado pela Resolução 227/2009 pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. O Regulamento subordinado às macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional, normatiza todas as etapas do processo, competências e obrigações, desde a criação de cursos até a diplomação do estudante, definindo normas sobre projeto pedagógico, registro e controle acadêmico, componentes curriculares, oferta de vagas, formas de ingresso e seleção, desenvolvimento de atividades e modos de avaliação de aprendizagem. Para garantir a implementação dos princípios e macropolíticas definidas no PDI, as etapas essenciais no processo, como aprovação do projeto pedagógico e criação de curso, necessariamente são apreciados e aprovados no órgão máximo acadêmico, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

O Ensino de Graduação realiza-se com a integração de duas instâncias administrativas: o departamento acadêmico e o colegiado de curso. Conforme definido no Estatuto e no Regimento da UFRN, o departamento acadêmico é a instância administrativa de lotação dos docentes, enquanto que o colegiado de curso é o órgão deliberativo que acompanha as atividades pedagógicas do respectivo curso. A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades presenciais de ensino de graduação. A Secretaria de Educação a Distância –

SEDIS, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades a distância de ensino de graduação.

O macroprocesso finalístico do Ensino de Pós-graduação é regulado por um conjunto de documentos normativos internos disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.ppg.ufrn.br), particularmente a resolução 072/2004 do CONSEPE, que estabelece a Regulamentação Geral dos Programas e Cursos de Pós-graduação, em conformidade com a legislação específica e as políticas adotadas pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O conjunto de normas, subordinado às macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional, disciplina as competências e obrigações, estabelecendo a organização administrativa, desde a criação de programas de pós-graduação, os níveis dos cursos, as modalidades, a composição do colegiado, a estrutura curricular, o regimento do programa, o processo de seleção, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa, os requisitos para a concessão de títulos, dentre outros.

O ensino de pós-graduação tem como objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais de alto nível. Abrange programas de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado bem como cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização, aperfeiçoamento e residência médica ou multiprofissional em saúde.

O ensino de pós-graduação realiza-se com a integração de duas instâncias administrativas: o departamento acadêmico e o colegiado de curso. Conforme definido no Estatuto e Regimento da UFRN, o departamento acadêmico é a instância administrativa de lotação dos docentes, enquanto que o colegiado de curso é o órgão deliberativo que acompanha as atividades pedagógicas do respectivo curso. A Pró-Reitoria de Pós-graduação – PPG, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão de proposição, gestão, supervisão e avaliação das políticas de pós-graduação e de capacitação docente.

O macroprocesso finalístico da pesquisa é regulado por um conjunto de documentos normativos internos disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ (www.propesq.ufrn.br) em consonância com os órgãos e agências oficiais de fomento à Pesquisa, como o MCTI, CNPq e FINEP. Documentos como o Manual para criação de Grupos de Pesquisa, o Manual para Novos Pesquisadores, os Editais, as resoluções estão disponíveis no *site* acima referido. O conjunto de normas é subordinado às macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O trâmite padrão do processo de pesquisa inicia-se com a elaboração de projeto por um docente pesquisador e cadastro no sistema informatizado, SIGAA. O projeto pode ser oriundo de um Grupo de Pesquisa, vinculado à uma linha de pesquisa de um programa de pós-graduação ou mesmo de um pesquisador individualmente. Em seguida, o projeto é submetido a pesquisadores cadastrados e, se for o caso, também submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa ou à Comissão de Ética no Uso de Animais, que emitem pareceres a serem apreciados na Comissão de Pesquisa, sediada na PROPESQ, a qual é responsável pela aprovação e pelo registro da pesquisa. Dependendo das diretrizes do edital, durante a execução do projeto são solicitados relatórios parciais. Ao término da realização do projeto, o pesquisador deve apresentar relatório final, incluindo os produtos associados: publicações em periódicos ou livros, apresentações em reuniões científicas etc.

O macroprocesso finalístico da Extensão Universitária regulado por um conjunto de documentos normativos internos disponibilizados na página da Pró-reitoria de Extensão – PROEX (www.proex.ufrn.br) em consonância com as políticas nacionais do Ministério de Educação. O principal documento é a resolução 053/2008 do CONSEPE, que dispõe sobre as Normas que Regulamentam as Ações de Extensão Universitária na UFRN. A referida resolução e o conjunto de normas são subordinados às macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O trâmite padrão do processo de extensão é semelhante ao da pesquisa. Inicia-se com a elaboração de projeto por um docente ou servidor técnico-administrativo e cadastro no sistema informatizado, SIGAA. Em seguida, o projeto é submetido a extensionistas cadastrados que emitem pareceres a serem apreciados na Comissão de Extensão, sediada na PROEX, a qual é responsável pela aprovação e pelo registro do projeto. Dependendo das diretrizes do edital, durante a execução do projeto são solicitados relatórios parciais. Ao término da realização do projeto, o extensionista deve apresentar relatório final.

(1) A missão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como instituição pública, é educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio conduzidos pela gestão têm como preocupação central a qualificação das ações finalísticas da UFRN. Sendo assim, o processo de planejamento e de avaliação institucional têm um papel estratégico para definir as áreas críticas e potencialidades com a participação dos diversos níveis de competência da Instituição.

A Gestão da UFRN, nos vários níveis hierárquicos, tem como suporte os sistemas integrados acadêmicos e administrativos e a integração entre o Orçamento programa e o Plano de Ação da Gestão 2011-2015, metas definidas anualmente, para atingir os objetivos estratégicos da Instituição.

Dentre as ferramentas de apoio à gestão destacam-se os sistemas informatizados: SIGAA (área acadêmica) já referido, SIPAC (finanças, patrimônio e contratos), SIGRH (recursos humanos) e SIGPP (planejamento e projetos). Os sistemas são utilizados de maneira abrangente na UFRN e fazem parte do cotidiano de servidores e alunos. A tomada de decisão e a elaboração de políticas estratégicas também são fortemente influenciadas por relatórios de gestão obtidos através dos referidos sistemas. Atualmente, a UFRN está desenvolvendo um Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED) para gerenciar eletronicamente os documentos gerados pela instituição e suportar digitalizações de documentos e processos.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Dentre os principais parceiros internos e externos da UFRN contribuem para o alcance das finalidades e dos seus objetivos estratégicos, podemos citar:

Parceiros Internos:

1. Pró-Reitorias;
2. Conselhos Superiores;
3. Auditoria Interna;
4. Centros Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas, com o seu conjunto de departamentos acadêmicos e cursos de graduação e pós-graduação;
5. Hospitais Universitários;
6. Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos;
7. Superintendência de Informática e Superintendência de Infraestrutura;
8. Secretarias de Educação a Distância e de Relações Internacionais;
9. Editora Universitária;

10. Bibliotecas.

Parceiros Externos:

1. Ministério da Educação e Cultura;
2. Ministério da Saúde;
3. Ministério de Ciência e Tecnologia;
4. CAPES;
5. CNPq;
6. Governo do Estado do RN;
7. Prefeitura Municipal de Natal e outras prefeituras municipais;
8. Petrobrás;
9. Acordos internacionais que estão descritos na Ação “Fomento ao Ensino, Pesquisa e Extensão” do Programa Temático Educação Superior;
10. FUNPEC.

2. PARTE A, ITEM 2 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UFRN

Em 2010, a UFRN elaborou o seu segundo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para o período 2010/2019, documento orientador das políticas das atividades finalísticas e das atividades meio da Instituição. Esse Plano define os rumos da UFRN, explicitando sua missão, visão de futuro, os objetivos estratégicos, metas globais e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI. Teve sua aprovação na instância máxima da Universidade, o Conselho Universitário – CONSUNI, conforme Resolução nº 015/2010 de 27 de outubro do mesmo ano.

O atual PDI da Universidade está vinculado às suas competências legais, quais sejam: a de formar profissionais qualificados e a de produzir e disseminar o conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

Sendo assim, o PDI da UFRN; bem como o Plano Plurianual – PPA, definido no orçamento da União que estabeleceu responsabilidade à Instituição para a execução de 6 (seis) programas temáticos com o seu conjunto de ações pertinentes no ano de 2012; aliado ao Plano de Gestão 2011-2015, estão articulados na busca do cumprimento das finalidades últimas da Universidade descritas acima, assim como constituem-se em um processo permanente de reflexão (avaliação) e redefinição ou atualização dos objetivos estratégicos, metas e políticas institucionais.

O Plano de Gestão é o documento institucional que apresenta seis programas estruturantes e as linhas prioritárias que orientam a gestão da UFRN no período de 2011 a 2015. É uma proposta que, à luz das políticas, diretrizes e metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010-2019 atualiza, sistematiza e operacionaliza os compromissos programáticos. Além disso, novos desafios apresentam-se e emergem, exigindo enfrentamento com diligência, perseverança e empenho institucional para assegurar novas conquistas.

Consolidar e ampliar a expansão da UFRN, mantendo a qualidade acadêmica; adequar e ampliar os espaços de trabalho, lazer, cultura e de esporte da comunidade universitária, preservando o meio ambiente e qualidade de vida; modernizar a gestão universitária com foco nas pessoas, integrando estruturas organizativas, políticas e ações; consolidar e ampliar os programas estratégicos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, privilegiando o

desenvolvimento regional; ampliar a ação promotora da cidadania, das artes e da cultura, articulando parcerias com governos, movimentos sociais e setores produtivos são os desafios que a Gestão atual enfrentou ao longo do ano de 2012.

Anualmente são definidas metas e atividades no SIGPP – Sistema de Planejamento que são acompanhadas e avaliadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral. No balanço realizado com as diversas Unidades, em Seminário concretizado em dezembro de 2012, foram identificados avanços, fragilidades e medidas a serem adotadas.

Destacamos a seguir os pontos consolidados do Plano de Gestão – Novas Conquistas 2011-2015:

Expansão Acadêmica com Qualidade

Pontos Consolidados

- Expansão do ensino – Graduação presencial e a distância, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- Internacionalização, com o Programa Ciências Sem Fronteiras, Mobilidade estudantil;
- Cursos ofertados pelo PAP – Programa de Apoio Pedagógico para docentes;
- Programa Institucional de capacitação para os servidores;
- Na infraestrutura, destaca-se implantação de um sistema integrado de gestão ambiental por meio da execução de programas de melhoria contínua de mitigação ou de eliminação de impactos ambientais;
- Formação e capacitação de profissionais para lidar com estudantes com necessidades educacionais especiais no Ensino Superior;
- Dos 14 programas estratégicos contidos no PDI, nove já estão consolidados, a saber: Plano de Reestruturação e Expansão da UFRN-REUNI, MetrÓpole Digital, Secretária de Educação a Distância, Instituto de Línguas Literaturas e Culturas Modernas – ÁGORA, Instituto do Cérebro da UFRN, Instituto Internacional de Física da UFRN, Institutos Nacionais de Ciências e Tecnologia, Núcleo de Petróleo e Energias Renováveis, Programa de Formação Continuada de Professores das Redes de Ensino Básico.

A seguir, apresentamos uma análise das metas e ações que compõem o Plano de Ação da Gestão 2011-2015, com suas realizações no exercício de 2012.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Informações sobre o planejamento estratégico da UFRN, do Plano de Gestão 2011-2015 constituído de seis Programas estruturantes, cada um com um conjunto de linhas de ação. Para a sua realização, as unidades definem anualmente metas e ações a serem cumpridas ao longo de cada exercício.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010-2019 – é o Plano estratégico da UFRN que define os rumos da Instituição, da sua missão, da visão de futuro além do Projeto Pedagógico Institucional. Por se constituir em proposta de referência para o futuro da instituição, ele norteia os vários níveis do processo de planejamento que se encontra estruturado em três grandes níveis hierárquicos:

- a) Planejamento em longo prazo dizendo respeito à Instituição na sua integralidade, formalizado no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010-2019 e no Plano de Gestão 2011-2015, coordenado pela Administração Superior que tem a competência de induzir as Políticas e Ações até o nível operacional;

- b) No nível intermediário, os Centros Acadêmicos e os Hospitais Universitários elaboram e executam seus Planos de Ação coerentes com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010-2019 e com o Plano de Gestão 2011-2015;
- c) Em nível operativo:
- Planos Trienais dos Departamentos Acadêmicos;
 - Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação e residências médica e multiprofissional;
 - Projetos de Pesquisa; e
 - Projetos de Extensão.

Anualmente, são cadastradas pelas unidades as metas com suas atividades, ações e cronograma no SIGPP, articuladas às metas globais da instituição e de suas políticas.

Os sistemas de informação que dão suporte a todo o processo de planejamento e avaliação da UFRN são os seguintes:

- PingIFES – Plataforma Integrada para Gestão das IFES;
- Censo do Ensino Superior;
- SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
- SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos;
- SIGPRH – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Recursos Humanos;
- SIGAdmin - Sistema de Administração e o SIGED – Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos;
- SIGPP – Sistema integrado de Planejamento e Projetos.

Esses sistemas são utilizados de maneira abrangente na UFRN e fazem parte do dia a dia dos servidores e alunos. A estrutura organizacional da UFRN e seus sistemas informacionais constituem o alicerce do processo de planejamento e de avaliação e oferecem informações que subsidiam a tomada de decisão.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Os objetivos estratégicos da Universidade redimensionaram suas estratégias de formação profissional para potencializar o princípio da flexibilidade curricular, favorecendo a mobilidade interna e externa dos alunos e as interações multiculturais; a preparação de alunos, professores e funcionários para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação; o fortalecimento de sua atuação em áreas estratégicas para o desenvolvimento local, regional e do país, incorporando o princípio da sustentabilidade econômica, social e ambiental e aperfeiçoando a gestão universitária de modo eficiente, eficaz e efetivo. Esses objetivos estão centrados nos fundamentos da ética, do pluralismo, da democracia na contemporaneidade e da sua missão.

As ações executadas em 2012 relativas ao ensino de graduação foram pensadas de modo a contemplar cada uma das políticas definidas no PDI consideradas na sua integralidade, na medida em que todas primaram para um mesmo fim: a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e melhor formação dos profissionais. No âmbito da execução, destacam-se os seguintes avanços da Universidade: a expansão do ensino de graduação e pós-graduação com a criação de novos cursos e programas estratégicos proporcionando novas oportunidades de atuação no mercado e no cenário norte-rio-grandense; e o aumento significativo da titulação dos docentes com impacto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e na política de internacionalização.

A UFRN conta com 120 cursos de graduação na modalidade presencial, com 27.482 alunos matriculados. Na pós-graduação, com 85 cursos *stricto sensu*, sendo 55 em nível de mestrado (com 2.890 alunos) e 30 em nível de doutorado (com 1.658 alunos), perfazendo 4.548 alunos matriculados. Nas residências médicas, conta com 35 programas e 5 multiprofissionais, e 235 alunos matriculados.

Na modalidade a distância em nível de graduação, em 2012 a Universidade atuou com a oferta de 6 cursos em 21 polos de apoio presencial: 14 localizados no Rio Grande do Norte (sendo 4 da UFRN e 10 em convênio com prefeituras do Estado) e 7 em outros Estados: Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Foram criados 3 novos cursos de licenciatura (Letras, Pedagogia e Educação Física), ampliando o número total de alunos matriculados para 4.432.

Na graduação presencial, a Universidade contou em 2012 com o ingresso de 6.209 novos alunos pelo processo seletivo (vestibular), 380 alunos pelo SISU (Sistema de Seleção Unificada), 207 alunos mediante Reingresso de Portadores de Diplomas, 55 alunos do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC/G, e 350 alunos do 2º ciclo (Engenharias) oriundos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, totalizando 7.201 novos alunos.

Em nível da graduação, as metas relativas ao ano de 2012 incluíram a oferta de 7.201 novas vagas. A Universidade cumpriu efetivamente essa meta com o ingresso de 6.209 alunos pelo processo seletivo (vestibular), 380 alunos pelo SISU (Sistema de Seleção Unificada), 207 alunos de Reingresso de Portadores de Diplomas, e 55 alunos do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC/G, 350 do 2º ciclo, totalizando 7.201 novos alunos.

Foram atualizados e reformulados 24 projetos pedagógicos – PPC de cursos de graduação. Desses, 10 já foram aprovados pelo CONSEPE e 14 estão em andamento. A atualização curricular decorre da política definida no PDI sobre o fortalecimento e a disseminação da flexibilidade curricular nos cursos de graduação. A flexibilização curricular propõe que os cursos de graduação possibilitem ao aluno a ampliação dos horizontes do conhecimento e a aquisição de uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional.

Cinco novos cursos de graduação foram criados, envolvendo a elaboração dos respectivos projetos pedagógicos, quais sejam: Medicina no CERES, Graduação Tecnológica em Gestão de Cooperativas, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e Tecnólogo em Gestão Pública na modalidade a distância.

No âmbito do Programa de Atualização Pedagógica – PAP, foram realizados 2 cursos (janeiro e julho) exigidos no estágio probatório, com o total de 134 participantes.

A política de mobilidade estudantil, por sua vez, tem colaborado de modo relevante com a discussão em torno da flexibilidade na formação profissional, na medida em que o número de alunos desenvolvendo atividades em outras instituições de ensino superior, nacional e internacional, tem aumentado a cada ano, segundo as Tabelas 01 e 02, abaixo.

No âmbito internacional, a UFRN inseriu-se na mobilidade, por meio de diversos programas, dos quais se destacam o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander-Universidades (instituições portuguesas), os Programas CAPES/BRAFITEC (instituições francesas), CAPES/BRANETEC (instituições holandesas), BRAFAGRI de intercâmbio acadêmico franco-brasileiro, o Acordo MARCA (MERCOSUL), e o Programa de Licenciaturas Internacionais (Universidade de Coimbra). O intercâmbio de alunos em mobilidade internacional cresceu sobremaneira nos anos 2007-2012, conforme demonstrado na Tabela 01 abaixo (Dados da Mobilidade Estudantil Internacional no período 2007-2012).

TABELA 01 – Dados da Mobilidade Estudantil Internacional no período 2007-2012

Ano	Alunos da UFRN em Mobilidade Internacional	Alunos do Exterior em Mobilidade na UFRN
2007	2	4
2008	21	10
2009	32	20
2010	46	26
2011	17	9
2012*	197	62
Total	315	131

*Fonte: Secretaria de Relações Internacionais

No âmbito da mobilidade nacional, o Programa ANDIFES entre as instituições federais teve um impulso com a introdução de bolsas pelo Banco Santander para os alunos participantes do programa que são selecionados por meio de um edital anual. A Tabela 02 mostra os dados da mobilidade nacional na UFRN no período 2007-2012.

TABELA 02 – Dados da Mobilidade Estudantil Nacional no período 2007-2012

Ano	Alunos da UFRN em Mobilidade Nacional	Alunos de outras IFES em Mobilidade Nacional na UFRN
2007	11	20
2008	22	13
2009	20	26
2010	13	13
2011	10	14
*2012	25	23
Total	101	109

*Fonte: Secretaria de Relações Internacionais

O Programa de Monitoria em 2012 teve 291 projetos submetidos e aprovados conforme edital, e envolveu aproximadamente 456 componentes curriculares dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

Outro programa relevante pela sua função social e formativa é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, pois promove a articulação da Universidade com as escolas da rede básica na perspectiva de valorização da docência e da promoção de experiências significativas no âmbito da formação inicial e continuada de professores, tendo como objetivo a melhoria da qualidade do ensino. Sendo um programa de iniciação à docência, os participantes são alunos dos cursos de licenciatura que passam a atuar no cotidiano de escolas da rede pública.

Em 2012, foram desenvolvidas atividades em 31 escolas públicas, sendo 24 escolas em Natal, 1 em Parnamirim, 4 em Caicó e 2 em Currais Novos, beneficiando mais de 12.000 alunos. Desse total de escolas, 24 são estaduais e 7 são municipais.

Em 2011, o PIBID atendia a 14 licenciaturas: Física, Química, Matemática, Biologia, Língua Portuguesa, Música, Filosofia, Geografia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Sociologia, Língua Portuguesa (CERES-Currais Novos) e História (CERES-Caicó). A partir do segundo semestre de 2012, foram incluídas 06 licenciaturas, quais sejam: Teatro, Educação Física, Língua Inglesa, Geografia (CERES-Caicó), Matemática (CERES-Caicó), Pedagogia (CERES-Caicó). Esse programa tem grande impacto na formação de futuros professores da rede básica de ensino pelo fato de permitir o contato com a realidade na qual são vistos os avanços e as limitações nas escolas públicas possibilitando novas experiências e a introdução de novas tecnologias sociais.

O Programa de Educação Tutorial – PET é um programa financiado pelo Ministério da Educação, cujos projetos, no âmbito da UFRN, estimulam o desenvolvimento de atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Esses projetos são enquadrados em 5 grupos: PET-SESu com 12 projetos, PET- Saúde da Família, PET-Vigilância em Saúde, PET-Saúde Mental e PET-Conexões de Saberes com 5 projetos, 204 alunos bolsistas e 17 tutores. Embora cada um tenha especificidades de atuação, todos têm como meta propiciar aos alunos participantes a realização de atividades curriculares e as vivências de integração com o mundo do trabalho.

O Programa Complementar de Estudos do Ensino Médio – PROCEEM (<http://www.prograd.ufrn.br/cursinhoufrn>) consiste na oferta de aulas preparatórias gratuitas para o Vestibular e o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Seu objetivo é ampliar as expectativas e oportunidades de acesso dos estudantes de escolas públicas ao Ensino Superior.

Foram inscritos no PROCEEM 1.200 candidatos em 2012, sendo selecionados 700 por meio de uma prova de redação. Desses selecionados, 95% obtiveram isenção da taxa do Vestibular 2013 da UFRN. Em 2012, foram aprovados 186 no vestibular da UFRN e 10 aprovados em outras IES do estado.

Outra ação significativa no âmbito do ensino de graduação é o desenvolvimento do processo de Avaliação da Docência, realizada semestralmente e coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. Nesse processo, é avaliado o professor sob a ótica do aluno e realizada a autoavaliação do aluno e do professor, além da avaliação da turma pelo professor. Alunos e professores em atividade em cada semestre letivo realizam obrigatoriamente essa avaliação. Seus resultados são apresentados em fóruns específicos sob convocação do Reitor e subsidiam os planos trienais de cada departamento na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino de graduação (conforme Resolução N°131-2008- CONSEPE).

A trajetória evolutiva do trabalho de avaliação institucional na UFRN já foi descrita em outras ocasiões e pode ser referenciada tanto no projeto de Autoavaliação da UFRN (2006) quanto no último Relatório de Gestão (2011). A seguir, passaremos a apresentar as metas e os resultados referentes ao ano de 2012 contendo as ações desenvolvidas segundo o planejamento para o período.

No que se refere às dimensões do SINAES, a avaliação institucional da UFRN cumpre, anualmente, a meta de autoavaliar a Dimensão 2, correspondente às políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão.

A CPA tem como princípio ético e metodológico a transparência de suas ações avaliativas e dos resultados obtidos, ressalvadas as informações que devem ser de divulgação restrita. Nesse sentido, todos os resultados de autoavaliações realizadas são apresentados em fórum próprio e discutidos com a comunidade acadêmica de referência.

No ano de 2012, seguindo a prática dos anos anteriores, os resultados da Avaliação da Docência do Ensino Presencial foram apresentados e discutidos em todos os Conselhos de Centro e Unidades Acadêmicas Especializadas da UFRN com a presença de gestores do REUNI e PROGRAD. Além de apresentados e discutidos, todos os dados, resultados foram disponibilizados para os respectivos gestores para que as medidas necessárias pudessem ser implementadas. Cumpre informar que as ações subsequentes aos resultados da avaliação da docência devem gerar melhorias ao ensino de graduação e cabe ao Departamento ou à Unidade Acadêmica Especializada realizar a discussão desses resultados e propor as medidas necessárias à essa melhoria em relação a seus respectivos professores, conforme consta do Art. 17, incisos 1 a 4 da Resolução nº 131/2008-CONSEPE que normatiza a avaliação da docência na UFRN.

Quanto aos resultados da Avaliação do EaD, as apresentações e discussões aconteceram em todos os polos de apoio presencial do Estado do RN que compuseram a amostra avaliada com a presença de representantes da equipe da CPA e da subcomissão de avaliação da EaD, gestores, alunos, tutores e autoridades locais envolvidas.

A CPA tem assumido a responsabilidade na preparação e no acompanhamento dos cursos de graduação selecionados para receber visita externa (MEC/INEP) para fins de reconhecimento. Esse trabalho é realizado em parceria com a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e acontece antes, durante e após a visita *in loco*, no atendimento das necessidades e das medidas subsequentes ao resultado das avaliações. Em 2012, 19 cursos foram avaliados pelo MEC/INEP no Campus Central e nos Campi do interior. Os conceitos obtidos, curso a curso, estão discriminados em Nota Técnica apresentada a seguir.

Em nível da Graduação, cabe informar acerca da participação dos cursos da Universidade no ENADE 2011, que os resultados são considerados na composição do indicador de qualidade de instituições de educação superior – IGC, divulgado em novembro de 2012, o qual classificou a UFRN como a melhor Universidade das Regiões Norte e Nordeste. Sobre esse tema, a UFRN elaborou a Nota Técnica abaixo para divulgação junto à comunidade acadêmica.

Diante dos resultados dos indicadores de qualidade das instituições de educação superior e dos seus cursos, recentemente divulgados pelo MEC, com base no ENADE 2011, a CPA fez uma análise detalhada, especialmente em relação aos resultados obtidos pela UFRN, e registra nesta Nota Técnica os seguintes esclarecimentos e conclusões:

1. **O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)** integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Avalia cada área do conhecimento de três em três anos. Tem a finalidade de aferir o aproveitamento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos curriculares, habilidades e competências.
2. **O Conceito Preliminar de Curso (CPC)** é calculado para cada curso avaliado dentro das áreas contempladas na avaliação anual do ENADE. Representa uma média de diversas medidas de qualidade de um curso. Além do desempenho dos estudantes no ENADE, para o cálculo do CPC são consideradas informações (insumos) sobre corpo docente, infraestrutura, organização didático-pedagógica, entre outras, obtidas no Censo da Educação Superior e nas respostas ao questionário socioeconômico do ENADE.

3. **O Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC)** é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, é utilizado o CPC (conceito preliminar de curso) e, no que se refere à pós-graduação, é utilizado o Conceito CAPES. O resultado final é apresentado em valores contínuos (que vão de 0 a 5) e em faixas de 1 a 5.
4. Como se observa, a forma do cálculo do CPC tem implicações sobre a representatividade do IGC. Para um curso ter CPC, é necessário que ele tenha participado do ENADE, que desde 2011 avalia apenas os alunos concluintes. Como cada área do conhecimento é avaliada de três em três anos no ENADE, o IGC leva em consideração sempre um triênio. O IGC 2011, por exemplo, levou em conta os CPC's dos cursos de graduação que participaram do ENADE 2011, 2010 e 2009. A medida de qualidade da graduação que compõe o IGC é igual à média dos CPC's para o triênio de interesse.
5. A avaliação dos Programas de Pós-graduação, realizada pela CAPES, compreende a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação – SNPG. Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de 1 a 7, fundamentam a deliberação CNE/MEC sobre quais cursos obterão a renovação de reconhecimento, a vigorar no triênio subsequente. A medida de qualidade da pós-graduação que compõe o IGC é uma conversão das notas fixadas pela CAPES.
6. Os resultados do IGC 2011 demonstraram o excelente índice obtido pela UFRN que, dentre as universidades federais do Norte e Nordeste, ficou em primeiro lugar, com o IGC na faixa “4” e valor contínuo 3,66, conforme apresentado na tabela abaixo:

TABELA 03- IGC 2011 das universidades federais do norte e nordeste

NOME DA UNIVERSIDADE	SIGLA	IGC	
		FAIXA	CONTÍNUO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UFRN	4	3,66
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE	4	3,55
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UFC	4	3,52
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG	4	3,48
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UFERSA	4	3,43
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UFPB	4	3,41
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UFBA	4	3,33
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UFRB	4	3,09
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UFRPE	4	3,08
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UFS	4	2,99
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	UFPI	4	2,98
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	UFMA	4	2,96

7. A análise permitiu também identificar a evolução do IGC da UFRN desde a sua instituição em 2007:

TABELA 04 - Evolução do IGC da UFRN

IES	IGC 2007			
	Nº de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
CONTÍNUO			FAIXA	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	-	-	3,38	4
	IGC 2008			
	Nº de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
			CONTÍNUO	FAIXA
	50	43	3,40	4
	IGC 2009			
	Nº de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
			CONTÍNUO	FAIXA
	54	48	3,41	4
	IGC 2010			
	Nº de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
			CONTÍNUO	FAIXA
	58	50	3,49	4
	IGC 2011			
	Nº de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
CONTÍNUO			FAIXA	
68	50	3,66	4	

8. Além do excelente resultado em relação às universidades federais das regiões Norte e Nordeste, a UFRN, em âmbito nacional, obteve excelente classificação, consoante demonstrado abaixo:
- i. 14º lugar entre todas as Instituições Federais de Educação Superior – IFES (do total de 93 IFES avaliadas, incluindo IFET's e CEFET's);

- ii. 14º lugar entre todas as Universidades Federais (do total de 57 universidades federais avaliadas);
 - iii. 18º lugar entre todas as universidades públicas – federais, estaduais e municipais (do total de 134 universidades públicas, IFET's e CEFET's avaliados);
 - iv. 21º lugar entre todas as universidades públicas e privadas (do total de 226 universidades públicas e privadas, IFET's e CEFET's avaliados).
9. Dentre os cursos da UFRN avaliados no ENADE 2011, merecem destaque os cursos ofertados no campus de Natal, que obtiveram conceito 5, e os do CERES, com conceitos 5 e 4:

TABELA 05 - Destaques no ENADE e CPC dos cursos da UFRN

CURSOS (Natal)	ENADE	CPC
Ciências Biológicas (L)	5	5
Ciências Sociais (B)	5	4
Ciências Sociais (L)	5	5
História (B)	5	5
História (L)	5	4
Arquitetura e Urbanismo	5	4
Ed. Física (L)	5	5
Geografia (B)	5	4
Pedagogia (L)	5	4

CURSOS (CERES)	ENADE	CPC
Pedagogia (L) (Caicó)	5	4
Geografia (L) (Caicó)	5	4
História (L) (Caicó)	4	4
Letras (L)/Língua Portuguesa e Inglesa (Currais Novos)	4	4

Letras (L)/Língua Portuguesa (Curráis Novos)	4	4
---	----------	----------

10. Cabe, por fim, esclarecer que, em que pese os resultados insatisfatórios obtidos no ENADE 2011 por dois cursos da Universidade – Física, bacharelado (Natal), e Matemática, licenciatura (Caicó), que obtiveram conceito “2”, o CPC desses dois cursos foi igual a “3”, o que, para efeito de processos regulatórios, dispensa a visita *in loco* do INEP, bem como a abertura de processo de renovação de reconhecimento pela Universidade, de acordo com a legislação educacional em vigor.

O quadro abaixo apresenta os indicadores institucionais e de cursos da UFRN, divulgados com base no ENADE 2011.

TABELA 06 – Tabela com Indicadores dos cursos de graduação da UFRN avaliados pelo ENADE em 2011 e divulgados em 2012

INDICADORES INSTITUCIONAIS					
570	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		UFRN	IGC: 4 (3.6600)	2011
INDICADORES DE CURSO					
1113176	BIOLOGIA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 5 (3.9600)	CPC: 5 (3.9800)	2011
1113220	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	Natal / RN	ENADE: 5 (4.2800)	CPC: 4 (3.8500)	2011
1113228	HISTÓRIA (BACHARELADO)	Natal / RN	ENADE: 5 (4.1500)	CPC: 5 (4.1100)	2011
1113229	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.4800)	CPC: 4 (2.9900)	2011
1113230	QUÍMICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.8000)	CPC: 4 (3.1600)	2011
34277	LETRAS (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.3200)	CPC: 4 (3.4100)	2011
40172	ENGENHARIA (GRUPO II) - ENGENHARIA DE	Natal / RN	ENADE: 4 (2.9600)	CPC: SC	2011

	COMPUTAÇÃO				
12343	ARQUITETURA E URBANISMO Arquitetura e Urbanismo	Natal / RN	ENADE: 5 (4.1800)	CPC: 4 (3.5600)	2011
95667	ARTES VISUAIS ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.9100)	CPC: 4 (3.7900)	2011
12332	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BIOLOGIA (BACHARELADO)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.5700)	CPC: 4 (3.3900)	2011
312332	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BIOLOGIA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 5 (3.9600)	CPC: 5 (3.9800)	2011
12313	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.8000)	CPC: 4 (3.3600)	2011
12315	CIÊNCIAS SOCIAIS CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 5 (4.3900)	CPC: 5 (4.3000)	2011
312327	EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 5 (4.6400)	CPC: 5 (4.3700)	2011
12339	ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA (GRUPO I) - ENGENHARIA CIVIL	Natal / RN	ENADE: 4 (3.3100)	CPC: 4 (3.1700)	2011
96878	ENGENHARIA DE ALIMENTOS ENGENHARIA (GRUPO IV) - ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Natal / RN	ENADE: 4 (3.8000)	CPC: 4 (3.6000)	2011

18392	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO COMPUTAÇÃO (ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.5900)	CPC: SC	2011
20339	ENGENHARIA DE MATERIAIS ENGENHARIA (GRUPO V) - ENGENHARIA DE MATERIAIS	Natal / RN	ENADE: 3 (2.8700)	CPC: SC	2011
18853	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA (GRUPO VI) - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Natal / RN	ENADE: 4 (3.6500)	CPC: 4 (3.5900)	2011
12340	ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA (GRUPO II) - ENGENHARIA ELÉTRICA	Natal / RN	ENADE: 4 (3.0200)	CPC: 4 (3.2300)	2011
12342	ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA (GRUPO III) - ENGENHARIA MECÂNICA	Natal / RN	ENADE: 3 (2.9000)	CPC: SC	2011
12344	ENGENHARIA QUÍMICA ENGENHARIA (GRUPO IV) - ENGENHARIA QUÍMICA	Natal / RN	ENADE: 3 (2.4100)	CPC: 3 (2.8300)	2011
12321	FILOSOFIA FILOSOFIA (BACHARELADO)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.5700)	CPC: 4 (3.5800)	2011
312321	FILOSOFIA FILOSOFIA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.7200)	CPC: 4 (3.2300)	2011
99892	FÍSICA (EAD) FÍSICA	Natal / RN	ENADE: 3 (2.4400)	CPC: 4 (3.2400)	2011

12334	(LICENCIATURA) FÍSICA FÍSICA (BACHARELADO)	Natal / RN	ENADE: 2 (0.9600)	CPC: 3 (2.0300)	2011
312334	FÍSICA FÍSICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.4400)	CPC: 4 (3.2400)	2011
111314	GEOGRAFIA GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.6900)	CPC: 4 (3.4500)	2011
12323	GEOGRAFIA GEOGRAFIA (BACHARELADO)	Natal / RN	ENADE: 5 (4.0900)	CPC: 4 (3.6400)	2011
12351	GEOGRAFIA GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Caicó / RN	ENADE: 5 (4.0200)	CPC: 4 (3.6800)	2011
312323	GEOGRAFIA GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.6900)	CPC: 4 (3.4500)	2011
12324	HISTÓRIA HISTÓRIA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 5 (4.2000)	CPC: 4 (3.8500)	2011
12350	HISTÓRIA HISTÓRIA (LICENCIATURA)	Caicó / RN	ENADE: 4 (3.7800)	CPC: 4 (3.7400)	2011
110836	LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, LINGUA INGLESA E LITERATURAS LETRAS (LICENCIATURA)	Currais Novos / RN	ENADE: 4 (3.4600)	CPC: 4 (3.5100)	2011
110830	LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA E LITERATURAS LETRAS (LICENCIATURA)	Currais Novos / RN	ENADE: 4 (3.4600)	CPC: 4 (3.5100)	2011

32296	LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS LETRAS (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.3200)	CPC: 4 (3.4100)	2011
31160	LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS LETRAS (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 4 (3.3200)	CPC: 4 (3.4100)	2011
99898	MATEMÁTICA (EAD) MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.4800)	CPC: 4 (2.9900)	2011
12333	MATEMÁTICA MATEMÁTICA (BACHARELADO)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.6500)	CPC: 4 (3.0300)	2011
12354	MATEMÁTICA MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Caicó / RN	ENADE: 2 (1.3900)	CPC: 3 (2.1000)	2011
312333	MATEMÁTICA MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.4800)	CPC: 4 (2.9900)	2011
18395	MÚSICA MÚSICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.6700)	CPC: 4 (3.0700)	2011
12353	PEDAGOGIA PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	Caicó / RN	ENADE: 5 (3.9700)	CPC: 4 (3.7700)	2011
20938	PEDAGOGIA PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 5 (4.0700)	CPC: 4 (3.9000)	2011
99896	QUÍMICA (EAD) QUÍMICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.8000)	CPC: 4 (3.1600)	2011
12335	QUÍMICA QUÍMICA	Natal / RN	ENADE: 4 (3.6600)	CPC: 4 (3.5500)	2011

312335	(BACHARELADO) QUÍMICA QUÍMICA (LICENCIATURA)	Natal / RN	ENADE: 3 (2.8000)	CPC: 4 (3.1600)	2011
--------	---	------------	-------------------	-----------------	------

A UFRN, no exercício de 2012, desenvolveu ações no ensino da pós-graduação com base nas três políticas básicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010-2019:

1. Consolidação e busca permanente da excelência acadêmica;
2. Crescimento através da criação e implantação de novos cursos de mestrado e doutorado, principalmente em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional do Estado e da Região Nordeste, mas sem perder de vista as demandas para o desenvolvimento nacional, no que diz respeito à formação de recursos humanos;
3. Interação com os cursos de graduação e com ações de extensão da Universidade, principalmente no que diz respeito à inovação tecnológica e à transferência de conhecimento e tecnologia.

Tendo como referência as ações necessárias para a implementação e articulação das políticas determinadas no PDI 2010-2019, foram definidas 6 (seis) metas para o exercício 2012:

1. Apoio à política de qualificação de 35 docentes em áreas estratégicas fora da UFRN, em nível de doutorado.
2. Apoio à política de qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFRN com a capacitação de 70 servidores na pós-graduação *stricto sensu*.
3. Autoavaliação da pós-graduação *stricto sensu* (40 Programas) em consonância com as diretrizes do SINAES, conjuntamente com a Comissão Própria de Avaliação (CPA/PROPLAN).
4. Consolidação do Programa de Assistência à Docência na Graduação – PADG em ação integrada com a Graduação, com a redistribuição de 39 bolsas REUNI de Assistência ao Ensino (34 de mestrado e 5 de doutorado) e acompanhamento dos 214 bolsistas REUNI e 600 alunos de pós-graduação em estágio de docência assistida.
5. Expansão da pós-graduação, com criação de cursos de mestrado e doutorado, em conformidade com as demandas dos centros e unidades acadêmicas especializadas e áreas estratégicas (previsão de 07 cursos novos, com crescimento da ordem de 8% no sistema), além da implantação dos 02 cursos aprovados pela CAPES em 2011.
6. Apoio aos programas de pós-graduação para ampliação da mobilidade (aumento de 50% na utilização das cotas de Doutorado “Sanduíche” no exterior disponibilizadas pela CAPES à UFRN) e a cooperação acadêmica com grupos de referência nacional, além de buscar, ainda, a inserção internacional.

Para capacitação na própria Instituição, tanto de docentes como de técnico-administrativos, a Universidade conta, desde 2008, com um Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRN (A Tabela 07 apresenta o número de servidores beneficiados pelo Programa a cada ano). Os servidores que ingressaram na pós-graduação em um determinado ano são computados nos anos subsequentes, conforme a duração do curso (24 meses para o mestrado e 48 para o doutorado). Em 2012, 111 servidores (docentes e técnico-administrativos) encontravam-se em qualificação em

24 Programas de pós-graduação da UFRN, correspondendo a um aumento de 30,6% em relação ao ano anterior.

TABELA 07 – Execução do PQI/UFRN nos anos 2009-2012

ANO	Nº SERVIDORES
2009	50
2010	74
2011	85
2012	111

O PQI/UFRN, que apoia indistintamente docentes e demais servidores, demanda ações específicas como forma de induzir à capacitação em determinadas áreas estratégicas. Uma dessas ações está voltada aos docentes do Departamento de Ciências Contábeis/CCSA, que são alunos do Doutorado em associação da UFRN com as Universidades de Brasília – UnB e Federal da Paraíba – UFPB. Em 2012, 9 (nove) docentes foram liberados para cursar esse Doutorado.

Outra alternativa de qualificação tem sido a oferta de Doutorados Interinstitucionais através de editais do Programa DINTER da CAPES, em que instituições com cursos consolidados são autorizadas a ofertar uma turma para os docentes de outra instituição. Nesse caso, a Universidade acompanhou o desenvolvimento do DINTER-Escola de Música oferecido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO tendo a UFRN como Instituição receptora para formação doutoral de 10 docentes da Escola de Música. Esse curso tem o financiamento integral da CAPES. Os docentes já qualificaram e as defesas estão previstas para março de 2013 e serão essenciais para o reforço do corpo docente do Mestrado em Música, aprovado pela CAPES.

Um segundo DINTER que tem a UFRN como instituição receptora é o DINTER-Enfermagem, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC para formação doutoral de docentes de três unidades acadêmicas: Departamento de Enfermagem, Escola de Enfermagem e Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí. Sua importância se dá em virtude da reduzida oferta de cursos de doutorado na área de Enfermagem, das dificuldades do afastamento simultâneo de vários docentes, pelo impacto nas atividades das unidades acadêmicas e, especialmente, da necessidade de consolidar a área na UFRN, com expansão inclusive em direção ao interior do Estado.

O curso foi aprovado pela CAPES com financiamento previsto pela FAPERN (Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Norte) e implantado, sendo oferecidas 16 (dezesseis) vagas para docentes das 3 (três) unidades da UFRN envolvidas. Durante o ano de 2012, os alunos do DINTER - Enfermagem estava na fase de cumprimento de créditos em disciplinas.

Adicionalmente, a implantação recente de mestrados profissionais tem aberto a possibilidade de contemplar maior número de servidores por turma, a exemplo do curso de Design, com 5 vagas e Gestão Pública, com 10 vagas.

O processo de autoavaliação da pós-graduação, em conformidade com os pressupostos norteadores do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior),

iniciado no 2º semestre de 2011 vem sendo realizado por centro acadêmico, com viés nas áreas de conhecimento da CAPES. A primeira Unidade avaliada foi o Centro de Tecnologia, com as Engenharias em foco através do Workshop de Autoavaliação das Engenharias da UFRN. Esse processo teve continuidade em 2012, com prioridade para os programas das áreas de Ciências Humanas e Sociais.

Foram realizados em 2012, Seminários com os Programas de Ciências Sociais, Estudos Urbanos e Regionais, Psicologia, Educação, Antropologia, História, Artes Cênicas, Demografia, Economia, Enfermagem, Fisioterapia, Química e Turismo.

A maioria dos cursos da UFRN recebeu conceito 4 (Bom) na última avaliação trienal da CAPES, divulgada em 2010, conforme demonstrado na tabela abaixo. Esse quadro é compatível com um sistema de pós-graduação jovem e em fase de consolidação, característica da pós-graduação da UFRN, que passou a ampliar o número de cursos de Doutorado na última década.

TABELA 08 - Conceitos atribuídos aos programas de pós-graduação na avaliação trienal 2009/2012

PROGRAMA	CONCEITO
Administração (M/D)	4
Antropologia Social (M)	3
Arquitetura e Urbanismo (M/D)	4
Projeto, Arquitetura e Meio Ambiente (MP)	3
Artes Cênicas (M)	3
Bioquímica (M/D)	4
Biotecnologia – RENORBIO (D)*	5
Ciência e Engenharia de Materiais (M/D)	6
Ciência e Engenharia de Petróleo (M/D)	3
Ciências Biológicas (M)	3
Ciências Climáticas (D)	4
Ciências Contábeis (M/D)*	4
Ciências da Saúde (M/D)	5
Ciências Farmacêuticas (M)	3
Ciências Sociais (M/D)	4
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (D)*	4

Desenvolvimento e Meio Ambiente (M)	4
Desenvolvimento e Meio Ambiente (D)*	4
Direito (M)	4
Ecologia (M/D)	4
Economia (M)	3
Educação (M/D)	5
Enfermagem (M)	4
Engenharia Civil (M)	3
Engenharia de Produção (M)	3
Engenharia Elétrica (M/D)	4
Engenharia Mecânica (M/D)	4
Engenharia Química (M/D)	4
Ensino de Ciências Naturais e Matemática (MP)	4
Engenharia Sanitária (M)	3
Estudos da Linguagem (M/D)	4
Estudos Urbanos e Regionais (M)	3
Estudos da Mídia (M)	3
Filosofia (M)	4
Filosofia (D)*	4
Física (M/D)	6
Fisioterapia (M)	3
Geodinâmica e Geofísica (M/D)	4
Geografia (M)	4
História (M)	3
Matemática Aplicada e Estatística (M)	3
Neurociências (M/D)	4
Odontologia (M)	3
Patologia Oral (M/D)	4
Produção Animal (M)	3

Psicobiologia (M/D)	5
Psicologia (M/D)	5
Química (M/D)	4
Serviço Social (M)	3
Sistemas e Computação (M/D)	4
Turismo (M)	3
CONCEITOS ATRIBUÍDOS AOS CURSOS NOVOS (aprovados em 2010, 2011 e 2012)	
Ciências Climáticas (M)	4
Ciências Florestais (M)	3
Demografia (M)	3
Design (MP)	3
Educação Física (M)	3
Energia Elétrica (MP)	3
Enfermagem (D)	4
Ensino na Saúde (MP)	3
Fisioterapia (D)	4
Geografia (D)	4
Gestão de Processos Institucionais (MP)	3
Gestão Pública (MP)	3
Letras em Rede – PROFLETRAS (MP)*	4
Matemática em Rede – PROFMAT (MP)*	3
Música (M)	3
Nanotecnologia Farmacêutica (D)*	4
Saúde Coletiva (D)	4
Saúde da Família - RENASF (MP)*	3
Sistemática e Evolução (M/D)	4

*Cursos em associação com outras IES

Como se observa, foram destaque na avaliação da CAPES os programas de pós-graduação em Física (Mestrado e Doutorado), que obteve o conceito 6, pela primeira vez; e Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado e Doutorado), que manteve o conceito 6 recebido na avaliação anterior. Esse resultado reafirma a UFRN como referência nessas áreas.

O Programa de Assistência à Docência na Graduação – PADG em ação integrada com o ensino de graduação está consolidado em uma atividade formadora do aluno de pós-graduação, sob a supervisão de professor efetivo da UFRN, baseada em um plano de atuação junto a um componente curricular da graduação. Antes de iniciar as atividades, os alunos de pós-graduação recebem capacitação e treinamento para o desenvolvimento da iniciação à docência.

Para efetivar mudanças nos projetos curriculares dos cursos de Mestrado com a criação de disciplinas de cunho didático-pedagógico, desde 2010.2 vem sendo oferecido o Curso de Iniciação à Docência. Para o acompanhamento desses alunos, a UFRN convidou docentes a participarem do processo, conforme as áreas de formação: Saúde, Humanas, Exatas, Tecnológica, Sociais Aplicadas e Biológicas. Nesse curso, foram inscritos 700 alunos: 278 no semestre 2012.1 e 422 no semestre 2012.2.

Das 217 bolsas do Programa REUNI de Assistência ao Ensino, foram distribuídas 68 (sessenta e oito) bolsas de Mestrado e 17 (dezessete) de Doutorado ao longo de 2012. Inicialmente, 39 (trinta e nove) bolsas foram concedidas aos programas de pós-graduação mediante edital interno, para atuação em componentes curriculares da graduação com índice de retenção maior que 10%.

A mobilidade acadêmica constitui um dos principais articuladores de internacionalização dos programas de pós-graduação e do intercâmbio entre IES nacionais, sendo, portanto, um critério relevante na avaliação de cursos de Doutorado. Em 2012, 39 (trinta e nove) alunos de Doutorado da UFRN realizaram estágio no exterior através da CAPES. Esse estágio amplia a visão do doutorando e permite o estreitamento de cooperações da UFRN com instituições estrangeiras, impactando de maneira positiva a qualidade dos programas de pós-graduação.

Sendo assim, por meio da participação dos alunos em atividades de pesquisa em diversos centros de excelência no exterior, os programas de pós-graduação ampliam e consolidam suas colaborações e ganham em qualidade nos seus projetos e produções. Em 2012, foram beneficiados alunos dos Doutorados em: Educação (5), Ciências da Saúde (3), Ecologia (3), Arquitetura e Urbanismo (2), Ciência e Engenharia de Materiais (2), Engenharia Elétrica (2), Estudos da Linguagem (2), Neurociências (2), Psicobiologia (2), Psicologia (2), Engenharia Mecânica (1), Engenharia Química (1), Física (1), Química (1), Sistemas e Computação (1), Ciências Climáticas (1) e Ciências Sociais (1).

A definição de áreas estratégicas para a expansão da pós-graduação da UFRN é realizada em conformidade com o PDI, levando em consideração o amadurecimento de grupos de pesquisa e de programas que podem propor cursos de doutorado. Com isso, a Universidade procura priorizar a oferta de cursos que atendam setores profissionais de interesse do Estado, como saúde e energias renováveis, assim como as diretrizes do PDI indicando a interiorização, o apoio ao ensino básico e formação de professores e a qualificação dos servidores da Instituição.

Nos primeiros meses de 2012, foram elaboradas propostas de 5 (cinco) mestrados profissionais (MP), 2 (dois) mestrados acadêmicos (M) e 3 (três) doutorados (D):

- Energia Elétrica (MP);
- Gestão de Processos Institucionais (MP);
- Interdisciplinar em Saúde (MP);
- Letras – PROFLETRAS (MP);
- Saúde e Tecnologia em Comunicação Humana (MP);
- Biologia Estrutural e Funcional (M);

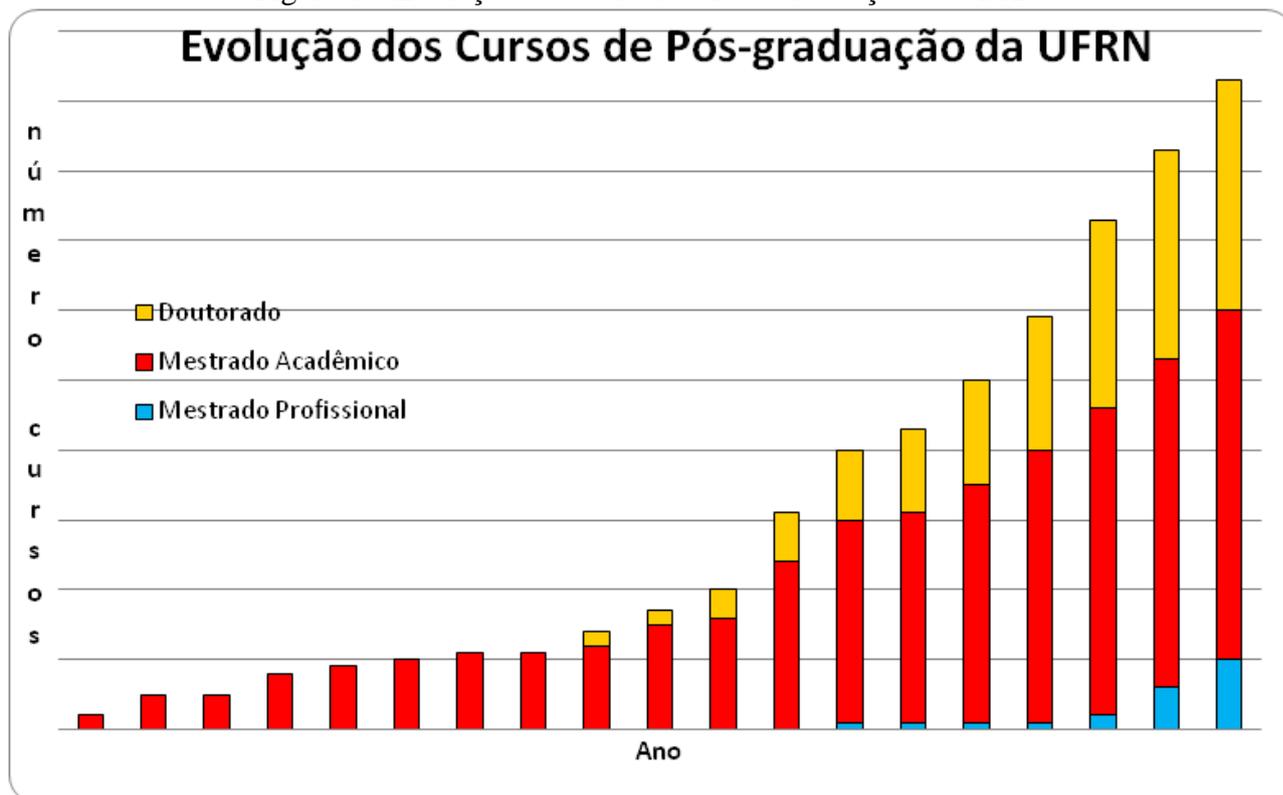
- Música (M);
- Fisioterapia (D);
- Geografia (D);
- Sistemática e Evolução (D).

No caso da proposta do PROFLETRAS, trata-se de um programa em rede nacional, cuja coordenação geral ficou a cargo da UFRN. Esse Programa destina-se à formação de professores do ensino básico, em consonância com as políticas nacionais, ressaltando-se que a indicação da UFRN para a coordenação geral é consequência da experiência na participação em programas em rede, além de representar um marco na interiorização da pós-graduação *stricto sensu*, pois um núcleo será implantado em Currais Novos/CERES.

Até o final de 2012, o CTC/CAPES confirmou a aprovação das seguintes propostas: Energia Elétrica (MP), Gestão de Processos Institucionais (MP) e Música (M), com conceito 3 e PROFLETRAS (MP), Geografia (D), Fisioterapia (D), Sistemática e Evolução (D), com conceito 4. As áreas de energia e saúde são de grande importância para o país. No caso do curso de Energia Elétrica, com foco nas energias renováveis, sobretudo a eólica, a qualificação de profissionais é estratégica para o desenvolvimento do Estado. O curso de Gestão de Processos Institucionais tem início previsto para 2013.2, sendo a primeira turma especificamente para servidores da UFRN, contribuindo para o desenvolvimento institucional. O Mestrado em Música representa o início da pós-graduação *stricto sensu* na Escola de Música, reforçando seu papel único no Estado. O Doutorado em Sistemática e Evolução amplia a oportunidade de formação em área estratégica para o país, em que vem ocorrendo redução de quadros qualificados.

O número de propostas aprovadas representa 80% das propostas enviadas à CAPES, percentual superior ao obtido nos anos anteriores. Esse resultado parcial, somado ao Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, apresentado em 2011 e aprovado somente em março de 2012, corresponde a um aumento de 9,4% no número de cursos *stricto sensu* da UFRN, considerando que o PROFLETRAS terá dois núcleos autônomos. A figura abaixo demonstra a evolução dos cursos de pós-graduação na UFRN.

Figura 1 – Evolução dos Cursos de Pós-Graduação da UFRN



Com a implantação dos novos programas em 2012 (Design, Ciências Florestais e Ciências Climáticas), as primeiras turmas já estão em andamento, com 8 (oito) alunos selecionados para o Mestrado em Ciências Florestais, 9 (nove) alunos para o Mestrado em Ciências Climáticas e 9 (nove) alunos selecionados para o Mestrado Profissional em Design; desses, 5 (cinco) são servidores da UFRN.

O número total de alunos regularmente matriculados no Sistema de Pós-graduação da UFRN (Mestrado e Doutorado) durante o ano 2012 foi de 4.548 alunos. Em relação ao número apurado em 2011, houve um crescimento de 6,3%. Essa ampliação ocorreu em função das vagas criadas pelos cursos novos bem como pelo aumento no número de vagas oferecidas pelos demais cursos de pós-graduação da Instituição. A Tabela 08 demonstra o número total de alunos regularmente matriculados no Sistema de Pós-graduação da UFRN.

TABELA 09 – Ampliação no número de matrículas em cursos de Pós-graduação Stricto sensu tomando como referência o ano de 2008

ANO	AMPLIAÇÃO PREVISTA*		AMPLIAÇÃO EFETIVA**	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
2008	259	9%	7	0,2%
2009	103	3%	272	9,4%
2010	168	5%	896	28,1%

2011	84	2,5%	200	4,9%
2012	21	0,6%	269	6,3%

* Plano REUNI-UFRN tomando como base o número de matrículas no ano 2007

** Aumento do número de matrículas no SIGAA em relação ao ano 2007

O foco no desenvolvimento qualiquantitativo dos programas de pós-graduação com ações voltadas à ampliação do número de cursos e programas e no apoio às atividades dos programas com impacto na qualidade da formação oferecida ao crescente número de alunos, bem como na produção de conhecimento, é imprescindível para o desenvolvimento econômico e social da região e do país. Nesse sentido, os resultados obtidos na avaliação trienal da CAPES, bem como o processo de autoavaliação na pós-graduação evidenciaram um diagnóstico dos programas, permitindo a definição de novas estratégias que levem à consolidação e excelência acadêmica da pós-graduação da UFRN.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte experimentou um expressivo crescimento da atividade de Pesquisa em 2012. Os grupos de pesquisa que eram 246 em 2011, passaram a 282 em 2012, correspondendo a um aumento de 13%; e o número de projetos de pesquisa que era 1.104 em 2011, passou a 2.505 em 2012, denotando um crescimento de 56%. Essa expansão da pesquisa foi fruto de políticas adotadas pela Instituição que privilegiou a contratação de professores doutores incentivando a organização de grupos de pesquisadores e a criação de cursos de pós-graduação.

As políticas de pesquisa, pro sua vez, estão centradas em 4 eixos principais: (1) formar recursos humanos para a pesquisa científica e tecnológica e para atividades empreendedoras e de inovação; (2) investir na infraestrutura física e organizacional da pesquisa promovendo parcerias e ações para a melhoria dos indicadores institucionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI); (3) promover a integração dos pesquisadores por meio de redes de pesquisa locais, nacionais e internacionais e destes com a sociedade em geral e (4) estabelecer os marcos regulatórios necessários à ampliação e ao desenvolvimento da pesquisa na UFRN.

O fortalecimento da pesquisa pressupõe a organização dos seus pesquisadores em grupos temáticos e o surgimento de lideranças que tenham acesso aos recursos nas agências nacionais e internacionais de fomento. Esses indicadores podem ser avaliados por meio dos bolsistas de produtividade e dos grupos de pesquisa da Instituição.

O objetivo principal dos programas de recursos humanos para a pesquisa é formar o pesquisador e dar suporte às atividades pertinentes. Nesse contexto, inserem-se o Programa de Iniciação Científica (IC) e o Programa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IT).

Os programas de iniciação à pesquisa na UFRN compreendem: (1) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e PIBIC-AA (Ações Afirmativas) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI. No XXIII Congresso de Iniciação Científica em 2012 foram apresentados 1.051 trabalhos pelos estudantes de graduação.

Como forma de interação com a sociedade e com os governos, a gestão atual tem como um de seus programas estruturantes “Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Estratégico”. Nessa perspectiva, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) tem a finalidade de gerir a política de inovação da UFRN e tem realizado diversas ações estimulando o empreendedorismo como potencial de inovação. Por conseguinte, a Universidade tem atualmente 51 pedidos de patentes de produtos que podem ser licenciados, dependendo apenas do interesse das empresas;

entre eles podemos citar: Obtenção de Carbetto de Tungstênio-Nióbio, Sistema Magnético para Vetorização de Antibiótico para Tratamento de Infecções por Helicobacter Pylori, e Formulação de Massa Cerâmica à Base de Resíduos de Caulim para Revestimento.

Em relação às pesquisas publicadas, a produção acadêmica envolve artigos publicados em revistas técnico-científicas pelos pesquisadores; livros completos (114 publicados); capítulos de livros (363); projetos de pesquisa em andamento; planos de trabalho de alunos de iniciação científica e iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação; resumos apresentados pelos alunos no Congresso de Iniciação Científica; relatórios parciais e finais de alunos de iniciação científica e iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação; relatórios de pesquisa dos docentes; e outras, como pedidos de patente (6 patentes consolidadas) e projetos de transferência de tecnologia. Destaca-se ainda o aumento de artigos científicos de 1324 (em 2011) para 1637(em 2012), um crescimento de 23%.

No tocante às Empresas Juniores, a Universidade durante o ano de 2012 constituiu mais 10 novas Empresas, totalizando 26 Empresas Juniores (EJr) na UFRN. Além disso, foi viabilizada a participação dos representantes das EJr em eventos locais (IV SIMPAD e III DESTINE), regionais (Encontro Cearense de EJr, Encontro Nordeste de Empresários Juniores e IX Conectividade em Recife - PE) e mundial (Junior Enterprise World Conference – 2012).

A UFRN faz parte de um cenário de grande avanço científico na região Nordeste e no contexto nacional, ancorada nas suas atividades de pesquisa científica e tecnológica.

As metas, ações e atividades de extensão da UFRN estabelecidas para o exercício de 2012 estão analisadas no item 2.3 deste Relatório, demonstrando os avanços e impactos na Ação 20GK – “Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão” do Programa Governamental “Educação Superior”.

Sobre as instalações físicas da Universidade, durante o exercício de 2012, foram executadas obras de construção, infraestrutura, ampliação, reforma e manutenção e serviços de engenharia por meio da realização de 39 processos licitatórios.

Dentre as contratações realizadas em 2012, 33 obras estavam na fase de execução, ou seja, a grande maioria das obras encontravam-se em andamento que, somadas às outras obras contratadas nos anos anteriores, totalizaram 53 obras, todas em andamento. Além disso, é importante ressaltar que foram finalizadas 45 obras em 2012 e há 26 em fase de recebimento provisório, sendo encaminhadas para a finalização.

Merecem destaque os Projetos executados em 2012, conforme demonstrados no quadro a seguir.

TABELA 10 – Serviços realizados em 2012 pela DPO

Tipo de Projeto/Serviço	Quant.
1. Elaboração de Projetos	
1.1 de Arquitetura e ambientação	59
1.2 de Engenharia	
1.2.1 Estrutural	33

1.2.2 Instalações Hidro sanitárias	42
1.2.3 Instalação, Prevenção e Combate a Incêndio	28
1.2.4 Drenagem	7
1.2.5 Instalações Elétricas	114
1.2.6 Telecomunicações	64
1.2.7 Climatização	20
1.2.6 Outros	135
2. Elaboração de parecer técnico	110
2.1 em Processos Licitatórios	32
2.2 Avaliação de Espaço Físico	39
3. Elaboração de orçamentos para execução de obras e serviços de engenharia	245
4. Elaboração de projetos básicos para publicação de editais de licitação	76
Total	1.004

Cabe ressaltar que a preocupação da UFRN com o meio ambiente e a qualidade de vida expressa-se na recuperação, manutenção e expansão da infraestrutura básica da UFRN, que vem sendo direcionada para a sustentabilidade das edificações, dos espaços comuns e dos sistemas elétrico, lógica e comunicações, abastecimento de água, hidrantes públicos, irrigação, drenagem, esgotamento sanitário e viário.

No tocante às ações desenvolvidas no Programa “Meio Ambiente e Qualidade de Vida”, merecem destaque as seguintes atuações da Universidade:

1. A implantação da Coleta Seletiva Solidária que permitiu a reciclagem 108 toneladas de resíduos sólidos;
2. A manutenção da limpeza urbana no Campus Central e Complexo da Saúde, com a coleta e destinação de cerca de 800 toneladas de resíduos sólidos ao aterro sanitário da região metropolitana de Natal;
3. Coleta e tratamento de cerca de 65.000 m³ de esgotos domésticos produzidos nas atividades desenvolvidas no Campus Central através da operação da Estação de Tratamento de Esgotos da UFRN;
4. Produção de cerca 4.000 mudas de árvores de espécies nativas da mata atlântica e da caatinga no Rio Grande do Norte no Horto Florestal da UFRN;
5. Plantio de 830 árvores de espécies nativas da mata atlântica e da caatinga no Rio Grande do Norte na área do Campus Central;
6. Plantio de 150 árvores de espécies nativas da caatinga no Rio Grande do Norte na área da EAJ, no Campus de Macaíba;
7. Monitoramento da qualidade da água para consumo humano nas diversas edificações da UFRN localizadas no município de Natal, totalizando 2.989 análises;

8. Monitoramento entomológico do mosquito *Aedes aegypti*, através da instalação e inspeção de ovitrampas em parceria com o Laboratório de Entomologia do Centro de Biociências da UFRN;
9. Campanha de sensibilização para adoção do uso de copos retornáveis em detrimento dos copos descartáveis no Restaurante Universitário do Campus Central, totalizando a abordagem de cerca de 3.000 pessoas.

O fortalecimento da internacionalização da UFRN é uma das prioridades institucional. Nos últimos anos, esse processo acompanhou o crescimento da Instituição, não somente promovendo o fortalecimento do seu nome fora do Brasil, assim como gerando novas oportunidades acadêmicas e institucionais. Em dezembro de 2012, a Universidade contava com 125 acordos de cooperação internacionais, dos quais 52 foram assinados neste exercício. A mobilidade acadêmica teve um crescimento significativo nesse ano através da participação de docentes e discentes em programas de apoio, como o Programa Ciência sem Fronteiras, o Programa de Mobilidade do Mercosul, as Bolsas Luso-brasileiras do Banco Santander, e o Programa de Licenciaturas Internacionais.

Ainda nessa área, destaca-se a criação de um fórum regional de internacionalização, envolvendo as IES públicas do Rio Grande do Norte: UFRN, UFRSA, IFRN e UERN, com o objetivo de mutualizar as ações de internacionalização e concentrar esforços de expansão em áreas específicas para cada IES, de acordo com suas políticas de expansão e ocupação das áreas de conhecimento relacionadas a cada região do Estado. Além disso, foi consolidada a área de tradução como um serviço de atendimento às necessidades da comunidade acadêmica, através da disponibilização do serviço de tradução para documentos exigidos em programas de mobilidade como o histórico acadêmico, ementas de disciplinas, atestado de matrícula nos idiomas inglês, francês e espanhol.

A UFRN também passou a ser aplicadora de dois importantes Exames de Proficiência: o IELTS (International English Language Testing System) que no primeiro ano (2012) já foi aplicado para mais de 170 estudantes e o TOEFL (Test of English as a Foreign Language).

O desempenho da Instituição no campo da pesquisa também atraiu para o Rio Grande do Norte institutos internacionais, como o Instituto do Cérebro, o Instituto Metrópole Digital e o Instituto Internacional de Física (IIF). Este, em 2012, realizou 5 importantes eventos internacionais, com aproximadamente 300 participantes, dos quais 167 filiados a instituições do exterior. Recebeu ainda 30 pesquisadores visitantes de instituições do Brasil e do exterior e realizou 42 seminários. Esses eventos incluíam palestras, dentre as quais se destacam as de Michael Berry sobre limites assintóticos e a Teoria de Números e a de Christophe Royon sobre o recém-descoberto Bóson de Higgs; e geraram mais de 20 artigos publicados e cerca de 40 outros trabalhos concluídos aguardando publicação.

2.4 INDICADORES

Os indicadores de desempenho da gestão definidos pela Universidade têm apoiado o processo de tomada de decisão. Eles estão apresentados no quadro abaixo, por dimensão, abrangendo o período de 2003 a 2012, além dos 9 (nove) indicadores determinados pelo TCU (Decisão 408/2002 ajustada em janeiro de 2013) expostos na Parte B, item 6 do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012 deste Relatório.

A seguir apresentamos a Tabela com os dados referentes ao desempenho da UFRN no período:

TABELA 11 – Indicadores Institucionais da UFRN 2003/2012

Indicadores	2003	2005	2007	2009	2010	2011	2012
-------------	------	------	------	------	------	------	------

Número de Alunos Matriculados							
Graduação Presencial	17.335	18.660	20.838	22.607	23.721	26.368	27.482
Graduação a Distância	—	1.560	2.272	2.708	3.483	2.715	4.432
Subtotal Graduação	17.335	20.220	22.852	25.315	27.204	29.083	31.914
Pós-Graduação (Mestrado)	1.367	1.797	1.675	2.581	2.668	2.236	2.890
Pós-Graduação (Doutorado)	542	586	740	812	1.382	1.366	1.658
Pós-Graduação (Especialização)	1.780	1.981	2.507	2.751	2.596	1.512	2.469
Pós-Graduação (Residência Médica)	67	101	120	130	138	169	235
Subtotal Pós-Graduação	3756	4465	5.042	6.274	6.784	5.283	7.252
Ensino Médio Profissionalizante	965	1.212	942	919	971	1.056	11.201
Ensino Médio	160	280	351	351	207	34	-
Educação Infantil	345	361	367	357	370	368	280
Subtotal Infantil e Médio	1.470	1.853	1.660	1.627	1.548	1.458	11.481
Total da UFRN	22.561	26.538	29.554	33.216	35.536	35.824	50.647
Número de Cursos							
Graduação Presencial	53	53	53	71	113(*)	113	120
Graduação a Distância	—	3	5	7	7	7	9
Subtotal Graduação	53	56	58	78	120	120	129
Pós-Graduação (Mestrado)	31	35	40	46	47	52	55
Pós-Graduação (Doutorado)	12	15	19	28	29	30	30
Pós-Graduação (Especialização)	52	44	40	43	40	40	63
Pós-Graduação (Residência Médica e Multiprofissional)	11	18	21	21	22	28	35
Subtotal Pós-Graduação	106	112	120	138	138	150	183
Ensino Médio Profissionalizante	4	6	8	7	9	10	10
Ensino Médio	1	1	1	1	1	1	-
Educação Infantil	2	2	2	2	2	2	2
Subtotal Infantil e Médio	7	9	11	9	12	13	12
Total da UFRN	166	177	189	225	270	283	324
Outros Dados							
Ações de Extensão	1.010	902	593	1.091	1.260	1.197	1.368
Grupos de Pesquisa	150	163	181	194	207	237	282
Projetos de Pesquisa	948	945	1048	1.654	1.955	1.630	2.505

Docentes permanentes de 3º grau	1345	1406	1424	1.640	1868	1.907	1.927
Docentes permanentes de Ensino básico, técnico e tecnológico	131	127	141	170	187	185	183
Quadro de Técnico-Administrativos	3.072	3.263	3.165	3.108	3.179	3.253	3.263
Titulação de Docentes Doutores de 3º grau	550	669	792	1.085	1.267	1.297	1.394
Titulação de Docentes Mestres de 3º grau	469	437	393	385	431	440	383

(*) A partir de 2010, os cursos passaram a ser contabilizados pelo MEC por modalidade acadêmica (Bacharelado ou licenciatura).

Fonte: PROPLAN/UFRN

3. PARTE A, ITEM 3 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A administração universitária é feita por seus órgãos colegiados deliberativos e por seus órgãos executivos, nos níveis da administração central, acadêmica e suplementar, em que se desdobra a sua estrutura organizacional, objetivando a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

São quatro os Conselhos Superiores da UFRN: Conselho Universitário – CONSUNI; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE; Conselho de Administração – CONSAD e Conselho de Curadores – CONCURA.

O Conselho Universitário – CONSUNI é o órgão máximo da Universidade, com funções normativas, deliberativas e de planejamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, cultural e artística, é a última instância de deliberação para recursos nessas áreas. O Conselho de Administração – CONSAD é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de política de recursos humanos, ressalvada a competência do Conselho de Curadores, é a última instância de deliberação para recursos nessas áreas. O Conselho de Curadores – CONCURA é o órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade.

A UFRN está estruturada em 7 campi (Campus Central, Campus da Saúde, Campus de Macaíba, Campus do Cérebro, Campus de Santa Cruz, Campus de Caicó e Campus de Currais Novos). A administração central é composta por reitoria, 8 pró-reitorias (Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), 2 secretarias acadêmicas (Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais e Secretaria de Educação a Distância) e 3 Superintendências (Superintendência de Infraestrutura, Superintendência de Informática e Superintendência de Comunicação). A área acadêmica é composta por 8 centros acadêmicos (Centro de Biociências, Centro de Ciências Exatas e da Terra, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Educação, Centro de Tecnologia e Centro de Ensino Superior do Seridó) com 77 departamentos acadêmicos, 5 unidades acadêmicas especializadas (Escola de Música, Escola Agrícola de Jundiá, Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, Escola de Ciências e Tecnologia e Instituto do Cérebro), 3 escolas de ensino técnico e 1 escola de ensino fundamental. Possui 4 hospitais universitários (Hospital Universitário Onofre Lopes, Hospital de Pediatria Prof. Eriberto Ferreira Bezerra, Maternidade Escola Januário Cicco e Hospital Universitário Ana Bezerra), 1 laboratório de produção de medicamentos (Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos), uma emissora de televisão educativa em canal aberto (TV Universitária) e uma rádio em frequência modulada (FM Universitária).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão responsável pela avaliação institucional das diversas dimensões previstas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, incluindo a avaliação anual do trabalho docente. A alocação de vagas docentes é realizada pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CDPI, que analisa, em demanda resultante de editais públicos, as atividades acadêmicas desenvolvidas por todas as unidades acadêmicas para dimensionar as necessidades de reposição e ampliação de pessoal docente

para a executar as políticas institucionais de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão universitária. A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD é responsável pela análise das solicitações de progressão dos docentes na carreira do magistério superior.

A Comissão de Ética da UFRN integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública – CEP. São as seguintes suas competências: atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da UFRN; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo: submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento; dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da UFRN, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina. Cabe ainda à Comissão de Ética representar a UFRN na Rede de Ética do Poder Executivo Federal e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal, além de comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Desde 1999, foi instituída a Ouvidoria da UFRN, que constitui um canal de comunicação entre a Instituição e a comunidade interna e externa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento Institucional e para a defesa dos direitos dos usuários. As competências da Ouvidoria são: receber, encaminhar e acompanhar – junto às unidades competentes – críticas, reclamações, sugestões, denúncias, elogios e outras questões que sejam de interesse da Comunidade; dar ciência, formalmente, ao interessado das providências tomadas; sugerir, às diversas instâncias da administração universitária, medidas que visem ao aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição; recomendar aos dirigentes das unidades competentes a apuração de denúncias de qualquer natureza na Instituição.

A UFRN conta, ainda, com a Auditoria Interna, que é o órgão responsável por analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da UFRN; avaliar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade; assessorar o Reitor e os demais gestores da UFRN quanto à utilização adequada de recursos e bens disponíveis; propor medidas visando à racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN; avaliar a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN; emitir orientações, de natureza administrativa, contábil e operacional quanto à aplicação das leis, normas, decisões do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União; orientar os gestores com a finalidade de evitar o cometimento de equívocos, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3.1. – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UFRN

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x

2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					x
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					x
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO

Ainda não foi criada no âmbito desta UJ uma unidade específica para o sistema (atividade) de correção (disciplinar), nem elaborada uma base normativa para regular tal atividade. Todavia, a correção é realizada por um funcionário lotado diretamente no Gabinete da Reitora, em sua assessoria técnica, o qual é responsável: pela inclusão de todos os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias desta Universidade no sistema CGU-PAD; pelo controle dos referidos processos abertos pela Reitora; assim como pelo auxílio às demais autoridades administrativas quanto ao procedimento a ser observado nesses tipos de processos.

Quanto às competências de instauração e julgamento de tais processos, é preciso esclarecer primeiramente alguns pontos a respeito da divisão interna desta entidade: a Universidade contempla, além da Reitoria, Centros Acadêmicos, Unidades Acadêmicas Especializadas e Unidades Suplementares. Tais órgãos, dentro da estrutura interna, possuem competência para instauração e julgamento dos processos administrativos disciplinares e de sindicâncias que tiverem ciência e ocorrerem dentro dos seus respectivos âmbitos de atuações. Todavia, a competência de julgamento deles se restringe às penas de advertências e suspensão até 30 (trinta) dias, sendo de competência exclusiva da Reitora os julgamentos de suspensões acima de 30 (trinta) dias, demissões e cassação de aposentadoria.

Com relação aos resultados, observamos que foram instaurados, no ano de 2012, 34 (trinta e quatro) processos administrativos disciplinares e 36 (trinta e seis) sindicâncias, e foram

julgados, também em 2012, 38 (trinta e oito) processos administrativos disciplinares e 28 (vinte e oito) sindicâncias, conforme relatórios do Sistema CGU-PAD em anexo.

3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Já quanto ao cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU, informamos que: 1) os prazos estabelecidos nos incisos I e II, do art. 4º foram cumpridos; 2) a determinação do inciso III do mesmo artigo não foi cumprida, mas já está sendo providenciada; 3) as determinações do art. 5º estão sendo observadas fielmente.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II, DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UFRN

Segundo a Portaria nº 150 do TCU, de 03 de julho de 2012, que dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2012. O Quadro A.2.1 somente deve ser preenchido pelas UJ que tiverem a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual – PPA.

As informações sobre o desenvolvimento das ações que compõem os programas temáticos seguem abaixo:

PROGRAMA 2030 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Esse Programa é constituído de duas ações de responsabilidade da UFRN que visam garantir o seu funcionamento com eficiência, eficácia e efetividade, as quais serão analisadas a seguir.

AÇÃO 20RI – FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

QUADRO A.4.4.1 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código	20RI					
Descrição	Manutenção das instituições por meio da gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras, e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.					
Iniciativa	02BY – Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para manutenção e desenvolvimento do ensino.					
Unidade Responsável	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
171.600,00	171.600,00	171.600,00	53.374,42	-	118.225,58	53.374,42
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Aluno Matriculado	Unidade	285	280	171.600,00	171.600,00

Essa Ação foi executada pelo Núcleo de Educacional Infantil – NEI, Colégio de Aplicação – CAP/UFRN, que está consolidado como Colégio de Aplicação da Instituição, sendo considerado referência nacional no Ensino de Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

A meta prevista para essa ação era atender a 285 alunos no ano de 2012. A ação foi considerada exitosa com o atendimento de 100% da meta, em que pese a transferência de 4 (quatro) alunos da instituição, ocasionada pela mudança de residência familiar da cidade de Natal.

A dimensão social e pedagógica do Núcleo de Educação Infantil – NEI como Colégio de Aplicação da UFRN sobressai-se no contexto das políticas da Instituição pela forte atuação no atendimento à comunidade universitária e à população em geral, com a oferta de educação infantil com reconhecida qualidade acadêmica.

Em decorrência das expertises na oferta do Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em 2012 destacam-se as parcerias do NEI com as Secretarias de Educação das redes Estadual e Municipal, na continuidade e oferta de Cursos de Especialização em Docência – Educação Infantil. Nessa área, o NEI coordenou diversos polos que oferecem Cursos de Aperfeiçoamento e eventos como o XV Encontro Nacional de Educação da Infância sediado em Natal e o II Seminário de Pesquisa do NEI, voltados para a formação continuada de professores da rede pública.

AÇÃO 20RJ – APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES, PROFISSIONAIS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

QUADRO A.4.4.2 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		20RJ				
Descrição		Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos a sustentabilidade socioambiental, as relações étnico raciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e adolescente.				
Iniciativa		02BQ – Consolidação da política nacional de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.				
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.378.696,00	1.378.696,00	1.377.420,61	317.733,53	44.955,71	1.059.687,08	272.777,82

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.272	1.937	1.378.696,00	1.377.420,61

A meta para capacitar 1.272 professores, funcionários e gestores da rede pública foi executada no âmbito de um programa de formação e capacitação continuada de professores da rede pública de Educação Básica, e superada em 52,3%, na medida em que o programa contou com a inscrição de 1.937 cursistas. Além da parceria da UFRN com as redes de ensino Estadual e Municipal, a ação da UFRN no campo da formação continuada de professores da Educação Básica demonstra o compromisso institucional com a qualidade do ensino fundamental no RN.

No desenvolvimento dessa Ação, destacam-se a integração dos docentes da UFRN com a experiência cotidiana dos professores da rede pública em distintos municípios do Estado; a ação conjunta com docentes de outras IES; assim como a oportunidade de diálogo e construção de um espaço de reflexão mais amplo e pluri-institucional. Esse diálogo foi ampliado no âmbito da UFRN, pelo envolvimento das Unidades que atuam nas licenciaturas.

Ainda no contexto da Educação Básica, no plano do ensino profissional técnico de nível médio, a Universidade também atua com a oferta de cursos técnicos nas seguintes Unidades: Escola de Enfermagem, Escola de Música e Escola Agrícola de Jundiáí.

Na Escola de Enfermagem, foram oferecidos, em 2012, os seguintes cursos: 3 cursos técnicos em Enfermagem, totalizando 431 alunos matriculados; 2 cursos técnicos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com 97 alunos matriculados; Formação Inicial e Continuada – FIC do PRONATEC: 8 cursos, com 2.000 alunos, totalizando **2.528** alunos matriculados.

Na Escola de Música, foram oferecidos 6 cursos técnicos, totalizando **748** alunos matriculados.

Na Escola Agrícola de Jundiáí, foram oferecidos 6 cursos técnicos, com 452 alunos; curso em nível médio, com 70 alunos; curso no âmbito do PROEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos), com 53 alunos; Formação Inicial e Continuada – FIC do PRONATEC, com 7.203 alunos; e cursos técnicos no âmbito do PRONATEC, com 147 alunos, representando **7.925** alunos matriculados. Assim sendo, no ensino profissional técnico de nível médio, a Universidade totalizou **11.201** alunos matriculados.

PROGRAMA 2032 EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Este programa é constituído de cinco ações de responsabilidade da UFRN que visam garantir o cumprimento das suas finalidades e missão, as quais serão analisadas a seguir.

AÇÃO 20GK – FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

QUADRO A.4.4.3 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação	
Código	20GK
Descrição	Desenvolvimentos de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e

	culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos sob a orientação de docente que possua título de doutor; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão.					
Iniciativa	0390 – Concessão de bolsas, auxílio e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.					
Unidade Responsável	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação(em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.302.353,00	3.979.976,00	3.298.268,98	2.535.775,00	78.412,29	762.493,98	2.457.362,71
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Projeto apoiado	Unidade	900	1.368	3.979.976,00	3.298.268,98

A meta física das ações de extensão da UFRN estabelecidas para o exercício de 2012 foi de **900** projetos apoiados. Ela foi superada em **468** Programas e/ou Projetos, o que representou um percentual de 34,2%. Assim, em 2012 foram desenvolvidos **1.368** Programas e/ou Projetos de extensão, todos cadastrados no SIGAA até 31/12/2012. Esse excesso é justificado pela grande demanda das atividades de extensão por parte de professores, alunos e técnicos, que apresentaram além de projetos, outras ações como eventos e cursos, o que acarretou, inclusive, a necessidade de readequação dos recursos.

O planejamento estabelecido para as ações de extensão no ano de 2012 considerou cinco eixos temáticos: Saúde, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, e Trabalho. Esses eixos orientam os programas e projetos desenvolvidos pela Instituição em um número significativo de municípios, em uma clara demonstração de compromisso da Universidade com o desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

As ações de extensão, por sua vez, constituem em uma via de mão dupla, em que a Universidade e a comunidade comunicam-se e buscam transformar realidades, resolver problemas, satisfazer demandas e diminuir distâncias sociais, culturais e econômicas. Nessa perspectiva, fica claro o papel imprescindível da extensão universitária na realização desse compromisso, sempre que esse papel é exercido em sintonia e articulação com uma política institucional formulada de modo a integrar todas as funções da universidade em um projeto de atuação eficaz na sociedade.

Dentre as ações, destaca-se o Programa Trilhas Potiguaras que é o principal programa institucional e tem como objetivo propor novas formas de aplicação do conhecimento gerado na Universidade, a partir do contato com as demandas da comunidade externa, realizando experiências de atuação em comunidades do interior do Rio Grande do Norte.

Em 2012, o Programa Trilhas Potiguaras executou projetos em 17 municípios do Rio Grande do Norte, com até 15.000 habitantes. A ação em cada município operacionalizou-se por meio de uma equipe executora composta por membros da UFRN (14 docentes, 308 discentes e 5 técnico-administrativos), membros da comunidade e profissionais de outras instituições de ensino superior, mediante formalização de parcerias. As ações foram desenvolvidas em torno dos cinco

eixos temáticos já referidos. Nessa perspectiva, os resultados podem ser considerados positivos, tanto para as comunidades como para os alunos e professores da UFRN, que contribuíram para a sua realização. No âmbito do programa podem ser destacados como resultados importantes: a criação de bibliotecas, a realização de oficina de artes, a prestação de informações básicas na área de saúde, a orientação pedagógica para professores e a orientação aos Conselhos Tutelares.

Outra ação desenvolvida em 2012 foi a Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura – CIENTEC. Criada em 1995, tem se consolidado como maior evento da Universidade ao longo de suas 18 edições. A cada edição da CIENTEC, há um número significativo de visitantes, com a participação direta de estudantes, professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos. No ano de 2012, a CIENTEC contemplou 350 estandes, 997 banners, 8 oficinas, 17 minicursos e 29 palestras, alcançando um público de 85.000 pessoas.

No contexto das ações concernentes aos eixos “Educação” e “Direitos Humanos”, ressalta-se o Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos Tutelares do Rio Grande do Norte, que tem o objetivo de contribuir para a formação e qualificação de conselheiros de direitos e tutelares. No ano de 2012, por meio de cursos de formação, foram capacitados 139 Conselheiros tutelares e 63 Conselheiros de direitos, abrangendo 39 municípios do Estado do Rio Grande do Norte e envolvendo 15 organizações sociais locais.

As ações relativas ao eixo temático “Saúde” envolveram a capacitação de merendeiras, saúde bucal nas Escolas, orientações sobre o processo de identificação do uso de drogas e o desenvolvimento de atividades saudáveis destinadas aos idosos.

Além das parcerias com os municípios participantes do Programa Trilha Potiguares, a UFRN, na esfera das ações de extensão, promoveu significativas articulações com outras prefeituras: Natal, Mossoró, Parnamirim e Caicó, e com a EMATER, Sindicatos, ONGs, Associações, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, e Igrejas Católicas e Evangélicas.

Em 2012, mediante articulação das Pró-Reitorias de Extensão, Graduação e Pesquisa, foi lançado o Edital de Projeto de Ações Acadêmicas Integradas (PROEX/PROGRAD/ PROPESQ), definido como o conjunto de atividades acadêmicas, processuais e contínuas, com objetivos específicos, de natureza educativa, científica, tecnológica, ética, política, social e artístico-cultural, com priorização de práticas acadêmicas interdisciplinares e multiprofissionais, sendo aprovados 106 projetos em diferentes áreas do conhecimento universitário.

Os avanços na integração das ações acadêmicas e na interação com as atividades governamentais da sociedade civil desencadearam um aumento significativo de docentes, técnicos e estudantes envolvidos nas ações de extensão. Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação com ações institucionalizadas de extensão foram ampliados em 40%, passando de 12 em 2011 para 17 projetos em 2012.

Outro avanço com impacto significativo decorreu da utilização dos preceitos da Resolução nº 53/2008 – CONSEPE, que permite a coordenação de ações de extensão por técnicos, o que vem motivando e provocando um aumento no envolvimento de técnicos em práticas extensionistas ao longo dos anos, qualificando a atuação profissional e as ações institucionais.

Em relação às ações da UFRN planejadas para o ensino de graduação e de pós-graduação, bem como para a pesquisa no ano de 2012, todas igualmente desenvolvidas por meio de projetos, cabe nesse ponto informar que elas estão apresentadas no item 2.3 – Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício 2012 do presente relatório.

AÇÃO 20RX – REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

QUADRO A.4.4.4 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		20RX				
Descrição		Instituições de mecanismos adequados de financiamento da rede de Hospitais Universitários Federais, na forma de orçamentação global, igualmente partilhados entre as áreas da Educação e Saúde, progressivamente, até 2012 levando aos Planos de Reestruturação apresentados pelos HUF's. A partir disso, possibilita-se a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão, bem como a assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.				
Iniciativa		03GE – Expansão, reestruturação, manutenção funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residências em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.				
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26374 – Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
450.000,00	450.000,00	299.840,96	269.345,99	192.740,00	30.494,97	76.605,99
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Unidade reestruturada	Unidade	2	4	450.000,00	299.840,96

A meta prevista para esta Ação – Reestruturação dos Hospitais Universitários – em 2012, foi para 2 hospitais. No entanto, a meta foi ultrapassada na medida em que todos os 4 hospitais integrantes do Complexo Hospitalar da UFRN desenvolveram ações de assistência e de ensino, pesquisa e extensão.

O Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL é referência para a assistência de média e alta complexidade na rede pública de saúde. No ano de 2012, recebeu 2000 alunos de 12 cursos de graduação frequentando disciplinas e/ou realizando estágios supervisionados e 121 estudantes de pós-graduação de 21 residências médicas e de 2 residências multiprofissionais. O HUOL tem 179 leitos, distribuídos entre clínicas médica e cirúrgica, transplante renal e de córnea, diálise e outros e 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva. No âmbito do SUS, configura-se hoje como um dos grandes prestadores de assistência a saúde da população.

Além disso, o HUOL recebeu 154 alunos do nível médio de enfermagem, bem como discentes da pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado. Foram ainda 97 projetos de pesquisa aprovados no Comitê de Ética em pesquisa e 48 projetos de extensão nas mais diversas formas de atuação.

Na gestão da área assistencial prestada pelo HUOL, na perspectiva de sua modernização, foram implantadas ou redimensionadas as seguintes ações:

- definição de protocolos hospitalares;
- regulação dos leitos através da Central de Regulação do Estado;

- implantação da cultura de vigilância na UTI;
- capacitação das equipes de enfermagem;
- de medicamentos e materiais hospitalares em falta no HUOL;
- revisão da padronização de medicamentos e materiais médicos hospitalares do CDI;
- efetivação da comissão de auditoria interna;
- instalação de novo equipamento de ressonância magnética.

Deve-se destacar que parte das ações aqui descritas foi realizada parcialmente no ano de 2012. Também se deve salientar que, devido às mudanças ocorridas no contexto institucional, algumas ações foram repensadas e algumas outras criadas. Como dito anteriormente, os avanços do programa REHUF, a criação da EBSEH e a calamidade no sistema estadual de saúde trouxeram algumas dificuldade e novas perspectivas para a avaliação situacional com implicações diversas para consecução de plano previamente deliberado.

A Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, recebeu no primeiro semestre de 2012 167 alunos de graduação cursando disciplinas e estágios supervisionados. Oferece também internato para alunos de Medicina, no qual 27 alunos são residentes em 2 residências médicas e 12 alunos em uma residência multiprofissional. A Maternidade Escola é um hospital de referência terciária, na qualidade de parceiro do Sistema Único de Saúde, para o Município de Natal e outras cidades do Rio Grande do Norte, servindo de campo de ensino, aplicação prática, pesquisa e extensão para profissionais da área da saúde dos cursos de graduação e pós-graduação – Residências Médica e Multiprofissional. A MEJC conta com 104 leitos, sendo 16 de UTI – UTI materna com 6 leitos e 10 de UTI neonatal. A UTI Materna é exclusiva para pacientes no ciclo grávido-puerperal, dando suporte para complicações obstétricas e puerperais. Os 16 leitos de UTI têm importante papel na diminuição de mortalidade materno-infantil.

O Hospital de Pediatria Prof. Heriberto Ferreira Bezerra – HOSPED recebeu no primeiro semestre de 2012, 196 alunos de graduação, 22 alunos de 5 residências médicas e 18 alunos de uma residência multiprofissional. O HOSPED conta com 40 leitos e tem participação na rede assistencial do SUS, desenvolvendo ações de assistência à saúde da criança e do adolescente do Rio Grande do Norte. Oferece atendimento ambulatorial e hospitalar em média complexidade, destacando os serviços de neurologia clínica, cirurgia de fenda palatina e fissura labial.

O Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB recebeu no primeiro semestre de 2012, 123 alunos de graduação, 7 alunos de 2 residências médicas e 29 alunos de uma residência multiprofissional. O HUAB conta com 53 leitos e presta assistência à saúde do município de Santa Cruz e cidades vizinhas. Essa unidade tem investido em um serviço de atenção à mulher e à criança, destacando-se os serviços de pediatria, obstetrícia e ginecologia (clínica e cirúrgica) e clínica médica feminina.

Em relação à capacitação de recursos humanos, foram ofertados cursos como, por exemplo: abordagem multiprofissional ao paciente, metodologia da pesquisa, curso de especialização em gestão hospitalar. Além disso, outras ações foram desenvolvidas, tais como: implantação do projeto cirurgia segura, elaboração dos protocolos de conduta, consolidação do projeto Telemedicina/RUTE, criação do Centro de pesquisa Clínica, ações que qualificam a atuação dos profissionais no HUOL, entre outras.

AÇÃO20RK – FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

QUADRO A.4.4.5 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		20RK				
Descrição		Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção da infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.				
Iniciativa		03GD – Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando à qualidade e garantindo condições de acessibilidade.				
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
88.214.899	104.671..261	94.228.425,83	68.455.135,12	10.037.558,59	25.773.290,71	58.417.576,53
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Aluno Matriculado	Unidade	38.000	33.211	104.671..261	94.228.425,83

A meta da UFRN prevista para a Ação em epígrafe foi de 38.000 alunos matriculados na Educação Superior – em nível de graduação e pós-graduação no ano de 2012.

Conforme demonstrado adiante, a meta de 38.000 alunos matriculados prevista para essa Ação não foi alcançada porque o número de alunos matriculados na educação superior e ensino profissionalizante, em 2012, perfaz 33.211 alunos. Justifica-se a diferença entre a meta prevista e a realizada, decorrente do superdimensionamento da meta prevista.

Na educação superior, as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão são atividades finalísticas da UFRN. Essas ações articulam-se com os Programas Temáticos que compõem o orçamento da União e com o Plano de Gestão 2011-2015 da UFRN, que conta com metas detalhadas anualmente, integradas às atividades finalísticas no âmbito da competência da Instituição.

A UFRN conta com 120 cursos de graduação na modalidade presencial, com 27.482 alunos matriculados. Na pós-graduação, com 85 cursos *stricto sensu*, sendo 55 em nível de mestrado (com 2.890 alunos) e 30 em nível de doutorado (com 1.658 alunos), perfazendo 4.548 alunos matriculados. Na Residência Médica, com 35 programas e 235 alunos matriculados.

Na modalidade a distância em nível de graduação, em 2012, a Universidade atuou com a oferta de 6 cursos em 21 polos de apoio presencial: 14 localizados no Rio Grande do Norte (sendo 4 da UFRN e 10 em convênio com prefeituras do Estado) e 7 em outros Estados: Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Foram criados 3 novos cursos de licenciatura (Letras, Pedagogia e Educação Física), ampliando o número total de alunos matriculados para 4.432.

No total, somando os alunos matriculados em todos os níveis de ensino da Educação Superior, a Universidade tinha 38.634 alunos matriculados em 2012. Tal desempenho é decorrente, principalmente, do compromisso e responsabilidade social da Instituição em formar profissionais

com qualidade para a sociedade, conforme comprovam todas as avaliações externas do MEC/INEP e o indicador de qualidade IGC (Índice Geral de Cursos) mais recente, descrito adiante.

Ainda no âmbito da educação superior, a Universidade diplomou 3.169 alunos na graduação presencial, 367 na graduação a distância, 885 na pós-graduação *stricto sensu*, e 82 na Residência Médica.

A tabela abaixo apresenta uma síntese das informações sobre o número de alunos na UFRN no exercício 2012:

TABELA 12 – Número de alunos matriculados e concluintes na UFRN em 2012

Nível de ensino	Nº de alunos matriculados 2012	Nº de alunos concluintes 2012
Graduação presencial	27.482	3.169
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4.548	885
Ensino profissionalizante	1.181	334
TOTAL	33.211	4.388

Para garantir a permanência e o sucesso dos alunos matriculados, a Universidade conta com infraestrutura física adequada composta, entre outros, de laboratórios, hospitais, salas de aula e bibliotecas. Dispõe, assim, de potencialidade física e organizacional para cumprir com excelência sua missão e seus objetivos institucionais.

No contexto da sua estrutura organizativa e física a UFRN está presente em 7 campi: 2 em Natal – Campus Central e Campus da Saúde – e 5 campi no interior – Campus de Caicó; Campus de Currais Novos; Campus do Cérebro; Campus de Macaíba e Campus de Santa Cruz.

Suas instalações acadêmicas e administrativas estão organizadas em 01 Reitoria, 07 Centros, 03 Unidades Acadêmicas Especializadas, 01 Biblioteca Central e 01 Restaurante Universitário. A cada Centro e Unidade Acadêmica Especializada estão ligados setores de salas de aulas, laboratórios, núcleos de pesquisa e bibliotecas setoriais. As atividades de ensino, pesquisa, extensão e artístico-culturais são desenvolvidas em auditórios distribuídos nesses espaços acadêmicos.

Para o desenvolvimento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFRN dispõe de mais de 300 laboratórios. Entre eles, laboratórios específicos (por área ou disciplina) e laboratórios multidisciplinares, todos com espaço e equipamentos adequados às atividades desenvolvidas. Destacam-se, entre outros, os seguintes: Laboratório de Automação em Petróleo, Laboratório de Geologia e Geofísica do Petróleo, Laboratório de Epidemiologia Clínica e Fisioterapia Geriátrica, Laboratório de Engenharia Ambiental e Controle de Qualidade, Laboratório de Metrologia, Laboratório de Monitoração de Produtos sobre Vigilância Sanitária, e o Laboratório de Realidade Virtual, com capacidade de transmitir em tempo real, por exemplo, um procedimento cirúrgico, equipado com projetores 4k e conectado à rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

A Universidade dispõe também de 03 Museus (Museu Câmara Cascudo, Museu de Ciências Morfológicas e Museu do Mar), 01 Laboratório de Produção de Medicamentos e Alimentos – NUPLAN, 01 Agência de Comunicação, 01 Emissora de TV educativa em canal aberto e 01 rádio FM em frequência modulada.

Conta, ainda, com um Centro de Convivência no qual estão instalados um restaurante, livrarias, serviços bancários e de correios. Nesse espaço está igualmente alojado o Núcleo de Arte e Cultura – NAC. As Unidades Acadêmicas (Centros e Setores de Aula) dispõem,

em geral, de cantinas, lanchonetes e espaços de convivência para docentes, discentes e técnicos administrativos.

A infraestrutura para a prática de esportes é composta por dois ginásios poliesportivos, piscinas e campo de futebol com pista de atletismo.

Para a promoção da arte e da cultura, a Instituição dispõe de um amplo anfiteatro aberto, situado na praça cívica do Campus Central próximo à Capela do Campus, espaço próprio para as manifestações religiosas na Universidade. Conta, também, com um Teatro Multiuso, tipo arena, que pode ser organizado de acordo com o espetáculo ou peça, com capacidade para 300 pessoas.

Atuando como suporte informacional ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para a produção científica da Instituição, a Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) é o órgão central executivo do Sistema de Bibliotecas da UFRN (SISBI), responsável pela coordenação, padronização e assistência técnica às 19 (dezenove) outras bibliotecas setoriais que compõem o SISBI.

Em dezembro de 2012, o SISBI dispunha de um total de 574.224 volumes (dados relativos até 31/12/2012), distribuídos entre livros, folhetos, teses, dissertações, multimeios, periódicos, alcançando as diversas áreas do conhecimento.

Voltada para um maior alcance da sua coleção a BCZM também disponibiliza, através da sua página, o acesso para 3.502 livros eletrônicos, sendo 42 títulos da área de Saúde e 3.460 de áreas diversas.

Em 2012 foi obtido um crescimento real com quantitativos de 23.497 novos volumes adquiridos por compra, e 14.157 itens foram incorporados ao acervo, recebidos por doações de particulares e intercâmbio com outras IFES e instituições diversas.

No ano de 2012, foram feitas 7.860 solicitações à unidade responsável pela manutenção da parte interna do Campus Universitário o que corresponde a 84,22% do total de solicitações recebidas pelo setor (o que significou um aumento de quase 20% em relação a 2011). De acordo com os dados sistematizados pelo setor, 69,7% das solicitações foram finalizadas e 30,3% ainda estão em andamento.

A UFRN dispõe também de um Complexo Hospitalar constituído de 04 hospitais universitários que têm por finalidade o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e assistência prestada à população por meio do SUS. São hospitais de referência no atendimento de média e alta complexidade para a população do SUS do Estado do Rio Grande do Norte, com realização de transplantes de córneas, rins, fígado, coração, cirurgia bariátrica e que desde fevereiro de 2012 iniciou atendimento em urgência cardiológica.

Integram o complexo de instituições hospitalares, as seguintes unidades:

- Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL: dedicado à assistência aos agravos à saúde do adulto.
- Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC: dedicado à assistência aos agravos à saúde reprodutiva da mulher.
- Hospital de Pediatria Prof. Heriberto Ferreira Bezerra – HOSPED: dedicado à assistência aos agravos à saúde da criança e do adolescente.
- Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB: dedicado à assistência aos agravos à saúde materno-infantil na cidade de Santa Cruz/RN.

Também como forma de assegurar o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, a UFRN dispunha em dezembro de 2012 de um quadro de pessoal composto de 5.773 pessoas, sendo 5.373 servidores efetivos (técnico-administrativos e docentes) e 400 temporários (docentes visitantes, substitutos e temporários). Desse total, 2.110 servidores são docentes efetivos (1º, 2º e 3º graus), 303 são docentes substitutos (1º, 2º e 3º graus), 11 são visitantes (3º grau), 86 docentes temporários (3º grau) e 3.263 são técnico-administrativos efetivos.

Além da força de trabalho descrita acima, a Universidade conta atualmente com a colaboração de pessoal terceirizado por meio de empresas prestadoras de serviços para desempenhar funções de cargos extintos em 1998. Além disso, dispõe de pessoal contratado diretamente pela Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC para apoiar os projetos acadêmicos.

O quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte continua em crescente expansão, apresentando crescimento de 12,63% nos últimos 10 anos (com base no ano de 2002 quando contava com 5088 servidores – efetivos e substitutos). Tal crescimento e renovação oferecem maior suporte aos discentes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Instituição, permitindo uma atuação qualificada da Universidade para contribuir com o desenvolvimento da sociedade. Corroborando esse crescimento qualificado, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte foi reconhecida no ano de 2012 como a melhor Universidade das Regiões Norte e Nordeste.

A UFRN está presente em sete cidades do Estado do RN, considerando os polos de apoio presencial para a oferta de ensino a distância localizados em Macau e Nova Cruz. Do número total de servidores, 1.072 pessoas estão lotadas no Complexo Hospitalar (composto pelas quatro unidades hospitalares já informadas), 157 em Macaíba (Escola Agrícola de Jundiá), 13 no Núcleo de Nova Cruz, 3 no núcleo de Macau, 201 no Centro Regional de Ensino Superior do Seridó – CERES (135 em Caicó e 66 em Currais Novos), 100 na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) em Santa Cruz e 4.227 no Campus Central.

Nas tabelas a seguir serão discriminados os docentes do Ensino básico, técnico e tecnológico e os do Magistério Superior (efetivos e substitutos) por Titulação/Regime de Trabalho e os técnico-administrativos por Regime de Trabalho.

Docentes do Ensino Básico, técnico e tecnológico Efetivos por Titulação/Regime de Trabalho

Os 183 Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico efetivos subdividem-se por Titulação e Regime de Trabalho da seguinte maneira:

TABELA 13 – Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico efetivos

Titulação	Regime de Trabalho			TOTAL
	20H	40H	Ded. Exclusiva	
Graduação	1	1	10	12
Especialização	1	2	31	34
Mestrado	0	7	84	91
Doutorado	0	0	46	46
Total	2	10	171	183

Fonte: Siape/Dezembro-2012

Docentes do Ensino Básico, técnico e tecnológico Substitutos por Titulação/Regime de Trabalho

Os 36 Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico substitutos subdividem-se por Titulação e Regime de Trabalho da seguinte maneira:

TABELA 14 – Docentes do ensino básico, técnico e tecnológico substitutos

Titulação	Regime de Trabalho		TOTAL
	20H	40H	
Graduação	6	10	16
Especialização	1	7	8
Mestrado	7	4	11
Doutorado	0	1	1
Total	14	22	36

Fonte: Siape/Dezembro-2012

Docentes da Carreira do Magistério Superior Efetivos por Titulação/Regime de Trabalho

Os 1.927 Docentes da Carreira do Magistério Superior Efetivos subdividem-se por Titulação e Regime de Trabalho da seguinte maneira:

TABELA 15 – Docentes da Carreira do Magistério Superior Efetivos por Titulação e Regime de Trabalho

Titulação	Regime de Trabalho			TOTAL
	20H	40H	Ded.Exclusiva	
Graduação	9	7	6	22
Especialização	60	18	50	128
Mestrado	82	28	273	383
Doutorado	35	55	1304	1.394
Total	186	108	1.633	1.927

Fonte: Siape/Dezembro-2012

Docentes da Carreira do Magistério Superior substitutos por Titulação/Regime de Trabalho

Os 267 Docentes da Carreira do Magistério Superior substitutos subdividem-se por Titulação e Regime de Trabalho da seguinte maneira:

TABELA 16 – Docentes da Carreira do Magistério Superior substitutos por Titulação/Regime de Trabalho

Titulação	Regime de Trabalho		TOTAL
	20H	40H	
Graduação	13	48	61
Especialização	24	34	58
Mestrado	23	108	131

Doutorado	6	11	17
Total	66	201	267

Fonte: Siape/Dezembro-2012

Servidores Técnicos Administrativos por Regime de Trabalho

Os 3.263 servidores Técnico-Administrativos da UFRN são distribuídos de acordo com a Carga Horária, no Complexo Hospitalar (1073) e na Universidade (2190) da seguinte forma:

TABELA 17 – Servidores Técnicos Administrativos por Regime de Trabalho

Funcionários vinculados à UFRN	Complexo Hospitalar	UFRN	TOTAL
20 horas por semana	147	7	154
24 horas por semana	21	1	22
25 horas por semana	-	23	23
30 horas por semana	25	44	69
40 horas por semana	880	2.115	2.995
Total	1.073	2.190	3.263

Fonte: Siape/Dezembro-2012

ANÁLISE CRÍTICA

A UFRN, no âmbito da AÇÃO 2032/20RK – FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – demonstra a existência de plenas condições para garantir o seu funcionamento bem como para cumprir o seu compromisso de formar profissionais qualificados para os diferentes setores da sociedade. Esse entendimento é corroborado pelos resultados de todas as avaliações externas do MEC/INEP, bem como pelo indicador de qualidade IGC (Índice Geral de Cursos) mais recente – 2011 (publicado e divulgado em 2012, conceito 4), decorrente da participação de seus cursos de graduação no ENADE (Exame Nacional de Desempenho do Estudante), que classificou a Universidade Federal do Rio Grande do Norte como a melhor instituição universitária das Regiões do Norte e Nordeste.

Em 2012 nenhuma aula deixou de ser ministrada, nenhuma atividade de pesquisa ou extensão deixou de ser realizada por falta de espaço físico adequado. Isso denota também o esforço coletivo da comunidade acadêmica da Instituição e reafirma o seu papel estratégico no desenvolvimento do Estado, da Região e do País.

AÇÃO 4002 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

QUADRO A.4.4.6 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação	
Código	4002
Descrição	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas universidades que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de populações específicas, tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao

	estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno do ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior.					
Iniciativa	03GA – Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.					
Unidade Responsável	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação(em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.150.042,00	14.200.042,00	14.149.086,36	12.682.787,44	78.127,11	1.466.298,92	12.604.660,33
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Aluno assistido	Aluno assistido	12.721	13.153	14.200.042,00	14.149.086,36

A meta do exercício para a Ação “Assistência ao Estudante do Ensino Superior” programada para 12.721 alunos foi ultrapassada em 432, alcançando o total de 13.153 estudantes.

Esse aumento deveu-se à criação de novas modalidades de auxílio ao estudante (creche, óculos, atleta) assim como à ampliação do número de auxílio para participação em eventos, que passou de 525 em 2011 para 737 em 2012.

Conforme a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, as ações de assistência ao discente na UFRN são direcionadas, prioritariamente, aos estudantes de baixa renda familiar provenientes da rede pública de ensino ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem desconsiderar os demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. As ações tem como escopo o apoio ao processo de formação do aluno, contribuindo para a permanência e sucesso com qualidade acadêmica nos cursos de graduação.

Para ser contemplado com os benefícios oferecidos pelos programas e projetos de assistência estudantil, os alunos ingressantes na UFRN, após a realização da matrícula por semestre, são orientados a se cadastrar seguindo Edital disponibilizado na página institucional.

Assim, para ingressar nos programas de assistência estudantil, o discente deve realizar seu cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

A Tabela 17 a seguir reúne os dados referentes aos Programas, Projetos executados e alunos assistidos no ano de 2012.

TABELA 18 – Projetos executados e alunos assistidos no ano de 2012

ESPECIFICAÇÃO	Nº de alunos
Residência Universitária	655
Auxílio Moradia em Espécie	824
Bolsa Alimentação (residentes + auxílio moradia + bolsistas)	2618
Auxílio Transporte	442

Atendimento Psicológico e Social	1261
Atendimento Médico e Odontológico	1952
Auxílio Financeiro (Participação em eventos científicos)	737
Bolsas de Apoio Técnico	651
Bolsas de Monitoria	195
Bolsas de Pesquisa	246
Bolsas de Extensão	248
Novos Auxílios (Atleta, Creche e Óculos)	124
Apoio para participação em eventos esportivos e culturais (Transporte, auxílio hospedagem/alimentação)	3200
TOTAL	13.153

Em 2012 foram realizados 6 eventos culturais com a participação de 6.000 alunos e 22 eventos esportivos, envolvendo 2.500 alunos.

Quanto à situação das Residências Universitárias, a UFRN dispõe de 10 prédios próprios, 4 alugados, 4 em fase de reforma e 2 em construção. A Universidade dispõe também de um Restaurante Universitário, no Campus Central em Natal, com centralização da alimentação e distribuição em dois refeitórios. Em 2012, foram servidas 3050 refeições por dia, totalizando 532.832 refeições no período de janeiro a novembro. Na FACISA, que não dispõe de Restaurante Universitário, 190 alunos receberam auxílio para alimentação e no CERES, 120 alunos residentes fizeram as refeições na própria Residência Universitária.

Em relação aos 1.952 atendimentos médico e odontológico, a assistência ao estudante foi realizada por meio de exames laboratoriais, e nas especialidades de clínica geral, ginecologia, odontológica e oftalmologia para o aluno residente. A prestação desses serviços foi realizada por meio de projetos em parceria com o Departamento de Odontologia, Hospital Universitário, dentre outras empresas. Os auxílios e serviços foram prestados, também, aos estudantes carentes que não dispunham de planos de saúde. Em cumprimento à Resolução nº 046/2009-CONSAD, os estudantes que moram nas residências universitárias ou que recebem auxílio em espécie são acompanhados, semestralmente, em seu desempenho acadêmico com o intuito de contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem e o sucesso no seu curso.

Dentre as ações, destaca-se a criação do curso “Reinventando formas de estudar na Universidade” (ofertado como Projeto de Extensão). Foram realizados ainda dois cursos no Campus Central (Natal), um no CERES Caicó e outro em Currais Novos. A matrícula prevista de 370 estudantes foi ampliada para 525 em função da demanda para o referido curso.

O aumento da procura pelos serviços de assistência oferecidos pela UFRN vem ocorrendo principalmente em razão da melhoria nos processos de comunicação e divulgação junto ao corpo discente, especialmente, pela articulação com o Diretório Central dos Estudantes – DCE. Um evento de significativo alcance político é a recepção aos novos alunos, realizado semestralmente, ocasião em que são apresentadas as informações sobre os auxílios e bolsas oferecidos pela UFRN, os procedimentos legais para cadastro e acesso aos programas e projetos.

O apoio ao estudante estrangeiro cumpre legislação específica e efetivou-se mediante auxílio à alimentação, ajuda para participação em eventos científicos, culturais e atenção à saúde nos aspectos médicos, odontológicos, psicológicos e psicossociais.

Em relação às ações de assistência para ingresso e desenvolvimento de pessoas com deficiência na UFRN, o atendimento aos estudantes envolveu desde a triagem e anamnese (25),

atendimentos sociais (55), psicológicos (92), psicopedagógicos (7) em grupo (15) e encaminhamentos de 25 estudantes para outros profissionais internos e externos à UFRN. Para esses atendimentos, fez-se necessário a produção de material didático específico para alunos com deficiência visual com destaque para o envolvimento de 6 cursos de graduação e 1 de Pós-Graduação; 47 professores; 47 disciplinas; 407 transcrições e adaptações de textos; 4 treinamento para uso de softwares. Foram depositados 291 arquivos no Repositório de Acessibilidade.

Para o desenvolvimento dessas ações direcionadas às pessoas com deficiências foi imprescindível a capacitação de servidores técnico-administrativos (200 envolvidos), docentes (140 envolvidos) e gestores (50 envolvidos). Em 2012, pode-se destacar o crescimento do número de estudantes atendidos, a diversificação dos tipos de assistência, a sensibilização de docentes, técnicos e gestores facilitando o diálogo, o acesso e as condições materiais para permanência de pessoas com deficiência no processo de ensino e aprendizagem.

Os alunos com deficiências beneficiados pelas ações de assistência ao estudante são acompanhados, sistematicamente, no seu desempenho acadêmico. Aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem recebem apoio pedagógico e terapêutico, entre outros, com vistas à permanência e melhoria do desempenho acadêmico.

Na UFRN, os prédios novos têm garantido acessibilidade às pessoas com deficiência conforme a NBR 9050/2004 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004). Foi realizado diagnóstico de todos os espaços físicos para a adoção de providências pela Instituição no sentido de permitir a adequada acessibilidade às pessoas com deficiência.

AÇÃO 4086 – FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO FEDERAIS

QUADRO A.4.4.7 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código	4086					
Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive, aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.					
Iniciativa	03GE – Expansão, reestruturação, manutenção funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residências em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.					
Unidade Responsável	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária	26374 – Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.128.387,00	1.246.930,00	246.929,03	26.406,54	17.694,54	220.522,49	8.712,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Unidade mantida	Unidade	4	4	1.246.930,00	246.929,03

Nos últimos anos, as unidades hospitalares têm vivenciado muitas mudanças, seja para se adaptar às reestruturações curriculares dos cursos da área médica, seja para incorporar novas tecnologias. Essa realidade tem ressaltado a necessidade de dotar o complexo hospitalar de recursos

organizacionais e financeiros com vistas a atender as demandas acadêmicas e a prestação de serviços.

O plano de ação 2012 para o HUOL foi voltado para a reestruturação do processo de gestão e contemplou as seguintes medidas:

- criação de um espaço físico para desenvolvimento de atividades esportivas e de convivência;
- recuperação de estrutura física dos ambulatórios, do CDI, das instalações elétricas do Divisão de Fisioterapia e adequação do Laboratório de Análises Clínicas através da definição da saída de emergência, instalação de painel eletrônico para atendimento do usuário e recuperação do revestimento dos móveis;
- melhoria dos mecanismos de comunicação interna;
- consolidação dos Núcleos de Apoio Administrativo – NAA do Edifício Central de Internação;
- integração dos setores e serviços do HUOL e HOSPED;
- implantação de central provisória de equipamentos;
- revisão e atualização da infraestrutura de TI de diversos setores de HUOL;
- estruturação de comissão interna para analisar e planejar a adesão do HUOL à EBSEH;
- conclusão da climatização dos ambulatórios;
- reforma e instalação de ambiente para o arquivo de prontuários do SAME;
- implantação do Serviço de Hotelaria Hospitalar;
- redefinição de processos de trabalhos dos setores e atividade-meio para integração HUOL/HOSPED;
- reestruturação dos contratos de manutenção e aquisição de equipamentos de tecnologia da informação;
- implantação de sistema automatizado para identificação microbiológica;
- Revisão das instalações elétricas dos serviços de fisioterapia;
- transferência do Serviço de Manutenção e da Diretoria de Engenharia para as novas instalações no ECI;
- implantação da coleta seletiva.

No âmbito do HUOL, um fato ocorrido em 2012 teve implicações bastante significativas para a gestão: a ampliação do número de leitos proveniente da inauguração e ocupação de mais um andar no Edifício Central de Internação – ECI e de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde totalizando 235 leitos, o que representa um crescimento de 22% no quantitativo de leitos cadastrados e ofertados ao Sistema Único de Saúde. Destes, 30 leitos foram disponibilizados exclusivamente como retaguarda para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, medida essa tomada para minimizar o estado de calamidade evidenciado na saúde do Estado e mais 30 leitos, liberados em razão da inauguração de mais um andar no ECI.

Na assistência ambulatorial, foram mais de 345.214 procedimentos de média complexidade e 10.863 de alta. Com relação ao desempenho hospitalar, foram aproximadamente 2.494 internações clínicas, 4.753 internações cirúrgicas e mais 570 em leitos de UTI. Deve-se

destacar que das internações cirúrgicas mencionadas, 1.024 estão associadas a procedimentos de alta complexidade.

Dentre as várias especialidades de ponta, por meio do SUS, em 2012 no HUOL foram realizadas cirurgias em número significativo. A Tabela a seguir apresenta a distribuição das cirurgias por especialidade.

TABELA 19 – Descritivo de cirurgias por especialidade

ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
Neurocirurgia	170
Obesidade mórbida	374
Cirurgia Geral (hérnia, vesícula etc.)	615
Cirurgia gastrointestinal e coloprocto	688
Cirurgia cardíaca	99
Cirurgia de otorrinolaringologia	350
Cirurgia Vascular	204
Urologia	1.110
Cabeça e pescoço	110
Buco-maxilo-facial	248
Torácica	239
Pequenos procedimentos	434
Plástica	231
TOTAL	4.854

Fonte: sistema MV2000

Deve-se ressaltar que o Hospital Universitário Onofre Lopes é centro de referência para o atendimento de alta complexidade, importante nas políticas do Sistema Único de Saúde do Estado.

É válido enfatizar que, apesar de todos os esforços empreendidos, ainda não foram credenciados os procedimentos de oncologia, também de alta complexidade e de alto custo e, mesmo a despeito dessa situação, continuam sendo realizados no HUOL.

O Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB destaca-se na assistência à saúde materna e infantil no município de Santa Cruz e na região do Trairi/RN. O hospital tem sido campo de estágio supervisionado para 7 cursos da área da saúde, tendo no primeiro semestre 123 alunos, apresentando com diferencial à formação o trabalho multiprofissional, viabilizado por atividades multiprofissionais nas enfermarias, ambulatórios e atividades educativas, integrando o alunado dos níveis de graduação e pós-graduação e corpo técnico e docente assistencial.

AÇÃO 6328 – UNIVERSIDADES ABERTA E A DISTÂNCIA

QUADRO A.4.4.8 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação	
Código	6328
Descrição	Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de polos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
Iniciativa	03GA – Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na

		educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.				
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação(em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
150.000,00	150.000,00	150.000,00	127.439,01	-	22.560,99	127.439,01
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Vaga disponibilizada	Unidade	3.800	2.430	150.000,00	150.000,00

A meta prevista de 3.800 vagas para acesso ao ensino superior na modalidade a distância em 2012 não foi alcançada tendo em vista que esse número de vagas foi resultado de estimativa apresentada pelas Secretarias de Educação do Estado e dos municípios que congregam polos de apoio presenciais credenciados pelo sistema Universidade Aberta do Brasil. A partir desse levantamento, a proposta é submetida à CAPES, instância que determina o número de vagas a serem preenchidas e que leva em consideração os parâmetros do Programa de Formação de Professores – PARFOR bem como a infraestrutura dos polos, a partir do monitoramento realizado pelo órgão citado.

Nesse contexto, os parâmetros de financiamento do PARFOR exigiam que houvesse, pelo menos, 1 candidato (professor da rede pública) inscrito na Plataforma Freire e devidamente habilitado na forma do processo seletivo simplificado realizado pela UFRN como condição essencial para a viabilidade financeira do curso em determinado polo. Todavia, em alguns polos não houve candidatos inscritos nessa condição, inviabilizando a oferta de alguns cursos em determinados polos. Em outros casos, alguns polos de apoio presencial não apresentaram condições de infraestrutura conforme previstas no projeto pedagógico dos cursos.

Em 2012, a oferta de cursos de graduação a distância foi significativamente ampliada, com a implementação de 3 (três) novas licenciaturas (Letras, Pedagogia e Educação Física), totalizando 9 (nove) cursos, sendo 8 (oito) licenciaturas (Química, Física, Matemática, Biologia, Educação Física, Pedagogia, Letras e Geografia) e 1 (um) bacharelado (Administração Pública).

No que diz respeito à atuação da UFRN em cursos de extensão a distância, foram realizados cursos de aperfeiçoamento para formação continuada de professores e gestores da educação básica, assim como para técnicos da Saúde. Os cursos de aperfeiçoamento para formação de professores (Gênero e Diversidade na Escola, Educação para as Relações Étnico-raciais, Produção de Materiais Didáticos: cidade e diversidade) tiveram a oferta, em seu conjunto, de 1.260 vagas. Para os cursos destinados aos profissionais da saúde (Gestão da Política de DST, AIDS e Hepatites Virais) foram oferecidas 214 vagas, perfazendo em 2012 o total de 1.474 vagas em ações de extensão a distância.

A atuação da UFRN com educação a distância em Polos de Apoio Presencial se deu, no exercício de 2012, em 21 polos de apoio presencial, sendo 14 localizados no Rio Grande do Norte e 7 nos Estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Dos 14, quatro são mantidos pela UFRN.

Em relação à ampliação e modernização da infraestrutura física e tecnológica dos polos de apoio presencial, em 2012 houve um grande investimento na modernização e ampliação de

equipamentos para possibilitar melhoria na qualidade e na expansão das ações desenvolvidas nos polos.

Os laboratórios de informática receberam novos equipamentos que possibilitaram melhorias na qualidade, ampliação e acompanhamento no acesso à internet. Foram adquiridos equipamentos para instalação de redes sem fio e equipamentos para possibilitar a realização de videoconferência, via portal e equipamentos para os laboratórios de ensino.

No polo de Nova Cruz foi realizada a recuperação da quadra poliesportiva e instalação de uma mini subestação de energia elétrica. No polo de Caicó foi concluída a adaptação para a implementação dos laboratórios de ensino de biologia e química.

A UFRN torna-se também referência nacional na produção e validação de materiais didáticos para o formato EaD, em virtude de sua estrutura física e pessoal qualificado, congregando profissionais das áreas de ilustração, revisão, instrucional, design, programadores visuais, editores, revisores de texto e de audiovisual, engendrando esforços no sentido de conferir elevado padrão de qualidade e excelência. Os materiais didáticos são produzidos pelo corpo docente a partir de um rigoroso e sistemático processo de acompanhamento e monitoramento da produção. A UFRN produz material didático em âmbito nacional para os Institutos Federais de Educação e para o Instituto Metrópole Digital, Escola de Ciência e Tecnologia e os cursos de Graduação do Sistema UAB.

A Universidade responde igualmente por toda produção dos materiais da Rede e-Tec Brasil em âmbito nacional para atender a oferta dos cursos técnicos a distância dos Institutos e Escolas Federais. Tem representação no MEC (SETEC) para orientar e capacitar os professores que elaboram materiais didáticos para os cursos técnicos dos eixos de Recursos Naturais, Produção Alimentícia, Ambiente, Saúde e Segurança, perfazendo um total de 394 livros.

No que se refere ao Projeto E-TEC BRASIL envolvendo os Institutos Federais e Escolas Técnicas do Norte-Nordeste a UFRN atua como Designer Instrucional responsabilizando-se pelo processo de validação do material didático produzido por esses IFs, no tocante ao trabalho de revisão, capacitações e editoração (designer gráfico). Em 2012, produziu materiais para o IFPA, IFMA, IFAM, UFPI, CODAI, IFSRG, IFSMG, CEFET/MG, EAJ/Jundiaí, IFGO, IFMG, IFRJ, IFTO tendo sido totalmente finalizados 42 livros, estando 171 em andamento, de um total de 394 materiais planejados.

Os cursos na modalidade a distância foram avaliados em seis grandes categorias: postura profissional do tutor presencial, infraestrutura, moodle, atuação didática e postura profissional do professor, material didático e autoavaliação do aluno. A cada uma dessas categorias está associado um conjunto de indicadores de sua qualidade.

Os resultados obtidos na Autoavaliação Institucional em EaD foram apresentados, primeiramente, em fórum de gestores sob convocação da Reitora da Instituição e, posteriormente, em cada um dos polos avaliados com a presença de gestores da EaD, professores, tutores, alunos e representantes da sociedade civil. Todos os dados quantitativos e qualitativos estão registrados, detalhadamente, por curso e por Polo, no relatório final que se encontra disponibilizado na página pública da UFRN, no link Avaliação Institucional (www.avaliacao.ufrn.br).

ACÇÃO 8282 – REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

QUADRO A.4.4.9 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação	
Código	8282

Descrição	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento no número de estudantes, à redução da evasão, ao completo aproveitamento da estrutura instalada e à adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.					
Iniciativa	03GD-Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando à qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Unidade Responsável	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação(em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
51.548.780,00	51.548.780,00	50.886.139,20	34.925.798,09	1.076.462,39	15.960.341,11	33.849.335,70
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Vaga disponibilizada	Unidade	2.885	3.273	51.548.780,00	50.886.139,20

A atuação da UFRN em relação à Ação 8282 no ano de 2012 teve o objetivo básico de contribuir no apoio à expansão de vagas realizada e minimizar a evasão estudantil, mantendo o padrão de qualidade no ensino.

A UFRN, através do REUNI, disponibilizou em 2012 um total de 3.273 novas vagas de ingresso na graduação presencial, sendo 2.663 pelo Vestibular e SiSU, 207 por Reingresso de Graduado, 55 pelo Programa de Estudante – Convênio de Graduação (PEC-G) e 348 por Reingresso de 2º Ciclo (pós Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia). Os números de vagas do vestibular e SiSU correspondem ao incremento em relação ao referencial do vestibular no ano de 2007.

Nesse sentido, pelo vestibular e SiSU foram 1.225 vagas em 14 novos cursos noturnos; 1.201 vagas em 16 novos cursos diurnos; 111 vagas em 13 cursos noturnos existentes; e 126 em 34 cursos diurnos existentes. Os dados da Tabela 20 permitem uma melhor visualização e detalham as novas vagas, as vagas expandidas nos cursos de graduação presencial no período 2008-2012 através do vestibular e SiSU.

TABELA 20 – Resumo das vagas disponibilizadas pelo Vestibular e SiSU no período 2008-2012

MODALIDADE/VAGAS DISPONIBILIZADAS	2008	2009	2010	2011	2012
Novos Cursos Noturnos	0	845	1205	1210	1225
Novos Cursos Diurnos	60	655	1031	1151	1201
Ampliação Cursos Noturnos	7	61	66	66	111
Ampliação Cursos Diurnos	12	161	79	31	126
Totais	79	1722	2381	2458	2663

Fonte: REUNI

Em 2012 foram disponibilizadas vagas para Reingresso de Graduado através de edital aprovado pelo CONSEPE, totalizando 207 vagas, das quais 74 em cursos noturnos. Nesse mesmo ano foram disponibilizadas 350 vagas de Reingresso de 2º Ciclo para os novos cursos Pós-Bacharelado em Ciências e Tecnologia: Engenharia Ambiental; Engenharia Biomédica; Engenharia

da Computação; Engenharia de Materiais; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Telecomunicação; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Ciências Atuariais; Estatística; Física-Bacharelado; e Matemática-Bacharelado. Ainda em 2011, a UFRN disponibilizou 55 vagas para o Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G) nos vários cursos de graduação. Os dados da Tabela 21 mostram a expansão de vagas de ingresso na graduação presencial através de todos os processos seletivos no período 2008-2012.

TABELA 21 – Resumo das vagas disponibilizadas através do Vestibular e SiSU, Reingresso de Graduado, Reingresso de 2º Ciclo e PEC-G no período 2008-2012

PROCESSO SELETIVO/ TOTAIS DE VAGAS	2008	2009	2010	2011	2012
Vestibular e SiSU	79	1.722	2.381	2.458	2.663
Reingresso de Graduado	102	107	80	484	207
Reingresso de 2º Ciclo	-	-	-	80	348
PEC-G	62	50	80	69	55
Totais	243	1.879	2.541	3.091	3.273

Fonte: REUNI

Em 2012 foram disponibilizadas bolsas para estudantes abrangendo: inovação tecnológica; iniciação científica; extensão; iniciação à docência; monitoria e auxílio financeiro (Tabela 22).

TABELA 22 – Bolsas de Assistência Estudantil REUNI disponibilizadas no período 2008-2012

TIPO DE BOLSA	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL ACUMULADO EM 2012
Inovação Tecnológica	0	50	50	50	50	200
Iniciação Científica	0	80	140	100	130	450
Extensão	0	170	60	90	30	350
Iniciação à Docência	0	35	35	35	35	140
Monitoria	0	180	170	60	90	500
Auxílio Financeiro	200	50	50	50	50	400
Totais	200	565	505	385	385	2.040

Fonte: SIPAC/UFRN

Os cursos expandidos ou criados através do REUNI receberam recursos para custeio. A UFRN também custeou a vinda de professores externos para comporem bancas examinadoras nos concursos para seleção e contratação de novos professores.

De acordo com os dados da Tabela 23, observa-se que a UFRN já ultrapassou o número de cursos pactuados no total e cumpriu-se até o presente ano a meta do número de cursos noturnos. Quanto ao número de vagas disponibilizadas no período, observa-se que também já ultrapassou o número de vagas totais pactuadas, bem como a meta do total de vagas noturnas. Com relação às matrículas projetadas, observa-se que em 2012 a UFRN projetou 32. 894,68 vagas no total, com um déficit de 134,31, mas ultrapassou a meta das matrículas projetadas noturnas. Quanto

aos alunos diplomados, observa-se que nos anos de 2008 e 2009 as metas foram atingidas, no entanto, a partir de 2010, esse indicador ficou aquém do pactuado, conseqüentemente, o mesmo ocorreu em relação à taxa de conclusão.

TABELA 23 – Indicadores totais e noturnos pactuados e executados nos cursos de graduação presencial no período 2008-2012

INDICADORES		2008		2009		2010		2011		2012	
GRADUAÇÃO		Pactuado	Executado								
Número de Cursos	Total	77	86	98	104	99	105	102	107	106	120
	Noturno	19	20	32	32	33	33	33	33	37	37
Vagas Anuais	Total	4.263	4.169	6.049	5.805	6.642	6.467	6.807	6.937	7.112	7.201
	Noturno	1.014	994	1.959	1.902	2.259	2.246	2.260	2.415	2.520	2.549
Matrícula Projetada (MAT)	Total	20.600,97	22.242,56	28.381,88	29.550,59	30.562,32	31.456,12	31.452,30	33.943,09	33.028,99	32.894,68
	Noturno	4.669,58	4.578,34	8.718,69	8.471,92	9.797,59	9.676,78	11.168,99	10.478,27	11.168,99	11.171,55
Alunos Diplomados (DIP)	Total	2.797	2.891	2.900	3.035	3.083	2.931	3.278	2.804	5.145	3.162
	Noturno	719	1.377	738	669	770	677	786	781	1.681	749
Taxa de Conclusão (TCG)		0,68	0,71	0,73	0,77	0,77	0,75	0,81	0,68	1,23	0,77

Fonte: SESu-MEC/CONSEPE/SIGAA-UFRN

AÇÃO 8282 – REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

QUADRO A.4.4.10 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		8282 – Emenda Parlamentar				
Descrição		Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento no número de estudantes, à redução da evasão, ao completo aproveitamento da estrutura instalada e à adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.				
Iniciativa		03GD – Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.				
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.500.000	13.500.000	13.499.255,40	2.726.077,95	98.827,30	10.773.177,45	2.627.250,65
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Vaga disponibilizada	Unidade	1	1	13.500.000	13.499.255,40

A meta financeira definida nessa Ação é resultado de uma negociação da UFRN com os parlamentares do Estado, em emenda parlamentar destinada a investimento e custeio.

PROGRAMA 2055 – DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Esse Programa é constituído de uma ação de responsabilidade da UFRN que visa garantir o cumprimento da sua finalidade e missão, as quais serão analisadas a seguir.

AÇÃO 2522 – PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS

QUADRO A.4.4.11– Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		2522				
Descrição		Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica.				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1.370.739,16		1.229.260,84	1.369.271,20

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			56.000,00	1.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00

O Núcleo de Pesquisas em Alimentos e Medicamentos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – NUPLAN/UFRN, previu para o ano de 2012, a produção de 56 milhões de unidades farmacêuticas, o que correspondia à soma da demanda máxima de cápsulas de tuberculostáticos que poderia ser solicitada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF do Ministério da Saúde, acrescida da demanda anual que pretendia atender a demanda de OLANZAPINA, na ordem de 16 milhões de comprimidos nas concentrações de 5 e 10 mg.

Foi impossível apresentar a produção prevista para 2012, em virtude dos motivos expostos a seguir:

Sobre a produção do medicamento tuberculostático ISONIAZIDA + RIFAMPICINA nas concentrações de 100 + 150mg e 200 + 300mg (cápsulas);

- a) O Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos/ NUPLAM verificou, no final do primeiro semestre, problemas com a matéria prima RIFAMPICINA;
- b) Diante dessa constatação e pela necessidade de diagnosticarmos o determinante da redução de teor, foram encaminhadas, para testes, amostras de todas as QUARENTA barricas de RIFAMPICINA;

Após vários procedimentos para o processo produtivo, o NUPLAM recebeu a amostra da nova matéria-prima RIFAMPICINA em outubro/2012, a qual foi aprovada em todos os testes físico-químicos e de máquina, porém, só foi recebido o total adquirido no mês de fevereiro de 2013.

Para atender as exigências da ANVISA, será concluído o estudo de estabilidade de curta duração da exposição do produto, a temperatura e a umidade controladas. Os resultados do estudo só estarão disponíveis para protocolização na ANVISA juntamente com as demais documentações em maio de 2013.

Em razão disso, foi impossível produzir cápsulas de ISONIAZIDA + RIFAMPICINA até o mês acima apontado, quando seria concluído o ensaio de estabilidade acelerada e protocolado todos os documentos e exigências da ANVISA para autorizar a fabricação com matéria-prima de ouro fabricante (SANOFI).

Assim sendo, foi entregue em 2012 no almoxarifado do Ministério da Saúde 1.458.500 cápsulas de ISONIAZIDA + RIFAMPICINA (200 + 300 mg) e 78.000 cápsulas de ISONIAZIDA + RIFAMPICINA (100 + 150 mg).

Sobre a produção do medicamento OLANZAPINA nas concentrações de 5 e 10mg (comprimidos), durante o ano de 2012 protocolou-se outros documentos requeridos pelo MS e mediante o Projeto Executivo em 31.10.2012 foi celebrado o TERMO ADITIVO nº 01/2012 pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, para o desenvolvimento tecnológico e do Insumo Farmacêutico Ativo – IFA do medicamento OLANZAPINA.

Nesse contexto, reconhece-se que a produção de medicamentos pelo NUPLAM em 2012 foi prejudicada diante da previsão registrada no planejamento anual, por razões impostas por

problemas na matéria-prima RIFAMPICINA e na execução da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo - PDP do medicamento OLANZAPINA, sendo determinantes para a baixa produção.

As informações sobre as ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços ao estado de responsabilidade da UFRN foram descritas e analisadas conforme segue abaixo:

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

AÇÃO 0181 – PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES-SERVIDORES CIVIS

QUADRO A.4.6.1 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		0181				
Descrição		Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
277.669.997	307.769.997	306.097.582,75	306.097.582,75	5.989,88	-	306.091.592,87
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					307.769.997	306.097.582,75

AÇÃO 0181 – PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES-SERVIDORES CIVIS-NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

QUADRO A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		0181				
Descrição		Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26374 – Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do RN				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
168.999,00	586.999,00	490.242,69	490.242,69	-	-	490.242,69
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					586.999,00	490.242,69

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO 0005 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADA (PRECATÓRIOS)

QUADRO A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		0005				
Descrição		Cumprimento de Sentença Judicial Transitada e Julgado (Precatórios)				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.964.939,00	2.843.452,00	2.843.451,76	2.843.451,76			
2.843.451,76						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					2.843.452,00	2.843.451,76

AÇÃO 00G5 – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

QUADRO A.4.6.4 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		00G5				
Descrição		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
319.262,00	319.262,00	318.775,50	318.775,50			
318.775,50						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					319.262,00	318.775,50

AÇÃO 0716 – CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS

QUADRO A.4.6.5 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		0716				
Descrição		Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
30.210,00	30.210,00					
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					30.210,00	

PROGRAMA 2109 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
 AÇÃO 00IE – CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES

QUADRO A.4.6.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		00IE				
Descrição		Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
86.000,00	86.000,00	65.421,96	65.421,96			65.421,96
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					86.000,00	65.421,96

AÇÃO 09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIMENE PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

QUADRO A.4.6.7 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Código	09HB					
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
66.666.500,00	78.044.446,00	71.978.645,66	71.978.645,66		-	71.978.645,66
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					78.044.446,00	71.978.645,66

AÇÃO 09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIMENE PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

QUADRO A.4.6.8 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código	09HB					
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária	26374 – Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.999.950,00	19.999.950,00	18.204.797,74	18.204.797,74	-	-	18.204.797,74
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					19.999.950,00	18.204.797,74

AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

QUADRO A.4.6.9 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação	
Código:	2004

Descrição:	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado. A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.					
Unidade Responsável:	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária:	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
9.000.000	9.710.000	9.664.715,48	9.664.715,48	-	-	9.664.715,48
Metas do Exercício para a Ação						
Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Pessoa Beneficiada	Unidade	7.895	11.546	9.710.000,00	9.664.715,48

AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

QUADRO A.4.6.10 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código:	2004					
Descrição:	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado. A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.					
Unidade Responsável:	Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária:	26374 –Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
1.740.000	1.740.000	1.682.928,06	1.682.928,06	-	-	1.682.928,06
Metas do Exercício para a Ação						
Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.526	1.859	1.740.000	1.682.928,06

Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 24 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %
Física	1.526 pessoas beneficiadas	1.859 pessoas beneficiadas	122%

	mensalmente	
--	-------------	--

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

*O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2012 apenas em janeiro de 2013. Nesse contexto, foi orientado pelo MPOG que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas dentro do período solicitado. Por conseguinte, não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 25 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %
Física	7.895 pessoas beneficiadas mensalmente	11.546 pessoas beneficiadas	146%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

*O Sistema Integrado – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2012 apenas em janeiro de 2013. Foi orientado pelo MPOG que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (Janeiro a Junho / Janeiro a Dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Resultados

O quantitativo de pessoas beneficiadas com essa ação no ano de 2012, tanto na UFRN quanto no Complexo Hospitalar, ultrapassou a meta inicialmente no SIMEC para o referido período. Tomando como referência o período de janeiro a dezembro, 13.405 pessoas da UFRN e do Complexo Hospitalar foram beneficiadas com a ação 2004, o que representou um aumento de 12% no número de beneficiários, quando comparado ao ano de 2011 (12.005 pessoas). Tal incremento é decorrente, principalmente, de nomeações de novos servidores que, por sua vez, requereram ressarcimento de planos de saúde particulares ou aderiram aos planos de saúde já conveniados com a Instituição.

As metas dessa ação precisam ser ajustadas para o ano de 2013 nas duas Unidades a fim de que todas as obrigações referentes a ela possam ser executadas conforme os padrões da realidade da UFRN e do Complexo Hospitalar.

A assistência à saúde é indispensável para a promoção do bem estar e da qualidade de vida do servidor e de seus dependentes, tendo esta um papel fundamental no alcance das metas e dos objetivos organizacionais, já que é necessário que o quadro de servidores esteja saudável para buscar, cada vez mais, o desenvolvimento da Instituição.

AÇÃO 2010 – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

QUADRO A.4.6.11 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN24

Identificação da Ação						
Código:		2010				
Descrição:		Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.				
Unidade Responsável:		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária:		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
360.000,00	379.000,00	370.810,18	370.810,18	-	-	370.810,18

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Criança Atendida	Unidade	455	512	379.000,00	370.810,18

AÇÃO 2010 – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

QUADRO A.4.6.12 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código:		2010				
Descrição:		Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.				
Unidade Responsável:		Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária:		26374 – Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
108.000,00	108.000,00	101.919,69	101.919,69	-	-	101.919,69

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Criança Atendida	Unidade	136	142	108.000,00	101.919,69

Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA26 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %
Física	136 pessoas beneficiadas mensalmente	142 pessoas beneficiadas	104%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

*O Sistema Integrado – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2012 apenas em janeiro de 2013. Foi orientado pelo MPOG que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo

do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (janeiro a junho / janeiro a dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 27 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %
Física	455 pessoas beneficiadas mensalmente	512 pessoas beneficiadas	113%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

*O Sistema Integrado – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2012 apenas em janeiro de 2013. Foi orientado pelo MPOG que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (janeiro a junho/ janeiro a dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Resultados

Com relação à Ação 2010 (Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados), a meta física executada pela UFRN em 2012 foi superior em 12% com relação à prevista pelo SIMEC, pois a quantidade média de 455 crianças previstas para o benefício foi ultrapassada, chegando a alcançar o número de 512 crianças beneficiadas por mês. No que diz respeito ao Complexo Hospitalar, a meta de 2012 também foi executada acima do previsto (4%), pois foram atendidas com essa ação uma média de 142 crianças mensalmente, quando se previa o benefício de apenas 136.

Comparando-se os dados do ano de 2012 com os de 2011 (Complexo Hospitalar e UFRN juntos), observa-se que houve um aumento de 5,2% no número de beneficiários, já que em 2011 a quantidade média de crianças atendidas contabilizadas pelos sistemas de monitoramento nessa ação foi de 613 enquanto que em 2012 esse número subiu para 654 crianças, o que demonstra que ainda ocorre a necessidade de ajustes nas metas física e financeira das duas Unidades para o ano de 2013, a fim de que a execução dessa ação seja realizada em conformidade com as necessidades atuais das Unidades e de futuras demandas que possam surgir.

A assistência pré-escolar foi instituída pelo Decreto n.º 977, de 10/11/93, com o objetivo precípua de oferecer aos servidores públicos federais amparo financeiro para conferir uma educação de melhor qualidade aos seus dependentes, com faixa etária entre 0 a 6 anos, ou com idade mental equivalente. No entanto, ressalte-se que a última atualização do valor desse auxílio ocorreu em abril de 1995, de modo que o valor de R\$ 66,00 não é suficiente para garantir o objetivo para o qual foi criado.

AÇÃO 2011 – AUXÍLIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

QUADRO A.4.6.13 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código:	2011					
Descrição:	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio dessa ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Unidade Responsável:	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária:	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	605.942,00	599.110,93	599.110,93	-	-	599.110,93

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor Beneficiado	Unidade	325	679	605.942,00	599.110,93

AÇÃO 2011 – AUXÍLIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

QUADRO A.4.6.14 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código:	2011					
Descrição:	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio dessa ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Unidade Responsável:	Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária:	26374 – Complexo Hospitalar e de Saúde Univ. Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
180.000,00	180.000,00	144.927,65	144.927,65	-	-	144.927,65

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor Beneficiado	Unidade	97	268	180.000,00	144.927,65

Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 28 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %
Física	97 pessoas beneficiadas mensalmente	268 pessoas beneficiadas	276%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>)

*O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2012 apenas em janeiro de 2013. Foi orientado pelo MPOG que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (janeiro a junho/ janeiro a dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 29 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %
Física	325 pessoas beneficiadas mensalmente	679 pessoas beneficiadas	209%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

*O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2012 apenas em janeiro de 2013. Foi orientado pelo MPOG que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (janeiro a junho/ janeiro a dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Resultados

Em relação à ação 2012 (Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados), observa-se que as metas físicas executadas pelo Complexo Hospitalar e Universidade não se enquadram ao quantitativo previsto pelo Sistema de Monitoramento. Dessa forma, faz-se necessário que sejam efetuados ajustes no SIMEC relativos à meta física da UFRN e do Complexo Hospitalar para o ano de 2013, a fim de que a execução dessa ação seja realizada em conformidade com as necessidades atuais das Unidades e das futuras demandas que possam surgir.

No total, somando o Complexo Hospitalar com a UFRN, foram beneficiadas em 2012 nessa ação 947 pessoas, o que demonstra uma queda de 5,3% no número de beneficiários, já que a média de pessoas beneficiadas mensalmente com a ação caiu de 1.000 pessoas em 2011 para 947 pessoas no ano de 2012. Tal queda se explica, principalmente, devido à incorporação das gratificações ao vencimento básico, o que fez com que para muitos servidores o desconto de 6% no vencimento se tornasse maior do que o valor do benefício oferecido.

O Auxílio transporte destina-se ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de servidores de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. Esse é um benefício que oferece assistência a 947 servidores da Instituição que se utilizam dos meios de transporte públicos para se locomover e que os auxilia financeiramente na aquisição de suas passagens.

AÇÃO 2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

QUADRO A.4.6.15 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código:	2012					
Descrição:	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado ou por meio de manutenção de refeitório.					
Unidade Responsável:	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária:	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.080.000,00	16.080.000,00	15.980.511,97	15.980.511,97			15.980.511,97

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor Beneficiado	Unidade	4.408	4.583	16.080.000,00	15.980.511,97

AÇÃO 2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

QUADRO A.4.6.16 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código:	2012					
Descrição:	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado ou por meio de manutenção de refeitório.					
Unidade Responsável:	Complexo Hospitalar e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária:	26374 – Complexo Hosp. e de Saúde Univ. Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.212.000,00	4.102.315,00	3.780.539,27	3.780.539,27	-	-	3.780.539,27

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física	Meta Financeira
----------	-----------	------------	-------------	-----------------

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor Beneficiado	Unidade	1.155	1.076	4.102.315,00	3.780.539,27

Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 30 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %
Física	1.155 pessoas beneficiadas mensalmente	1.076 pessoas beneficiadas	93%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

*O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2012 apenas em janeiro de 2013. Foi orientado pelo MPOG que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (janeiro a junho/ janeiro a dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes à meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 31 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %
Física	4.408 pessoas beneficiadas mensalmente	4.583 pessoas beneficiadas	104%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

*O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC foi colocado em disponibilidade para a atualização dos dados do ano de 2012 apenas em janeiro de 2013. Foi orientado pelo MPOG que a atualização dos dados fosse realizada utilizando-se o quantitativo do mês com maior número de pessoas beneficiadas, dentro de cada período solicitado (janeiro a junho/ janeiro a dezembro). Não foram disponibilizados cálculos referentes a meta financeira de cada ação (previsão e execução).

Resultados

Para o ano de 2012, a ação 2012 (Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados) teve a meta física do Complexo Hospitalar executada conforme o previsto, enquanto que a meta física destinada à Universidade foi executada acima da sua previsão.

A quantidade média de servidores beneficiados contabilizados pelos sistemas de monitoramento em 2012 somou 5.659 pessoas (Universidade e Hospitais), enquanto que em 2011 essa média atingiu 5.510 pessoas, apresentando assim um aumento de 2,08% no número de beneficiários, o que se explica, especialmente, pelas novas nomeações de servidores, os quais se utilizam desse benefício.

Faz-se necessário então efetuar ajustes na meta física da UFRN para o ano de 2013, a fim de que a execução dessa ação seja realizada em conformidade com as necessidades atuais da Unidade e de futuras demandas que possam surgir.

O benefício do auxílio alimentação é indispensável para a composição do nível de satisfação e qualidade de vida dos servidores. O pagamento desse auxílio visa atender as necessidades diárias (dias trabalhados) dos servidores referentes à alimentação. Com o recebimento desse benefício, ocorre uma maior satisfação do servidor perante a Instituição, pois o mesmo visualiza e reconhece a importância dada ao seu bem estar e qualidade de vida.

ACÇÃO 20CW – ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS EMPREGADOS – EXAMES PERIÓDICOS

QUADRO A.4.6.17 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código:		20CW				
Descrição:		Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.				
Unidade Responsável:		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária:		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
120.000,00	129.448,00	120.000,00	115.709,48	-	4.290,52	115.709,48

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor Beneficiado	Unidade	667	1.386	129.448,00	120.000,00

ACÇÃO 20CW – ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS EMPREGADOS – EXAMES PERIÓDICOS

QUADRO A.4.6.18 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação	
Código:	20CW
Descrição:	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.
Unidade Responsável:	Complexo Hosp. e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária:	26243 – Complexo Hosp. e de Saúde Univ. Federal do Rio Grande do Norte
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos
24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	-	-	24.000,00

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor Beneficiado	Unidade	133	147	24.000,00	24.000,00

Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 32 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Física	133 pessoas beneficiadas anualmente	147 pessoas beneficiadas anualmente	111%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 33 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Física	667 pessoas beneficiadas anualmente	1386 pessoas beneficiadas anualmente	208%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

Resultados

A meta física prevista pelo SIMEC para o ano de 2012 na ação 20CW (Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos) buscava atingir o quantitativo total de 800 servidores beneficiados da Universidade e do Complexo Hospitalar. Tal previsão não está de acordo com o quantitativo de pessoas beneficiadas com essa ação durante todo o ano de 2012 (1533 servidores). A meta prevista para o atendimento de servidores foi ultrapassada em cerca de 90% quando comparada ao quantitativo executado no referido ano.

Dos funcionários ativos da UFRN que foram convocados em 2012 para a realização dos Exames periódicos, 56,6% deles concluíram todo o processo, tendo seu Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido. Do total convocado, 25 assinaram Termo de desistência e outros 159 estão com o processo de realização dos exames em andamento.

Conforme apresentado, visualiza-se que o número de exames realizados (Atestados de Saúde Ocupacional – ASO emitidos) está em crescente expansão, devido ao investimento da Universidade nesse Programa, inserido como uma das prioridades da política da Nova Gestão

Universitária. O índice de realização de exames aumentou quando comparado ao ano de 2011 (51,21%).

Os exames periódicos são um conquista de todos os servidores públicos federais e um compromisso da administração federal. Surgiram com a inclusão do Artigo 206-A da Lei 8.112/1990 e foram posteriormente regulamentados pelo Decreto 6.856/2009 e Pela Portaria SRH nº 04/2009. Eles obedecem a critérios e periodicidade pré-estabelecidos: podem ser anuais ou bienais, de acordo com a idade, tipo de atividade ou de acordo com fatores de riscos aos quais podem estar expostos os servidores públicos.

A realização dos exames periódicos é de extrema importância para o servidor, pois possibilita a prevenção a doenças e a melhoria da qualidade de vida, por meio da realização de exames totalmente custeados pela União e com a garantia de sigilo das informações e procedimentos.

ACÇÃO 20TP – PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO

QUADRO A.4.6.19 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Complexo Hosp. e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		2634 – Complexo Hosp. e de Saúde da Univ. Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
96.051.793,00	96.051.793,00	92.716..386,55	92.716.386,55	1.038,27	-	92.715.348,28
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						96.051.793,00 92.716..386,55

ACÇÃO 20TP – PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO

QUADRO A.4.6.20 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Iniciativa						
Unidade Responsável		Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Unidade Orçamentária		26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
355.108.825,00	383.008.825,00	380.088.053,73	380.088.053,73		-	380.088.053,73
Metas do Exercício Para a Ação						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					383.008.825,00	380.088.053,73

AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

QUADRO A.4.6.21 – Ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UFRN

Identificação da Ação						
Código:	4572					
Descrição:	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como: custeio de eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.					
Unidade Responsável:	Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Unidade Orçamentária:	26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
700.000,00	700.000,00	700.000,00	690.451,00	-	9.549,00	690.451,00

Metas do Exercício para a Ação

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Servidor Capacitado	Unidade	3.300	1.990	700.000,00	700.000,00

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TABELA 34 – Metas e resultados da ação exercício

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Física	3.300 pessoas beneficiadas anualmente	1.990 pessoas beneficiadas anualmente	60%

Fonte: Portal SIMEC-Janeiro/2013 (<http://simec.mec.gov.br>).

Resultados

O quantitativo de servidores beneficiados com a ação 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação) dobrou quando comparado ao ano de 2011, quando foram capacitados 985 servidores.

Apesar de tal crescimento, observa-se que houve a execução de apenas 60% da meta prevista pelo Sistema de Monitoramento. Nesse sentido, a Gestão da Universidade está investindo cada vez mais em ações que buscam a qualificação e requalificação dos servidores da Universidade, por meio da maior oferta de cursos de capacitação, realização de seminários e palestras e investimento na participação de servidores em cursos externos de reconhecida importância no meio acadêmico e administrativo.

Um exemplo desse investimento é a criação de um módulo de Capacitação no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), próprio para promover a execução, controle e avaliação das ações de capacitação e qualificação ofertadas pelo Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento criado e regulamentado pela Resolução 009/2012-CONSAD.

Está presente nas metas da Gestão desta Universidade investir ainda mais na qualificação dos seus servidores no ano de 2013, buscando assim o alcance da meta estabelecida previamente pelo SIMEC.

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UFRN

QUADRO A.4.7 – Identificação das unidades orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	26243	153103
Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN	26374	150426

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8 – Programação de despesas correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	818.887.710	678.094.090			142.738.172	106.010.058
	PLOA	818.887.710	678.094.090			142.738.172	106.010.058

	LOA		818.887.710	678.094.090			150.988.179	115.682.728
CRÉDITOS	Suplementares		69.795.946	148.345.580			4.214.524	7.727.367
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		58.932	789.579			172.240	68.468
Outras Operações								
Total			888.624.724	825.653.091			155.030.463	123.341.625

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.2.2 Programação de despesas de capital

QUADRO A.4.9 – Programação de despesas de capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		51.159.343	69.066.764				
	PLOA		50.409.343	69.066.764				
	LOA		58.909.343	77.741.781				
CRÉDITOS	Suplementares		5.497.938	2.461.277				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos	20.611.354					
		Reabertos						
	Créditos Cancelados			6.243.103				
Outras Operações								
Total		85.018.635	73.959.955					

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		961.625.882	784.104.148	51.159.343	69.066.764		
	PLOA		961.625.882	784.104.148	50.409.343	69.066.764		
	LOA		969.875.889	793.776.818	58.909.343	77.741.781		
CRÉDITOS	Suplementares		74.010.470	156.072.947	5.497.938	2.461.277		
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos			20.611.354			
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		231.172	858.047		6.243.103		
Outras Operações								
Total			1.043.655.187	948.991.718	85.018.635	73.959.955		

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.2.4 Análise Crítica

Do ponto de vista do orçamento para o exercício financeiro de 2012, a despesa autorizada em despesas correntes foi 26,32% superior ao calculado com relação ao exercício anterior, proporcionado pelo incremento de 25,24% das despesas com pessoal e encargos sociais e 32,83% de outras despesas correntes.

O crescimento de pessoal está relacionado à nomeação autorizada de novos técnicos de níveis médio e superior e professores do ensino superior para atender as demandas causadas pela implantação de mais uma etapa do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras – REUNI e as despesas correntes face à ampliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e atenção a outros programas de expansão em que a UFRN está inserida.

Quanto às despesas de capital, a programação apresentada foi superior em 30,69%, tendo sido destinada, em sua maior parte, à consolidação do REUNI e do Campus do Cérebro, além de outros investimentos para a melhoria das instalações físicas dos campus Central e do interior do Estado.

Em que pese o aumento do volume de recursos para as despesas de capital, os investimentos foram insuficientes para atender a todas as demandas da Universidade em 2012, retardando a entrega de obras importantes e adiando o início de outras obras programadas, além do atraso na aquisição de equipamentos, que são indispensáveis para a continuidade da melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa na UFRN.

O interesse maior da Instituição é sempre suprir as necessidades de financiamento identificadas e, para tanto, tem recorrido a outros órgãos da estrutura do governo federal, além do MEC, na busca de novos recursos para investimento e custeio, de modo a promover a consolidação das transformações iniciadas com o REUNI e demais políticas governamentais de expansão do ensino superior brasileiro.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	110120	153103	2000	-	-	550.000,00
		200016	153103	20HN	-	-	78.055,83
		200016	153103	8799	-	-	297.355,76
		200016	153103	8810	-	-	99.995,80
		200021	153103	8838	-	-	12.259,58
		110244	153103	6247	-	-	43.410,98
		240102	153103	6295	-	-	1.106.600,00
		240102	153103	6237	-	-	43.560,00
		240102	153103	8976	-	-	17.622,02
		240102	153103	8971	-	-	50.000,00
240901	153103	4156	-	-	2.417.260,97		

		150014	150426	20RH	-	-	4.814,14
		150014	153103	20RH	-	-	6.965,42
		150014	153103	6380	-	-	49.000,00
		150014	150426	20RX	-	-	3.987.997,12
		150014	150426	4005	-	-	7.284.106,17
		150014	153103	8551	-	-	59.504,91
		154080	153103	20RK	-	-	323.169,29
		153163	153103	20RK	-	-	1.402,82
		153165	153103	20RK	-	-	1.070,67
		153028	153103	20RK	-	-	543,60
		153030	153103	20RK	-	-	333.000,00
		153031	153103	4572	-	-	540,00
		153033	153103	20RK	-	-	146.120,00
		158658	153103	20RK	-	-	125.000,00
		152435	153103	20RK	-	-	500,00
		154045	153103	8282	-	-	1.395,24
		154048	153103	20RK	-	-	310.000,00
		154003	153103	0487	-	-	3.339.233,33
		154003	153103	20RN	-	-	200.000,00
		154003	153103	20RJ	-	-	6.239.090,45
		153173	153103	2000	-	-	500.000,00
		153173	153103	8744	-	-	99.980,67
		153173	153103	20RW	-	-	17.143.174,08
		153173	153103	8252	-	-	587.101,94
		153173	153103	20RJ	-	-	1.733.782,15
		153173	153103	20RQ	-	-	1.427.898,76
		158135	153103	20RL	-	-	250.000,00
		158125	153103	20RL	-	-	166.666,67
		158155	153103	20RL	-	-	155.647,53
		158155	153103	6358	-	-	7.209,94
		158515	153103	20RK	-	-	2.658,00
		200014	153103	4902	-	-	30.380,75
		330002	153103	2274	-	-	478.771,50
		255000	153103	20AG	-	-	55.311,90
		257001	153103	8631	-	-	1.095.567,00
		257001	153103	8629	-	-	725.800,00
		257001	153103	8730	-	-	1.231.012,03
		257001	150426	20G8	-	-	10.327.248,64
		257001	150426	8585	-	-	41.521.323,87
		257001	153103	8636	-	-	400.000,00
		257001	150426	20AL	-	-	18.000,00
		380010	153103	4850	-	-	131.725,75
		410002	153103	13ZV	-	-	98.139,35
		201002	153103	2C03	-	-	500.000,00
		373001	153103	8370	-	-	79.777,67
		180002	153103	2456	-	-	405.269,43
		180002	153103	20JN	-	-	1.008.957,61
		772001	153103	2518	-	-	7.508,00
		772001	153103	2520	-	-	672.492,00
		110008	153103	1862	-	-	104.990,65
Natureza da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital			
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	
	Recebidos	-	-	-	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	
	Recebidos	200021	153103	8838	9.149,63	-	
		240102	153103	8976	299.968,94	-	

		150014	150426	20RX	6.609.002,30	-	-
		150014	153103	8282	4.959.167,68	-	-
		150014	153103	8551	1.140.604,57	-	-
		154003	153103	4019	2.467.704,00	-	-
		153173	153103	8252	728.976,70	-	-
		158155	153103	6358	13.332,10	-	-
		255000	153103	20AG	38.877,07	-	-
		257001	150426	20G8	1.039.534,60	-	-
		257001	153103	20R4	79.240,00	-	-
		257001	153103	20K7	2.465.894,00	-	-
		180002	153103	20JN	4.508.125,71	-	-
		180002	153103	20SL	1.806.731,32	-	-
		113802	153103	20N4	14.998,80	-	-
		110008	153103	1862	283.990,55	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	66.989.945,80	61.231.179,64	65.018.887,09	60.166.521,84
a) Convite	123.833,21	57.467,77	123.833,21	57.467,77
b) Tomada de Preços	2.837.367,75	2.563.012,90	2.837.367,75	2.512.948,27
c) Concorrência	4.805.975,43	5.471.751,21	4.805.975,43	5.422.581,17
d) Pregão	59.222.769,41	53.138.947,76	57.251.710,70	52.173.524,63
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	27.025.296,39	22.626.166,25	17.418.123,98	19.298.441,91
g) Dispensa	24.844.175,83	17.695.334,27	15.245.270,09	16.961.292,11
h) Inexigibilidade	2.181.120,56	4.930.831,98	2.172.853,89	2.337.149,80
3. Regime de Execução Especial	29.617,45	31.238,44	29.617,45	31.238,44
i) Suprimento de Fundos	29.617,45	31.238,44	29.617,45	31.238,44
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	911.089.197,34	856.365.569,94	911.089.197,34	856.365.569,94
j) Pagamento em Folha	909.602.184,43	854.928.798,20	909.602.184,43	854.928.798,20
k) Diárias	1.487.012,91	1.436.771,74	1.487.012,91	1.436.771,74
5. Outros	24.308.509,17	19.910.132,41	24.260.494,40	19.886.142,77
6. Total (1+2+3+4+5)	1.029.442.566,15	960.164.286,68	1.017.816.320,26	955.747.914,90

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários41

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	872.737.936,38	819.749.190,76	872.737.936,38	819.749.190,76	-	-	872.730.908,23	819.744.367,21
11	426.853.362,62	411.142.113,06	426.853.362,62	411.142.113,06	-	-	426.852.324,35	411.139.943,00
01	249.060.541,89	227.881.809,05	249.060.541,89	227.881.809,05	-	-	249.054.552,01	227.881.727,11
13	93.367.179,96	88.542.022,04	93.367.179,96	88.542.022,04	-	-	93.367.179,96	88.539.450,49
Demais elementos do grupo	103.456.851,91	92.183.246,61	103.456.851,91	92.183.246,61	-	-	103.456.851,91	92.183.246,61
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	153.150.954,89	118.505.122,02	128.260.531,21	108.933.428,17	24.890.423,68	9.571.693,85	127.046.440,95	107.683.989,98
39	44.332.003,66	33.945.078,22	31.245.842,76	26.759.504,72	13.086.160,90	7.185.573,50	30.960.875,36	25.943.347,95
37	33.947.696,75	20.929.369,97	27.504.350,72	20.239.338,21	6.443.346,03	690.031,76	27.007.350,27	20.145.476,50
46	19.761.051,24	19.351.270,41	19.761.051,24	19.351.270,41	-	-	19.761.051,24	19.351.270,41
Demais elementos do grupo	55.110.203,24	44.279.403,42	49.749.286,49	42.583.314,83	5.360.916,75	1.696.088,59	49.317.164,08	42.243.895,12
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	60.990.896,67	77.917.550,98	28.451.126,71	31.486.491,30	32.539.769,96	46.431.059,68	18.038.971,08	28.319.557,71
52, 51	33.335.781,60	32.842.752,76	12.107.743,49	7.428.629,25	21.228.038,11	25.414.123,51	11.064.796,51	7.379.459,21
51, 52	17.159.011,18	31.709.681,61	6.691.283,33	18.749.702,16	10.467.727,85	12.959.979,45	6.691.283,33	15.631.938,61
39	9.908.733,89	13.343.464,87	9.533.757,89	5.286.508,15	374.976,00	8.056.956,72	164.549,24	5.286.508,15
Demais elementos do grupo	587.370,00	21.651,74	118.342,00	21.651,74	469.028,00	-	118.342,00	21.651,74
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

QUADRO A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação 42				Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2012	2011	2012	2011	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	30.662.675,85	28.821.735,57	28.102.375,94	28.054.199,24	
a) Convite	15.334,41	39.941,16	15.334,41	39.941,16	
b) Tomada de Preços	136.023,85	289.142,68	136.023,85	289.142,68	
c) Concorrência	1.013.897,58	1.049.201,58	1.013.897,58	787.845,43	
d) Pregão	29.497.420,01	27.443.450,15	26.937.120,10	26.937.269,97	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (g+h)	25.875.315,67	22.110.307,89	25.740.832,30	20.304.842,96	
g) Dispensa	21.410.390,63	16.320.960,40	21.408.674,16	14.581.495,47	
h) Inexigibilidade	4.464.925,04	5.789.347,49	4.332.158,14	5.723.347,49	
3. Regime de Execução Especial	13.494,08	11.254,39	13.494,08	11.254,39	
i) Suprimento de Fundos	13.494,08	11.254,39	13.494,08	11.254,39	
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	8.794.721,63	7.433.562,14	8.794.721,63	7.433.562,14	
j) Pagamento em Folha	7.539.290,99	6.967.280,85	7.539.290,99	6.967.280,85	
k) Diárias	1.255.430,64	466.281,29	1.255.430,64	466.281,29	
5. Outros	9.905.006,51	4.142.830,03	9.413.795,01	4.119.257,03	
6. Total (1+2+3+4+5)	75.251.213,74	62.519.690,02	72.065.218,96	59.923.115,76	

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação43

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	104.071.170,76	92.701.989,49	69.959.949,59	58.811.751,02	34.111.221,17	33.890.238,47	67.498.447,99	58.337.422,12
39	44.652.574,15	44.030.116,91	29.598.388,91	20.628.560,13	15.054.185,24	23.401.556,78	28.860.786,02	20.560.885,27
30	20.358.932,98	18.690.329,26	14.685.091,77	14.042.773,46	5.673.841,21	4.647.555,80	13.183.249,92	13.709.956,60
18, 37	8.881.764,08	10.161.266,65	4.182.791,61	7.533.834,96	4.698.972,47	2.627.431,69	4.181.791,61	7.485.956,36
Demais elementos do grupo	30.177.899,55	19.820.276,67	21.493.677,30	16.606.582,47	8.684.222,25	3.213.694,20	21.272.620,44	16.580.623,89
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	25.985.692,26	18.855.835,16	5.291.264,15	3.707.939,00	20.694.428,11	15.147.896,16	4.566.770,97	1.585.693,64
52	14.696.668,75	16.216.365,05	1.497.416,31	2.643.739,76	13.199.252,44	13.572.625,29	772.923,13	782.850,55
51	11.274.024,71	2.584.972,45	3.778.849,04	1.049.201,58	7.495.175,67	1.535.770,87	3.778.849,04	787.845,43
30, 39	14.998,80	39.500,00	14.998,80	-	-	39.500,00	14.998,80	-
Demais elementos do grupo	-	14.997,66	-	14.997,66	-	-	-	14.997,66
5 – Inversões Financeiras	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-
61	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.4.2.3 Análise Crítica – Quadros A.4.12, A.4.13, A.4.14 E A.4.15

Podemos afirmar que a execução da programação estabelecida no orçamento de 2012 transcorreu dentro da normalidade, sem a ocorrência de maiores percalços. As alterações ocorridas corresponderam a ajustes promovidos pela Secretaria de Orçamento Federal, consultada a Instituição, abrangendo as despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios, especificamente, e a incorporação de excesso de arrecadação apurado no exercício. Como se tratou mais de créditos ao orçamento, houve um efeito positivo com relação ao financiamento de ações importantes no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As dificuldades encontradas situaram-se em torno das questões ligadas a licitações, motivadas pelo amplo e aberto sistema de consulta que permite questionamentos sobre legalidades de fatos. Isso, contudo, não prejudicou a realização dos investimentos, interferindo, apenas, nos cronogramas de execução, principalmente dos novos projetos.

Ajustes na programação inicial ocorreram no intuito de viabilizar a execução de projetos com adequação dos valores disponíveis no orçamento às demandas visando à consolidação dos programas em execução.

Medidas de contenção de gastos determinadas pelo Governo Federal, contingenciaram, no primeiro momento, o total dos recursos alocados em ação específica financiada com recurso decorrente de emenda parlamentar, liberado somente no segundo semestre do exercício, com exceção de algumas emendas individuais destinadas aos hospitais.

No aspecto ambiental, nenhuma anormalidade foi identificada e tudo transcorreu segundo as regras legais em vigor.

Outras informações relevantes dizem respeito ao seguinte:

A análise dos dados dos quadros A.4.12, A.4.13, A.4.14 e A.4.15 sintetiza a realidade da execução orçamentária em qualquer IFES com orçamento do porte da UFRN. Quando se fizer necessário seguir o ciclo padrão do fluxo da execução físico-financeira do orçamento (ter orçamento, licitar, contratar, ter limite de empenho, empenhar, receber os bens/serviços, liquidar, pagar), particularmente se houver necessidade de licitação, o resultado natural é a inscrição em restos a pagar, assegurada, porém, a execução orçamentária, que termina sendo o objetivo de qualquer gestor público em cada exercício orçamentário. A exceção a essa realidade é a despesa com pessoal, exatamente porque não há necessidade de licitar.

Quando se considera que o ano orçamentário real é de no máximo 10 (dez) meses, e que as licitações na modalidade Tomada de Preços e Concorrência (quando tudo transcorre sem incidentes) levam em média, respectivamente, 60 e 120 dias, conclui-se que o encerramento dos processos licitatórios concentra-se no segundo semestre de cada ano e, tratando-se de obras e serviços de engenharia, as liquidações e os pagamentos de medições dentro do ano orçamentário, de regra, são pouco representativos em relação aos valores contratados e empenhados.

Em síntese, a principal preocupação da Administração da UFRN ao longo de cada exercício é assegurar as condições para que não sejam devolvidos recursos orçamentários e isso só é possível se houver processos licitatórios concluídos. Daí o esforço da administração da UFRN para que seja maximizado o número de licitações concluídas no exercício, tanto na modalidade de Pregões (contratação de materiais de consumo, serviços e materiais permanentes) quanto nas modalidades de Concorrência ou Tomada de Preços (contratação de obras e serviços de engenharia).

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.5.1. – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.3.11.00		Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
153103	00.394.460/0409-50	853.466,78	-	-	853.466,78
Razões e Justificativas					
<p>Essa inscrição trata de valores devidos a título de obrigação patronal previdenciária junto ao Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS, conforme Acórdãos nº 1888/2007 (Prestação de Contas da UFRN, exercício de 2002), e 2311/2007 (prestação de Contas da UFRN, exercício de 2004).</p> <p>Historicamente, o Ministério da Educação inscreveu em orçamento os valores correspondentes aos precatórios, conforme informado pelo Poder Judiciário. No entanto, não havia previsão orçamentária para fazer face às despesas referentes à obrigação previdenciária decorrente do pagamento desses precatórios. Então, ao promovermos os pagamentos dos precatórios, procedemos às retenções previdenciárias e aos devidos recolhimentos, através de DARF eletrônico. Em não havendo crédito orçamentário específico, contudo, a outra parcela do custeio da previdência, ou seja, a parcela referente à obrigação do empregador, não foi recolhida, gerando a dívida ora referenciada.</p> <p>De maneira a corrigirmos essa falha, para a ocorrência do que esta Universidade em nada contribuiu, em várias ocasiões formalizamos pleito à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, solicitando a necessária dotação orçamentária.</p> <p>Em 2012, através do Ofício nº 126/2012-GAB/SPO/SE/MEC a SPO se pronunciou informando a possibilidade para a liquidação dessa dívida, conforme Ofício-Circular nº 027/2011-GAB/SPO/SE/MEC. Providências foram determinadas no âmbito interno da instituição para a formalização do competente processo administrativo (processo 23077.000400/2013-50), a ser encaminhado à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação.</p>					
Fonte: SIAFI					

5.1.2 Análise Crítica

A UJ entende que, tendo em vista tratar-se de despesa de encargos de pessoal, o impacto não é insignificante sobre o total desta despesa, tanto no exercício de referência das contas, como no exercício seguinte.

5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	7.017.194,04	40.993,36	6.691.133,26	285.067,42
2010	265.788,10	5.243,38	260.544,72	-
2009	58.939,02	-	13.725,70	45.213,32
2008	61.341,00	61.341,00	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	106.040.888,16	2.783.303,15	95.628.336,75	7.629.248,26
2010	21.549.161,73	5.406.780,90	9.265.599,27	6.876.781,56
2009	77.392,74	32.638,83	44.753,91	-

Fonte: SIAFI Gerencial

5.2.2 Análise Crítica

A permanência de restos a pagar há mais de um exercício financeiro deve-se, prioritariamente, à contratação de obras, ainda em execução, não tendo sido verificado impacto algum decorrente dos pagamentos dos empenhos inscritos nessa situação.

A existência, no SIAFI, de valores referentes a restos a pagar ampara-se no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE									
CNPJ: 24.365.710/0001-83					UG/GESTÃO: 153103/15234				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	133/2005	FUNPEC	911.607,37	0,00	0,00	911.607,37	20/12/2005	31/12/2013	1
1	141/2006	FUNPEC	1.306.456,29	0,00	0,00	1.306.456,29	22/12/2006	31/05/2014	1
1	138/2006	FUNPEC	896.817,81	0,00	0,00	896.817,81	15/12/2006	31/12/2012	1
1	144/2006	FUNPEC	8.713.233,66	0,00	160.359,44	8.713.233,66	18/12/2006	31/06/2012	1
1	148/2006	FUNPEC	815.025,89	0,00	7.663,96	815.025,89	29/12/2006	30/04/2013	1
1	147/2007	FUNPEC	25.084.731,09	0,00	6.168.583,14	25.084.731,09	17/12/2007	31/07/2013	1
1	148/2007	FUNPEC	1.009.644,17	0,00	0,00	1.009.644,17	17/12/2007	30/04/2014	1
1	137/2007	FUNPEC	1.010.763,23	0,00	10.763,23	993.459,42	18/12/2007	30/11/2013	1
1	150/2007	FUNPEC	2.890.776,09	0,00	64.595,52	2.890.776,09	19/12/2007	31/07/2012	1
1	151/2007	FUNPEC	1.548.541,56	0,00	0,00	1.548.541,56	19/12/2007	31/12/2013	1
1	164/2007	FUNPEC	33.169.265,02	0,00	1.758.569,00	33.169.265,02	28/12/2007	28/03/2013	1
1	167/2007	FUNPEC	3.356.332,54	0,00	0,00	3.356.332,54	28/12/2007	31/12/2012	1
1	155/2007	FUNPEC	21.174.998,21	0,00	7.011.585,00	21.174.998,21	26/12/2007	31/12/2012	1
1	249/2008	FUNPEC	4.351.792,69	0,00	964.914,70	3.409.792,69	30/12/2008	31/12/2013	1
1	233/2010	FUNPEC	32.519.697,49	0,00	3.135.923,97	32.519.697,49	22/07/2010	22/12/2013	1
1	3219/2011	FUNPEC	850.554,00	0,00	357.482,50	357.482,50	29/12/2011	31/12/2013	1

Modalidade:					LEGENDA				
1 - Convênio					Situação da Transferência:				
2 - Contrato de Repasse					1 - Adimplente				
3 - Termo de Cooperação					2 - Inadimplente				
4 - Termo de Compromisso					3 - Inadimplência Suspensa				
					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI e Controles internos da UFRN.

5.3.2 Resumo dos instrumentos celebrados pela UFRN nos três últimos exercícios

QUADRO A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UFRN nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE						
CNPJ: 24.365.710/0001-83				UG/GESTÃO: 153103 / 15234		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	01	01	19.640.440,46	18.071.964,17	39.234.877,10
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	01	01	19.640.440,46	18.071.964,17	39.234.877,10

Fonte: SIAFI e Controles internos da UFRN.

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vicentes no Exercício de 2013 e Seguintes

QUADRO A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN					
CNPJ: 24.365.710/0001-83			UG/GESTÃO: 153103/15234		
Modalidade	Quantidade de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	11	102.578.078,80	101.125.703,49	1.452.375,31	98,58%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	11	102.578.078,80	101.125.703,49	1.452.375,31	98,58%

Fonte: SIAFI e Controles internos da UFRN.

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UFRN na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					
CNPJ: 24.365.710/0001-83				UG/GESTÃO: 153103/15234	
Exercício da prestação das contas/data limite	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas prestadas	Quantidade	05	-	-
		Montante Repassado	21.256.466,61	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas prestadas	Quantidade	16	-	-
		Montante Repassado	32.269.739,15	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	21	-	-
		Montante Repassado	16.464.669,31	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI e Controles Internos da UFRN

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 – Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ: 24.365.710/0001-83			UG/GESTÃO: 153103/15234		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			07	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	01	-
			Contas Não analisadas	03	-
		Montante repassado (R\$)		23.484.487,01	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	03	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas não analisadas	Quantidade	-	-
			Montante repassado (R\$)	-	-
2011	Quantidade de Contas prestadas			14	-

	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	14	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas não analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado (R\$)	-	-
2010	Quantidade de contas prestadas		22	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	22	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-
	Contas não analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado	-	-
Exercícios anteriores a 2010	Contas não analisadas	Quantidade	-	-
		Montante repassado	-	-

Fonte: SIAFI e Controles Internos da UFRN

Observação: O quadro abaixo embora não esteja no padrão recomendado pela Portaria nº 150/2012 e a DN nº 119/2012, apresenta informações sobre as transferências de recursos para a FUNPEC na modalidade de contratos acadêmicos.

Quadros de transferências referentes aos contratos acadêmicos firmados com a FUNPEC em 2012

Nº DE ORDEM	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA		VALORES FIRMADOS			VALORES TRANSFERIDOS						PRESTAÇÃO DE CONTAS		
							NO EXERCÍCIO 2012			ATÉ EXERCÍCIO 2012		RENDIMENTOS ATÉ O ÚLTIMO PERÍODO DA PC APRESENTADA			TOTAL ACUMULADO ATÉ 2012
							PROJETO	DESPE.OPERAC. - FUNPEC	TOTAL	PROJETO	DESPE.OPERAC. - FUNPEC		TOTAL	PROJETO	
001	84/2008	22/09/2008	30/12/2012	1.577.400,00	-	1.577.400,00	188.550,00	-	188.550,00	1.388.850,00	-	18.486,29	1.407.336,29	22/09/08 a 30/09/12	1.232.340,02
002	34/2009	26/05/2009	26/05/2013	422.715,00	23.605,00	446.320,00	144.435,00	2.214,00	146.649,00	417.075,00	18.068,00	3.164,55	438.307,55	26/05/09 a 31/12/11	196.905,15
003	146/2009	28/12/2009	31/12/2012	957.360,70	0,00	957.360,70	-	-	-	957.360,40	-	42.971,27	1.000.331,67	28/12/09 a 31/12/11	836.856,56
004	25/2010	16/04/2010	30/06/2013	449.635,37	43.787,49	493.422,86	138.901,05	19.066,93	157.967,98	358.867,15	41.063,49	3.830,91	403.761,55	04/05/10 a 30/11/12	338.341,21
005	108/2010	22/11/2010	31/12/2012	330.300,00	18.000,00	348.300,00	-	-	-	330.300,00	18.000,00	14.386,18	362.686,18	22/11/10 a 31/12/11	181.298,30
006	109/2010	25/11/2010	28/12/2013	814.982,61	35.348,93	850.331,54	-	-	-	814.982,61	35.348,93	66.987,93	917.319,47	25/11/10 a 31/12/11	65.918,55
007	112/2010	25/11/2010	29/02/2012	433.489,84	38.459,46	471.949,30	-	-	-	384.594,61	38.459,46	2.012,18	425.066,25	25/12/10 a 29/12/12	424.163,76
008	126/2010	27/12/2010	12/02/2012	155.922,31	15.592,23	171.514,54	-	-	-	155.922,31	15.592,23	2.733,13	174.247,67	22/12/10 a 12/02/12	111.827,02
009	127/2010	27/12/2010	27/03/2012	186.794,01	12.701,99	199.496,00	-	-	-	186.794,01	12.701,99	19.284,17	218.780,17	27/12/10 a 27/03/12	66.264,51
010	128/2010	27/12/2010	31/12/2012	176.312,59	12.077,41	188.390,00	-	-	-	176.312,59	12.077,41	13.463,78	201.853,78	27/12/10 a 31/12/12	201.490,20
011	129/2010	27/12/2010	27/03/2012	168.706,15	11.623,85	180.330,00	-	-	-	168.706,15	11.623,85	14.935,55	195.265,55	27/12/10 a 27/03/12	187.045,44

012	136/2010	30/12/2010	31/12/2012	907.524,08	72.238,92	979.763,00	555.765,43	44.234,57	600.000,00	907.524,08	72.238,92	32.485,27	1.012.248,27	30/12/10 a 31/12/12	960.936,27
013	138/2010	30/12/2010	30/12/2012	478.031,03	38.099,07	516.130,10	185.236,64	14.763,36	200.000,00	478.031,03	38.099,07	26.023,30	542.153,40	30/12/10 a 31/12/12	531.395,98
014	139/2010	30/12/2010	30/12/2012	168.586,24	13.503,76	182.090,00	-	-	-	168.586,24	13.503,76	12.269,17	194.359,17	30/12/10 a 31/12/12	179.457,75
015	140/2010	30/12/2010	31/12/2013	500.758,10	32.298,90	533.057,00	200.000,00	-	200.000,00	500.758,10	32.298,90	20.380,31	553.437,31	30/12/10 a 31/12/11	23.490,93
016	141/2010	30/12/2010	16/12/2013	3.142.857,14	157.142,86	3.300.000,00	-	-	-	3.142.857,14	157.142,86	206.936,76	3.506.936,76	30/12/10 a 31/12/11	1.021.004,04
017	142/2010	30/12/2010	30/03/2012	194.446,11	13.377,89	207.824,00	-	-	-	194.446,11	13.377,89	13.505,06	221.329,06	30/12/10 a 30/03/12	215.119,36
018	144/2010	30/12/2010	30/11/2013	708.516,00	17.712,90	726.228,90	28.159,73	-	28.159,73	708.516,00	17.712,90	51.088,75	777.317,65	30/12/10 a 30/06/12	291.228,01
019	145/2010	30/12/2010	31/12/2013	380.952,38	19.047,62	400.000,00	-	-	-	380.952,38	19.047,62	25.912,81	425.912,81	30/12/10 A 31/12/11	95.739,53
020	146/2010	30/12/2010	31/05/2013	1.196.842,40	15.910,14	1.212.752,54	269.376,95	4.316,90	273.693,85	1.129.498,68	13.319,94	19.847,69	1.162.666,31	30/12/10 a 31/12/11	275.295,91
021	147/2010	30/12/2010	25/11/2012	151.494,33	3.787,36	155.281,69	-	-	-	144.921,02	3.787,36	8.264,17	156.972,55	30/12/11 a 25/11/12	138.027,02
022	148/2010	30/12/2010	31/05/2013	625.353,15	15.621,86	640.975,01	208.264,64	3.968,60	212.233,24	579.148,04	13.240,68	31.043,47	623.432,19	30/12/10 a 30/06/12	200.583,71
023	3013/2011	13/10/2011	31/07/2014	908.000,00	-	908.000,00	-	-	-	908.000,00	-	-	908.000,00	-	-
024	3023/2011	17/10/2011	31/07/2016	4.617.196,25	229.933,12	4.847.129,37	-	-	-	4.617.196,25	-	-	4.617.196,25	-	-
025	3037/2011	09/09/2011	30/04/2012	2.241.858,80	248.162,60	2.490.021,40	-	-	-	2.241.858,80	248.162,60	29.269,05	2.519.290,45	09/09/11 a 30/04/12	2.478.844,52
026	3038/2011	17/10/2011	31/12/2015	7.203.000,00	360.019,96	7.563.019,96	7.203.000,00	-	7.203.000,00	7.203.000,00	-	-	7.203.000,00	-	-
027	3039/2011	28/09/2011	31/12/2012	138.226,01	0,00	138.226,01	6.726,01	-	6.726,01	138.226,01	-	-	138.226,01	-	-
028	3141/2011	23/12/2011	22/06/2013	230.281,66	14.153,49	244.435,15	111.952,30	11.195,25	123.147,55	111.952,30	11.195,25	1.302,03	124.449,58	27/12/11 a 31/07/12	100.599,44

029	3143/2 011	01/11/ 2011	31/10 /2015	15.538 .090,6 7	1.507.194,79	17.045.285,46	3.953.397,14	354.084,03	4.307.481,17	4.600.817,58	416.883,81	-	5.017.701,39	-	-
030	3146/2 011	04/11/ 2011	04/11 /2013	30.696 .093,9 8	1.534.804,70	32.230.898,68	16.462.811,97	801.636,63	17.264.448,60	17.787.004,92	867.498,26	-	18.654.503,18	-	-
031	3163/2 011	08/12/ 2011	07/12 /2014	685.52 3,36	47.986,64	733.510,00	165.841,12	10.968,40	176.809,52	165.841,12	10.968,40	-	176.809,52	-	-
032	3164/2 011	09/12/ 2011	24/07 /2014	1.103. 331,51	51.225,28	1.154.556,79	480.683,07	20.490,00	501.173,07	480.683,07	20.490,00	-	501.173,07	-	-
033	3176/2 011	09/12/ 2011	05/09 /2013	841.63 6,36	84.163,64	925.800,00	641.636,36	50.498,16	692.134,52	841.636,36	50.498,16	-	892.134,52	-	-
034	3217/2 011	30/12/ 2011	29/12 /2013	212.96 2,96	17.037,04	230.000,00	212.962,96	8.148,14	221.111,10	212.962,96	8.148,14	-	221.111,10	-	-
035	3245/2 011	04/12/ 2011	31/12 /2013	2.725. 233,64	190.766,36	2.916.000,00	2.725.233,64	174.869,20	2.900.102,84	2.725.233,64	174.869,20	-	2.900.102,84	-	-
036	3251/2 011	30/12/ 2011	31/07 /2014	715.50 0,00	-	715.500,00	715.500,00	-	715.500,00	715.500,00	-	-	715.500,00	-	-
037	3252/2 011	30/12/ 2011	31/12 /2013	274.66 7,27	27.466,73	302.134,00	274.667,27	24.969,70	299.636,97	274.667,27	24.969,70	11.037,10	310.674,07	30/12/11 a 31/12/12	99.614,23
038	3253/2 011	30/12/ 2011	31/12 /2013	833.64 5,45	83.364,55	917.010,00	833.645,45	75.785,90	909.431,35	833.645,45	75.785,90	-	909.431,35	-	-
039	3262/2 011	30/12/ 2011	31/12 /2012	1.396. 952,03	136.791,02	1.533.743,05	1.396.952,03	136.791,02	1.533.743,05	1.396.952,03	136.791,02	6.175,13	1.539.918,18	01/01/12 a 31/07/12	665.056,11
040	3263/2 011	30/12/ 2011	20/10 /2013	1.519. 587,62	75.979,38	1.595.567,00	1.519.587,62	39.798,77	1.559.386,39	1.519.587,62	39.798,77	-	1.559.386,39	-	-
041	3264/2 011	30/12/ 2011	29/12 /2014	3.120. 110,48	156.005,52	3.276.116,00	2.017.128,00	49.030,30	2.066.158,30	2.017.128,00	49.030,30	-	2.066.158,30	-	-
042	3269/2 011	30/12/ 2011	29/12 /2012	1.582. 609,00	119.000,00	1.701.609,00	1.582.609,00	119.000,00	1.701.609,00	1.582.609,00	119.000,00	45.383,58	1.746.992,58	30/12/11 a 29/12/12	1.745.822,6 9
043	3270/2 011	30/12/ 2011	29/06 /2012	167.80 3,82	16.780,35	184.584,17	167.803,82	16.780,35	184.584,17	167.803,82	16.780,35	1.359,22	185.943,39	30/12/11 a 29/06/12	175.496,23
044	3271/2 011	30/12/ 2011	30/08 /2012	163.30 4,55	16.330,45	179.635,00	163.304,55	16.330,45	179.635,00	163.304,55	16.330,45	2.146,59	181.781,59	30/12/11 a 30/08/12	170.561,63
045	3324/2 011	30/12/ 2011	23/12 /2013	161.88 9,00	10.181,00	172.070,00	161.889,00	4.869,15	166.758,15	161.889,00	4.869,15	-	166.758,15	-	-

046	3373/2 011	30/12/ 2011	30/12 /2013	552.86 6,72	41.133,28	594.000,00	552.866,72	16.095,60	568.962,32	552.866,72	16.095,60	-	568.962,32	-	-
047	3097/2 012	28/12/ 2012	31/12 /2013	4.347. 013,72	381.233,10	4.728.246,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-
048	3149/2 012	11/10/ 2012	10/10 /2014	97.500 ,00	5.850,00	103.350,00	34.522,52	-	34.522,52	34.522,52	-	-	34.522,52	-	-
049	3154/2 012	28/12/ 2012	27/12 /2014	220.92 0,00	22.092,00	243.012,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
050	3307/2 012	28/02/ 2012	28/08 /2014	998.08 3,43	99.808,32	1.097.891,75	203.070,35	30.974,94	234.045,29	203.070,35	30.974,94	-	234.045,29	-	-
051	3385/2 012	22/03/ 2012	21/06 /2014	923.67 7,30	75.279,70	998.957,00	373.084,04	23.162,96	396.247,00	373.084,04	23.162,96	-	396.247,00	-	-
052	3415/2 012	01/06/ 2012	31/05 /2015	3.032. 131,63	242.570,53	3.274.702,16	492.004,80	44.103,72	536.108,52	492.004,80	44.103,72	-	536.108,52	-	-
053	3423/2 012	19/10/ 2012	18/10 /2017	9.517. 782,74	482.217,26	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
054	3481/2 012	20/12/ 2012	19/01 /2014	133.99 5,53	9.384,29	143.379,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-
055	3533/2 012	20/12/ 2012	19/04 /2014	222.08 1,32	18.010,76	240.092,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
056	3535/2 012	12/12/ 2012	11/12 /2013	314.64 7,42	26.000,00	340.647,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
057	3536/2 012	28/12/ 2012	27/12 /2014	3.673. 570,77	293.089,49	3.966.660,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
058	3538/2 012	12/09/ 2012	31/08 /2013	1.093. 240,18	87.787,19	1.181.027,37	1.093.240,18	23.941,95	1.117.182,13	1.093.240,18	23.941,95	-	1.117.182,13	-	-
059	3544/2 012	29/10/ 2012	07/07 /2015	1.403. 225,43	70.161,27	1.473.386,70	1.403.225,43	-	1.403.225,43	1.403.225,43	-	-	1.403.225,43	-	-
060	3549/2 012	07/12/ 2012	06/12 /2015	855.00 0,00	65.000,00	920.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
061	3693/2 012	27/12/ 2012	26/12 /2013	254.58 0,69	24.999,81	279.580,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
062	3697/2 012	05/11/ 2012	04/04 /2015	1.901. 119,70	95.055,98	1.996.175,68	164.944,02	-	164.944,02	164.944,02	-	-	164.944,02	-	-
063	3718/2 012	27/12/ 2012	26/12 /2013	284.48 1,15	24.700,00	309.181,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-

064	3756/2 012	07/12/ 2012	06/04 /2014	331.57 2,54	33.157,25	364.729,79	-	-	-	-	-	-	-	-
065	3761/2 012	30/11/ 2012	29/01 /2014	1.106. 816,71	108.805,10	1.215.621,81	1.106.816,71	-	1.106.816,71	1.106.816,71	-	-	1.106.816,71	-
066	3762/2 012	06/12/ 2012	31/12 /2013	5.567. 981,20	278.399,05	5.846.380,25	-	-	-	-	-	-	-	-
067	3807/2 012	28/12/ 2012	27/12 /2015	956.82 2,04	76.600,00	1.033.422,04	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS				128.99 5.594, 18	8.098.618,64	137.094.212,82	48.139.795,52	2.142.088,98	50.281.884,50	69.966.278,17	3.027.053,89	746.685,40	73.740.017,46	13.210.724, 08

1. Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente;

Não foi detectado, até o dia 31/12/2012, nenhum registro em sistemas de controle do Governo Federal de inadimplência pela não prestação de contas das transferências realizadas por esta Universidade.

Nos casos de possíveis atrasos na apresentação das prestações de contas pela conveniente, notificações são expedidas através de ofícios com prazos estipulados de até 30 dias para saneamento das pendências, para as quais, quando solicitado, e reconhecida a necessidade, são concedidas prorrogações.

2. Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012, ou legislação que o altere;

A execução orçamentária e financeira de todas as transferências foi realizada em observância às normas legais e regulamentares, especificamente no que se refere aos decretos citados e suas alterações, tendo havido correção na aplicação dos recursos a elas pertinentes.

3. Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;

ANO	QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS FIRMADOS	MONTANTE DE RECURSOS TRANSFERIDOS EM CADA EXERCÍCIO (Independente do ano de celebração)
2010	01	39.234.877,10
2011	01	18.071.964,17
2012	00	12.809.328,24

4. Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012;

A instituição continua empreendendo esforços no sentido de criar e manter controles internos para melhor gerenciar as transferências de recursos, objetivando não perder de vista os montantes repassados e a repassar constantes dos cronogramas de desembolsos, bem como, os prazos de vigência, de prestação de contas e das análises, em cumprimento às legislações e normas que regem a matéria.

Salientamos que as exigências dos órgãos de controle, baseadas nas legislações e sistemas atuais criados pelo Governo Federal, são várias e complexas, o que obriga esta Universidade avaliar seus sistemas de controles próprios e estabelecer melhorias que sejam capazes de atender satisfatoriamente às diversas demandas do setor, dos órgãos de controle e legislações.

5. Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares;

Até 31/12/2012 não foi identificado nenhum instrumento jurídico referente às transferências com prazo de vigência expirado sem que as prestações de contas correspondentes tenham sido prestadas, excetuando-se os casos em que os prazos para apresentação das contas finais se estenderam até o exercício de 2013.

Em 2012 foram identificados 05 Instrumentos com prazo de encerramento neste mesmo exercício, dos quais as contas de 02 foram apresentadas em tempo hábil e 01 fora do prazo regulamentar, cujo atraso foi de 30 (trinta) dias consecutivos, e 02 se encontram com prazo a vencer em 2013.

6. Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

Até 31 de dezembro de 2012 não foi identificado nenhum instrumento jurídico referente às transferências com prazo de vigência expirado, cujas contas apresentadas não tenham sido analisadas ou não se encontrem em processo de análise.

Em 2012 foram recebidas 07 prestações de contas finais, das quais 01 foi analisada no prazo regulamentar, 03 fora do prazo e 03 em processo de análise com prazo a vencer em 2013.

Em cumprimento às normas legais e regulamentares esta Universidade continua se empenhando em realizar de forma satisfatória o acompanhamento das transferências, com atenção ao cumprimento dos prazos impostos para **as análises das contas prestadas**, com vistas à verificação da boa e regular aplicação dos recursos, bem como, da constatação do cumprimento da finalidade do objeto pactuado, finalizando com a aprovação pelo representante máximo desta Instituição.

Apesar de todo esforço empreendido, observa-se intempestividade na conclusão da análise e aprovação das contas, tendo em vista a especificidade/peculiaridade de cada projeto bem como o curto espaço de tempo para sua realização que é de 60 (sessenta) dias após o recebimento, conforme registrado no SIAFI, o qual se torna insuficiente em vista das diligências necessárias ao saneamento de pendências constatadas, com prazo de até 30 (trinta) dias para atendimento, o qual é prorrogado a pedido da conveniente, desde que reconhecida a sua necessidade. Salientamos que além do parecer financeiro emitido com base na análise financeira realizada o processo segue para os setores competentes para verificação e emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento dos objetivos/metasp e resultados acadêmicos propostos, e no caso de obras para emissão de parecer relativo aos serviços de engenharia.

A mais recente legislação sobre convênios, Portaria nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, estendeu o prazo de análise das prestações de contas para 90 (noventa) dias, confirmando o que foi anteriormente exposto. Experiências comprovam que, dependendo da especificidade de cada instrumento, os 90 (noventa) dias também se tornam insuficientes.

Ratificamos que, embora o prazo para apresentação, análise e conclusão das contas seja extrapolado, não há omissão do dever de prestar contas nem do dever de analisar essas contas.

Quanto aos recursos humanos envolvidos nos controles e análise das contas, concluímos pela necessidade de contratação, de pelo menos mais 04 (quatro) servidores.

7. Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

Durante o ano de 2012, várias ações foram empreendidas no sentido de estruturar uma equipe de fiscalização interna à UJ. Hoje, podemos informar que a equipe encontra-se praticamente constituída, faltando apenas o recrutamento de mais um servidor, cuja demanda já foi apresentada à PROGESP e está sendo analisada para atendimento futuro. Concretamente, a situação atual encontra-se sumarizada abaixo:

1. A equipe de fiscalização foi organizada inicialmente com 3 servidores técnico-administrativos de nível superior.
2. Os servidores realizaram as seguintes capacitações
 - Gerenciamento de Projetos (40 horas)
 - Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos
 - Gestão de convênios e de contratos de repasse para convenientes
 - Gestão Orçamentária
 - Oficina Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse - Formação de Formadores
 - Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse – Concedentes
 - Submissão de Projetos no SIPAC e fiscalização de instrumentos jurídicos pactuados com a Fundação de Apoio;

Em tempo, informamos que há solicitação da Pró-Reitora de Planejamento e Coordenação Geral da incorporação de mais um servidor com formação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas para compor a referida equipe e que a previsão de início dos trabalhos de fiscalização está prevista para o mês de maio de 2013.

No período compreendido entre 2010 e 2013, foram elaborados 133 pareceres relativos aos resultados acadêmicos obtidos em projetos acadêmicos com a FUNPEC, os quais deram base para o manual de fiscalização de instrumentos jurídicos pactuados com a fundação de apoio, cuja minuta se encontra em discussão (ANEXO 3), tendo a versão inicial sido elaborada pelos técnicos acima citados, os quais estão desempenhando suas atividades junto à PROPLAN de forma integral. Por fim, ressaltamos, que uma vez aprovado o manual de fiscalização, com seu respectivo formulário de fiscalização, solicitaremos a inclusão do módulo de fiscalização de projetos no SIPAC, como forma de otimizar e dar transparência e publicidade ao trabalho de fiscalização da execução dos projetos acadêmicos em desenvolvimento.

8. Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

As transferências realizadas foram efetivas na implantação de projetos em áreas estratégicas, em consonância com as políticas públicas, tendo na Fundação de Apoio um colaborador privilegiado. Os resultados obtidos até o presente têm demonstrado o acerto de tal procedimento, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento com qualidade das ações de ensino, pesquisa e extensão previstas no PDI e no Plano de Gestão.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

5.4.1.1 Suprimentos de Fundos - Visão Geral

QUADRO A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
153103	UFRN	-	-	9.445,81	9.445,81
153107	CCS	-	-	22.026,15	22.026,15
153110	MEJC	-	-	2.288,08	2.288,08
153252	HOSPED	-	-	9.351,49	9.351,49
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF		-	-	43.111,53	43.111,53

Fonte: SIAFI

5.4.1.2 Suprimento de Fundos - Conta Tipo "B"

QUADRO A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo "B")

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
					Total Utilizado pela UG			
Código da UG 2					Nome da UG			
					Total Utilizado pela UG			
					Total Utilizado pela UJ			

Não houve despesas por meio de Suprimento de Fundos na modalidade de Conta Tipo "B".

5.4.1.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG:	153103	Limite de Utilização da UG	200.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
VANESSA TEIXEIRA DE LIMA	024.256.344-95	3.000,00	-	2.396,96	2.396,96
FRANCISCO CANINDE CORREIA	035.733.704-20	3.000,00	-	126,02	126,02
FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA	055.858.054-87	3.000,00	-	1.138,47	1.138,47
JOSE IVO DE OLIVEIRA	074.958.204-97	3.000,00	-	185,14	185,14
LOUSARDO BATISTA DA COSTA	088.766.304-49	3.000,00	-	70,00	70,00
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	138.732.374-15	3.000,00	-	820,51	820,51
DELZUITO BATISTA DE CARVALHO	140.824.204-44	3.000,00	-	81,00	81,00
MAURILIO LOPES DE SOUZA	182.427.584-68	3.000,00	-	380,01	380,01
GERARDO FELIPE SILVA DE SOUSA	199.201.564-34	3.000,00	-	1.151,34	1.151,34
JOSE RANILSON FILHO	200.612.504-49	3.000,00	-	97,00	97,00
JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA	271.869.204-97	3.000,00	-	2.999,36	2.999,36
Total Utilizado pela UG			-	9.445,81	9.445,81
Código da UG:	153107	Limite de Utilização da UG	50.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ERIKA PAULA SILVA FREITAS	052.496.034-83	19.000,00	-	4.729,08	4.729,08
JOSE ABDON BEZERRA	155.944.914-49	13.500,00	-	9.031,80	9.031,80
RENATA ALEXANDRA MOREIRA DAS NEVES	950.239.924-20	4.000,00	-	1.729,75	1.729,75
BRUNA LEAL LIMA MACIEL	962.561.923-20	10.000,00	-	6.535,52	6.535,52
Total Utilizado pela UG			-	22.026,15	22.026,15
Código da UG:	153110	Limite de Utilização da UG	11.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ALTENIR GONZAGA DE LIMA	146.221.494-00	1.500,00	-	2.288,08	2.288,08
Total Utilizado pela UG			-	2.288,08	2.288,08
Código da UG:	153252	Limite de Utilização da UG:	25.000,00		
EURICO JOSE MONTENEGRO DUTRA	511.926.404-20	16.000,00	-	8.961,89	8.961,89
WADLEIGHN ALVES SARAIVA	786.042.494-00	1.000,00	-	389,60	389,60
Total Utilizado pela UG			-	9.351,49	9.351,49
Total Utilizado pela UJ			-	43.111,53	43.111,53

Fonte: SIAFI e Sistema Autoatendimento Setor Público – AASP do Banco do Brasil.

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0	-	0	-	87	43.111,53	43.111,53
2011	0	-	0	-	112	42.492,83	42.492,83
2010	0	-	0	-	81	31.937,18	31.937,18

Fonte: SIAFI e Sistema Autoatendimento Setor Público – AASP do Banco do Brasil.

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	42	43.111,53	81	42.492,83	47	31.937,18

Fonte: SIAFI

5.4.1.6 Análise Crítica dos Quadros A.5.8 A A.5.12

A administração central da UFRN tem optado pelo uso do CPGF para atender as demandas da instituição em que seria inviável o atendimento pelas vias normais (licitação, dispensa de licitação), como, por exemplo, para custear despesas com o abastecimento dos veículos oficiais em viagem ou para aquisição de gêneros alimentícios, de maneira a viabilizar a realização de aulas práticas do curso de nutrição, tanto nesta capital, como em Santa Cruz/RN. Essa situação última foi, inclusive, alvo de apreciação pela Auditoria Interna, que reconheceu a pertinência da concessão. Além do mais, as concessões para viabilizar a realização de viagens a serviço têm sido acatadas pela CGU, conforme demonstram os relatórios de auditoria de gestão dos últimos exercícios.

No âmbito dos hospitais universitários, especificamente, as concessões têm o fito de atender as demandas emergenciais de produtos hospitalares e serviços. Para tanto, cada hospital mantém controle interno administrativo no sentido de apenas permitir a aquisição via CPGF após verificar que o material/serviço solicitado não está disponível em estoque, nos pregões ou nos contratos da instituição. Além disso, a unidade demandante ainda é orientada a expedir justificativa detalhada que ampare a aquisição. Dessa forma, é garantido o tratamento clínico dos pacientes internados, são asseguradas as condições para o diagnóstico de doenças e o consequente tratamento adequado e, inclusive, são evitados possíveis óbitos.

Importante registrar, por fim, que a concessão de suprimento de fundos representou apenas algo em torno de 0,02%, do total das despesas correntes executadas durante o exercício.

5.5 RENUNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UFRN

Este item não se aplica à UFRN.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119 DE 18/01/2012

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – Força de Trabalho da UFRN – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	5.660	5394	333	309
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5.660	5394	333	309
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	5373	325	305
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	18	6	3
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	3	2	1
2. Servidores com Contratos Temporários	686	400	236	181
Servidores sem vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	6346	5794	569	490

Fonte: Siape/Dezembro-2012.

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UFRN – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	27
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	19
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3 Outras situações previstas em leis específicas: Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências. Lei nº 11.356, de 19 de Outubro de 2006, que, dentre outras providências, dispõe sobre a criação da Gratificação Temporária dos Órgãos Centrais – GSISTE	8
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	99
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	2
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	1
2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País (mestrado...)	95
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	70
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	69
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	3
4.1. Doença em pessoa da família	1
4.2. Capacitação	2
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	10
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	3

5.2.	Serviço militar	0
5.3.	Atividade política	0
5.4.	Interesses particulares	7
5.5.	Mandato classista	0
6.	Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7.	Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	209

Fonte: Cedidos: Siape/ dezembro-2012. Afastamentos e Licenças: Sistema Sighr-UFRN e Siape/ dezembro-2012.

Remoções: Relatório – Coordenadoria de Planejamento e Provisão – Dezembro/2012.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFRN (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	103	101	21	3
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	-	101	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	96	21	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	1	-	1
1.2.4. Sem vínculo	-	-	-	1
1.2.5. Aposentados	-	4	-	-
2. Funções gratificadas	649	444	263	28
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	441	261	27
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	3	2	1
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	752	545	284	31

Fonte: Siape/dezembro-2012

Obs.: No Ano de 2012, foram aprovadas 215 funções de coordenador de curso para a UFRN, criados pela Lei nº 12.677, de 25 de Junho de 2012.

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – Quantidade de servidores da UFRN por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	753	1299	1321	1796	625
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	569	1145	1282	1779	619
1.3. Servidores com Contratos Temporários	184	154	39	17	6
2. Provedimento de cargo em comissão	0	1	2	1	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	4
2.3. Funções gratificadas	0	1	2	0	0
3. Totais (1+2)	753	1300	1323	1797	629

Fonte: Siape/dezembro-2012

Observação: Os 96 servidores de carreira que compõem o grupo Direção e Assessoramento Superior (Servidores de carreira vinculada ao órgão) e os 441 Servidores de carreira que compõem o grupo Funções gratificadas (Servidores de carreira vinculada ao órgão) estão incluídos no item 1.2. Servidores de Carreira. Os 5 servidores presentes em 2.2

Grupo Direção e Assessoramento Superior e os 3 presentes em 2.3 Funções gratificadas são servidores aposentados ou de outros órgãos e esferas.

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – Quantidade de servidores da UFRN por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	62	138	169	948	702	1349	918	1508
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	0	62	138	169	948	602	1265	733	1477
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	100	84	185	31
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	1	2	2	1	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	1	2	1	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	1	1	0	0	1
3. Totais (1+2)	0	62	138	169	949	704	1351	919	1510
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento/ Especialização/ Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não Classificada.									

Fonte: Siape/ dezembro-2012

Observação: Os 96 servidores de carreira que compõem o grupo Direção e Assessoramento Superior (Servidores de carreira vinculada ao órgão) e os 441 Servidores de carreira que compõem o grupo Funções gratificadas (Servidores de carreira vinculada ao órgão) estão incluídos no item 1.2. Servidores de Carreira de cargo efetivo. Os 5 servidores presentes em 2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior e os 3 presentes em 2.3 Funções gratificadas são servidores aposentados ou de outros órgãos e esferas.

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2012	249.674.260,31	0	169.860.973,30	21.940.232,97	17.559.240,50	271.496.290,58	19.200.971,66	0	24.979.015,31	774.710.984,63
	2011	221.717.173,96	0	178.554.749,83	21.647.854,74	17.452.799,58	246.266.314,75	17.229.674,05	0	24.448.028,94	727.316.595,85
	2010	202.144.497,37	0	156.076.694,57	19.973.277,09	19.608.875,65	215.083.645,30	13.158.763,82	0	23.239.770,31	649.285.524,11
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	12.496.052,72	0	2.371.930,24	316.317,57	0	0	0	0	0	15.184.300,53
	2011	9.472.215,73	0	996.363,42	236.867,77	0	0	0	0	0	10.705.446,92
	2010	7.248.436,67	0	1.450.313,27	246.291,78	0	0	0	0	0	8.945.041,72
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	1.032.632,91	0	699.070,71	34.936,45	33.184,95	31.252,00	0	0	0	1.831.077,02
	2011	1.133.326,71	0	45.607,50	37.408,84	45.607,50	33.021,00	0	0	0	1.294.971,55
	2010	1.164.101,20	0	1.009.887,55	40.981,82	51.716,00	9.462,00	0	0	0	2.276.148,57
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	0	0	3.858.764,44	0	0	0	0	0	0	3.867.913,45
	2011	0	0	3.747.737,96	0	0	0	0	0	0	3.792.246,68
	2010	0	0	3.799.858,66	0	0	0	0	0	0	3.845.413,60
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2012	0	0	2.206.572,62	0	0	0	0	0	0	2.206.572,62
	2011	0	0	2.017.182,30	0	0	0	0	0	0	2.017.182,30
	2010	0	0	2.015.612,90	0	0	0	0	0	0	2.015.612,90

Fonte: Siape/ dezembro-2012

Obs.: O quantitativo de servidores ocupantes de Funções gratificadas levou em consideração a Rubrica 712, referente ao Adicional de Gestão Educacional – AGE. Entretanto, nos relatórios dos exercícios 2010 e 2011, os valores são diferentes dos registrados neste quadro, pois não foi incluída essa rubrica, totalizando 984.179,96 e 981.039,87, respectivamente.

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	3117	186
1.1 Voluntária	2775	180
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	338	6
1.4 Outras	3	0
2. Proporcional	689	5
2.1 Voluntária	628	2
2.2 Compulsória	21	0
2.3 Invalidez Permanente	26	2
2.4 Outras	14	1
3. Totais (1+2)	3806	191

Fonte: Siape/ dezembro-2012

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 – Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	633	47
1.1. Integral	505	38
1.2. Proporcional	128	9
2. Em Atividade	254	9
3. Total (1+2)	887	56

Fonte: Siape/ dezembro-2012

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Todos os candidatos nomeados, aprovados em concurso público, preenchem e assinam, obrigatoriamente, a “Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas” para que sua posse seja efetivada. A UFRN, por meio da Superintendência de Informática, desenvolveu formulário eletrônico no sistema SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), a ser preenchido pelo servidor anualmente, a fim de que declare se possui acumulação de cargos, empregos e funções públicas; se exerce atividade em empresa privada ou sociedade de economia mista, atividade como Autônomo ou se tem participação em gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil. O formulário estará disponível para o servidor a partir do Mês de Abril do Corrente ano, no sistema SIGRH (disponível em www.sigrh.ufrn.br), através do Menu servidor -> Serviços -> Declaração de Acumulação de Cargos, conforme fluxos representados no Anexo I deste documento.

O formulário eletrônico possibilitará um controle mais eficaz das situações dos servidores desta Universidade, visto que será possível observar, acompanhar, atualizar e cruzar as informações deles com maior rapidez, bem como de tomar as providências necessárias aos que se apresentarem pendentes de regularizações. Esse controle será feito com base em diversos relatórios que serão gerados de acordo com a necessidade do tipo de informação.

Atualmente a Universidade não dispõe de ferramentas para levantar as informações do quantitativo de servidores que se encontram acumulando cargos, funções ou empregos públicos indevidamente, devido à impossibilidade de realizar o cruzamento de dados com outras instituições públicas e privadas, possuindo apenas o quantitativo descrito no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), analisado por meio do Acórdão N° 2315/2012 – TCU – (Plenário), que objetivou “verificar a existência de acumulação indevida de cargos no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

As providências de instauração do devido processo legal visando à regularização das acumulações ilícitas dos servidores, constantes no Acórdão N° 2315/2012 – TCU – (Plenário), foram adotadas dentro do prazo determinado no referido Acórdão, reabrindo-se processos já existentes a partir de 2009, considerando-se que essas informações ainda estão dentro de um prazo razoável de atualização, e abrindo-se novos processos de acumulações para os casos anteriores a 2008, com o escopo de atualizá-los.

Foram notificados todos os 255 servidores envolvidos com casos de indícios relatados no referido relatório. Em termos percentuais, até o dia 28/01/2013, apresenta-se o seguinte resultado das notificações realizadas: 41,18% dos processos estão com situações já regularizadas; 9,8% dos processos estão com as acumulações regularizadas, mas com pendência de informações de possíveis restituições financeiras ao erário; 40,39% dos processos estão com situações pendentes, mas com os processos já em diligências para apresentação de documentos ou submetidos à consideração superior para processo administrativo disciplinar; e, 8,63% dos processos estão em situação judicial, sem trânsito em julgado.

No ano de 2012, foram abertos 05 (cinco) processos administrativos disciplinares – PAD com a finalidade de regularização da situação de acumulação irregular de cargos, funções ou empregos públicos. Dos processos abertos, 04 (quatro) já foram concluídos.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – Atos sujeitos ao registro do TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão*	558	589	783	627
Concessão de aposentadoria	191	184	191	184
Concessão de pensão civil	56	61	54	60
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-----	-----	-----	-----
Concessão de reforma	-----	-----	-----	-----
Concessão de pensão militar	-----	-----	-----	-----
Alteração do fundamento legal de ato concessório**	-----	-----	-----	-----
Totais	805	834	1057	872

Fonte: Admissão: Sisac; Concessão de Aposentadoria/Concessão de pensão civil: Controle Interno do Setor.

*No campo “Admissão” estão inclusos os servidores efetivos e os docentes substitutos e temporários.

**O sistema (Sisac) não dispõe de meios para identificar as alterações do fundamento legal de ato concessório, o que dificulta a realização do controle interno do registro no TCU pela UFRN. Esta Universidade reconhece a importância da realização de tal controle como rotina de trabalho. Assim, informamos que tal atividade está sendo realizada atualmente, a partir dos registros realizados no ano de 2013, o que não estava ocorrendo anteriormente.

Observação: As informações referentes à Admissão foram retiradas do Sisac que considera todos os dados cadastrados no ano, independente do exercício a que ele se refere. Portanto, estão inclusos nesses quantitativos cadastros de exercícios anteriores a 2012 e 2011.

QUADRO A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	220	241	145	42
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	220	241	145	42

Fonte:Sisac

Observação: No campo “Desligamento” estão inclusos os servidores efetivos e os docentes substitutos e temporários.

QUADRO A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	275	219	16	273
Concessão de aposentadoria	01	119	53	18
Concessão de pensão civil	12	19	14	9
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-----	-----	-----	-----
Concessão de reforma	-----	-----	-----	-----
Concessão de pensão militar	-----	-----	-----	-----
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-----	-----	-----	-----
Total	288	357	83	300
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	32	24	4	85
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	32	24	4	85

Fonte: Admissão/Desligamento: Sisac; Concessão de aposentadoria/Concessão de pensão civil: Controle Interno do Setor.

Observação 1: Alguns atos cadastrados que estão sendo considerados como “Fora do prazo legal” estão nesta situação por motivo de atendimento de diligência do controle interno. Quando ocorre a devolução do ato para a devida correção da UFRN, o sistema (Sisac) não preserva o histórico do seu cadastro, ficando registrada somente a data da devolução do ato e não a data inicial de seu registro. Esclarecemos também que há casos de atos que foram cadastrados fora do prazo em decorrência da greve realizada nas Universidades Federais no ano de 2012.

Atualmente a UFRN está realizando cadastros de atos que ocorreram em anos anteriores, pois na época a Instituição não se utilizava rotineiramente do sistema (Sisac) para cadastrar os atos ocorridos.

Observação 2: As informações referentes à Admissão e Desligamento foram retiradas do Sisac que considera todos os dados cadastrados no ano, independente do exercício a que ele se refere. Portanto, estão inclusos nestes quantitativos cadastros de exercícios anteriores.

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	-----	-----	-----	-----
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-----	-----	-----	-----
Totais	-----	-----	-----	-----

Observação: Pensões graciosas ou indenizatórias e os Atos fora do SISAC não se aplicam às atividades da UFRN.

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a Registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

Obs: O sistema (Sisac) não dispõe de meios para identificar as diligências efetuadas pelo órgão de Controle Interno, o que dificulta a realização do controle interno dos registros dos atos pela UFRN. Esta Universidade reconhece a importância da realização de tal controle como rotina de trabalho. Assim, informamos que tal atividade está sendo realizada atualmente, a partir dos registros realizados no ano de 2013, o que não estava ocorrendo anteriormente.

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo**

Este índice refere-se às ausências no trabalho e mede a diminuição da carga horária total trabalhada. Referem-se aos atrasos, faltas, e saídas antecipadas no trabalho, de maneira justificada ou injustificada.

Fórmula: Número de funcionários X dias trabalhados/ano = Resultado (R)
* Número de faltas/R X 100%

$$5.373 \times 252 \text{ dias} = 1.353.996$$

$$2268 / 1.353.996 = \mathbf{0,16\%}$$

Comparando-se o índice de absenteísmo de 2012 com o do ano de 2011 (0,17%), observa-se uma pequena diminuição. De acordo com o dado levantado no período conclui-se que a UFRN teve reduzida sua força de trabalho total em 0,16% durante todo o ano, devido aos atrasos, faltas e saídas de seus servidores do ambiente de trabalho.

- **Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais**

Este indicador possibilita o monitoramento do trabalho ocorrido na Instituição em um determinado período de tempo. No ano de 2012 ocorreram 15 acidentes de Trabalho com servidores na UFRN, sendo 13 deles típicos e 02 de trajetos. A seguir apresenta-se o indicador que mede os Acidentes de Trabalho ocorridos na UFRN no ano de 2012.

Fórmula para calcular o Indicador:

$$(\text{Total de Acidentes do Trabalho/Homens} \times \text{horas trabalhadas} - \text{HHT}) \times 1.000.00$$

- Homens x Horas trabalhadas (HHT):

$$342 \text{ homens} \times 20 \text{ horas semanais} = 6.840 \times 52 \text{ semanas (ano)} = 355.680 \text{ horas}$$

$$22 \text{ homens} \times 24 \text{ horas semanais} = 528 \times 52 \text{ semanas (ano)} = 27.456 \text{ horas}$$

$$23 \text{ homens} \times 25 \text{ horas semanais} = 575 \times 52 \text{ semanas (ano)} = 29.900 \text{ horas}$$

$$69 \text{ homens} \times 30 \text{ horas semanais} = 2.070 \times 52 \text{ semanas (ano)} = 107.640 \text{ horas}$$

$$4917 \text{ homens} \times 40\text{h} \text{ semanais} = 196.680 \times 52 \text{ semanas (ano)} = 10.227.360 \text{ horas}$$

Total Homens-Horas Trabalhadas: 10.748.036 horas-homem.

$$\text{Indicador Acidentes de Trabalho (\%): } (15 \text{ acidentes} / 10.748.036) \times 1.000 = \mathbf{0,0014\%}$$

- **Rotatividade (turnover)**

O Índice de Rotatividade determina o giro de pessoal de uma Instituição num determinado período, através da relação entre as admissões e os desligamentos de servidores ocorridos de forma voluntária ou involuntária.

- Índice de Rotatividade dos Servidores Efetivos

Fórmula: $((\text{Ingressos} + \text{Vacâncias}) / 2) / \text{n}^\circ \text{ de servidores efetivos}$

$$\text{IR} = (333 + 309/2) / 5373$$

$$= 321 / 5373$$

$$= 0,0594$$

5,97%

Devido a fatores como a política da valorização de servidores, reconhecimento e importância da Instituição para a sociedade e investimento do Governo Federal em novas admissões, o índice de rotatividade dos servidores efetivos da UFRN apresenta-se baixo e estável quando comparado ao do ano de 2011.

- **Disciplina**

Vários Indicadores podem ser capazes de retratar a Disciplina e o comprometimento dos servidores com a UFRN. Dentre as opções, apresenta-se o indicador de Educação Continuada, que demonstra o nível de interesse e o compromisso dos servidores em participar das ações de Capacitação disponibilizadas anualmente, e o Indicador de Exames Periódicos, que mede a porcentagem de servidores comprometidos com a política da Instituição voltada para a manutenção e promoção da saúde do seu quadro de pessoal. A seguir serão apresentados estes dois indicadores, escolhidos como medidores de Disciplina.

- **Educação continuada por meio da capacitação e recapacitação dos Servidores**

Em 2012 foi aprovada a Resolução nº 009/2012 - CONSAD que regulamenta o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento e a Portaria Normativa nº 272/2012 – PROGESP, normatizando o mesmo. Foram realizadas 74 atividades de capacitação, somando 20.133 horas e atingindo 1.990 servidores. Além disso, foram ofertadas 06 atividades de capacitação para os gestores, somando 24 horas e atingindo 114 dirigentes.

Somado a isso, 445 servidores concluíram a Educação Formal, sendo 22 o Ensino Médio, 05 o Tecnológico, 132 a Graduação, 190 a Especialização, 41 o Mestrado, 05 o Doutorado e 50 o Pós-Doutorado; e, 707 servidores continuam matriculados em cursos da Educação Formal, sendo 400 na Graduação, 136 na Especialização, 48 no Mestrado, 74 no Doutorado e 49 no Pós-Doutorado.

Portanto, o percentual de servidores efetivos da Universidade e do Complexo Hospitalar que participaram de ações de capacitação ou recapacitação é calculado pela seguinte fórmula:

- Fórmula: Número de servidores que participaram de ações de capacitação ou recapacitação/ Total de servidores ativos

Valor coletado: $1.990/5373 = 37 \%$

Dos funcionários ativos da UFRN, 37% foram capacitados ou recapitados no ano de 2012. Este índice apresenta aumento no número de servidores capacitados em comparação ao ano de 2011 (18,5%).

- **Exames Periódicos**

Percentual de servidores efetivos da Universidade que realizaram exames periódicos (saúde) no ano de 2012.

- Fórmula: Número de servidores que realizaram os exames periódicos/ Total de servidores convocados

Valor coletado: $1.680/2.968 = 56,6 \%$

Dos funcionários ativos da UFRN que foram convocados em 2012 para a realização dos Exames periódicos, 56,6% deles concluíram todo o processo, tendo seu Atestado de Saúde Ocupacional emitido (ASO). Do total convocado (1687), 25 assinaram Termo de desistência e outros 159 estão com o processo de realização dos exames em andamento.

Conforme apresentado, visualiza-se que o número de exames realizados (Atestados de Saúde Ocupacional - ASO - emitidos) está em crescente expansão, devido ao investimento da Universidade neste Programa, inserido como uma das prioridades da política da Nova Gestão Universitária. O índice de realização de exames aumentou quando comparado ao ano de 2011 (51,21%).

- **Aposentadoria *versus* reposição do quadro**

Este indicador mede o percentual da reposição do quadro de servidores em comparação ao número de aposentadorias ocorridas em um período estabelecido.

Fórmula: (Número de servidores aposentados /Número total de servidores ingressados) x 100

= $(191/333) \times 100$

= **57,35%**

Desta forma, visualiza-se que houve a reposição de 57,35% dos servidores aposentados em 2012 no quadro de pessoal da Universidade. Vale salientar que o valor deste percentual sofreu alteração/diminuição devido ao fato de ter se utilizado o número total de

servidores ingressados no cálculo do indicador, e não somente o quantitativo das reposições ocorridas em decorrência de aposentadorias, já que os históricos destes dados estão sendo analisados pela Instituição para a reestruturação do banco de dados e para prestar apoio projeto de dimensionamento da força de trabalho da UFRN.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – Cargos e Atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
BIOQUIMICO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	1	0	0
FARMACEUTICO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	0	0	1	0
ENFERMEIRO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	1	0	0
FONAUDIÓLOGO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	0	0	0
MÉDICO – Hospital Universitário Ana Bezerra	2	2	2	0	0
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - Hospital Universitário Ana Bezerra	2	0	0	2	0
MEDICO CARDIOLOGISTA – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	1	0	0
MÉDICO OBSTETRA – Hospital Universitário Ana Bezerra	7	5	4	3	1
MÉDICO PEDIATRA – Hospital Universitário Ana Bezerra	2	1	0	1	0
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	0	0	0
ODONTÓLOGO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	0	0	1	0
PSICÓLOGO – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	2	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Hospital Universitário Ana Bezerra	1	1	1	0	0
TÉCNICO DE RADIOLOGIA – Hospital Universitário Ana Bezerra	3	2	0	1	0
ASSISTENTE EM INFORMÁTICA – Hospital de Pediatria	1	1	1	0	0
ASSISTENTE SOCIAL - Hospital de Pediatria	1	0	0	1	0
FISIOTERAPEUTA – Hospital de Pediatria	1	1	1	0	0
FONAUDIÓLOGO – Hospital de Pediatria	1	1	1	0	0
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO – Hospital de Pediatria	2	2	1	0	0
MÉDICO PEDIATRA – Hospital de Pediatria	1	1	2	0	0
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – Hospital de Pediatria	1	2	2	0	1

MÉDICO ONCOLOGISTA - Hospital de Pediatria	0	0	1	0	0
NUTRICIONISTA – Hospital de Pediatria	2	2	2	0	0
ODONTÓLOGO – Hospital de Pediatria	1	1	1	0	0
PSICÓLOGO – Hospital de Pediatria	2	2	2	1	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Hospital de Pediatria	9	9	10	0	0
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Hospital de Pediatria	2	2	2	0	0
ASSISTENTE SOCIAL - Maternidade Escola Januário Cicco	1	0	0	1	0
ENFERMEIRO – Maternidade Escola Januário Cicco	19	13	9	9	3
FISIOTERAPEUTA – Maternidade Escola Januário Cicco	3	2	2	1	0
FONAUDIÓLOGO - Maternidade Escola Januário Cicco	2	1	1	1	0
MÉDICO – Maternidade Escola Januário Cicco	5	6	8	1	1
MÉDICO OBSTETRA – Maternidade Escola Januário Cicco	9	7	6	3	1
MÉDICO PEDIATRA – Maternidade Escola Januário Cicco	14	14	14	8	8
MÉDICO RADIOLOGISTA – Maternidade Escola Januário Cicco	2	1	1	1	0
MÉDICO INTENSIVISTA - Maternidade Escola Januário Cicco	6	4	1	3	1
MÉDICO MASTOLOGISTA - Maternidade Escola Januário Cicco	1	0	0	1	0
TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Maternidade Escola Januário Cicco	0	0	1	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Maternidade Escola Januário Cicco	73	55	50	22	4
TÉCNICO DE RADIOLOGIA – Maternidade Escola Januário Cicco	3	2	2	1	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL – Maternidade Escola Januário Cicco	1	2	1	1	1
ELETROTÉCNICO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	1	0	0
ENFERMEIRO – Hospital Universitário Onofre Lopes	16	0	0	20	4
FISIOTERAPEUTA - Hospital Universitário Onofre Lopes	1	0	0	1	0
FARMACÊUTICO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	1	0	0
FONAUDIÓLOGO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	1	0	0
MÉDICO – Hospital Universitário Onofre Lopes	2	3	3	1	0
MÉDICO RADIOLOGISTA - Hospital Universitário Onofre Lopes	0	1	0	0	1
PSICÓLOGO – Hospital Universitário Onofre Lopes	1	1	1	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Hospital Universitário Onofre Lopes	161	109	107	60	8
TÉCNICO DE INFORMÁTICA – Hospital Universitário Onofre Lopes	3	3	3	0	0
TÉCNICO DE RADIOLOGIA – Hospital Universitário Onofre Lopes	5	2	2	3	0

ODONTÓLOGO - Hospital Universitário Onofre Lopes	1	0	0	1	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Desde o ano de 2005 não ocorre autorização para a realização de Concurso Público específico para a substituição de pessoal terceirizado do Complexo Hospitalar (Hospital Universitário Ana Bezerra, Hospital de Pediatria, Maternidade Escola Januário Cicco e Hospital Universitário Onofre Lopes).					
Desta forma, não estão ocorrendo reposições de cargos vagos efetivos, oriundos de vacâncias (aposentadorias, falecimentos ou exonerações), devido a não realização de concursos pelo Governo Federal, o que justifica a contratação de pessoal terceirizado para dar continuidade à prestação dos serviços de saúde indispensáveis à comunidade.					
Em 2000 foi realizado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre o Governo Federal e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de eliminar a terceirização no serviço público federal através da contratação de servidores concursados, o que infelizmente não ocorreu devido ao não cumprimento do acordo por parte do Governo.					
A UFRN teve aprovada a sua adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE, através da Resolução nº 10/2012-CONSUNI. Aguarda-se que em breve a situação da terceirização nos hospitais possa ser resolvida através da regularização e contratação de pessoal pelas unidades.					

Fonte: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de Concurso Público ou de provimento adicional autorizadas

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Observação: As vagas ofertadas nos Concursos Públicos realizados pela UFRN destinam-se à ocupação de cargos efetivos pertencentes ao Quadro de Referência, oriundos de vacâncias ocorridas na Instituição (Exonerações, aposentadorias e falecimentos), e ao atendimento das demandas advindas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) por meio de autorizações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação.

Até Dezembro/2012 não houve autorização para a realização de Concurso Público com o objetivo específico de substituir terceirizados do Complexo Hospitalar por novos servidores efetivos.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – Autorizações para realização de Concursos Públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Observação: Até Dezembro/2012 não houve autorização para a realização de Concurso Público com o objetivo específico de substituir terceirizados do Complexo Hospitalar por novos servidores efetivos.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
UG/Gestão:153103 / 15234							CNPJ:24.365.710/0001-83						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	25/2007	02.648.969/0001-07	30/04/2007	30/04/2013	-	-	374	90	-	-	P
2010	V	O	85/2010	02.141.823/0001-62	01/09/2010	31/08/2013	-	-	220	112	-	-	P
2011	L	O	55/2011	09.170.809/0001-36	01/08/2011	01/08/2013	222	254	73	91	-	-	P
2011	L	O	50/2011	07.442.731/0001-36	01/07/2011	29/06/2013	176	101	66	36	-	-	P
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Setor de Contratos da Pró-reitoria de Administração

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
UG/Gestão: 153103 / 15234							CNPJ: 24.365.710/0001-83						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados *						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	50/2010	09.170.809/0001-36	01/09/2010	01/09/2013	-	323	445	220	-	36	P
2010	12	O	40/2010	07.783.832/0001-70	01/07/2010	29/06/2013	-	93	280	190	-	64	P
2010	12	O	45/2010	07.442.731/0001-36	01/07/2010	26/06/2013	-	-	20	4	-	-	P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Setor de Contratos da Pró-reitoria de Administração

(*) Os dados apresentados nessa coluna foram conseguidos junto às empresas contratadas, uma vez que a UFRN não mantém controle com esse nível de detalhamento, em função das contratações objetivarem a prestação de serviços e/ou preenchimento de postos de trabalho, e não a contratação de pessoal com determinado grau de instrução.

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	40	102	176	170	290.134,97
Área Fim	40	102	176	170	290.134,97
Área Meio	0	0	0	0	0
Nível Médio	18	33	33	33	41.070,00
Área Fim	18	33	33	33	41.070,00
Área Meio	0	0	0	0	0
Total (1+2)	58	135	209	203	331.204,97

Fonte: Siape/Dezembro-2012

Observação: Todos os estagiários estão vinculados a Projetos de Extensão da UFRN (Área Fim).

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

7.1.1 Gestão Da Frota Própria De Veículos

1. O gerenciamento da frota de veículos (atendimento aos itens “a”, “b”).

A frota própria de veículos da UFRN visa ao atendimento em caráter prioritário das atividades de suporte às atividades finalistas da instituição, **entendidas estas como as atividades acadêmicas, tudo em conformidade com a legislação federal (Decreto 6403/2008 e a IN 03/2008)**. Nos termos da legislação vigente, a frota própria é utilizada para o transporte de servidores, de mercadorias, e outros serviços específicos típicos dos demandados em um cidade (serviços de ambulância, serviços de vigilância, serviços de coleta e transporte de lixo e outros resíduos, serviços de manutenção da rede elétrica, serviços de transporte de cargas especiais).

Além das atividades de natureza puramente administrativa, a frota também é utilizada para atendimento ao desenvolvimento atividades meio, em geral de caráter coletivo para a realização de aulas de campo, participação em eventos, nas quais são utilizados veículos com o perfil de van, micro-ônibus e ônibus. **Entretanto, o tamanho da frota é insuficiente para atender toda a demanda, administrativa e acadêmica, razão pela qual, em caráter complementar existem contratos para atender demandas da área acadêmica, na forma de prestação de serviço sob demanda, ressaltando-se** que não existem veículos de terceiros incorporados em caráter permanente à frota da UFRN, **ficando prejudicadas o fornecimento das informações solicitadas na Portaria 119/2012 – TCU relacionadas com frota de terceiros**. Assim, no que se segue são tratados os aspectos gerenciais da frota própria cujo gerenciamento vem passando por mudanças significativas.

O gerenciamento da frota própria está a cargo da Seção de Transporte e o dos contratos pela Seção de Contratos, órgãos da Pró-reitoria de Administração que utilizando como ferramenta de gerenciamento, respectivamente, os módulos de Transporte e de Contratos do SIPAC.

Dentro do que até aqui foi exposto, é importante ressaltar que o ano de 2012 representa um marco temporal importante na administração da frota de veículos da UFRN, haja vista as seguintes mudanças e experiências introduzidas pela Administração da UFRN:

- a) Extinção do abastecimento de veículos em posto de combustível próprio e em consequência a contratação de empresa para o fornecimento de combustível mediante a utilização de cartão de abastecimento – **finalidade:** resolver uma situação histórica inapropriada de funcionamento do posto de combustível da UFRN; eliminar o uso dos “cartões corporativos” para viagens e os contínuos pedidos de ressarcimento de despesas sob a alegação de funcionamento inadequado de tais cartões ou de sua recusa ou impossibilidade de uso como meio de pagamento em muitos postos de combustível localizados em rotas interioranas;
- b) A integração do SIPAC ao sistema da empresa responsável pela administração dos cartões de abastecimento – **finalidade:** assegurar os débitos orçamentários nas unidades administrativas internas, responsáveis pelo uso da frota;
- c) A implantação no SIPAC do controle de requisições de viagens – **finalidade:** controlar a unidade geradora da despesa, obter informação sobre a cidade destino da viagem, de modo a permitir que o Setor de Administração de Transportes tenha condições de lançar no sistema da empresa gerenciadora de cartões, os postos da rota autorizados para os abastecimentos e as respectivas quantidades;

d) Contratação de serviço completo de locação de veículo (veículo, combustível, motorista): Pregão/52/2012 e Contrato 51/2012, celebrado em 25/10/2012 – **finalidade:** realizar uma experiência para futura avaliação quanto a vantagens e desvantagens diante da perspectiva tradicional: a UFRN compra o veículo, terceiriza o motorista, tem despesa com manutenção e com diárias. A expectativa é que para as demandas acadêmicas esta é a melhor solução e ao mesmo tempo diminui a pressão para a aquisição de mais veículos em razão das demandas recaírem sobre a frota sob a responsabilidade da Administração Central (os investimentos dos centros acadêmicos em geral se restringem à aquisição de um ou dois veículos).

É importante ressaltar que no processo de automação que vem sendo implantado na UFRN (desenvolvimento do Módulo de Transporte do SIPAC) o conceito de “frota de veículos” é mais abrangente, nele se incluindo os veículos automotivos convencionais bem como tratores, máquinas agrícolas e geradores de energia, todos vistos como bens móveis consumidores de combustível e de componentes de manutenção.

Dentro dessa realidade, os atuais relatórios gerenciais disponíveis no Módulo de Transporte do SIPAC não permitem que se faça uma análise que possibilite obter as informações com precisão da frota de veículos no sentido estrito, salvo melhor juízo, da perspectiva da Portaria 150/2012 do TCU cujo roteiro estabelecido no item 7 é adequado apenas para frotas de órgãos cujas frotas não têm a diversificação encontrada numa frota de uma IFES (veículos coletores de lixo, tratores, retroescavadeiras e assemelhados). Como para a UFRN e de acordo com a legislação vigente todos esses equipamentos se caracterizam como veículos comuns, os dados disponíveis nos sistemas de controle incluem todos os tipos de veículos. Assim, nas seções seguintes os dados apresentados seguem esse conceito mais abrangente que está focado para as especificidades de um órgão com a diversidade típica das universidades. Certamente, para os próximos relatórios a Administração da UFRN efetuará mudanças que possibilitem filtrar dos dados aqueles decorrentes do uso desses equipamentos específicos e dessa forma apresentar como maior precisão as informações solicitadas de modo a caracterizar a “frota de veículos” na perspectiva sobre a qual certamente foi concebida a Portaria 150/2012 TCU.

1. Análise quantitativa da frota própria de veículos e de seu gerenciamento (Atendimento aos itens “c”, “d”, “e”, “f”).

Inicialmente se faz necessário pontuar que a frota própria de veículos da UFRN é constituída de um único veículo institucional (art. 5º, II, IN 03/2008), utilizado pela Reitora, e o restante é constituído por veículos classificados como comuns (art. 6º, IN 03/2008), tudo conforme estabelecido no art. 10 do Decreto 6.408/2003. com base no Decreto classificados como comuns. Diante dessa peculiaridade, entendemos desnecessária a classificação a enumeração dos grupos de veículos conforme sugerido no exemplo apresentado na Portaria TCU (item “c”).

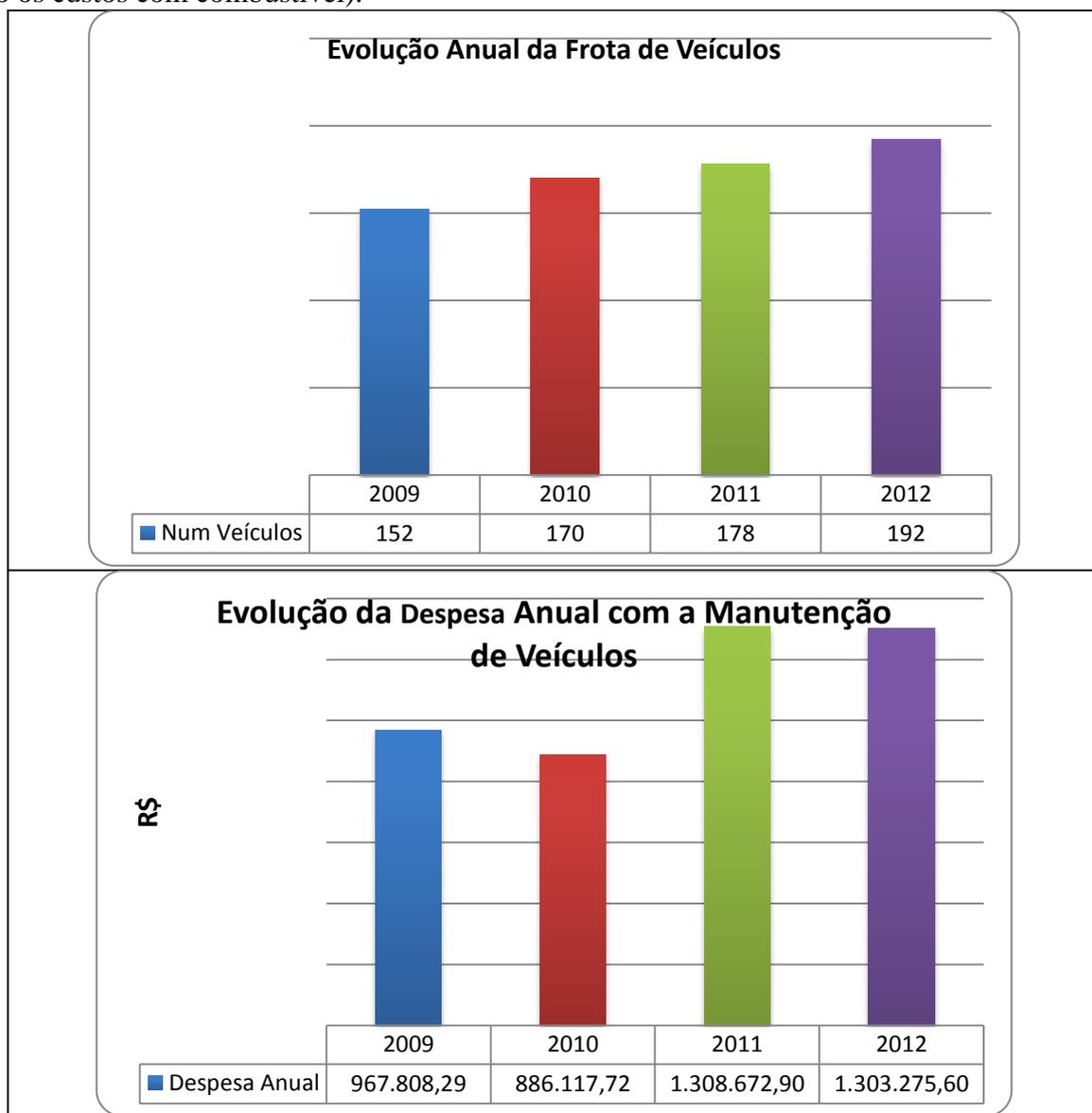
A presente análise só é possível atualmente em razão dos esforços da Administração da UFRN na automatização dos fluxos de trabalhos implantados no Módulo de Transporte do SIPAC, o que possibilitou a construção de uma base de dados a partir dos quais é possível a construção de relatórios gerenciais. As principais ações para a construção da base de dados são:

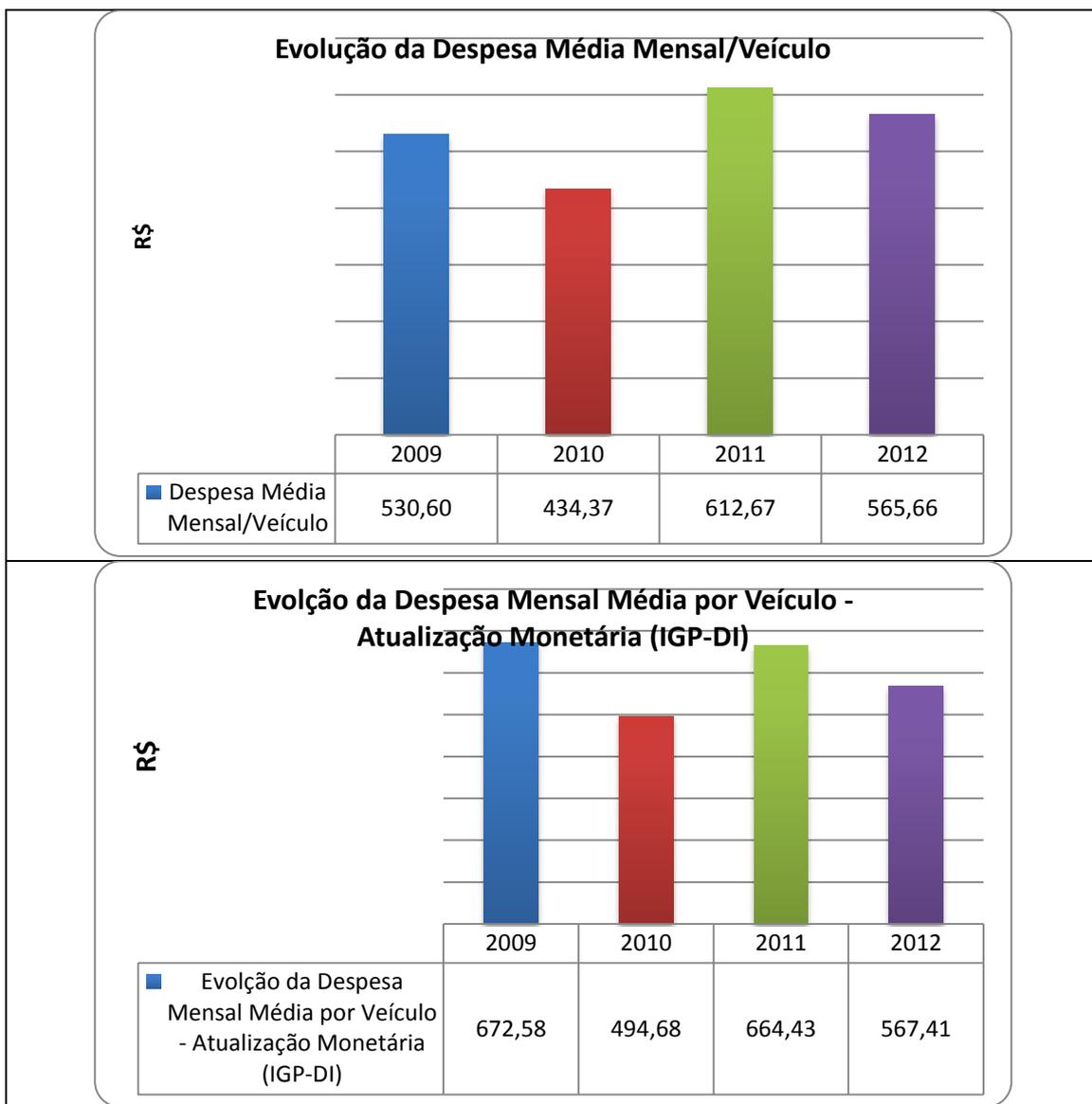
- a) Cadastramento da Frota (controle patrimonial, incluindo movimentação patrimonial e depreciação);
- b) Controle do fornecimento de combustível e insumos de manutenção com os respectivos lançamentos com vínculo no veículo e na unidade orçamentária possuidora ou usuária do veículo;

- c) Despesas realizadas nos contratos de manutenção lançadas no sistema, inclusive as peças utilizadas em cada serviço;
- d) Controle da quilometragem de cada veículo com os lançamentos da quilometragem de cada viagem realizada.

Os lançamentos contínuos desses dados é que possibilitam ao gestor obter métricas capazes de auxiliar a tomada de decisão, corrigir rumos e/ou aperfeiçoar mecanismos gerenciais, preferencialmente com o mínimo de intervenção de pessoas. As figs. 2 a 3 ilustram exemplos de informações gerenciais obtidas de relatórios disponíveis no “Módulo Transporte”, do SIPAC (Transportes > Relatório de Gastos Anuais com Manutenção de Veículos).

Figura 2: **Evolução da frota da UFRN** e dos **custos com sua manutenção** no período 2009 a 2012 (exceto os custos com combustível).

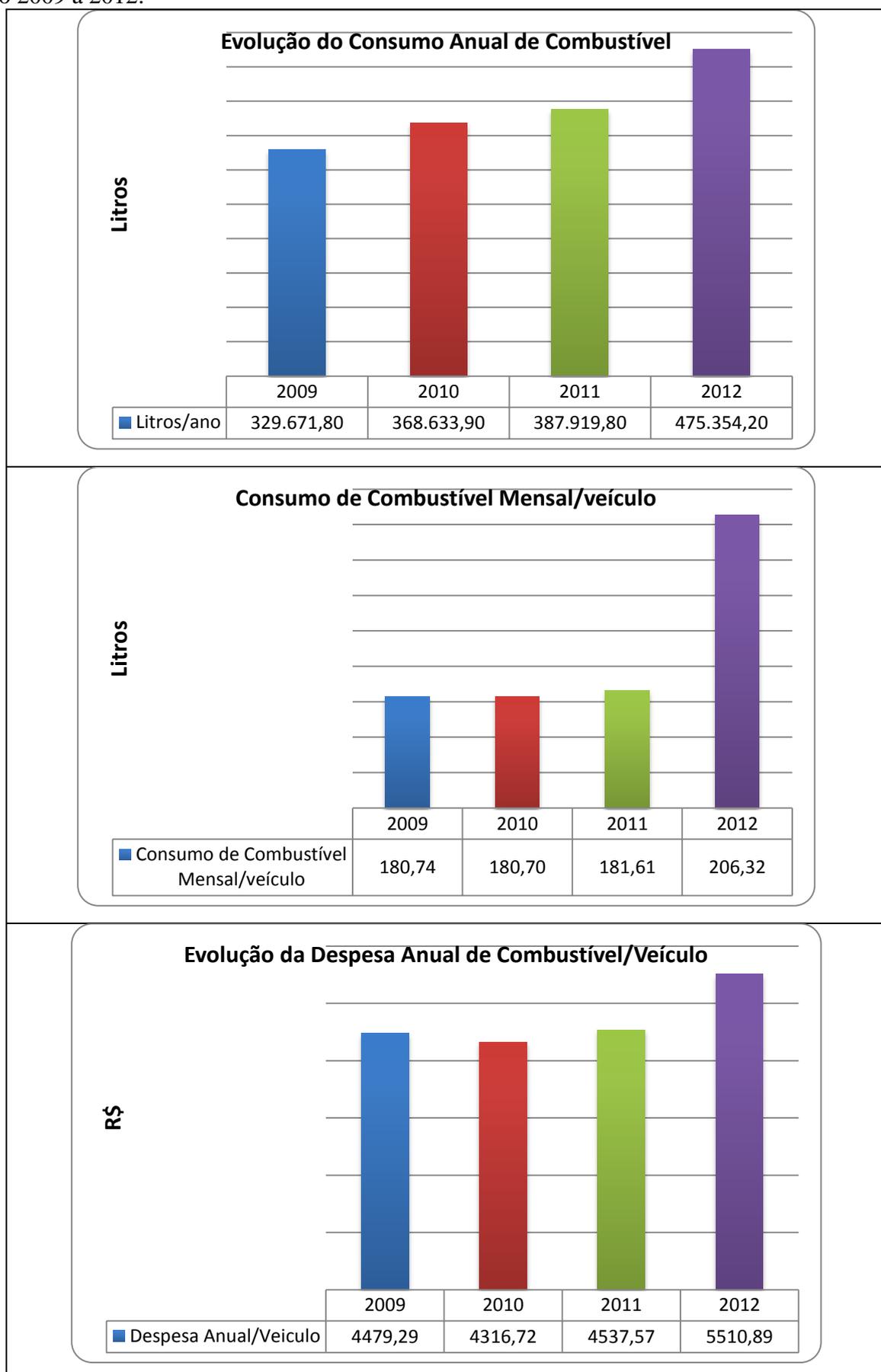


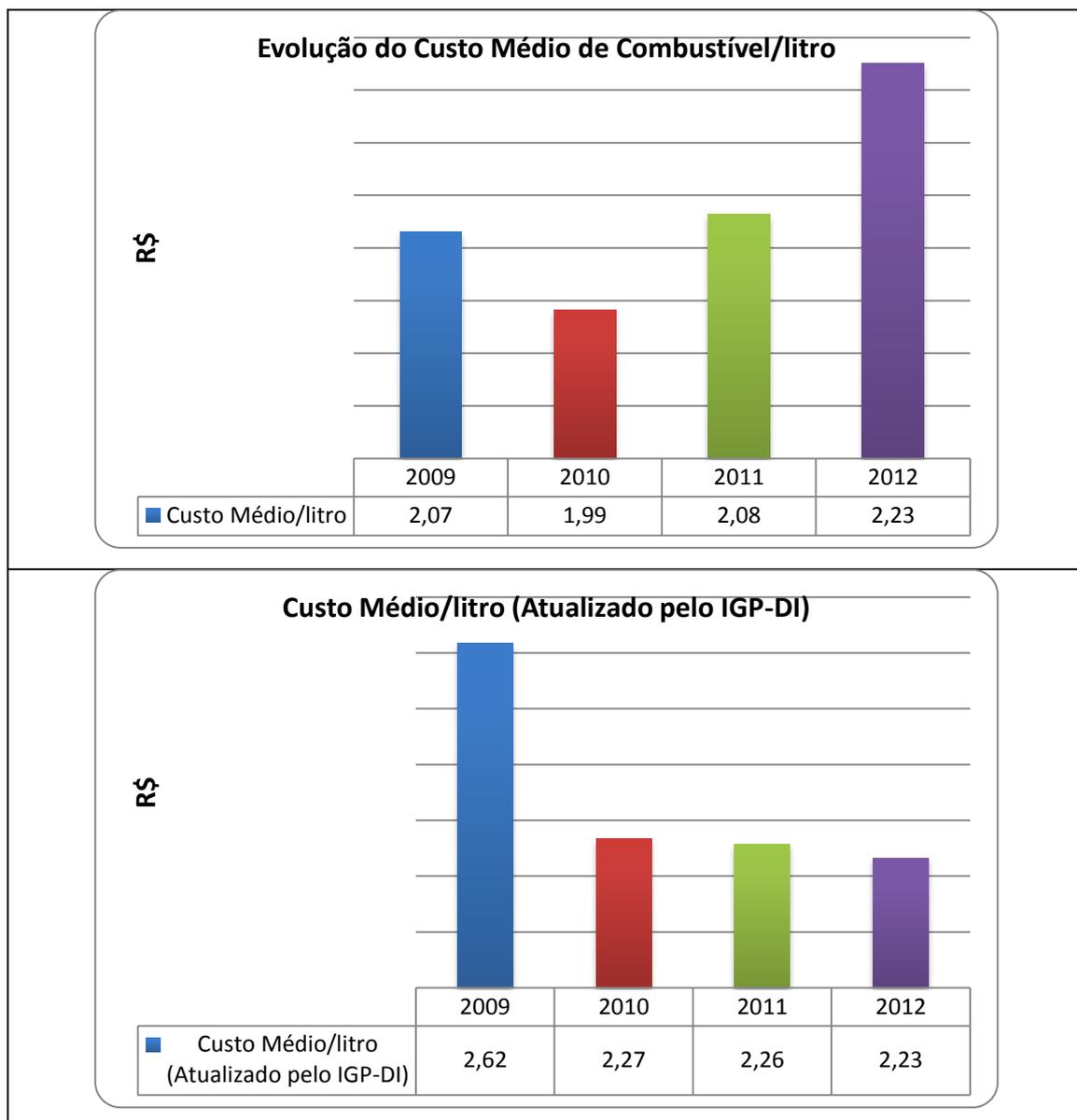


A análise dos dados apresentados na Fig.2 indica que houve um crescimento da frota a uma taxa anual de 7,8%. Se forem comparadas as frotas em 2012 e em 2009 o crescimento foi de 26%. Do lado da despesa em valores absolutos com a manutenção (exclusive combustível), observa-se que no mesmo período a despesa cresceu 35%. Considerando-se que a comparação em valores absolutos não permite extrair conclusões adequadas quanto à economicidade e eficiência da gestão da frota, a correção monetária das despesas anuais (**atualização referida pelo IGP-DI de Jan/2013**) leva à conclusão de que em 2012 a despesa média mensal por veículo é 16% menor que a observada em 2009. Esse é um resultado compatível com o que se espera de uma frota que vem sendo paulatinamente renovada desde 2007 e que mesmo com sua ampliação a despesa com manutenção tem decrescido em valores atualizados pelo índice usado para reajuste dos contratos de manutenção de veículos (IGP-DI).

No que diz respeito à evolução do consumo de combustível (álcool, gasolina, óleo diesel), a Fig. 3 ilustra seu comportamento no período 2009 a 2012, bem como a correspondente variação da despesa em termos absolutos e relativos.

Figura 3: Análise da **evolução do consumo de combustível** pela frota de veículos da UFRN no período 2009 a 2012.





A análise dos dados da Fig.3 indica que **em 2012 houve um aumento de aproximadamente 14% no volume anual/mensal de combustível consumido por veículo** (206 litros/mês em 2012 contra uma média de 180 litros/mês nos três anos anteriores). Por outro lado, a correspondente despesa mensal por veículo cresceu 26% em 2012 em relação à média dos anos anteriores (R\$ 471,00/mês por veículo em 2012 contra uma média de R\$ 373,00/mês nos anos anteriores). Considerando que em 2012 quase todo o consumo de combustível foi controlado através do “cartão de abastecimento”, a avaliação inicial da Administração da UFRN é que os lançamentos dos consumos passaram a ser feitos com maior precisão (lançamentos automáticos diários entre o sistema de gerenciamento da empresa contratada e o SIPAC). Ao se analisar a evolução da despesa por litro constata-se que em 2012 a UFRN, na média, pagou R\$ 2,23/litro enquanto que a média dos anos anteriores ficou em R\$ 2,05/litro, o que representa um aumento do custo médio por litro de 8% nos anos anteriores. Entretanto, ao se fazer a atualização monetária pelo IGP-DI em janeiro/2013, constata-se que na realidade o preço médio por litro de combustível em 2012 foi 2% abaixo da média dos anos anteriores (R\$ 2,23/litro em 2012 contra uma média de R\$ 2,27 dos anos anteriores). **Conclui-se, portanto, que a contratação do fornecimento de combustível mediante “cartão de fornecimento de abastecimento” não onerou a despesa da UFRN com combustíveis e, na verdade, quando comparado com os três anos anteriores apresentou uma economia média de 2% no preço médio por litro.**

2. Considerações finais sobre o gerenciamento da frota própria de veículos da UFRN (itens “e”, “g”)

Os exemplos de controle gerencial da frota da UFRN anteriormente apresentados são indicadores de que as funcionalidades que vêm sendo implantadas no “Módulo de Transportes” do SIPAC estão em consonância com a diretriz da Modernização da Gestão prevista no Plano de Gestão e no PDI da UFRN. Fundamental para a qualificação e confiabilidade dos dados e, portanto, dos relatórios gerenciais, é a melhora do controle dos lançamentos que ainda não podem ser realizados de forma automática. A título de exemplo, na sistemática atualmente adotada, o lançamento da quilometragem do veículo por ocasião de cada abastecimento está a cargo do frentista que atende o usuário da UFRN e responsável pelo lançamento da informação na empresa contratada para o fornecimento de combustível mediante gerenciamento de cartões de abastecimento. Esta é uma variável que precisa ser controlada com cuidado para que sejam considerados confiáveis os dados armazenados no SIPAC em relação aos deslocamentos dos veículos e dessa forma ser avaliado o comportamento da frota no que se refere ao número de quilômetros rodado por litro de combustível.

Por fim, **no que diz respeito à idade da frota**, a Administração da UFRN iniciou em 2008 um processo de renovação. Os dados disponíveis atualmente na base de dados do Módulo de Transporte do SIPAC não permitem estabelecer a idade média da frota, haja vista o conceito abrangente de “frota” atualmente implementado no sistema e que será objeto de reanálise em 2013 de modo a viabilizar o fornecimento com precisão dos dados referentes apenas aos veículos automotivos. **No que concerne aos processos de aquisição, a coleta das demandas visando a implementação do Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV)** passou a ser objeto do Calendário Universitário, aprovado pelo Conselho Superior de Administração – CONSAD, no qual está prevista a data de 30 de abril como o limite para que as unidades acadêmicas e administrativas encaminhem suas demandas e dessa forma viabilizarem a implementação do PAAV. Para o exercício de 2013 vige a Resolução 42/2012-CONSAD.

7.1.2 Veículos Contratados De Terceiros (Itens “H”, “I”, “J”)

Conforme já ressaltado, **a UFRN não dispõe de Frota de veículos contratada de terceiros. A administração da UFRN entende que a contratação de frota no formato utilizado por muitos órgãos públicos nas três esferas de poder é inadequada para atendimento às demandas acadêmicas de uma instituição de ensino superior cujo perfil é caracterizado pela diversidade de necessidades quanto ao tipo de veículo** (viagens intermunicipais e ou interestaduais, viagens de campo, viagens para participação em eventos entre outras) e distribuídas no tempo conforme as necessidades do corpo docente/discente, tudo de acordo com os cronogramas estabelecidos por cada grupo de pesquisa ou cada curso de graduação.

A Administração da UFRN também tem uma avaliação de que para atividades com o perfil mencionado também não é interessante a aquisição de veículos para incorporação à frota, haja vista os seguintes aspectos:

1. Para cada veículo adquirido, há a demanda pela contratação de um motorista terceirizado, haja vista o processo de extinção de motoristas do quadro (cargo em extinção);
2. A área acadêmica demandante da frota tende a assumir apenas as despesas com combustível, ficando a Administração da UFRN com os encargos com a manutenção e com a terceirização dos motoristas.

Diante destas peculiaridades, em 2012 iniciou-se uma experiência para a contratação de prestação de serviços de disponibilização de veículos com as seguintes características:

- a) A empresa contratada deve oferecer serviço completo (veículo, combustível, motorista);
- b) Previsão para que a contratada possa disponibilizar vários perfis de veículos (pequenos, médios, veículos tipo camionete) e assim a UFRN pode fazer as demandas conforme o perfil da viagem (quantidade de pessoas e tipo de destino);
- c) Contratação com pagamento pelo quilômetro rodado ou na diária.

Esta modalidade de contratação se agregou a outra já disponível em exercícios anteriores e destinada à locação sob demanda de veículos considerados grandes (Vans, Micro-ônibus, ônibus) e utilizados quase sempre para atender a demandas para viagens coletivas (participação em eventos, viagens de campo).

Diante destas considerações evidencia-se que a forma como a Administração da UFRN contrata veículos de terceiros não se enquadra como terceirização de frota, se enquadrando como prestações de serviços de transporte.

Diante dos dados hoje disponíveis na base de dados do SIPAC já é possível vislumbrar uma futura tomada de decisão pela Administração da UFRN no sentido de reduzir a frota própria de veículos ou pelo menos não expandi-la e paralelamente contratar veículos locados, incluindo combustível e motorista.

Quando se considera o custo mensal atual de um motorista terceirizado (R\$ 2.700,00) e a ele se agregam custos mensais de manutenção (R\$ 500,00) e de consumo de combustível (R\$ 200,00), chega-se a R\$ 3.400,00/mês, por veículo, sem considerar a despesa de diárias, o investimento do veículo e sua depreciação.

Entretanto, como o contrato de locação de veículos é recente (Contrato 51/2012, assinado em 25/10/2012), decorrente de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, não existem dados suficientes sobre sua execução que possibilitem uma avaliação confiável sobre os caminhos a serem trilhados pela Administração da UFRN. O sentimento inicial é que para as atividades acadêmicas que se caracterizam por demandas não contínuas o modelo mais apropriado parece ser o da locação com serviço completo (veículo, motorista, combustível).

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UFRN	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Rio Grande do Norte	32	31
	CAICÓ	03	03
	CURRAIS NOVOS	01	01

	NOVA CRUZ	01	01
	EXTREMOZ	01	01
	MACAÍBA	01	01
	MACAU	02	02
	NATAL	18	17
	SANTA CRUZ	02	02
	SANTO ANTONIO	02	02
	TANGARÁ	01	01
	Distrito Federal	01	01
	BRASÍLIA	01	01
Subtotal Brasil		33	32
EXTERIOR	-	00	00
Subtotal Exterior		00	00
Total (Brasil + Exterior)		33	32

Fonte:SPIU/Net / Seção de Bens Imóveis – DMP.

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UFRN	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Rio Grande do Norte	13	13
	NATAL	11	11
	PARNAMIRIM	01	00
	SANTA CRUZ	01	02
Subtotal Brasil		13	13
EXTERIOR	-	00	00
Subtotal Exterior		00	00
Total (Brasil + Exterior)		13	13

Fonte:SPIUNet / Seção de Bens Imóveis – DMP.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UFRN

QUADRO A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UFRN

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
153103	1761.00463.500-2	21	3	24.397.067,41	31/05/2001	-		
153103	1761.00464.500-8	21	3	301.244.440,00	31/05/2001	-		
153103	1761.00394.500-8	12	4	18.266.914,68	29/05/2000	-		
153103	1761.00307.500-3	12	4	4.136.296,68	20/06/2001	-		
153103	1761.00310.500-0	21	3	243.212,82	20/06/2001	-		
153103	1761.00311.500-5	21	5	2.426.081,34	20/06/2001	-		
153103	1761.00465.500-3	21	3	422.488,20	31/05/2001	-		
153103	1761.00360.500-2	13	4	574.470,00	05/12/2000	-		
153103	1761.00309.500-4	21	4	1.724.217,30	20/06/2001	-		
153103	1761.00352.500-9	23	3	328.662,12	01/01/2000	-		
153103	1761.00446.500-0	3	5	1.401.612,13	04/09/2000	-		
153103	1761.00434.500-4	23	-	357.441,86	01/01/2000	-		
153103	1761.00359.500-7	21	5	828.185,72	20/06/2001	-		
153103	1761.00378.500-0	12	4	682.268,56	30/06/2001	-		
153103	1761.00303.500-1	21	4	159.942,46	20/06/2001	-		
153103	1761.00395.500-3	21	3	740.108,41	31/05/2000	-		
153103	1761.00304.500-7	6	3	688.192,90	20/06/2001	-		
153103	1761.00553.500-1	21	4	1.000.000,00	03/08/2011	-		
153103	9701.22173.500-5	21	2	57.995,58	31/05/2001	-		
153103	1639.00236.500-5	21	3	2.442.777,28	20/06/2001	-		
153103	1639.00237.500-0	21	5	96.502,20	20/06/2001	-		

Análise Crítica aos Quadros A.7.1, A.7.2, A.7.3

1. Visão Geral

A Administração da UFRN, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e a diretriz de Modernização da Gestão e respectivas ações previstas no Plano de Gestão 2011–2015, desde 2007, vem trabalhando na automatização dos fluxos e processos de trabalho visando o gerenciamento do seu patrimônio, móvel e imóvel. A concretização dessas atividades se dá através de módulos específicos do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC cuja ilustração está apresentada na Fig.1, na qual são destacados o “Módulo de Patrimônio”, para o gerenciamento e controle do patrimônio móvel em geral, além de módulos especiais a ele vinculados para o gerenciamento de bens que por suas especificidades requerem também controles próprios, tais como o “Módulo de Transporte”, destinado ao gerenciamento da frota de veículos, e uma aba específica do “Módulo de Patrimônio” para o acompanhamento do patrimônio classificado como Material Bibliográfico.

Visão geral dos Módulos SIPAC destinados ao controle do patrimônio da UFRN:
(11) Patrimônio Móvel; (12) Transportes; (13) Patrimônio Imobiliário:

Figura 4 - Ilustração das funcionalidades do Módulo de Patrimônio

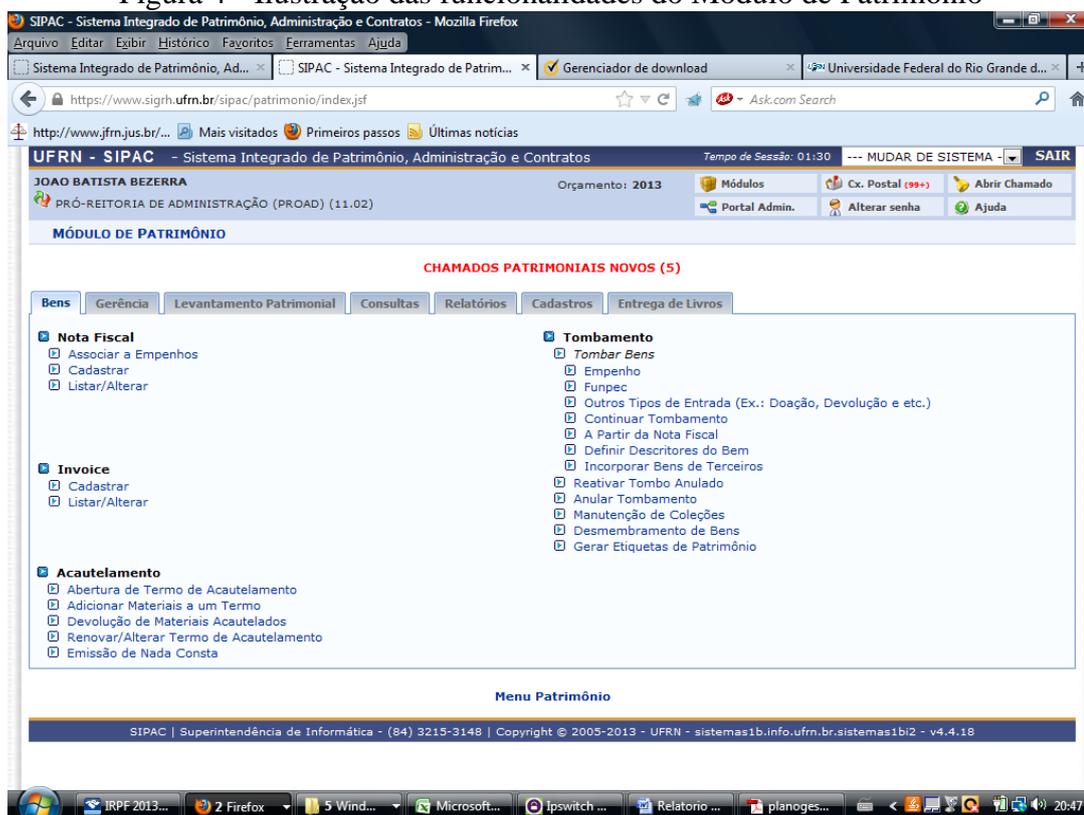


Figura 5 - Ilustração das funcionalidades do Módulo de Transportes

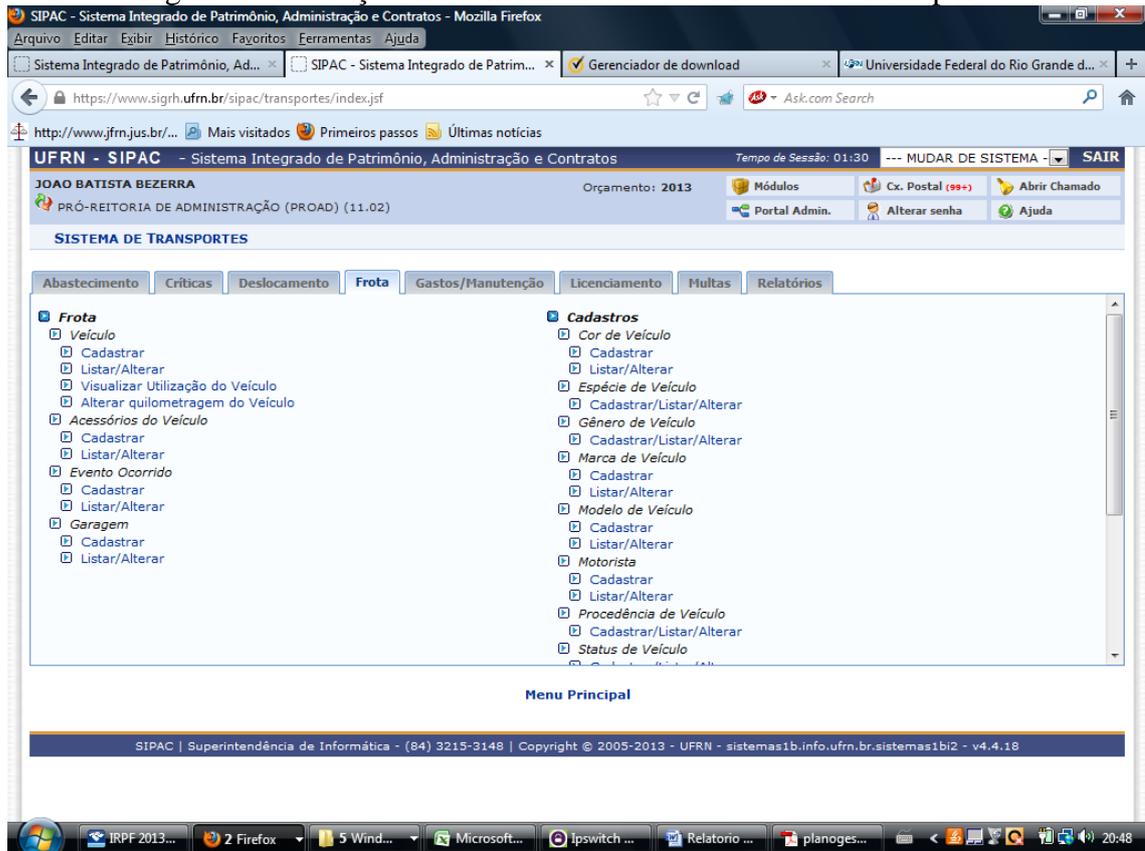
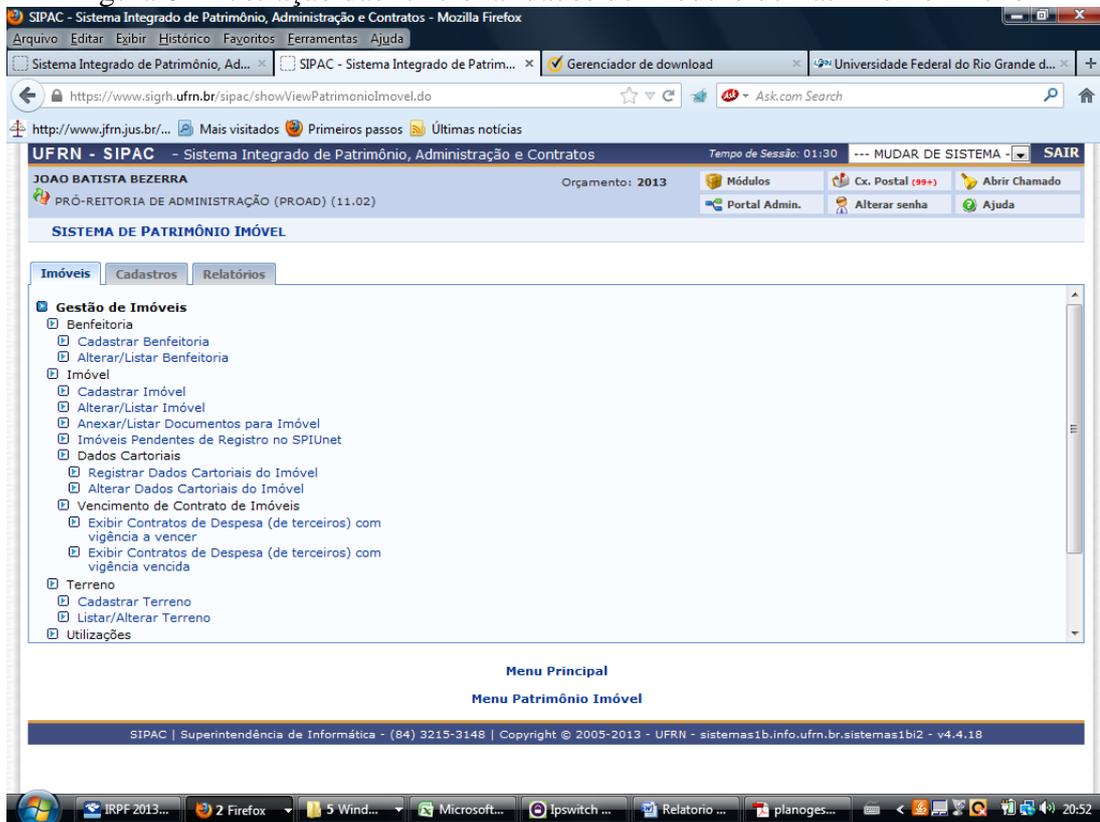


Figura 6 - Ilustração das funcionalidades do Módulo de Patrimônio Imóvel



O início do desenvolvimento dos módulos de controle patrimonial remonta a gestões anteriores e continua evoluindo na presente gestão. Particularmente no exercício de 2012 começaram a surgir de forma mais visível os efeitos das funcionalidades implantadas no SIPAC para o aprimoramento dos controles da frota de veículos e, de forma experimental e ainda em fase de aprimoramento, o desenvolvimento de funcionalidades destinadas ao controle do patrimônio imobiliário.

2. Análise da evolução do gerenciamento do patrimônio imóvel da UFRN

A gestão do patrimônio imóvel da UFRN é tarefa que passou a receber atenção especial da Administração da UFRN ao se constatar que a instituição não dispunha em sua estrutura organizacional de um órgão dedicado a cuidar do patrimônio imóvel, quer na perspectiva do controle do patrimônio da União ou no âmbito interno. Na gestão 2007-2011 essa questão foi trabalhada e a solução dada foi formalizada através do novo Regimento da Reitoria, aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUNI, por meio da Resolução No 14/2011-CONSUNI, no qual está prevista a Seção de Patrimônio Imóvel, como uma subunidade da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração (art.96, VI, b).

O funcionamento efetivo da unidade iniciou-se na gestão 2011-2015 e a partir de outubro/2012 quando se concretizou a lotação de dois servidores na Seção de Patrimônio Imóvel, aprovados/remanejados de outras unidades em razão de concurso realizado no primeiro semestre de 2012.

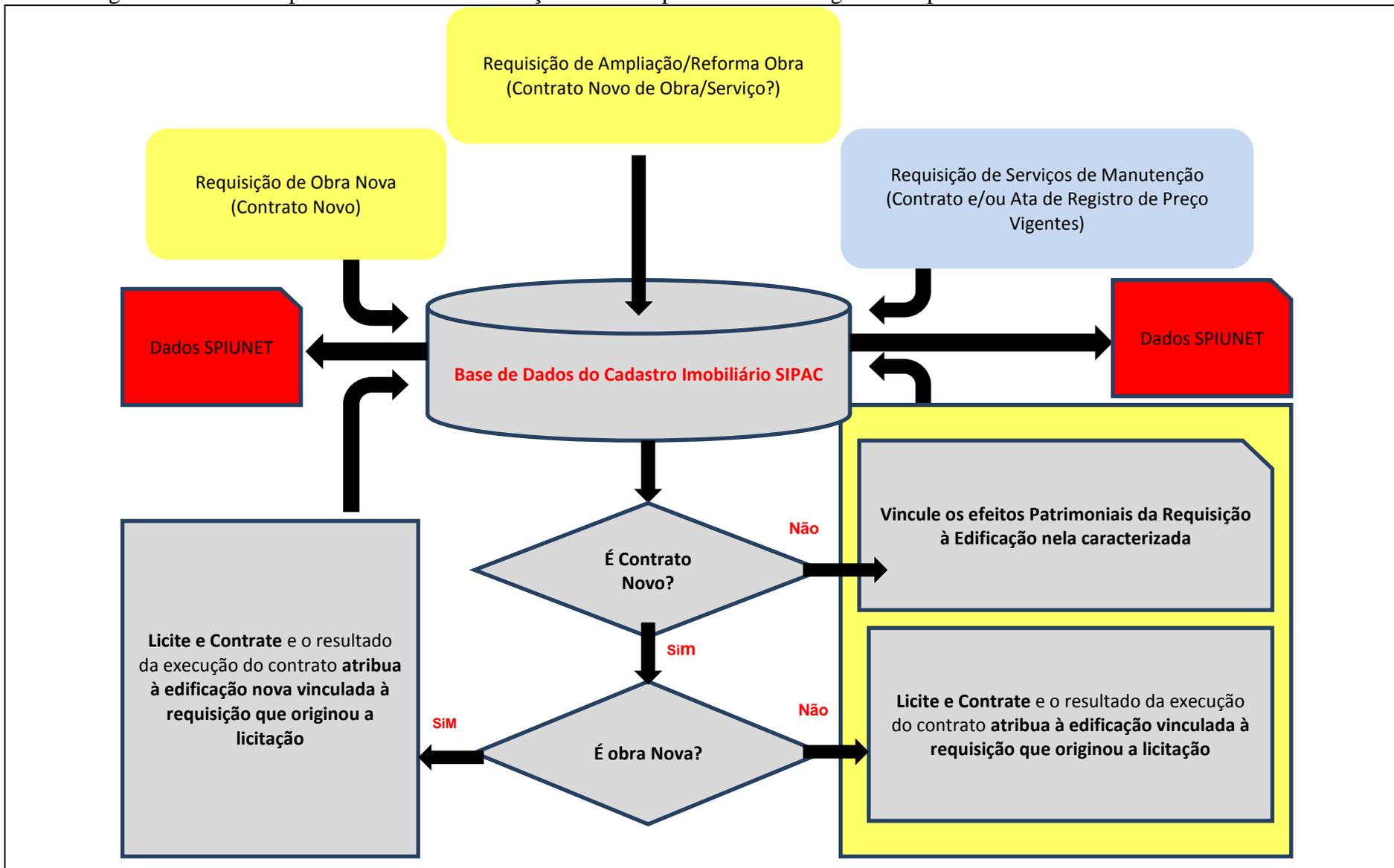
Mesmo com apenas dois meses de atuação desses servidores, os dados ora apresentados no presente Relatório de Gestão dão uma indicação do trabalho que já foi desenvolvido. Registre-se que houve todo um esforço por parte de servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF que ao longo do tempo se apropriaram de um conhecimento sobre os imóveis da UFRN e que está sendo repassado de forma sistematizada, apontando-se pendências e sendo definidas as soluções para saná-las. Os quadros presentes neste relatório ratificam essas afirmações e certamente no Relatório de Gestão do exercício 2013 haverá aprimoramento das informações, pois já está em estado bastante avançado o processo de automatização do controle patrimonial no SIPAC que passará a ser a fonte de referência para a alimentação do SPIUNET. A Fig.2 ilustra o fluxo dos processos de trabalho que estão sendo implantados no SIPAC pela Superintendência de Informática. As metas da Administração da UFRN no aprimoramento da gestão de imóveis estão focadas em três diretrizes:

Controle do Patrimônio Imóvel a partir dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos deles decorrentes;

Controle das despesas com manutenção dos imóveis, individualizado por cada imóvel, considerando os imóveis próprios e os contratados a terceiros; e

Geração automática dos procedimentos de avaliação.

Figura 7 - Fluxo dos procedimentos de automação visando aprimoramento da gestão do patrimônio imóvel da UFRN através do SIPAC.



O alcance das metas pretendidas pressupõe etapas preliminares já em preparação pela Superintendência de Informática e uma atuação conjunta com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a qual a equipe da Seção de Patrimônio Imóvel da UFRN vem trabalhando conjuntamente. Através dessa relação têm se encontrado muitas soluções quanto aos procedimentos a serem seguidos bem como a constatação de que determinadas funcionalidades ou operações ainda não podem ser viabilizadas no SPIUNET.

Mesmo com todos os esforços que estão sendo realizados existe uma pendência quanto à avaliação dos bens já cadastrados no SIPIUNET com valores que se reportam à última avaliação realizada em 2000/2001. A dificuldade na realização da avaliação diz respeito e está centrada em dois aspectos: 1) A metodologia de avaliação a ser adotada, especialmente no que se refere ao nível de rigor; 2) A disponibilidade de profissionais na UFRN com formação técnica para aplicação dos níveis de rigor previstos na ON-GEADE 04/2003. Os entendimentos que vêm sendo mantidos entre a Administração da UFRN e a Secretaria do Patrimônio da União apontam para uma solução que está em conformidade com as regras da ON-GEADE 04/2003 e eliminam a dependência de contratações de avaliações através da Caixa Econômica Federal, detentora da base de dados que possibilita a avaliação com níveis de rigor mais adequados à avaliação de imóveis públicos destinados à alienação ou quando a administração pública precisa fazer aquisição de imóveis.

Esta Administração espera que ao ser concluído o processo de automatização delineado na Fig.2 a instituição dê um salto de qualidade na gestão do seu patrimônio imóvel e passe a ser referência na administração direta e indireta da União.

Para finalizar, destacamos as seguintes medidas relacionadas à atualização dos imóveis, em 2012:

1. O encaminhamento do Ofício nº634/12-DMP, solicitando apoio técnico para registro da baixa do terreno denominado Praça do Estudante, RIP nº 1761.00434.500-4, por força da decisão judicial em face da Ação de Manutenção e Reintegração de Posse nº98.0004950-9 9 – 1ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do RN, bem como, a exclusão do imóvel denominado “Escola de Enfermagem” – RIP nº 1761.00308.500-9 – que pertenceu ao patrimônio desta Universidade até 2002, tendo em vista o insucesso nas várias tentativas feitas para baixa no SPIUnet;

2. O SPIUnet foi alimentado com todos os imóveis sob a responsabilidade desta Universidade, sejam eles próprios ou de terceiros, com exceção daquele denominado Campus de Nova Cruz, em função de processo de regularização de área, assunto já em discussão entre a Secretaria do Patrimônio da União do RN e o 1º Ofício de Nova Cruz, conforme nos esclareceu a Secretaria do Patrimônio da União, em seu Ofício 1413/2009-SPU/RN.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

8.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.8.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a

	respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	

	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

8.2 Análise Crítica

a) Em relação à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o Comitê Diretor de TI (CDTI) já concluiu as seguintes seções do PDTI:

1 INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.2 MOTIVAÇÃO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1.3 ABRANGÊNCIA E PERÍODO DO PLANO

1.4 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

1.5 CRONOGRAMA

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

3.1 NECESSIDADES E DEMANDAS

4 METODOLOGIA APLICADA

5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO SETOR DE TI

5.1 HISTÓRICO

5.2 MISSÃO

5.3 VISÃO

6 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

6.1 TABELA SWOT PARA A TI DA UFRN

Ainda estão faltando as seguintes seções:

7 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

8 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

10 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

11 PLANO DE INVESTIMENTO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

12 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

13 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

14 CONCLUSÃO

Os dados de pessoas, serviços, equipamentos e riscos estão sendo levantados e compilados para que o CDTI elabore os diversos planos. Após a publicação do PDTI, o CDTI iniciará os trabalhos de elaboração da Política de Segurança da Informação (PSI), criando o Comitê Gestor de Segurança da Informação que elaborará a PSI.

Em relação à Carta de Serviços de TI, já iniciamos sua elaboração e a mesma conterá o SLA (Acordo de Nível de Serviço) de cada serviço que a Superintendência de Informática presta. Os serviços com seus SLA's já vem sendo praticados, apenas ainda não os publicamos de maneira oficial.

As principais decisões na área de Tecnologia da Informação (TI) são tomadas no âmbito do Comitê Gestor de TI (CGTI), criado a partir da Resolução 56/2011-CONSAD (Conselho de Administração da UFRN), de 15 de dezembro de 2011. Nesta resolução estão publicados os objetivos e responsabilidades do CGTI.

O planejamento de TI, desenvolvido na Superintendência de Informática – SINFO, está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRN. O monitoramento dos indicadores Institucionais e o controle das metas são realizados de forma automatizada através do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), além de relatórios de gestão.

No que diz respeito ao planejamento voltado para o desempenho institucional, tanto foram estabelecidas metas quanto indicadores e objetivos, além de um mecanismo de controle, através do SIGPP, por onde a informação gerada é monitorada, assim como dos relatórios gerenciais dos demais Sistemas Institucionais (SIPAC, SIGAA e SIGRH). Com estas informações, os gestores podem dar seus encaminhamentos e fazer os devidos ajustes para que as metas sejam executadas e se chegue aos indicadores preestabelecidos.

A Carta de Serviços ao Cidadão, no tocante aos serviços de TI, está em fase de desenvolvimento e a SINFO pretende publicá-lo ainda este ano, com todos os serviços desenvolvidos e oferecidos por ela.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) está sendo desenvolvido pelo CGTI. Este comitê conta com pessoas de todas as áreas da instituição. O PDTI está em consonância com o PETI (Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação), o qual está relacionado com o PDI (Plano Diretor Institucional).

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

Na Superintendência de Informática – SINFO, o perfil do recurso humano envolvido nas atividades é bastante diversificado, visto que há áreas distintas e bem definidas para manter os serviços de TI disponíveis na Instituição.

Todos os gestores são da área de TI, o que facilita a comunicação e entendimento das demandas existentes, assim como o planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades inerentes a esta Superintendência.

Temos como gestores:

Superintendente de Informática – Aluizio Ferreira da Rocha Neto – Graduação e Mestrado em Ciências da Computação e possui cursos na área de Governança de TI ministrados pela Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP/MCT).

Diretor de Sistemas – Paulo Roberto Barros Benício – Graduação em Processamento de Dados e Especialista em Gestão Universitária. Também possui cursos na área de Governança de TI ministrados pela Escola Superior de Redes da RNP.

Diretor de Redes e Suporte – Bruno Augusto da Costa Ferreira – Graduado em

Tecnologia em Processamento de Dados. Especialista em Redes de Computadores e Mestrando em Ciências da Computação. Possui curso na área de Gestão de Projetos pelo CNPq.

Além destes, existe na Diretoria de Sistemas subdivisões por área de atuação:

Coordenação dos Sistemas Administrativos (SIPAC e SIGRH)

- Marcus Vinícius Guedes Gonçalves – Graduado em Ciências da Computação. Possui certificação em Java e curso na área de Desenvolvimento WEB.

- Itamir de Moraes Barroca Filho – Graduado em Engenharia da Computação e Especialista em Redes de Computadores. Mestrando em Ciências da Computação.

Coordenação do Sistema Acadêmico (SIGAA)

- Ricardo Wendell Rodrigues da Silveira – Graduado e Mestrado em Eng. da Computação. Possui curso na área de Gestão de Projetos pelo CNPq.

Coordenação de Análise de Requisitos e Gestão de Projetos

- Clarissa Lorena Alves Coelho Lins – Graduada em Tecnologia em Desenvolvimento de Software. Especialista em Gestão de Tecnologia da Informação. Certificada ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*) e CoBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*). Possui curso na área de Gestão de Projetos pelo CNPq.

Coordenação de Suporte de Sistemas

- Camilo de Lélis Dias Costa de Medeiros – Graduado em Processamento de Dados. Especialista em Desenvolvimento de Software Corporativo e Gestão de Tecnologia da Informação. Certificado CoBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*). Possui curso na área de Gestão de Projetos pelo CNPq.

Coordenação de Teste e Qualidade de Software

- Dalton Dantas de Oliveira – Graduado em Processamento de Dados e Especialista em Desenvolvimento de Software Corporativo. Possui curso na área de Gestão de Projetos pelo CNPq.

c) Segurança da informação;

A área de Segurança da Informação é gerida pela Diretoria de Redes, na qual há o Núcleo de Atendimento e Respostas a Incidentes de Segurança (NARIS), que gerencia as questões de uso da infraestrutura de rede da instituição observando e respondendo tanto interna quanto externamente à incidentes de segurança relacionados com os ativos (usuários, hardwares e softwares) deste ambiente. Há diversas ações tomadas pelo NARIS que têm por objetivo diminuir o risco de incidentes de segurança e, no caso de ocorrências, apurar e responder adequadamente no menor tempo possível. O núcleo também emite pareceres de perícia forense.

A SINFO trabalhará na construção da Política de Segurança da Informação e submeterá ao CGTI para que o mesmo a homologue e publique.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

A produção dos Sistemas de Informática para a instituição é desenvolvida internamente pela SINFO. A implementação e implantação dos Sistemas desenvolvidos seguem os

princípios básicos e metodologias ágeis da Engenharia de Software, nas quais são mapeadas as principais necessidades da instituição.

Diante de um levantamento dos requisitos e o mapeamento dos processos de cada unidade demandante, documentos são produzidos e repassados aos coordenadores das áreas de desenvolvimento, que inserem em seus cronogramas, para que estes processos possam ser desenvolvidos e implantados.

Atualmente, quase todos os processos de negócio da UFRN já estão mapeados, desenvolvidos e implantados, dando um maior controle e transparência. Os principais Sistemas de Informação são: o da área finalística da instituição (ensino) chamado de SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas; o de gestão das atividades meio (administrativa e recursos humanos) através do SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, e SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

No tocante à contratação de serviços e bens de TI, o primeiro passo executado é um estudo preliminar técnico, identificando a real necessidade e viabilidade de se realizar um contrato com algum fornecedor de tais serviços e bens.

Nos editais das licitações são informadas as necessidades que a contratação deve atender, além das métricas para a mensuração do contrato, as quais apoiam no controle da execução deste. Cada pagamento só é realizado mediante avaliação do resultado do serviço desenvolvido, e aceito pelo gestor da unidade.

Como serviços de TI terceirizados, temos os relacionados aos enlaces de comunicação de dados entre os campi do interior e o campus central, e o do acesso da UFRN à Internet. Em cada campus do interior (Jundiáí, Caicó, Santa Cruz e Currais Novos) há dois enlaces de comunicação de dados. Um provido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) sem custo e contrato formal e um outro de maior velocidade provido pela empresa SITECNET INFORMÁTICA através do contrato 113/2010. O nosso acesso à Internet é através da RNP, também sem custo e sem contrato formal.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.		X			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ As especificações utilizadas para os revestimentos, bancadas e divisórias das edificações são definidas com a utilização de materiais da região. ▪ As empresas deverão utilizar obrigatoriamente agregados reciclados nas obras públicas e/ou serviços de engenharia sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior aos agregados naturais nos termos do § 3º do art. 4º da IN nº 01/10 da SLTI, exceto em peças estruturais. ▪ Deverá haver emprego prioritário de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias – primas de origem local, nos termos do art. 12, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, e § 1º do art.4º da IN nº 01/10, da SLTI. ▪ São exigidos a elaboração e o cumprimento de um plano de gerenciamento de resíduos oriundos das atividades de construção, por parte da empresa contratada. 					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				X	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aparelhos condicionadores de ar tipo split foram adquiridos com exigência de classificação INMETRO de eficiência energética maior possível de modo a não infringir a competitividade dos certames licitatórios; ▪ As instalações elétricas das novas edificações, bem como daquelas que sofrem intervenções (reforma, recuperação, reparos) são dotadas de lâmpadas e luminárias eficientes (menor consumo de energia); ▪ As instalações hidráulicas das novas edificações, bem como daquelas que sofrem intervenções (reforma, recuperação, reparos) são dotadas de torneiras automáticas e/ou antivandalismo. 					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			X		

▪ Papel A4 – Material papel reciclado - Gramatura 75G/m².					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					X
▪ Os automóveis adquiridos possuem especificação para funcionamento bicombustível, visando a redução da emissão de poluentes.	Sim (X)		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		X			
▪ É dada preferência na escolha de materiais de expediente e limpeza para aqueles que possuem potencial de reutilização, reabastecimento e/ou reciclagem (lapiseira grafite, flanelas de tecido etc.).					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
▪ Há uma preocupação evidente para aquisição de mobiliários, computadores e aparelhos de ar condicionado com maior prazo de garantia: 3 anos, além de exigências de certificação ABNT para mobiliários (mesas, cadeiras) que se traduzem em garantia de qualidade e durabilidade fazendo com que haja economia a médio/longo prazo face ao maior ciclo de vida de tais produtos que têm grande impacto ambiental na sua confecção.					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
▪ Os projetos elaborados para as edificações da UFRN contemplam diversas variáveis de eficiência e conforto ambiental tais como: envoltória de arquitetura, uso de torneiras automáticas e/ou antivandalismo, lâmpadas e luminárias eficientes, dentre outras. É comumente prevista a utilização de materiais com especificações técnicas que visam garantir a qualidade e a durabilidade da edificação além de serem passíveis de reutilização (ex.: esquadrias de alumínio, cobertura com perfis metálicos etc.). Ademais, a edificação possui projeto arquitetônico que contempla as variáveis de orientação e proteção das fachadas, além da cobertura com material termo acústico e declividades de tal modo que permitem uma maior eficiência energética (envoltória de arquitetura) e o aproveitamento das águas pluviais. No tocante às instalações elétricas, as edificações são dotadas de circuitos devidamente dimensionados e divididos em quadros de distribuição que contemplam o fornecimento de energia para o consumo essencial e não essencial (climatização), as luminárias, lâmpadas e reatores especificados são mais eficientes, permitindo um melhor gerenciamento e menor consumo de energia. Cumpre destacar, ainda, que as especificações utilizadas para os revestimentos, bancadas e divisórias são definidas com a utilização de materiais da região e que são exigidos a elaboração e o cumprimento de um plano de gerenciamento de resíduos oriundos das atividades de construção, por parte da empresa contratada.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
▪ A UFRN possui programa de gestão integrada de resíduos (PROGRES) que executa a implantação e expansão da coleta seletiva solidária, conforme Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X
▪ A UFRN possui programas de educação ambiental (PROEA) e comunicação (DMA/COMUNICA) que planejam e executam treinamentos, palestras e oficinas visando a construção de um padrão de consumo consciente à comunidade universitária. O PROEA coordena, ainda, a Sala Verde da UFRN.					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de					X

proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
<p>▪ Registram-se algumas iniciativas visando a conscientização ambiental, através da realização de cursos e palestras e a manutenção do portal do meio ambiente da UFRN (www.meioambiente.ufrn.br), que objetiva a comunicação interna e externa das ações empreendidas e da realidade existente, buscando a participação de todos os componentes da comunidade universitária, como por exemplo, material de divulgação do projeto de educação ambiental “Conhecendo a ETE”.</p>					
<p>Considerações Gerais: O presente questionário foi respondido por dois grupos de pessoas: um vinculado à Superintendência de Infraestrutura e outro vinculado à Pró-reitoria de Administração.</p>					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
-		-		-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel ¹	37.599	33.338	35.419	312.080,60	288.828,00	315.867,00
Água ²	-	-	-	2.020.385,94	2.164.003,02	1.458.111,20
Energia Elétrica ³	331.021.584	273.572.937	196.025.682	13.619.496,48	10.385.277,04	9.379.238,06
			Total	15.951.963,02	12.838.108,06	11.153.216,26

Fonte: SIPAC (sistema informatizado interno da instituição)

1) Unidade de Medida: Resma.

2) O sistema de controle da instituição não dispõe de ferramenta que permita a aferição referente à quantidade consumida.

3) Na apuração referente à quantidade foi considerado o somatório dos seguintes Conceitos:

CONSUMO ATIVO NA PONTA (KWH)

CONSUMO ATIVO FORA DE PONTA (KWH)

DEMANDA MÁXIMA NA PONTA (KVA)

DEMANDA MÁXIMA FORA DE PONTA (KVA)

CONSUMO REATIVO NA PONTA(KVARH)

CONSUMO REATIVO FORA DE PONTA (KVARH)

CONSUMO REATIVO EXCEDENTE NA PONTA (KVARH)

CONSUMO REATIVO EXCEDENTE FORA DE PONTA (KVARH)

DEMANDA MÁXIMA CORRIGIDA NA PONTA (KVA)

DEMANDA MÁXIMA CORRIGIDA FORA DE PONTA (KVA)

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012**10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO****10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

QUADRO A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidades Jurisdicionada	
Denominação completa	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-021.338/2010-8	11304/2011 - 2ª Câmara	1.6.1.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que adote as seguintes providências: 1.6.1.2.implemente medidas cabíveis com vistas a garantir o efetivo recebimento dos valores referentes à cessão dos servidores de matrícula 347570, 350515, 6349905 (cedidos à Prefeitura Municipal do Natal/RN), do servidor de matrícula 350330 (cedido à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN), do servidor de matrícula 348158 (cedido à Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN) e dos servidores de matrículas 349585 e 6346511 (cedidos ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte), conforme o subitem 1.13 do Acórdão 2311/2007-TCU-2ª Câmara c/c o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto 4.050/2001, que trata das normas sobre cessão de servidores;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL					
Síntese da providência adotada					
Disponibilizamos, para consulta, o comprovante de reembolso da remuneração da servidora Zenaide Maia Calado referente ao mês de dez/2010 e jan/2011. Quanto aos servidores Elias Nunes e Aristotelino Monteiro, os mesmos não possuem debito referente ao exercício 2010 e colocamos à disposição os comprovantes de					

pagamento referente ao exercício 2011. Com relação à servidora matrícula 6349905, informamos que a mesma já reassumiu suas atividades na UFRN e enviamos ofício de cobrança dos valores pendentes de reembolso (disponível para consulta). Quanto aos servidores de matrículas 349585 e 6346511, informamos que os mesmos não se encontram mais cedidos e que os valores pendentes de reembolso pelo órgão cessionário, são objeto de cobrança através do processo nº 23077.012689/2010-15, no qual foi solicitado o pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Informamos que o processo se encontra tramitando nas esferas do Governo, conforme número de protocolo 99707/2010-1. Somente após a sua conclusão, com o parecer daquele órgão, é que esta UFRN terá condições de encaminhar as providências para interposição de uma possível ação de cobrança na esfera judicial.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.9	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.9. o fiel cumprimento do item 9.2.10 do Acórdão 334/2010-Plenário, dotando o Huol de sinalização adequada, capaz de orientar usuários;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
Sinalização já providenciada.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

--

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.13	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.13. negocie com o Gestor Municipal de Saúde de Natal/RN para que a regulação dos leitos venha a ocorrer por aquela secretaria, expedindo documentos que comprovem efetivamente que disponibilizou os leitos para a regulação via Gestor Municipal de Saúde de Natal/RN;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
A central de regulação foi implantada em meados de setembro de 2012, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde. Está funcionando com algumas dificuldades. Entretanto, ficou acordado com os gestores que os leitos do HUOL que atualmente servem como retaguarda para os pacientes do Hospital Walfredo Gurgel, no total de 40 (quarenta) fossem regulados através do sistema de regulação do DATASUS, SISREG, o que efetivamente vem ocorrendo. Ficou estabelecido, ainda, em termo de compromisso que essa regulação dar-se-á até 75% (setenta em cinco) do total de leitos do HUOL. Aguarda-se que a Secretaria Estadual obtenha condições favoráveis para a efetiva implantação dessa regulação.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Aguarda-se, ainda, que a Secretaria Estadual obtenha condições favoráveis para a efetiva implantação dessa regulação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.14	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE	
Descrição da Deliberação:	
1.6.1.14. realize anualmente pesquisa de satisfação dos usuários;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
A pesquisa de satisfação do usuário está sendo realizada.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 003.350/2010-0	727/2012 - 2ª Câmara	9.4.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.4.1. Acompanhe o andamento das decisões judiciais que atualmente asseguram o pagamento das vantagens do art. 192, incisos I e II, da Lei nº 8.112/1990 (Processo nº 2008.84.00.006611-5/TRF 5ª Região) e, no caso de decisões desfavoráveis aos interessados, adote as providências pertinentes, em consonância com o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990, a fim de promover a restituição dos valores indevidamente percebidos pelos beneficiários;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)					
Síntese da providência adotada					
A Universidade Federal do Rio Grande do Norte interpôs recurso de apelação (AC475315-RN) contra a sentença favorável ao Mandado de Segurança n.º 2008.84.00.006611-5, mas não obteve sucesso com o					

pedido. Desta forma, de acordo com a decisão judicial, atualmente está sendo mantido o pagamento das vantagens do art. 192 dos servidores impetrantes do Mandado de Segurança n.º 2008.84.00.006611-5.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 003.350/2010-0	727/2012 - 2ª Câmara	9.4.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

9.4.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)

Síntese da providência adotada

O Departamento de Pessoal desta Universidade chegou a enviar individualmente aos servidores um comunicado referente à exclusão da vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/90, através do Ofício nº 268/2008-DAP (modelo em anexo), mas tal comunicado foi invalidado em virtude da sentença favorável referente ao Mandado de Segurança n.º 2008.84.00.006611-5, que impede a Administração Pública de efetuar qualquer desconto ou supressão, a título do art. 192 da Lei n.º 8.112/90, nos proventos dos servidores técnico-administrativos em educação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

--

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 003.350/2010-0	727/2012 - 2ª Câmara	9.4.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.4.3. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta deliberação, documentos que comprovem a data em que os interessados tomaram ciência deste acórdão;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)					
Síntese da providência adotada					
Em meados do mês de Maio do ano de 2008, o Departamento de Pessoal desta Universidade comunicou os servidores da exclusão da vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/90 (Ofício nº 268/2008-DAP), razão pela qual foi interposto Mandado de Segurança pelo Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior - SINTEST/RN (Processo nº 2008.84.00.006611-5), o qual foi prolatada sentença favorável aos impetrantes, reconhecendo o prazo decadencial, razão pela qual esta UFRN está impedida de efetuar qualquer desconto ou supressão, a título do art. 192 da Lei n.º 8.112/90, nos proventos dos servidores técnico-administrativos em educação					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	037.563/2011-4	2638/2012 - 2ª Plenário	1.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:	
1.6. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que implemente os procedimentos administrativos com vistas à prevenção, identificação e resolução dos casos de concessão indevida de adicional remuneratório relativo à titulação de docentes e informe nas contas do exercício de 2012;	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)	
Síntese da providência adotada	
Está sendo realizada revisão do fluxo de processos nos setores da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, afim de que seja realizada uma análise mais apurada nos diversos setores pelos quais tramitam esses processos de concessão. Esta Pró-reitoria também passou a adotar uma postura de maior controle da conferência dos procedimentos, realizando a revisão dos processos já existentes utilizando-se médias probabilísticas, afim de que as análises sejam realizadas com a maior eficiência possível. Atualmente, todos os novos processos abertos relativos à concessão adicional de titulação de docentes estão sendo analisados individualmente nos diversos setores pelos quais estes tramitam, a fim de que sejam prevenidos casos de concessão indevida de adicional remuneratório para docentes.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:	
1.6.1.1. continue tratando os seus hospitais universitários como parte de sua estrutura funcional até que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH os absorva, não interrompendo nem dificultando os projetos em andamento, a gestão administrativa, financeira e os recursos humanos.	
Providências Adotadas	

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423
Síntese da providência adotada	
A decisão do Conselho Universitário favorável à adesão da UFRN à proposta de gestão dos seus hospitais universitários pela EBSEH teve como desdobramento as tratativas necessárias à celebração do contrato, que deverá ser firmado proximamente com a EBSEH. Nesse ínterim, a Administração da UFRN continua a assegurar todas as anteriores condições para o funcionamento dos seus hospitais.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.6	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.6. envie esforços para quitar a dívida junto à Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte (CAERN)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)					35423
Síntese da providência adotada					
Essa dívida foi quitada desde 2011, através da ordem bancária nr. 2011OB800269.					

Síntese dos resultados obtidos:
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidades Jurisdicionada	
Denominação completa	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-021.338/2010-8	11304/2011 - 2ª Câmara	1.6.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que adote as seguintes providências: 1.6.1.1.nos próximos contratos celebrados com a Funpec, atente para o fiel cumprimento dos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, abstendo-se de apropriar e/ou pagar despesas sem prévio fornecimento de bens ou serviços, independentemente do objeto contratado;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					37987
Síntese da providência adotada					

Justificativa pelo não cumprimento:
Tornado insubsistente pelo Acórdão 685/2013 – TCU – 2ª Câmara
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-021.338/2010-8	11304/2011 - 2ª Câmara	1.6.1.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN que adote as seguintes providências: 1.6.1.3.nos próximos instrumentos celebrados com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, opte por contrato ou convênio, observando rigorosamente os ditames da legislação aplicável a cada modalidade, em especial, a Lei 8.666/1993, para contratos, e a Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, para convênios;

Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Justificativa pelo não cumprimento:

Os contratos acadêmicos firmados entre a UFRN e a fundação de apoio constituem verdadeiros acordos de cooperação, com a finalidade de agilizar e flexibilizar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, previstas nos projetos acadêmicos desenvolvidos pela comunidade universitária, mediante a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados. Apesar da singularidade desses instrumentos contratuais, esclarece-se que a UFRN observa com regularidade e rigor os ditames legais previstos para os contratos e para os convênios que são celebrados com a fundação de apoio.

O ACÓRDÃO Nº 685/2013 – TCU – 2ª Câmara reconhece que os contratos acadêmicos possuem duas

cláusulas: a) uma cláusula de natureza de cooperação, relacionado ao objeto do projeto acadêmico; e b) outra cláusula de contraprestação, relacionado ao serviço de gestão administrativa e financeira dos projetos acadêmicos apoiados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-002.854/2011-2	4762/2012 - 1ª Câmara	1.6.1.1	DE	Ofício 1010/2012-TCU
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

1.6.1. determinar à UFRN que informe, nas próximas contas sobre: 1.6.1.1.as providências atualizadas quanto à sua atuação junto à Secretaria do Patrimônio da União/Gerência RN, visando à regularização da situação do imóvel da “Residência Universitária” (subitem 9.5.1.3 do Acórdão 3740/2010-TCU-1ª Câmara);

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

A Seção de Bens imóveis da DMP / PROAD, desde de dezembro de 2012, iniciou tratativas com a SPU visando transferir esse imóvel da União para a UFRN. Já está agendada nova visita para a segunda quinzena de março/2013.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-002.854/2011-2	4762/2012 - 1ª Câmara	1.6.1.2	DE	Ofício 1010/2012-TCU

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
1.6.1. determinar à UFRN que informe, nas próximas contas sobre: 1.6.1.2.a quitação do débito tratado no subitem 9.5.2.1 do Acórdão 3740/2010-TCU - 1ª Câmara, ou, caso este não tenha sido quitado, apresente o saldo remanescente, com a devida justificativa.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)	
Síntese da providência adotada	
Justificativa pelo não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-015.700/2010-0	693/2012 - 1ª Câmara	1.6.1	DE	Ofício 153/2012-TCU
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que informe, nas próximas contas, o andamento da questão judicial originada pelo Mandado de Segurança 2008.84.00.006611-5.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)					
Síntese da providência adotada					

Justificativa pelo não cumprimento:
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.2. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, torne disponível aos hospitais universitários assessoria jurídica específica, notadamente o Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), de modo que sejam melhor instrumentalizados para enfrentarem as demandas jurídicas que vêm sofrendo;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 419/10-R à Procuradora Chefe da Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte, mas nenhum profissional dotado com as competências demandadas para a função foi enviado ao Hospital. Entretanto, considerando à adesão da UFRN a EBSERH, em cuja estrutura está inserida uma Assessoria Jurídica, o HUOL deverá ter em seu quadro de recursos humanos um advogado.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-------	----------	---------	------	------	----------------------

7	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.3. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, lote no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL) um contador com especialidade em custos hospitalares, e adote providências para dotar a UTI do HUOL/UFRN de pessoal suficiente para ativar mais dez leitos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
Em 2012 foram nomeados servidores para diversos cargos com lotação neste Hospital, exclusivamente para os cargos da área fim: médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, nutricionista. Contudo, em número ainda não suficiente para suprir a grande escassez dos recursos humanos nesses cargos e nos mais variados cargos, inclusive o de CONTADOR e do pessoal de nível médio em enfermagem (necessário para abertura dos leitos da UTI). Após a implantação da EBSERH no Hospital, em razão da adoção do novo modelo de gestão delegado pelo governo federal, a realização dos respectivos concursos públicos serão mais ágeis, após o dimensionamento dos recursos humanos necessários a nova estrutura organizacional. Espera-se, então, que essas demandas sejam atendidas.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.4. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL na					

retirada de ambulantes da vizinhança e da limpeza dos escombros advindos da derrubada das lanchonetes;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
<p>Considerando a decisão judicial que determinou ao Município de Natal a derrubada das construções nas encostas da Av. Nilo Peçanha, que funcionavam como lanchonetes, e que essas barracas não foram totalmente demolidas gerando escombros que acumulam lixo e, portanto, ambiente propício para a proliferação de animais causadores de doenças, para uso de drogas, entre outros transtornos, esta Direção Geral informou ao Ministério Público que a decisão não foi cumprida integralmente, assim como à SEMSUR, à SEMURB e à URBANA, mas nada foi feito para corrigir a situação até o momento. Disponibilizamos para consulta a documentação pertinente.</p>	
Justificativa pelo não cumprimento:	
Providência não adotada em razão de aguardar medidas que dependem de outros órgãos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.5	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.5. envie esforços, mantendo contato com entidades financiadoras de pesquisas, devendo ser documentar essas solicitações;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
O Hospital Universitário Onofre Lopes está inserido como unidade ou campo para o desenvolvimento de projetos de pesquisas nas áreas de ciências da saúde e/ou afins. Como campo de pesquisa, ocupa nos projetos					

o papel de unidade co-participante, tendo em vista que os projetos desenvolvidos no Hospital possuem ligação direta com os departamentos acadêmicos da UFRN e os seus respectivos professores pesquisadores. Portanto, o HUOL não fomenta ou financia projetos de pesquisas, estando apenas como unidade ou campo para o desenvolvimento de tais estudos científicos. O financiamento dos projetos de pesquisa desenvolvidos no HUOL se dá através de financiamentos próprios dos pesquisadores, de Editais internos da PROPESQ – Pró Reitoria de Pesquisa da UFRN ou de fontes de fomento direto, como CAPES, CNPQ, FAPERN, dentre outros. Logo, este Hospital, através da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, oferece consultoria para a submissão de projetos de pesquisa junto ao seu Comitê de Ética em Pesquisa, assim como o controle e arquivamento de todos os projetos de pesquisa desenvolvidos. Em relação às entidades financiadoras de pesquisas, o HUOL não mantém contato direto, tendo em vista o seu papel no desenvolvimento dos projetos. Tal contato é feito entre as entidades de fomento e a Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN, no lançamento de editais financiadores de pesquisa, que são amplamente divulgados via site da UFRN e do HUOL, para o conhecimento de toda a comunidade científica que realiza pesquisas neste Hospital, em particular os pesquisadores/professores ligados as áreas de ciências da saúde e seus respectivos departamentos acadêmicos ou cursos de Pós-graduação *lato e stricto sensu*. Há a expectativa da criação de um fundo para o incentivo à pesquisa, cujo percentual será definido anualmente pela Diretoria Executiva da EBSEH, de acordo com o disposto no inciso X da cláusula sétima da minuta do contrato a ser firmado com a EBSEH que está em análise.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.7	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.7. dê celeridade ao projeto e a realização do procedimento licitatório de implantação da estrutura adequada para residentes, para o resguardo do patrimônio do HUOL, em especial as áreas de risco de incêndios nos estoques de produtos inflamáveis e da casa de caldeiras;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490

Síntese da providência adotada
Foi inaugurado um espaço de convivência para os residentes, juntamente, com uma área disponibilizada para o funcionamento das sedes dos serviços, cujo convívio possibilita a integração docência, ensino, assistência, que funciona no 3º subsolo do Hospital. Quanto ao espaço para armazenamento de inflamáveis, foi realizada a licitação Tomada de Preços nº 24/2012, que gerou o contrato nº 73/2012, firmado com a empresa Brasil Construções LTDA - ME, já em execução, para a reforma do espaço que abrigará esses produtos. Em relação a casa de caldeira, é importante ressaltar que há muitos anos, este Hospital não utiliza mais tal equipamento.
Justificativa pelo não cumprimento:
Aguarda-se a conclusão da reforma para a transferência dos produtos inflamáveis.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.8	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.8. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua a implantação do 2ª escalão do organograma do HUOL, nomeando o diretor técnico assistencial, de modo a dar cumprimento à Resolução 4/2009 – CONSUNI;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
A conclusão da implantação do organograma do HUOL não deverá mais se efetivar em razão da adesão da UFRN a EBSEH. Como já é do conhecimento público, o governo federal criou, em dezembro/2010, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH que, dentre outros aspectos, propiciará novo modelo de gestão aos hospitais universitários, inclusive com nova estrutura organizacional. No momento, os HU's da UFRN se encontram na fase de elaboração do contrato e do respectivo plano de reestruturação. Com a assinatura do contrato deverá ser implantado o novo organograma, já desenhado, após discussão conjunta das equipes da UFRN/HU's e a EBSEH.					
Justificativa pelo não cumprimento:					

Aguarda-se a implantação da EBSEH para o funcionamento da nova estrutura organizacional.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.10	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.10. envie esforços objetivando o contato com entidades financiadoras de pesquisas, devendo documentar as solicitações efetuadas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
<p>O Hospital Universitário Onofre Lopes está inserido como unidade ou campo para o desenvolvimento de projetos de pesquisas nas áreas de ciências da saúde e/ou afins. Como campo de pesquisa, ocupa nos projetos o papel de unidade co-participante, tendo em vista que os projetos desenvolvidos no Hospital possuem ligação direta com os departamentos acadêmicos da UFRN e os seus respectivos professores pesquisadores. Portanto, o HUOL não fomenta ou financia projetos de pesquisas, estando apenas como unidade ou campo para o desenvolvimento de tais estudos científicos. O financiamento dos projetos de pesquisa desenvolvidos no HUOL se dá através de financiamentos próprios dos pesquisadores, de Editais internos da PROPESQ – Pró Reitoria de Pesquisa da UFRN ou de fontes de fomento direto, como CAPES, CNPQ, FAPERN, dentre outros. Logo, este Hospital, através da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, oferece consultoria para a submissão de projetos de pesquisa junto ao seu Comitê de Ética em Pesquisa, assim como o controle e arquivamento de todos os projetos de pesquisa desenvolvidos. Em relação às entidades financiadoras de pesquisas, o HUOL não mantém contato direto, tendo em vista o seu papel no desenvolvimento dos projetos. Tal contato é feito entre as entidades de fomento e a Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN, no lançamento de editais financiadores de pesquisa, que são amplamente divulgados via site da UFRN e do HUOL, para o conhecimento de toda a comunidade científica que realiza pesquisas neste Hospital, em particular os pesquisadores/professores ligados as áreas de ciências da saúde e seus respectivos departamentos acadêmicos ou cursos de Pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i>. Há a expectativa da criação de um fundo para o incentivo à pesquisa, cujo percentual será definido anualmente pela Diretoria Executiva da EBSEH, de acordo com o disposto no inciso X da cláusula sétima da minuta do contrato a ser firmado com a EBSEH que está em análise.</p>					

Justificativa pelo não cumprimento:					
Aguarda-se a assinatura do contrato e a efetiva implantação da EBSEH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.11	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE					
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.11. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adote providências para que o sistema de controle de frequência do HUOL facilite o controle de pessoal (assiduidade e pontualidade), conforme estabelecido no at. 1º do Decreto 1867, de 17/4/1996;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
Para atender às exigências legais, foi implantado o controle eletrônico de frequência do pessoal do quadro permanente. Os terceirizados já tinham sua frequência extraída por meio do relógio de ponto. Infelizmente, até o momento, esse controle não tem se mostrado eficiente e eficaz por problemas que foram relatados à Pró-reitoria de gestão de pessoas, disponibilizamos documentação para consulta posterior.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Dificuldades na implantação efetiva do equipamento de controle do ponto não permitiram que a providência recomendada fosse adotada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC-018.329/2011-0	7459/2012 - 2ª Câmara	1.6.1.12	DE	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE	
Descrição da Deliberação:	
1.6.1.12. envide esforços para implementar o seu Sistema de Custos;	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
<p>Em 2012 foram nomeados servidores para diversos cargos com lotação neste Hospital, exclusivamente para os cargos da área fim: médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, nutricionista. Contudo, em número ainda não suficiente para suprir a grande escassez dos recursos humanos nesses cargos e nos mais variados cargos, inclusive o de CONTADOR e do pessoal de nível médio em enfermagem (necessário para abertura dos leitos da UTI). Após a implantação da EBSEERH no Hospital, em razão da adoção do novo modelo de gestão delegado pelo governo federal, a realização dos respectivos concursos públicos serão mais ágeis, após o dimensionamento dos recursos humanos necessários a nova estrutura organizacional. Espera-se, então, que essa demanda sejam atendida.</p>	
Justificativa pelo não cumprimento:	
O sistema de custos ainda não foi implantado pela inexistência de pessoal qualificado para o acompanhamento contínuo dessa atividade. Aguarda-se a implantação da EBSEERH na UFRN.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 015.036/2011-1	2315/2012 - Plenário	9.1.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1.1 providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, a instauração, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/1990, do devido processo legal visando à regularização das acumulações ilícitas dos servidores constantes dos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1 e 3.5.1 do relatório da equipe de auditoria deste Tribunal (subitens 6.3, 6.4 e 6.5 de seu Anexo), tendo em vista que foram detectados casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis, ressalvando-se</p>					

que, nos casos dos servidores com ações judiciais sem trânsito em julgado, deve-se aguardar seu deslinde; 9.1.1.1 promova, no prazo de 90 (noventa) dias, o saneamento das pendências de convocação, comparecimento ou esclarecimentos dos servidores constantes do subitem 6.2 do Anexo e dos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1, 3.5.1 e 3.8.1 do Relatório de Auditoria, cujas situações são detalhadas nos subitens 6.3, 6.4 e 6.5 do Anexo;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)

Síntese da providência adotada

Todos os servidores foram notificados dentro no prazo estabelecido por esse Tribunal, sendo tomadas as medidas cabíveis para resolução de cada caso. Levou-se em consideração para a situação posta, a reabertura de processos já cadastrados a partir do ano 2009, e abertura de novos processos para servidores que ainda não haviam sido notificados.

Justificativa pelo não cumprimento:

Para a regularização dos casos ainda pendentes de qualquer situação, constantes do Acórdão nº 2315/2012-TCU (Plenário), por meio do Memorando nº 028/2013-PROGESP à Magnífica Reitora, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 60 dias, sendo o Ofício nº 74/13-R encaminhado ao TCU e tendo o referido prazo concedido por meio do Acórdão Nº 174/2013-TCU (Plenário), publicado no DOU nº 39, de 27/2/2013, Seção 1, p 156.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 015.036/2011-1	2315/2012 - Plenário	9.1.2.1	DE	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

417

Descrição da Deliberação:

9.1.2 verificar, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.1.2.1 fundamentar devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada;

Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)	
Síntese da providência adotada	
<p>Nos casos de servidores com carga horária de até setenta horas semanais de trabalho, que foram comprovadas a compatibilidade de horários, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) acatou o acúmulo de jornadas, condicionando a comprovação de compatibilidade a esta Pró-Reitoria, a cada seis meses.</p>	
Justificativa pelo não cumprimento:	
<p>Para a regularização dos casos ainda pendentes de qualquer situação, constantes do Acórdão nº 2315/2012-TCU (Plenário), por meio do Memorando nº 028/2013-PROGESP à Magnífica Reitora, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 60 dias, sendo o Ofício nº 74/13-R encaminhado ao TCU e tendo o referido prazo concedido por meio do Acórdão Nº 174/2013-TCU (Plenário), publicado no DOU nº 39, de 27/2/2013, Seção 1, p 156.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 015.036/2011-1	2315/2012 - Plenário	9.1.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1.3 adote providências, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com vistas a regularizar a situação dos servidores da UFRN que são sócios-administradores de pessoas jurídicas (subitem 3.6.1 do Relatório de Auditoria), em desacordo com o previsto no art. 117, inciso X, da Lei 8.112/1990;</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)					
Síntese da providência adotada					
<p>As providências já foram adotadas para a regularização da situação dos servidores apontados nessa</p>					

determinação.

Justificativa pelo não cumprimento:

Para a regularização dos casos ainda pendentes de qualquer situação, constantes do Acórdão nº 2315/2012-TCU (Plenário), por meio do Memorando nº 028/2013-PROGESP à Magnífica Reitora, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 60 dias, sendo o Ofício nº 74/13-R encaminhado ao TCU e tendo o referido prazo concedido por meio do Acórdão Nº 174/2013-TCU (Plenário), publicado no DOU nº 39, de 27/2/2013, Seção 1, p 156.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 015.036/2011-1	2315/2012 - Plenário	9.1.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

9.1.4 adote providências, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com vistas a apurar eventual prática de advocacia contra a União, bem assim possível descumprimento de jornada de trabalho, por parte do servidor apontado no subitem 3.8.1 do Relatório de Auditoria;

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)

Síntese da providência adotada

Reabertura de processo de Acumulação de Cargos para esclarecer possível infrigência ao impedimento da advocacia contra a União. Encaminhado ao Departamento de Administração de Pessoal para apurar e esclarecer situação de vínculo do servidor (aposentado). Prazo de 10 dias para cumprimento (art. 133 da Lei 8112/90).

Justificativa pelo não cumprimento:

Para a regularização dos casos ainda pendentes de qualquer situação, constantes do Acórdão nº 2315/2012-TCU (Plenário), por meio do Memorando nº 028/2013-PROGESP à Magnífica Reitora, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 60 dias, sendo o Ofício nº 74/13-R encaminhado ao TCU e tendo o referido prazo concedido por meio do Acórdão Nº 174/2013-TCU (Plenário), publicado no DOU nº 39, de 27/2/2013, Seção 1, p 156.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 015.036/2011-1	2315/2012 - Plenário	9.1.5	DE	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417

Descrição da Deliberação:

9.1.5 encaminhe, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consolidado à Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Norte comunicando as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação acima expedida;

Providências Adotadas**Sector responsável pela implementação****Código SIORG**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)

Síntese da providência adotada

Todos os servidores relacionados no relatório de auditoria foram notificados dentro no prazo estabelecido pelo TCU, sendo tomadas as medidas cabíveis para resolução de cada caso.

Justificativa pelo não cumprimento:

Para a regularização dos casos ainda pendentes de qualquer situação, constantes do Acórdão nº 2315/2012-TCU (Plenário), por meio do Memorando nº 028/2013-PROGESP à Magnífica Reitora, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 60 dias, sendo o Ofício nº 74/13-R encaminhado ao TCU e tendo o referido prazo concedido por meio do Acórdão Nº 174/2013-TCU (Plenário), publicado no DOU nº 39, de 27/2/2013, Seção 1, p 156.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 015.036/2011-1	2315/2012 - Plenário	9.2.1.1	RE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
---	-----

Descrição da Deliberação:

9.2.1 abstenha-se de pagar, ao dar posse a professores recém-aprovados, submetidos ao regime de dedicação exclusiva, ou ao conceder o referido regime, no caso de professores já integrantes do quadro da instituição, o valor relativo ao regime da dedicação exclusiva, enquanto não for comprovado o desligamento dos vínculos anteriores; 9.2.1.1 no caso dos servidores que, atualmente, se encontram na referida situação de pendência, suspenda o pagamento de tal valor enquanto perdurar a pendência, somente realizando o pagamento posterior dos referidos períodos no caso de comprovação da exoneração com efeito retroativo à data da posse no cargo ou de ingresso no regime de dedicação exclusiva;

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)	

Síntese da providência adotada

A referida recomendação já está sendo cumprida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte atualmente. Os docentes recém empossados e os que tiveram seu regime de trabalho alterado para o de Dedicação Exclusiva possuem a obrigatoriedade de preencher e assinar a “Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas” no ato da sua admissão na Instituição ou no momento da ocorrência da alteração do seu regime de trabalho. A posse de novos docentes ou a alteração do regime de trabalho de Docentes que declararem ter possuído outros vínculos de trabalho, anteriores a sua submissão ao Regime de Dedicação exclusiva na UFRN, somente serão autorizadas quando foram apresentados documentos que comprovem o desligamento do docente dos vínculos trabalhistas que possuíam anteriormente. Os servidores que possuem pendência relativa à acumulação de cargos têm seu pagamento suspenso pelo Departamento de Pessoal da Universidade. Nos casos em que há comprovação de que foram realizados pagamentos indevidos ao servidor, fica obrigatório o ressarcimento destes valores ao Orçamento da Universidade.

Justificativa pelo não cumprimento:

Para a regularização dos casos ainda pendentes de qualquer situação, constantes do Acórdão nº 2315/2012-TCU (Plenário), por meio do Memorando nº 028/2013-PROGESP à Magnífica Reitora, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 60 dias, sendo o Ofício nº 74/13-R encaminhado ao TCU e tendo o referido prazo concedido por meio do Acórdão Nº 174/2013-TCU (Plenário), publicado no DOU nº 39, de 27/2/2013, Seção 1, p 156.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

--	--	--	--	--	--

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC 015.036/2011-1	2315/2012 - Plenário	9.2.2	RE	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
9.2.2 adote boas práticas no sentido de, no ato da posse e a cada dois anos, exigir declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, quanto à percepção de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória paga com recursos públicos por parte de seus servidores e vinculados cedidos, e quanto ao exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, no caso dos servidores em regime de dedicação exclusiva;	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)	
Síntese da providência adotada	
A referida recomendação já está sendo cumprida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte atualmente. Todos os candidatos nomeados, aprovados em concurso público, preenchem e assinam, obrigatoriamente, a “Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas” para que sua posse seja efetivada. Além disso, a UFRN, através da Superintendência de Informática, desenvolveu formulário eletrônico no sistema SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), a ser preenchido pelo servidor anualmente, a fim de que o mesmo declare se possui acumulação de cargos, empregos e funções públicas; se exerce atividade em empresa privada ou sociedade de economia mista, atividade de Autônomo ou se tem participação em gerência ou administração de empresa privada ou sociedade civil. O formulário já está disponível para o servidor no SIGRH (disponível em www.sigrh.ufrn.br), através do Menu servidor -> Serviços -> Declaração de Acumulação de Cargos.	
Justificativa pelo não cumprimento:	
Para a regularização dos casos ainda pendentes de qualquer situação, constantes do Acórdão nº 2315/2012-TCU (Plenário), por meio do Memorando nº 028/2013-PROGESP à Magnífica Reitora, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 60 dias, sendo o Ofício nº 74/13-R encaminhado ao TCU e tendo o referido prazo concedido por meio do Acórdão Nº 174/2013-TCU (Plenário), publicado no DOU nº 39, de 27/2/2013, Seção 1, p 156.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 015.036/2011-1	2315/2012 - Plenário	9.2.3	RE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
9.2.3 nos casos de comprovada omissão ou falsidade de informações declaradas pelo servidor ou por outros agentes públicos (art. 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica), comunique os fatos aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, bem como adote medidas cabíveis no âmbito administrativo, tão logo tome conhecimento de acumulação indevida, inclusive no caso de inativos e pensionistas, independentemente da ordem cronológica da posse em cada cargo, emprego ou função;	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP)	
Síntese da providência adotada	
Nos casos em que se comprove a omissão ou a falsidade de informações declaradas pelo servidor na sua Declaração de Acumulação de cargos, empregos e funções públicas, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através de comissão designada pelo Gabinete da Reitora, instaura Processo Administrativo Disciplinar para verificar e analisar os casos de acumulação indevida, a fim de que seja direcionada ao servidor que se encontra em situação irregular as medidas administrativas cabíveis ao seu caso. Desde a recomendação efetuada pelo referido Acórdão, é encaminhado comunicado ao Ministério Público dos casos entendidos, pela Comissão de análise, como sendo de má-fé dos servidores que omitiram ou efetuaram falsidade sobre as informações solicitadas pela Instituição.	
Justificativa pelo não cumprimento:	
Para a regularização dos casos ainda pendentes de qualquer situação, constantes do Acórdão nº 2315/2012-TCU (Plenário), por meio do Memorando nº 028/2013-PROGESP à Magnífica Reitora, solicitou-se a prorrogação de prazo por mais 60 dias, sendo o Ofício nº 74/13-R encaminhado ao TCU e tendo o referido prazo concedido por meio do Acórdão Nº 174/2013-TCU (Plenário), publicado no DOU nº 39, de 27/2/2013, Seção 1, p 156.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidades Jurisdicionada	
Denominação completa	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108986/2010	017	Ofício nº 22334/2011

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE	

Descrição da Deliberação:

Não atendimento das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União: item 9.2.25 do Acórdão TCU nº 334/2010 - Plenário, o qual determina solução efetiva para resguardar o patrimônio do HUOL, em especial em áreas de risco de incêndios nos estoques de produtos inflamáveis.

Descrição da Recomendação:

Priorizar os serviços necessários à construção do depósito de produtos inflamáveis (projetos, orçamento e edificação), de forma a resguardar o patrimônio do HUOL.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	61188

Síntese da providência adotada

A obra de Reforma para a Implantação do Depósito de Inflamáveis do Hospital Universitário Onofre Lopes, que foi objeto do procedimento licitatório nº 024/2012 – Tomada de Preços/UFRN, encontra-se em plena execução. A ordem de serviço foi recebida pela empresa contratada, a Brasil Construção LTDA, no dia 07/01/2013. A obra tem prazo de execução de 210 dias para sua conclusão, tem como fiscal da UFRN o engenheiro Josimar Corcino e o valor contratado foi de R\$ 159.306,37 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e sete centavos).

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de

providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108947/2010	008	Ofício nº 22334/2011

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417

Descrição da Deliberação:

Ausência do comprovante de pagamento dos reembolsos referentes aos servidores cedidos com ônus para o órgão cessionário.

Descrição da Recomendação:

Notificar formalmente os servidores de matrícula SIAPE n°s 0348408, 0349381, 0348047 e 129804, que a cessão será extinta, conforme exigido no parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto nº 4.050/2001, devendo o servidor retornar à unidade cedente, caso o órgão cessionário não efetue o devido ressarcimento das remunerações pendentes no prazo estipulado pela UFRN.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Informamos que os servidores citados não se encontram mais cedidos e que os valores pendentes de reembolso pelo órgão cessionário, são objeto de cobrança através do processo nº 23077.012689/2010-15, no qual foi solicitado o pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Informamos que o processo se encontra tramitando nas esferas do Governo, conforme número de protocolo 99707/2010-1. Somente após a sua conclusão, com o parecer daquele órgão, é que esta UFRN terá condições de encaminhar as providências para interposição de uma possível ação de cobrança na esfera judicial.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201108947/2010	008	Ofício nº 22334/2011
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência do comprovante de pagamento dos reembolsos referentes aos servidores cedidos com ônus para o órgão cessionário.			
Descrição da Recomendação:			
Nas situações em que houver processo administrativo instaurado para cobrança dos ressarcimentos, providenciar o imediato retorno e a devida cobrança judicial, depois de esgotados os prazos estabelecidos pela UFRN para a regularização da pendência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Com relação ao atraso nos reembolsos de cessão dos exercícios financeiros de 2010 e anteriores, esclarecemos a existência do processo administrativo nº 23077.012689/2010-15, através do qual foi solicitado o pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Informamos que o processo se encontra tramitando nas esferas do Governo, conforme número de protocolo 99707/2010-1. Somente após a sua conclusão, com o parecer daquele órgão, é que esta UFRN terá condições de encaminhar as providências para interposição de uma possível ação de cobrança na esfera judicial.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203317/2012	3.1.1.1	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
---	-----

Descrição da Deliberação:

Atendimento parcial à recomendação do TCU inclusa no Acórdão n.º 6853/2011 - 2ª Câmara relacionada à resolução de casos de nepotismo.

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se em reiteração ao subitem 1.7.1 do Acórdão n.º 6853/2011 - 2ª Câmara que sejam identificados e resolvidos os casos pretéritos de nepotismo ainda não apurados.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PROGESP – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Síntese da providência adotada

Importante deixarmos consignado que os casos de nepotismo identificados no Acórdão n.º 6853/2011-2ª Câmara foi objeto de procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal, a saber, n.º 1.28.000.001056/2010-25, onde ficou constatado a inexistência de afronta ao Decreto n.º 7.203/2010 e à Súmula n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, visto que as situações identificadas estariam respaldadas pelo art. 4º, inciso I, do aludido decreto. Com relação aos possíveis casos de nepotismo identificados por esta IFE, que ocasionaram a instauração dos processos administrativos n.ºs 23077.035589/2010-59, 23077.035588/2010-12, 23077.035587/2010-60, 23077.035584/2010-26, 23077.035583/2010-81, 23077.035582/2010-37, 23077.035581/2010-92, 23077.035580/2010-48, 23077.035579/2010-13, 23077.035578/2010-79, 23077.035576/2010-80, 23077.035566/2010-44, 23077.035560/2010-77, 23077.035558/2010-06, 23077.035590/2010-83, 23077.035585/2010-71, 23077.038634/2010-27 e 23077.035571/2010-57, informamos que os mesmos foram concluídos e que não se constatou a existência de nepotismo.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203317/2012	5.1.7.2	Ofício n.º 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
Imóveis locados de terceiros não estão cadastrados no SPIUnet e há inconsistência no controle dos gastos com a manutenção dos imóveis.	
Descrição da Recomendação:	
Proceder no SPIUnet o cadastramento de imóveis locados de terceiros em nome da UG.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423
Síntese da providência adotada	
O SPIUnet foi alimentado com todos os imóveis sob a responsabilidade desta Universidade, sejam eles próprios ou de terceiros, com exceção daquele denominado Campus de Nova Cruz, em função de processo de regularização de área, assunto já em discussão entre a Secretaria do Patrimônio da União do RN e o 1º Ofício de Nova Cruz, conforme nos esclareceu a Secretaria do Patrimônio da União, em seu Ofício 1413/2009-SPU/RN;	
Síntese dos resultados obtidos:	
Todos os imóveis locados de terceiros encontram-se cadastrados no SPIUNET.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Fator positivo: orientação por parte da SPU quanto à forma de avaliação e efetivação dos procedimentos adotados no SPIUNET.	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203317/2012	5.1.7.3	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, que revelam inconsistências na quantidade e na completude dos registros dos imóveis no SPIUnet.			

Descrição da Recomendação:	
Corrigir o cadastro do imóvel RIP 1661.00038.500-5 no SPIUnet, inserindo no campo "Proprietário do Imóvel" a União.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423
Síntese da providência adotada	
Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 097/2013-Proad, especialmente o texto a seguir transcrito: "... Para finalizar, destacamos as seguintes medidas relacionadas à atualização dos imóveis, em 2012: ... 3. Procedemos à atualização no SPIUnet referente ao imóvel RIP 1661.00038.500-5, de maneira a fazer constar como proprietário do imóvel, a União."	
Síntese dos resultados obtidos:	
Atingimento da recomendação estabelecida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Fator positivo: implantação da Seção de Bens Imóveis e disponibilização de servidores para exercer as atividades dessa área administrativa.	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203317/2012	5.1.9.3	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de registros no Cadastro do SIAPE do valor da remuneração Extra-SIAPE dos servidores cedidos.			
Descrição da Recomendação:			
Registrar no SIAPE as remunerações extra-siape dos servidores cedidos, tão logo solucione junto ao MPOG, para fins de cálculo do abate-teto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

PROGESP – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Síntese da providência adotada
<p>Informamos que a impropriedade do sistema SIAPE já foi resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após a consulta formulada pela Diretoria de Administração de Pessoal desta IFE. Ressaltamos que já realizamos o registro da remuneração extra dos servidores cedidos aos órgãos do Poder Executivo Estadual (exercícios de 2011 e 2012) e para o Legislativo Federal (exercício de 2011), ficando ainda pendente o cadastramento dos servidores cedidos à esfera Municipal. Desta forma, visando regularizar a situação, enviamos ofício aos servidores cedidos de modo que apresentem perante a Diretoria de Administração de Pessoal os respectivos comprovantes de rendimentos. Com relação aos servidores requisitados ao Tribunal Regional Eleitoral do RN esclarecemos que os mesmos não são designados para cargos em comissão, optando tão-somente pelo recebimento do valor do auxílio-alimentação pago por aquele órgão, bem como pelo recebimento eventual de adicional por serviço extraordinário (hora-extra), bastante comum durante o período eleitoral. Assim, encaminhamos o Ofício nº 489/2012-DAP à Coordenação de Pessoal do TRE/RN para que informem essas parcelas remuneratórias, visando o cadastramento no sistema SIAPE.</p> <p>Atualização em 15/02/2013:</p> <p>Informamos que a impropriedade do sistema SIAPE já foi resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após a consulta formulada pela Diretoria de Administração de Pessoal desta IFE. Ressaltamos que já realizamos o registro da remuneração extra dos servidores cedidos aos órgãos do Poder Executivo Estadual (exercícios de 2011 e 2012).</p>
Síntese dos resultados obtidos:
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203317/2012	5.1.11.4	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de processo seletivo para concessão de bolsas a docentes e servidores em instrumentos celebrados com a fundação de apoio.			

Descrição da Recomendação:

Realizar processo seletivo para concessão de bolsas, vinculadas aos projetos realizados com a participação da fundação de apoio, dando publicidade da seleção (inclusive seus resultados e valores), por todos os meios disponíveis, especialmente o Boletim Interno e o portal da UFRN, para que a comunidade acadêmica tome conhecimento dessas atividades e os interessados em participar delas possam se habilitar em observância ao disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, respeitadas eventuais exigências específicas acordadas com financiadores externos por meio de instrumentos formalizadores.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

37987

Síntese da providência adotada

A recomendação para que sejam adotados procedimentos públicos de seleção dos bolsistas dos projetos acadêmicos que são apoiados pela FUNPEC já são atendidos na origem do seu financiamento externo, quando há a submissão, a seleção e a aprovação dos projetos acadêmicos nos editais públicos. Nos casos em que a composição dos demais integrantes da equipe executora dos projetos acadêmicos, em especial de alunos de pós-graduação e de graduação, for feita após a aprovação pelos órgãos concedentes, a UFRN adotará, no que couber, para os projetos acadêmicos apoiados pela FUNPEC, os procedimentos existentes para dar ampla publicidade ao quantitativo de bolsas disponíveis e ao nome do coordenador responsável. Os critérios de concessão, acompanhamento e avaliação do impacto das bolsas no desempenho acadêmicos dos alunos beneficiados, estão previstos na Resolução no. 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008. Para tanto, estabelecemos o prazo de novembro de 2012 para a implantação dessa providência.

Atualização em 18/03/2013:

A seleção dos alunos bolsistas para os projetos acadêmicos é realizada através do SIGAA, sistema de informação de gestão da UFRN, no qual os coordenadores tornam público a disponibilidade de bolsas e os atributos necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203318/2012	3.1.1.1	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Ausência de registros no Cadastro do SIAPE do valor da remuneração Extra-SIAPE dos servidores cedidos do CHS.			
Descrição da Recomendação:			
Registrar no SIAPE as remunerações extra-siape dos servidores cedidos, tão logo solucione junto ao MPOG, para fins de cálculo do abate-teto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PROGESP – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
Síntese da providência adotada			
<p>Informamos que a impropriedade do sistema SIAPE já foi resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após a consulta formulada pela Diretoria de Administração de Pessoal desta IFE. Ressaltamos que já realizamos o registro da remuneração extra dos servidores cedidos aos órgãos do Poder Executivo Estadual (exercícios de 2011 e 2012) e para o Legislativo Federal (exercício de 2011), ficando ainda pendente o cadastramento dos servidores cedidos à esfera Municipal. Desta forma, visando regularizar a situação, enviamos ofício aos servidores cedidos de modo que apresentem perante a Diretoria de Administração de Pessoal os respectivos comprovantes de rendimentos. Com relação aos servidores requisitados ao Tribunal Regional Eleitoral do RN esclarecemos que os mesmos não são designados para cargos em comissão, optando tão-somente pelo recebimento do valor do auxílio-alimentação pago por aquele órgão, bem como pelo recebimento eventual de adicional por serviço extraordinário (hora-extra), bastante comum durante o período eleitoral. Assim, encaminhamos o Ofício nº 489/2012-DAP à Coordenação de Pessoal do TRE/RN para que informem essas parcelas remuneratórias, visando o cadastramento no sistema SIAPE.</p> <p>Atualização em 15/02/2013:</p> <p>Informamos que a impropriedade do sistema SIAPE já foi resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após a consulta formulada pela Diretoria de Administração de Pessoal desta IFE. Ressaltamos que já realizamos o registro da remuneração extra dos servidores cedidos aos órgãos do Poder Executivo Estadual (exercícios de 2011 e 2012).</p>			
Síntese dos resultados obtidos:			
Informamos que a impropriedade do sistema SIAPE já foi resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após a consulta formulada pela Diretoria de Administração de Pessoal desta IFE.			

Ressaltamos que já realizamos o registro da remuneração extra dos servidores cedidos aos órgãos do Poder Executivo Estadual (exercícios de 2011 e 2012), Municipal e para o Legislativo Federal. Com relação aos servidores requisitados ao Tribunal Regional Eleitoral do RN esclarecemos que os mesmos não são designados para cargos em comissão, optando tão-somente pelo recebimento do valor do auxílio-alimentação pago por aquele órgão, bem como pelo recebimento eventual de adicional por serviço extraordinário (hora-extra), bastante comum durante o período eleitoral.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201204981/2012	003	Ofício nº 32994/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Locação de equipamentos e utensílios de cozinha fundamentada irregularmente em inexigibilidade de licitação.

Descrição da Recomendação:

Caso a necessidade de locação de espaço físico e bens e equipamentos de cozinha para o curso de nutrição permaneça após junho de 2012, avalie a hipótese de contratação separada das parcelas do objeto (imóvel e bens comuns), quanto aos aspectos técnicos e de economicidade, de modo a identificar a melhor hipótese para a administração, mediante: a) levantamento das características e quantidade dos equipamentos e utensílios de cozinha necessários à realização das aulas, e a verificação dos preços de locação desses bens comuns, inclusive na cidade de Natal; b) avaliação dos imóveis que atendam às necessidades do curso de nutrição, com vistas ao estabelecimento do valor de locação em consonância com o mercado.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

A Proad está adotando medidas administrativas voltadas para o cumprimento dessa recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Só teremos resultado para essa situação quando tivermos concluído a construção de espaço para realização

das aulas práticas do Curso de Nutrição da FACISA.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fatores negativos: o rompimento do contrato traria prejuízos acadêmicos aos alunos por não realização das aulas práticas do Curso de Nutrição da FACISA. Além disso, por se tratar de cidade do interior do estado, não encontramos outras opções de espaços adequados à realização dessa atividade.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201204981/2012	003	Ofício nº 32994/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Locação de equipamentos e utensílios de cozinha fundamentada irregularmente em inexigibilidade de licitação.			
Descrição da Recomendação:			
Abstenha-se de agregar itens isoladamente licitáveis, quando não restar comprovado ser esta a melhor opção quanto aos aspectos técnicos e de economicidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
A PROAD está adotando medidas administrativas voltadas para o cumprimento dessa recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Só teremos resultado para essa situação quando tivermos concluído a construção de espaço e adquirido todos os equipamentos necessários à realização das aulas práticas do Curso de Nutrição da FACISA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Fatores negativos: o rompimento do contrato traria prejuízos acadêmicos aos alunos por não realização das aulas práticas do Curso de Nutrição da FACISA. Além disso, por se tratar de cidade do interior do estado, não encontramos outras opções de espaços e equipamentos adequados à realização dessa atividade.			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201204981/2012	007	Ofício nº 32994/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de justificativa de preço na contratação de empresa encarregada de realizar o transporte de produtos importados.			
Descrição da Recomendação:			
Nas contratações e/ou aquisições, fundamentadas no inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, observe as condicionantes existentes no art. 26 da mesma lei, principalmente quanto à justificativa de preço, que deverá estar comprovada mediante consulta a outros fornecedores ou verificação dos valores constantes do sistema de registro de preços ou ainda, mediante inclusão nos autos de documentos que comprovem a compatibilidade das condições econômicas adotadas com aquelas praticadas em contratações usuais pelo particular.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
A PROAD está adotando medidas administrativas voltadas para o cumprimento dessa recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Desde 2012, estamos fazendo uso de registro de preços advindo do Pregão Eletrônico nº 429/2011 - INPE, como forma de atendimento ao recomendado pela auditoria.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Como fator positivo apontamos a facilidade de solução do problema a partir de "carona" em licitação realizada por outra instituição federal.			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	224885/2008	043 (1)	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
Concessão de Adicionais de insalubridade e periculosidade sem Laudo Pericial e Portaria de Localização do servidor que comprove a caracterização do local insalubre ou perigoso	
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos à UFRN que, em obediência a legislação em vigor, providencie a documentação que comprove a caracterização do local insalubre e perigoso por meio de Laudo Pericial e das respectivas Portarias de Localização dos servidores ativos cujas matrículas SIAPE foram objeto de discussão neste ponto.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
Síntese da providência adotada	
<p>- SIAPE 349760: Conforme justificativas concedidas nas Constatações 040 e 041, a servidora em comento foi removida do HUOL para o Departamento de Assistência ao Servidor – DAS, passando a desempenhar suas atribuições na Secretaria Administrativa, razão pela qual o adicional de insalubridade foi cancelado desde abril/2011. A nova portaria de localização, a saber, de nº 351/11-DAS, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, foi publicada no Boletim de Serviço de 30/09/2011.</p> <p>- SIAPE 349659: a servidora encontra-se aposentada desde 15/06/2011.</p> <p>- SIAPE 350238: conforme justificativa concedida na Constatação 040, o desvio de função do servidor foi corrigido, motivo pelo qual foi suspenso o pagamento de adicional de insalubridade.</p> <p>- SIAPE 345265: o servidor é lotado no Departamento de Medicina Integrada copia da portaria de localização anexa e copia do protocolo do processo de revisão do adicional de insalubridade, o processo encontra-se em análise de acordo com o cronograma elaborado para revisão de todos os adicionais</p> <p>- SIAPE 348915: conforme processo administrativo nº 23077.014922/2011-77, a servidora encontra-se lotada na Dispensação Farmacêutica do HUOL, conforme portaria de localização nº 78/03-GDG/HUOL, a qual garante a percepção de adicional de insalubridade conforme Laudo Pericial nº 049/DHSMT/2008. - SIAPE 349401: conforme documentação constante no processo administrativo nº 23077.014927/2011-08, verifica-se que a referida servidora encontra-se lotada na Dispensação Farmacêutica do HUOL, conforme portaria de localização nº 78/03-GDG/HUOL, a qual garante a percepção de adicional de insalubridade conforme Laudo Pericial nº 049/DHSMT/2008.</p> <p>- SIAPE 349653: conforme documentação constante no processo administrativo nº 23077.014939/2011-24, verifica-se que a referida servidora encontra-se lotada na Dispensação Farmacêutica do HUOL, conforme portaria de localização nº 78/03-GDG/HUOL, a qual garante a percepção de adicional de insalubridade</p>	

conforme Laudo Pericial nº 049/DHSMT/2008.

- SIAPE 350272: conforme documentação constante no processo administrativo nº 23077.014941/2011-01, verifica-se que a referida servidora encontra-se lotada na Dispensação Farmacêutica do HUOL, conforme portaria de localização nº 78/03-GDG/HUOL, a qual garante a percepção de adicional de insalubridade conforme Laudo Pericial nº 049/DHSMT/2008.

- SIAPE 349545: conforme documentação constante no processo administrativo nº 23077.014981/2011-45, verifica-se que a referida servidora encontra-se lotada na Dispensação Farmacêutica do HUOL, conforme portaria de localização nº 78/03-GDG/HUOL, a qual garante a percepção de adicional de insalubridade conforme Laudo Pericial nº 049/DHSMT/2008.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201108947/2010	048	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Falta de atualização de valores referentes a 19 contratos registrados no SIASG

Descrição da Recomendação:

Manter atualizados os valores dos contratos inseridos no SIASG, considerando os valores dos respectivos aditivos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

35423

Síntese da providência adotada

A Seção de Contratos está adotando novos procedimentos desde junho/2011, de forma que todos os aditivos cadastrados no SIPAC, também o sejam no SIASG e, desta forma, mantendo atualizados os valores contratuais nos 2 sistemas utilizados

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201108947/2010	003 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de registro de carga horária de seis servidores que fazem jus a adicional de periculosidade

Descrição da Recomendação:

Verificar a pertinência da manutenção do adicional de periculosidade dos servidores SIAPE n°s 348475, 346141, 1199408, 346605, 346385 e 1349234, após a emissão das novas Portaria de Descrição de Atividades, conforme art. 5° da ON-SRH/MPOG n° 02/2010.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Procedemos a instauração de processos administrativos de revisão dos adicionais de periculosidade, a saber: 23077.040027/2011-16 (SIAPE 1349234), 23077.040015/2011-83 (SIAPE 1199408), 23077.040023/2011-20 (SIAPE 346385), 23077.040009/2011-26 (SIAPE 346141) e 23077.040017/2011-72 (SIAPE 346605), os quais foram encaminhados ao SESMT/DAS para a análise e pronunciamento sobre a permanência ou não dos adicionais. Ressaltamos que todos os servidores já possuem novas portarias de localização, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG n° 02/2010, consoante documentação anexa, publicada em Boletim de Serviço, bem como já foram elaborados os laudos periciais do Departamento de Engenharia de Comunicações (Laudo n° 008/DHSMT/2011) e do Instituto de Química (Laudo n° 021/DHSMT/2011). No que tange ao servidor matrícula SIAPE 348475, esclarecemos que já existia o processo de revisão n° 23077.033805/2011-11 (cópia anexa), na qual foi constatada a necessidade de permanência do adicional de insalubridade, conforme Portaria n° 226/2011-DAS, publicada no BS n° 153, de 15/08/2011, estando regularizada a sua situação.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201108947/2010	003 (2)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de registro de carga horária de seis servidores que fazem jus a adicional de periculosidade

Descrição da Recomendação:

Caso se verifique a ocorrência de carga horária de exposição inferior à exigida na ON para os servidores SIAPE n°s 348475, 346141, 1199408, 346605, 346385 e 1349234, efetuar os ressarcimentos dos valores recebidos indevidamente a partir de 22/02/2010, data da vigência da ON-SRH/MPOG n° 02/2010.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Ressaltamos que todos os servidores já possuem novas portarias de localização, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG n° 02/2010, ou seja, com a exposição da carga horária e frequência, consoante documentação já anexada, publicadas em Boletim de Serviço, bem como já foram elaborados os laudos periciais do Departamento de Engenharia de Comunicações (Laudo n° 008/DHSMT/2011) e do Instituto de Química (Laudo n° 021/DHSMT/2011). No que tange ao servidor matrícula SIAPE 348475, esclarecemos que já existia o processo de revisão n° 23077.033805/2011-11, no qual foi constatada a necessidade de permanência do adicional de insalubridade, conforme Portaria n° 226/2011-DAS, publicada no BS n° 153, de 15/08/2011, estando regularizada a sua situação.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de**

providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201108947/2010	003 (3)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de registro de carga horária de seis servidores que fazem jus a adicional de periculosidade

Descrição da Recomendação:

Elaborar cronograma de substituição das portarias de localização do servidor, de forma a contemplar a descrição das atividades e a respectiva carga horária, conforme determina a ON-SRH/MPOG nº 02/2010.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Ressaltamos que todos os servidores já possuem novas portarias de localização, nos moldes da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, , publicada em Boletim de Serviço, bem como já foram elaborados os laudos periciais do Departamento de Engenharia de Comunicações (Laudo nº 008/DHSMT/2011) e do Instituto de Química (Laudo nº 021/DHSMT/2011). Informamos ainda que esta Diretoria de Administração de Pessoal iniciou, desde o primeiro semestre do ano de 2012, a efetivação de um cronograma interno envolvendo as unidades de lotação dos servidores que não possuem processo administrativo e/ou portaria de localização formalizados aos moldes da Orientação Normativa nº. 02/2010-SRH. Dessa forma, mensalmente, é encaminhado Memorando-Circular a algumas unidades acadêmicas desta UFRN no sentido de regularizar a situação de cada servidor relacionado em documento anexo ao referido Memorando.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201108947/2010	003 (4)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de registro de carga horária de seis servidores que fazem jus a adicional de periculosidade.			
Descrição da Recomendação:			
Após a emissão das novas portarias de localização, avaliar a pertinência da concessão dos adicionais previstos no art. 5º da ON-SRH/MPOG nº 02/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
<p>Procedemos a instauração de processos administrativos de revisão dos adicionais de periculosidade, a saber: 23077.040027/2011-16 (SIAPE 1349234), 23077.040015/2011-83 (SIAPE 1199408), 23077.040023/2011-20 (SIAPE 346385), 23077.040009/2011-26 (SIAPE 346141) e 23077.040017/2011-72 (SIAPE 346605), os quais foram encaminhados ao SESMT/DAS para a análise e pronunciamento sobre a permanência ou não dos adicionais. No que tange ao servidor matrícula SIAPE 348475, esclarecemos que já existia o processo de revisão nº 23077.033805/2011-11 (cópia anexa), na qual foi constatada a necessidade de permanência do adicional de insalubridade, conforme Portaria nº 226/2011-DAS, publicada no BS nº 153, de 15/08/2011, estando regularizada a sua situação.</p>			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201108947/2010	010 (3)	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
Ausência de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como do estabelecimento de Comitê de TI na UFRN	
Descrição da Recomendação:	
Especificar, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN, os aspectos relacionados ao planejamento e objetivos da área de TI.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
Síntese da providência adotada	
O Plano de Gestão 2011-2015 é o documento institucional que apresenta os programas estruturantes e as linhas prioritárias que orientarão a gestão da UFRN no período de 2011 a 2015. O mesmo, à luz das políticas, diretrizes e metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI 2010-2019 atualiza, sistematiza e operacionaliza os compromissos programáticos da atual administração da Universidade. Neste Plano de Gestão, no Capítulo 6 dos Programas Estruturantes, a seção 6.5 que trata da Modernização da Gestão, existe a terceira Linha de Ação: Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) para o estabelecimento de prioridades e ações a serem realizadas na área de Tecnologia da Informação.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201108947/2010	021 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			

Ausência de comprovação de fiscalização por parte da Entidade sobre a execução das transferências voluntárias concedidas

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotinas para o acompanhamento sistemático das transferências voluntárias concedidas, consistentes no planejamento das ações de fiscalização a ser executado individualmente por convênio/contrato, formalizado processualmente, conforme preconizado no subitem 9.2.17 do Acórdão do TCU n.º 2731-50/08 - Plenário e no Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

37987

Síntese da providência adotada

Por ocasião da assunção das providências, que seriam adotadas pela UFRN, para a adequada fiscalização da execução dos seus projetos acadêmicos que são apoiados pela FUNPEC, em cumprimento ao cronograma acordado, a PROPLAN e a PROGESP realizaram uma série de reuniões para definir uma estratégia institucional para a constituição da equipe de fiscalização da UFRN. Pensou-se, inicialmente, que seria possível a composição dessa equipe a partir da identificação de servidores lotados em diferentes unidades administrativas com o perfil recomendado para a execução dos procedimentos de fiscalização, previstos nos normativos internos e nas recomendações dos órgãos de controle externo. Tal estratégia não alcançou os objetivos esperados.

Decidiu-se, então, revendo-se a estratégia anterior, que a forma mais apropriada para atender às recomendações da CGU, seria a constituição de uma equipe de fiscalização com técnicos administrativos de nível superior, que estariam lotados na PROPLAN. Para tanto, fazia-se necessário agregar mais pessoas com perfil adequado para a fiscalização às atividades de análise e avaliação dos resultados acadêmicos previstos nos diversos projetos acadêmicos, que são executados pela UFRN com o apoio à gestão administrativa e financeira pela FUNPEC. Cumpre lembrar que tal atividade era, até então, realizada por um único servidor lotado na PROPLAN.

Durante o ano de 2012, várias ações foram empreendidas no sentido de estruturar uma equipe de fiscalização interna à PROPLAN. Isso foi informado aos órgãos de controle externo e interno em momentos oportunos, bem como um cronograma para a implantação da referida equipe. Hoje, podemos informar que a equipe encontra-se praticamente constituída, faltando apenas o recrutamento de mais um servidor, cuja demanda já foi apresentada à PROGESP e está sendo analisada para atendimento futuro. Concretamente, a situação atual encontra-se sumarizada abaixo:

1) A equipe de fiscalização foi organizada inicialmente com 3 servidores técnico-administrativos de nível superior, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	SIAPE	Exercício
Dory Edson Salomão da Silva Almeida	Administrador	1757027	26/01/2010

Rodrigo Raniere Xavier Cabral	Administrador	1967522	13/09/2012
Hudson Andrade Viana	Contador	1812472	25/01/2013

Os servidores supracitados realizaram as seguintes capacitações (ANEXOS 1 e 2):

- Dory Edson Salomão da Silva Almeida
 - Gerenciamento de Projetos (40 horas)
 - Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos
 - Gestão de convênios e de contratos de repasse para convenientes
 - Gestão Orçamentária
 - Oficina Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse - Formação de Formadores
 - Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse – Concedentes
- Rodrigo Raniere Xavier Cabral
 - Submissão de Projetos no SIPAC e fiscalização de instrumentos jurídicos pactuados com a Fundação de Apoio;
- Hudson Andrade Viana
 - Submissão de Projetos no SIPAC e fiscalização de instrumentos jurídicos pactuados com a Fundação de Apoio;

Como primeira tarefa, a equipe de fiscalização elaborou um Manual de Fiscalização e irá iniciar suas atividades de campo a partir de maio de 2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201108947/2010	021 (2)	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417

Descrição da Deliberação:

Ausência de comprovação de fiscalização por parte da Entidade sobre a execução das transferências voluntárias concedidas

Descrição da Recomendação:

Efetivar a nomeação formal de fiscal responsável, para cada instrumento de transferência/contrato, atentando para a necessária "segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e

fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador;” conforme inc. IV do art. 12 do Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, de 31 de dezembro de 2010 e art. 67 c/c ao art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

A Resolução nº 028/2011-CONSAD, 14 de junho de 2011, nos Artigos 11, 12 e 13, prevê a nomeação de um fiscalizador, assegurando a segregação de funções entre o coordenador, o fiscalizador e o avaliador para cada projeto acadêmico. São definidas as atribuições do fiscalizador dos projetos acadêmicos, cabendo-lhe acompanhar a execução do projeto acadêmico e anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto; assistir e subsidiar o coordenador no tocante às falhas observadas; fiscalizar a atuação do coordenador no tocante à composição da equipe de trabalho do projeto acadêmico, com vistas a evitar o favorecimento de cônjuges e parentes de servidores da UFRN, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, e impedir o direcionamento de bolsas em benefício dessas pessoas, em consonância com a Súmula Vinculante nº 13; fiscalizar o procedimento de contratação suplementar de pessoal não integrante do quadro de servidores da UFRN, realizados pela fundação de apoio, com vistas à consecução do objeto do projeto acadêmico, de forma a garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública prescritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo item 9.1.14, do Acórdão no 2.731, do Plenário do TCU; observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos; elaborar laudo de análise técnica das atividades acadêmicas; apresentar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre: a) a regular execução do plano de trabalho; b) o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas. Dessa forma, a UFRN já adota os procedimentos recomendados.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201108986/2010	016 (2)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			

Ausência de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como do estabelecimento de Comitê de TI no HUOL

Descrição da Recomendação:	
Formalizar a criação de um comitê diretivo de TI, definindo suas atribuições e inserindo-o na estrutura organizacional do HUOL.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
O comitê diretivo de TI já foi instituído em 2012, pela portaria 353/12 da reitoria da UFRN. Na ocasião foram nominados os componente do comitê, bem como a agenda de trabalho.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201108986/2010	018 (2)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e de área ou comitê responsável pela sua implementação no HUOL.			
Descrição da Recomendação:			
Constituir comitê ou designar área específica responsável pela implementação e manutenção da Política de Segurança da Informação (PSI)			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
O comitê constituído para elaborar o plano de segurança da informação é o mesmo responsável pela definição do PDTI da UFRN. Este comitê foi institucionalizado através da portaria 353/12 da reitoria da UFRN em 14/03/2012.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203317/2012	014	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Descumprimento, pela unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007			
Descrição da Recomendação:			
Realizar acompanhamento sistemático do quantitativo de atos cadastrados no SISAC em relação às admissões de pessoal e concessões de aposentadorias e pensões registradas no SIAPE, com vistas ao cumprimento do prazo fixado no art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Informamos que, atualmente, a Diretoria de Administração de Pessoal possui setores responsáveis especificamente pelo registro e acompanhamento dos atos de admissão (Coordenadoria de Provimentos e Controle de Cargos) e de aposentadorias e pensões (Setor de Análise Processual), conforme previsão contida no art. 132, § 1º, III e art. 133, ambos do Regimento Interno da Reitoria da UFRN, sendo os			

mesmos realizados tempestivamente no sistema SISAC/TCU.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203317/2012	015	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de registros de faltas no Cadastro do SIAPE referentes a Servidores com desconto de faltas na Folha			
Descrição da Recomendação:			
Registrar as faltas dos servidores com rubricas de desconto de faltas na folha, no cadastro do SIAPE, em atendimento ao Decreto nº 99.328/1990, que institui o referido Sistema.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Informamos que o registro de faltas no sistema SIAPE, além do registro concomitante no sistema SIGRH (http://www.sigrh.ufrn.br), já está sendo realizado por esta IFE, conforme comprovantes enviados à época atendendo solicitação da CGU através da Solicitação de Auditoria nº 201203317/054 - Registro 6.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203317/2012	017 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de registros no Cadastro do SIAPE do valor da remuneração Extra-SIAPE dos servidores cedidos.			
Descrição da Recomendação:			
Atuar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vista a possibilitar o registro no SIAPE das remunerações extra-siape dos servidores cedidos, para fins de cálculo do abate-teto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Informamos que a impropriedade do sistema SIAPE já foi resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após a consulta formulada pela Diretoria de Administração de Pessoal desta IFE.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203317/2012	020 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Atendimento parcial à recomendação do TCU inclusa no Acórdão n.º 6853/2011 – 2ª Câmara relacionada à			

resolução de casos de nepotismo.

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que seja aperfeiçoado o documento intitulado “DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO” para que seja viabilizada a verificação da existência de vínculo familiar de servidores da Universidade com pessoal contratado pela Fundação de Apoio (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau), mediante seu encaminhamento aos servidores investidos de cargo em comissão, chefia ou assessoramento e aos coordenadores de projetos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Realizamos a atualização da Declaração de Nepotismo, sendo inclusive aprovada pela Auditoria Interna da UFRN. Ademais, ressaltamos que a referida declaração já foi encaminhada à Controladoria-Geral da União através da resposta concedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas à Solicitação de Auditoria CGU nº 201203317/054.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201203317/2012	020 (3)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Atendimento parcial à recomendação do TCU inclusa no Acórdão n.º 6853/2011 – 2ª Câmara relacionada à resolução de casos de nepotismo.			
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se, ainda, que sejam desenvolvidos mecanismos de controle para evitar a ocorrência de casos			

de nepotismo em novas contratações a serem realizadas no âmbito da UFRN e da FUNPEC.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Informamos que os vínculos com a FUNPEC já existem mecanismos de controle uma vez que todas as contratações, voltadas para a atuação em projetos acadêmicos, se dão por processo seletivo simplificado, ou seja, mediante regras estabelecidas em edital, não se dando por indicação. Com relação às empresas que possuem contrato de terceirização com a UFRN, esclarecemos que foi elaborado um novo modelo de Declaração de Nepotismo (cópia anexa) que será preenchida pelo contratado junto à empresa no ato da contratação. Verificando-se que o candidato possui algum vínculo com servidores da UFRN, será o mesmo impedido de firmar o referido contrato.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201203317/2012	060 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de acompanhamento sistemático das transferências concedidas para a fundação de apoio.			
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer rotinas para o acompanhamento sistemático das transferências voluntárias concedidas, consistentes no planejamento das ações de fiscalização a ser executado individualizadamente por convênio/contrato, formalizado processualmente, conforme preconizado no subitem 9.2.17 do Acórdão do TCU n.º 2731-50/08 - Plenário e no Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Síntese da providência adotada	
Essa recomendação foi atendida e está em execução com a aprovação da Resolução no. 028/2011-CONSAD e da Portaria no. 1130/2011-R	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201203318/2012	019	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de registros no Cadastro do SIAPE do valor da remuneração Extra-SIAPE dos servidores cedidos do CHS.

Descrição da Recomendação:	
Atuar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vista a possibilitar o registro no SIAPE das remunerações extra-siape dos servidores cedidos, para fins de cálculo do abate-teto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Síntese da providência adotada	
Informamos que a impropriedade do sistema SIAPE já foi resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após a consulta formulada pela Diretoria de Administração de Pessoal desta IFE.	
Síntese dos resultados obtidos:	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidades Jurisdicionada	
Denominação completa	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108986/2010	015	Ofício nº 22334/2011
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do HUOL.			
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver estudos ou rotinas específicos que permitam avaliar as reais necessidades da área de TI do HUOL e compará-las com os recursos disponíveis, considerando as orientações dispostas no item PO 8.3, do Cobit 4.1.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
<p>1 - Criar uma rotina para a avaliação da TI no HUOL nos vários aspectos: satisfação do usuário final, das chefias de setores e suas novas necessidades.</p> <p>Foi elaborado pela Coordenação de TI do Hospital o formulário para avaliar a satisfação do usuário em relação ao processo de informatização do HUOL.</p> <p>Atualização das Providências em 30/07/2012:</p> <p>A Coordenação de TI está no momento sistematizando a coleta das informações para elaboração do relatório.</p> <p>Atualização em 19/03/2013:</p> <p>Fatores como a escassez de recursos humanos disponíveis para a aplicação da pesquisa vem retardando a finalização do relatório. Aguardamos a realização de concurso público pela EBSEH para disponibilizar pessoal para esse fim.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A avaliação da área de TI se encontra ainda na fase de coleta de dados. Fatores com a escassez de recursos humanos disponíveis para a aplicação da pesquisa vem retardando a finalização do relatório.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Indisponibilidade de pessoal para, rotineiramente, atuar nessa atividade.	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108947/2010	006	Ofício nº 22334/2011
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UFRN.			
Descrição da Recomendação:			
Desenvolver estudos ou rotinas específicos que permitam avaliar as reais necessidades da área de TI da UFRN e compará-las com os recursos disponíveis, considerando as orientações dispostas no item PO 8.3, do Cobit 4.1.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187
Síntese da providência adotada	
<p>Adotaremos e manteremos padrões para todos os desenvolvimentos de serviços e aquisições de TI, e incluiremos liberações formais para os marcos-chave (milestones) de acordo com os critérios de aceitação definidos pelo Comitê Diretor de TI da Instituição.</p> <p>Atualização em 15/02/2013:</p> <p>O PDTI, quando pronto, conterà estudos que avaliam as necessidades da área de TI da UFRN e compará-las com os recursos disponíveis. A partir deste estudo, poderemos discutir com o Comitê Diretor de TI rotinas para que esta avaliação seja continuada. Assim, pedimos prorrogação de prazo para atendimento desta demanda para 31/12/2013.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Estamos dentro do prazo para cumprimento da providência.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
<p>A PSI deve estar alinhada com as diretrizes do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), o qual ainda está em fase de elaboração.</p>	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201108947/2010	007	Ofício nº 22334/2011
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
<p>Ausência de acordos de nível de serviço firmados entre a área de TI da UFRN e os usuários.</p>			
Descrição da Recomendação:			
<p>Firmar Acordo de Nível de Serviço, ou documento correlato, em relação aos sistemas desenvolvidos e mantidos internamente, contemplando as áreas envolvidas, em especial a de desenvolvimento do sistema, com o objetivo de estabelecer entendimento comum sobre a natureza dos serviços propostos e os critérios de medição de desempenho, devendo este acordo considerar elementos tais como: - participantes do acordo, funções e responsabilidades; - descrição detalhada dos serviços que serão prestados; - níveis de serviços desejados e respectivos critérios de medição e indicadores, em termos de disponibilidade,</p>			

confiabilidade, tempo de resposta, atendimento ao usuário (help-desk), capacidade de crescimento, prazos para solicitação e atendimento de demandas (inclusive emergenciais), testes, homologação, segurança e outros que as partes julgarem necessários; - responsável pela medição dos serviços; e - ações a serem tomadas quando da ocorrência de problemas na prestação dos serviços (ações corretivas, penalidades e outras).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187

Síntese da providência adotada

Definiremos os Acordos de Nível de Serviço tanto para os sistemas de informação quanto para os serviços de infraestrutura em TI.

Atualização em 15/02/2013:

A Superintendência de Informática já trabalha com diversos Acordos de Nível de Serviços (ANS) com seus usuários, mas os mesmos não estão reunidos em um único documento e publicados de maneira fácil para visualização. Estamos trabalhando em nossa Carta de Serviços, os quais determinarão o ANS de cada serviço, e o publicaremos em nosso sítio de Internet e Sistemas de Informação. Os dados destes serviços ainda estão sendo levantados e consolidados. Pedimos prorrogação de prazo para atendimento desta demanda para 31/12/2013.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Os resultados desta providência ainda estão sendo produzidos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

--

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201108947/2010	009	Ofício nº 22334/2011
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e de área ou comitê responsável pela sua implementação na UFRN.			

Descrição da Recomendação:	
<p>Definir uma Política de Segurança da Informação, nos termos das orientações contidas no item 3 da NBR ISO/IEC 17799, que estabeleça os princípios norteadores da gestão da segurança da informação na UFRN e que esteja integrada à visão, à missão, ao negócio e às metas institucionais, observando a regulamentação ou as recomendações porventura feitas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação instituído pelo Decreto n. 3.505/2000 e pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme Decreto n. 5.408, de 1º/04/2005;</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187
Síntese da providência adotada	
<p>A Política de Segurança da Informação será elaborada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, o qual ainda será criado.</p> <p>Atualização em 15/02/2013:</p> <p>Após a homologação do Plano Diretor de TI, o Comitê Diretor de TI iniciará os trabalhos de elaboração da Política de Segurança da Informação. Assim, pedimos uma prorrogação de prazo para atendimento desta providência para 31/12/2013.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>O Comitê Gestor de Segurança da Informação, que elaborará a Política de Segurança da Informação, será criado a partir do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação, o qual foi criado no final de 2011 e ainda está iniciando os seus trabalhos.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
<p>A Política de Segurança da Informação (PSI) deve estar alinhado com as diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), e este ainda está em fase de elaboração.</p>	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201108947/2010	009	Ofício nº 22334/2011
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e de área ou comitê responsável pela sua			

implementação na UFRN.

Descrição da Recomendação:

Constituir comitê ou designe área específica responsável pela implementação e manutenção da Política de Segurança da Informação (PSI).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

61187

Síntese da providência adotada

Criaremos o Comitê Gestor de Segurança da Informação. A sua constituição e atribuições serão trabalhadas pelo Comitê Diretor de TI.

Atualização em 15/02/2013:

Após a homologação do Plano Diretor de TI, o Comitê Diretor de TI iniciará os trabalhos de elaboração da Política de Segurança da Informação, criando o Comitê Gestor de Segurança da Informação. Assim, pedimos uma prorrogação de prazo para atendimento desta providência para 31/12/2013.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Estamos dentro do prazo para cumprimento da providência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A PSI deve estar alinhada com as diretrizes do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), o qual ainda está em fase de elaboração.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201108947/2010	010	Ofício nº 22334/2011
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como do estabelecimento de Comitê de TI na UFRN.			
Descrição da Recomendação:			

Elaborar um plano diretor (PDTI) ou planejamento estratégico (PETI) de Tecnologia da Informação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

61187

Síntese da providência adotada

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação será o primeiro documento a ser elaborado pelo novo Comitê Diretor de TI.

Atualização em 15/02/2013:

O Comitê Diretor de TI (CDTI) já elaborou as seguintes seções do PDTI:

1 INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.2 MOTIVAÇÃO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1.3 ABRANGÊNCIA E PERÍODO DO PLANO

1.4 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

1.5 CRONOGRAMA

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

3.1 NECESSIDADES E DEMANDAS

4 METODOLOGIA APLICADA

5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO SETOR DE TI

5.1 HISTÓRICO

5.2 MISSÃO

5.3 VISÃO

6 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

6.1 TABELA SWOT PARA A TI DA UFRN

Estão faltando as seguintes seções:

7 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

8 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

10 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

11 PLANO DE INVESTIMENTO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

12 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

13 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

14 CONCLUSÃO

Os dados de pessoas, serviços, equipamentos e riscos estão sendo levantados e compilados para que o CDTI elabore os diversos planos. Assim, solicitamos um novo prazo para termos o PDTI aprovado e publicado: 31/12/2013.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201112225/2010	001	Ofício nº 13489/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Desvio de Função de Assistentes e Auxiliares Administrativos lotados na Divisão de Farmácia do HUOL.			
Descrição da Recomendação:			
Dada a carência de Auxiliares de Farmácia, posto que 65% dos profissionais de nível médio que atuam na Divisão de Farmácia são bolsistas de nível médio, além da iminente aposentadoria dos Assistentes e Auxiliares em Administração, recomenda-se que o Gestor avalie a oportunidade e a conveniência do remanejamento de servidores (de outros setores/departamentos, se for o caso) para regularização da situação funcional exigida pela Divisão de Farmácia do HUOL.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA			61490
Síntese da providência adotada			
A carência de servidores na área administrativa vem gradativamente crescendo, visto as inúmeras aposentadorias ocorridas nos últimos dois anos, razão pela qual não há como se resolver tal situação com remanejamentos no âmbito do Hospital. Aguarda-se a reposição através de concurso público.			
Atualização em 19/03/2013:			
Como única alternativa vislumbrada para a substituição desse pessoal, a implantação da EBSERH nos HU's da UFRN está sendo demorada, uma vez que é um processo de muita complexidade. Tal situação, impediu até esse momento, a adoção da providência recomendada.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Como é do conhecimento público, a UFRN já manifestou á adesão Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, criada pela Lei nº 12.550, de 15.12.2011. Atualmente, se encontra na fase de			

elaboração do contrato e respectivo plano de reestruturação. Após a assinatura do contrato dar-se-á início ao dimensionamento dos recursos humanos necessários a nova estrutura organizacional, para a realização do concurso público. Dessa forma, entendemos que as atividades realizadas pelos servidores citados serão atribuídas aos novos selecionados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Longo processo para a implantação da filial da EBSEH na UFRN, uma vez que essa é a perspectiva de solução para a deficiência de recursos humanos nos HU's.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201112225/2010	001	Ofício nº 13489/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			

Descrição da Deliberação:

Desvio de Função de Assistentes e Auxiliares Administrativos lotados na Divisão de Farmácia do HUOL.

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se também que a Reitora da UFRN analise a oportunidade e conveniência de apresentar, em caráter de urgência, plano circunstanciado ao MEC e ao MPOG para realização, o mais breve possível, de concurso público para contratação de Auxiliares de Farmácia, comunicando à CGU-R/RN o andamento das tratativas e eventuais resultados.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte aprovou a adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, conforme atesta a Resolução nº 010/2012-CONSUNI, de 20 de dezembro de 2012. A previsão de instalação da referida empresa é para o final de março/2013. Desta forma, cremos que com a abertura de concurso público pela empresa tais distorções sejam solucionadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de

providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203317/2012	4.1.1.1	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de justificativa de preços e de comprovação de atendimento ao § 1º, do art. 2º do Decreto n.º 7.423/2010 em dispensas celebradas com a Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que a Entidade, em atendimento ao art. 26, III da Lei n.º 8.666/93, faça constar do processo administrativo correspondente, para os casos de dispensa de licitação fundamentados no Inciso XIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, a devida justificativa de preços também para Obras e Instalações que componham o objeto contratado.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada**Justificativa para o seu não cumprimento:**

A FUNPEC não é contratada para a execução física de obras, mas para apoiar a gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos da UFRN, inclusive daqueles contendo a previsão de obras para o alcance das metas acadêmicas previstas. Assim, a justificativa de preços está contida no próprio plano de trabalho, especificamente no plano de aplicação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203317/2012	5.1.7.1	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Avaliações de todos imóveis sob a responsabilidade da UG no SPIUnet encontram-se com validade vencida.			
Descrição da Recomendação:			
<p>Proceder a avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, que estejam sob sua responsabilidade, observando o prazo de validade de 2 anos, conforme Orientação Normativa GEADE-004/2003, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
<p>Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 039/2013-Proad, especialmente quanto ao texto a seguir transcrito: "... Mesmo com todos os esforços que estão sendo realizados existe uma pendência quanto à avaliação dos bens já cadastrados no SIPIUNET com valores que se reportam à última avaliação realizada em 2000/2001. A dificuldade na realização da avaliação diz respeito e está centrada em dois aspectos: 1) A metodologia de avaliação a ser adotada, especialmente no que se refere ao nível de rigor; 2) A disponibilidade de profissionais na UFRN com formação técnica para aplicação dos níveis de rigor previstos na ON-GEADE 04/2003. Os entendimentos que vêm sendo mantidos entre a Administração da UFRN e a Secretaria do Patrimônio da União apontam para uma solução que está em conformidade com as regras da ON-GEADE 04/2003 e eliminam a dependência de contratações de avaliações através da Caixa Econômica Federal, detentora da base de dados que possibilita a avaliação com níveis de rigor mais adequados à avaliação de imóveis públicos destinados à alienação ou quando a administração pública precisa fazer aquisição de imóveis. Esta Administração espera que ao ser concluído o processo de automatização ... a instituição dê um salto de qualidade na gestão do seu patrimônio imóvel e passe a ser referência na administração direta e indireta da União. ..."</p>			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A dificuldade na realização da avaliação diz respeito e está centrada em dois aspectos: 1) A metodologia de avaliação a ser adotada, especialmente no que se refere ao nível de rigor; 2) A disponibilidade de profissionais na UFRN com formação técnica para aplicação dos níveis de rigor previstos na ON-GEADE 04/2003.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Fator negativo: indisponibilidade de profissional para realização da avaliação, principalmente, em decorrência do acúmulo de obras/serviços de engenharia do projeto intitulado REUNI.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203317/2012	5.1.7.2	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
<p>Imóveis locados de terceiros não estão cadastrados no SPIUnet e há inconsistência no controle dos gastos com a manutenção dos imóveis.</p>			
Descrição da Recomendação:			
<p>Proceder efetivo controle dos gastos com a locação e manutenção dos imóveis, fazendo a segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos à despesas com: locação de imóveis para uso de servidores; locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade; manutenção dos imóveis próprios e da União; manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas; e manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
<p>Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 039/2013-Proad, especialmente o texto a seguir transcrito: "... Para finalizar, destacamos as seguintes medidas relacionadas à atualização dos imóveis, em 2012: ... 2. O SPIUnet foi alimentado com todos os imóveis sob a responsabilidade desta Universidade, sejam eles próprios ou de terceiros, com exceção daquele denominado Campus de Nova Cruz, em função de processo de regularização de área, assunto já em discussão entre a Secretaria do Patrimônio da União do RN e o 1º Ofício de Nova Cruz, conforme nos esclareceu a Secretaria do Patrimônio da União, em seu Ofício 1413/2009-SPU/RN; ..."</p>			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Estamos aguardando a conclusão de módulo específico do SIPAC para realizarmos os controles recomendados.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de			

providências pelo gestor:

Tendo em vista o tamanho da instituição, essa recomendação só é possível atender através de sistema interno informatizado.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203317/2012	5.1.7.3	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, que revelam inconsistências na quantidade e na completude dos registros dos imóveis no SPIUnet.

Descrição da Recomendação:

Proceder a baixa no SPIUnet do imóvel Escola de Enfermagem, que foi alienado.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 039/2013-Proad, especialmente o texto a seguir transcrito: "... 1. O encaminhamento do Ofício nº 634/12-DMP, solicitando apoio técnico para registro da baixa do terreno denominado Praça do Estudante, RIP nº 1761.00434.500-4, por força da decisão judicial em face da Ação de Manutenção e Reintegração de Posse nº 98.0004950-9 9 – 1ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do RN, bem como, a exclusão do imóvel denominado “Escola de Enfermagem” – RIP nº 1761.00308.500-9 – que pertenceu ao patrimônio desta Universidade até 2002, tendo em vista o insucesso nas várias tentativas feitas para baixa no SPIUnet; ..."

Justificativa para o seu não cumprimento:

Dificuldades na operacionalização no SPIUNET, inclusive por parte da própria SPU/RN.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fator negativo que prejudicou o cumprimento da providência foi a dificuldade na operacionalização no SPIUNET, inclusive por parte da própria SPU/RN.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203317/2012	5.1.7.3	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, que revelam inconsistências na quantidade e na completude dos registros dos imóveis no SPIUnet.			
Descrição da Recomendação:			
Proceder a regularização do imóvel Campus de Nova Cruz, cadastrado em Unidade Gestora pertencente ao Ministério da Agricultura, oferecendo, se for caso, o apoio técnico a Secretaria do Patrimônio da União - SPU para o mister.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
Sobre essa recomendação, solicitamos considerar o teor do Memorando 097/2013-Proad, especialmente o texto a seguir transcrito: "... Para finalizar, destacamos as seguintes medidas relacionadas à atualização dos imóveis, em 2012: ... 2. O SPIUnet foi alimentado com todos os imóveis sob a responsabilidade desta Universidade, sejam eles próprios ou de terceiros, com exceção daquele denominado Campus de Nova Cruz, em função de processo de regularização de área, assunto já em discussão entre a Secretaria do Patrimônio da União do RN e o 1º Ofício de Nova Cruz, conforme nos esclareceu a Secretaria do Patrimônio da União, em seu Ofício 1413/2009-SPU/RN; ..."			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A área total destinada à UFRN foi redistribuída entre o IFRN e a Prefeitura Municipal de Nova Cruz, que no momento encontra-se em fase de elaboração de um novo termo de cessão (nova área cedida), por parte da SPU/RN.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Devido a alteração da área, estamos na dependência de adoção de procedimentos por parte da SPU/RN.			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203317/2012	5.1.7.3	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, que revelam inconsistências na quantidade e na completude dos registros dos imóveis no SPIUnet.

Descrição da Recomendação:

Proceder nova consulta à SPU, esclarecendo os pontos ora levantados, a fim de que seja procedida a devolução do imóvel à SPU para a adequada regularização para a UG devida, do imóvel de RIP 1761.00446.500-0, onde funciona o Campus Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

35423

Síntese da providência adotada

Solicitamos considerar o teor do Memorando 039/2013-Proad, especialmente quanto ao texto a seguir transcrito: "...A Administração da UFRN,... desde 2007, vem trabalhando na automatização dos fluxos e processos de trabalho visando o gerenciamento do seu patrimônio, móvel e imóvel. A concretização dessas atividades se dá através de módulos específicos do SIPAC...O início do desenvolvimento dos módulos de controle patrimonial remonta a gestões anteriores e continua evoluindo na presente gestão. Particularmente no exercício de 2012 começaram a surgir de forma mais visível os efeitos das funcionalidades implantadas no SIPAC, de forma experimental e ainda em fase de aprimoramento, o desenvolvimento de funcionalidades destinadas ao controle do patrimônio imobiliário. 1. Análise da evolução do gerenciamento do patrimônio imóvel da UFRN: A gestão do patrimônio imóvel da UFRN é tarefa que passou a receber atenção especial da Administração da UFRN ao se constatar que a instituição não dispunha em sua estrutura organizacional de um órgão dedicado a cuidar do patrimônio imóvel, quer na perspectiva do controle do patrimônio da União ou no âmbito interno. Na gestão 2007-2011 essa questão foi trabalhada e a solução dada foi formalizada através do novo Regimento da Reitoria, aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUNI, por meio da Resolução No 14/2011-CONSUNI, no qual está prevista a Seção de Patrimônio Imóvel, como uma subunidade da Divisão de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração (art.96, VI, b). O funcionamento efetivo da unidade iniciou-se na gestão 2011-2015 e a partir de outubro/2012 quando se concretizou a lotação de dois servidores na Seção de Patrimônio Imóvel, aprovados/remanejados de outras unidades em razão de concurso realizado no primeiro semestre de 2012. Mesmo com apenas dois meses de atuação desses servidores, os dados ora apresentados no presente Relatório de Gestão dão uma indicação do trabalho que já foi desenvolvido. Registre-se que houve todo um esforço por parte de servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças -

DCF que ao longo do tempo se apropriaram de um conhecimento sobre os imóveis da UFRN e que está sendo repassado de forma sistematizada, apontando-se pendências e sendo definidas as soluções para saná-las. Os quadros presentes neste relatório ratificam essas afirmações e certamente no Relatório de Gestão do exercício 2013 haverá aprimoramento das informações, pois já está em estado bastante avançado o processo de automatização do controle patrimonial no SIPAC que passará a ser a fonte de referência para a alimentação do SPIUNET... As metas da Administração da UFRN no aprimoramento da gestão de imóveis estão focadas em três diretrizes: 1. Controle do Patrimônio Imóvel a partir dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos deles decorrentes; 2. Controle das despesas com manutenção dos imóveis, individualizado por cada imóvel, considerando os imóveis próprios e os contratados a terceiros; e 3. Geração automática dos procedimentos de avaliação. O alcance das metas pretendidas pressupõe etapas preliminares já em preparação pela Superintendência de Informática e uma atuação conjunta com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a qual a equipe da Seção de Patrimônio Imóvel da UFRN vem trabalhando conjuntamente. Através dessa relação têm se encontrado muitas soluções quanto aos procedimentos a serem seguidos bem como a constatação de que determinadas funcionalidades ou operações ainda não podem ser viabilizadas no SPIUNET. ...Esta Administração espera que ao ser concluído o processo de automatização... a instituição dê um salto de qualidade na gestão do seu patrimônio imóvel e passe a ser referência na administração direta e indireta da União..."

Justificativa para o seu não cumprimento:

Estamos em fase de conclusão de nova consulta junto à SPU/BSB.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Estamos na dependência da resolução do problema a partir de orientação da SPU.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203317/2012	5.1.9.2	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Incorporação de quintos/décimos por servidores sem vínculo com a Administração Pública Federal, em desconformidade com as exigências legais.

Descrição da Recomendação:

Proceder aos eventuais ajustes na folha de pagamentos dos respectivos servidores, decorrentes da revisão da incorporação de quintos, conforme processos administrativos 23077.017505/2012-67, 23077.017503/2012-78 e 23077.017501/2012-89.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PROGESP – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Síntese da providência adotada	
<p>SIAPE nº 1219509: foi instaurado o processo administrativo nº 23077.017505/2012-67 para verificar a situação apontada por esta auditoria. Contudo, informamos que o referido servidor ganhou na via judicial o direito de permanecer recebendo os quintos/décimos, consoante atestam a liminar, a sentença de mérito e o acórdão da turma recursal prolatados através do Processo nº 0503669-28.2012.4.05.8400, em trâmite na 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (Juizado Especial Federal), conforme consulta disponível no endereço eletrônico http://200.217.210.182/cretainternetrn/consulta/processo/pesquisar.wsp Desta forma, ficamos inviabilizados de efetuar a supressão da vantagem sob pena de descumprimento de ordem judicial. SIAPE nº 3204015: instauramos o processo administrativo nº 23077.017503/2012-78 para verificar a situação apontada por esta auditoria o qual foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica desta IFE. No momento, informamos que o mesmo se encontra na Coordenadoria de Análise de Processos da Diretoria de Administração de Pessoal aguardando diligência por parte do servidor interessado, ressaltando que o pagamento da referida vantagem encontra-se suspenso desde o mes de janeiro/2012; SIAPE nº 1104063: instauramos o processo administrativo nº 23077.017501/2012-89 para verificar a situação apontada por esta auditoria. Conforme análise efetuada pela Coordenadoria de Proventos e Controle de Cargos às fls. 10/11 dos autos, corroborado pela Procuradoria Jurídica desta IFE através do Parecer nº 265/2012/PJ/UFRN/AGU (fls. 14/15), verifica-se que a situação do servidor encontra-se regular uma vez que ingressou no serviço público em 10/02/1995, ou seja, antes do prazo final estabelecido na Nota Técnica nº 270/2009-COGES/DENOP/SRH/MP, fato este constatado e devidamente corrigido por meio de análise da pasta funcional do interessado.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203317/2012	5.1.11.1	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Falta de registro no SICONV dos convênios firmados pela Unidade.			

Descrição da Recomendação:	
<p>Proceder a inserção das informações referentes a convênios, ou outros instrumentos congêneres disponíveis, no SICONV, conforme estabelecido no § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987
Síntese da providência adotada	
<p>Em cumprimento ao plano de providências informados ao TCU em 2011, foram executadas todas as ações previstas no cronograma apresentado. Em decorrência disto, a partir de julho de 2012, a UFRN encontra-se preparada para cadastrar no SICONV todos os convênios que vierem a ser celebrados com a FUNPEC. Informamos, todavia, que não podemos fazer o cadastramento dos contratos acadêmicos que celebrarmos com a FUNPEC, pois essa modalidade de transferência de recursos não está disponível no SICONV. Do mesmo modo, não podemos registrar os convênios que estão em vigor, pois o SICONV também não disponibiliza tal opção. Para que a UFRN possa cumprir integralmente as recomendações dos órgãos de controle, contamos com o auxílio da CGU no sentido de fazer gestões junto ao MPOG para que sejam realizadas as devidas alterações técnicas no SICONV.</p> <p>Atualização em 19/03/2013:</p> <p>Considerando que o ACÓRDÃO Nº 685/2013 – TCU – 2ª Câmara reconheceu que os contratos acadêmicos possuem natureza de cooperação, quando se refere ao objeto do projeto acadêmico, e que a equipe de fiscalização e cadastro dos projetos somente em fevereiro foi constituída e treinada, os novos contratos acadêmicos firmados com a fundação de apoio serão cadastrados no SICONV.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p> </p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
<p> </p>	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203317/2012	5.1.11.2	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			

Ausência de acompanhamento sistemático das transferências concedidas para a fundação de apoio.

Descrição da Recomendação:

Efetivar a nomeação formal de fiscal responsável, para cada instrumento de transferência/contrato, atentando para a necessária "segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador; "conforme inc. IV do art. 12 do Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, de 31 de dezembro de 2010 e art. 67 c/c ao art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

37987

Síntese da providência adotada

Reiteramos que essa recomendação já vem sendo atendida pela UFRN, na medida em que todos os projetos acadêmicos em que há repasse de recursos para a FUNPEC são aprovados nas instâncias colegiadas e demais órgãos responsáveis e neles estão indicados os respectivos coordenadores, fiscalizadores e avaliadores. Assim, estão evidentes a publicidade e a formalização institucional dos servidores docentes e/ou técnico-administrativos com funções segregadas de coordenação, fiscalização e avaliação da execução dos projetos acadêmicos da UFRN. Para não parecer que a UFRN é contrária à implementação das recomendações dos órgãos de controle e em atendimento à repetida e redundante exigência dos auditores da CGU para que haja a designação formal pela Reitora dos fiscalizadores de projetos acadêmicos, tomaremos as providências para que, a partir de janeiro de 2013, sejam publicados em boletim interno um resumo de cada um dos projetos acadêmicos que resultarem em contrato acadêmico com a FUNPEC, contendo o objeto do projeto acadêmico, as quotas de bolsas disponíveis e seus respectivos coordenadores, fiscalizadores e avaliadores.

Atualização em 18/03/2013:

Inicialmente foi planejado que a publicidade das informações dos contratos acadêmicos firmados entre a UFRN e a FUNPEC ocorreria a partir de janeiro de 2013. No entanto, o extrator das informações dos nossos sistemas de gestão ainda não foram concluídos, estando previstos para ser implementados a partir de abril de 2013.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203317/2012	5.1.11.2	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de acompanhamento sistemático das transferências concedidas para a fundação de apoio.

Descrição da Recomendação:

Definir rotinas que contemplem ações de fiscalização "in loco", durante a execução dos projetos correlacionados e que no exercício da função gerencial fiscalizadora sejam elaborados relatórios de fiscalização periódicos que incluam todo o acompanhamento realizado sobre cada instrumento de transferência/contrato, tais como: execução física em cotejamento com a execução financeira; identificação do cumprimento dos prazos fixados e metas; conciliação bancária da conta específica de cada instrumento de transferência e suas aplicações; pagamentos realizados; aplicação de saldos remanescentes no objeto do convênio; indicação de diligências necessárias às correções de impropriedades detectadas e acompanhamento da resolução das mesmas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

37987

Síntese da providência adotada

Para atendimento desta recomendação, para os novos contratos acadêmicos a serem celebrados com a FUNPEC, propõe-se o seguinte cronograma:

1. Identificação, dentro do corpo funcional da UFRN, de servidores com perfil técnico (administradores e outros) adequado para a realização da fiscalização. A expectativa é formar uma equipes de servidores que, além de suas atividades cotidianas possam atuar e tenham atribuição e previsão de carga horária de trabalho na fiscalização dos projetos. Prazo de implantação até novembro de 2012;

2. Detalhar a metodologia e os instrumentos informacionais para a operacionalização da fiscalização. As atribuições do fiscalizador encontram-se estabelecidas na Resolução no. 028/2011-CONSAD e são as seguintes: 2.1. Acompanhar a execução do projeto acadêmico e anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto; Para possibilitar tais registros, o atual sistema de cadastro e acompanhamento de projetos implantado no SIPAC deve ser adaptado para permitir que tal registro, quando necessário, seja feito online. 2.2. Assistir e subsidiar o coordenador no tocante às falhas observadas; 2.3. Fiscalizar a atuação do coordenador no tocante à composição da equipe de trabalho do projeto acadêmico, com vistas a evitar o favorecimento de cônjuges e parentes de servidores da UFRN, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, e impedir o direcionamento de bolsas em benefício dessas pessoas, em consonância com a Súmula Vinculante no. 13; 2.4. Fiscalizar o procedimento de contratação suplementar de pessoal não integrante do quadro de servidores da UFRN, realizados pela fundação de

apoio, com vistas à consecução do objeto do projeto acadêmico, de forma a garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública prescritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo item 9.1.14, do Acórdão no 2.731, do Plenário do TCU; 2.5. Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos; 2.6. Elaborar laudo de análise técnica das atividades acadêmicas; Para possibilitar tais registros, o atual sistema de cadastro e acompanhamento de projetos implantado no SIPAC deve ser adaptado para permitir que tal laudo, quando necessário, seja feito online. 2.7. Apresentar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre: 2.7.1. A regular execução do plano de trabalho; 2.7.2. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas. Para possibilitar tais registros, o atual sistema de cadastro e acompanhamento de projetos implantado no SIPAC deve ser adaptado para permitir que tal relatório seja feito online. Prazo de implantação até dezembro de 2012;

3. Elaboração, discussão, tramitação e aprovação dos instrumentos normativos para respaldo das atividades de fiscalização Prazo de implantação até dezembro de 2012;

4. Promover a capacitação dos servidores que realizarão a fiscalização Prazo de implantação até fevereiro de 2013;

5. Implantação dos procedimentos de fiscalização Prazo de implantação até março de 2013;

6. Avaliação da efetividade da fiscalização e da metodologia a ser implantada e a adoção de possíveis ajustes Prazo de implantação até outubro de 2013;

Os relatórios de fiscalização dos projetos acadêmicos serão elaborados a cada 06 (seis) meses, a partir do início da sua vigência, periodicidade que constará nas cláusulas dos contratos acadêmicos a serem estabelecidos com a FUNPEC.

Atualização em 18/03/2013:

A equipe de fiscalização, embora constituída por um número ainda insuficiente de servidores técnico-administrativos qualificados, foi formalizada em fevereiro de 2013 e encontra-se em fase de treinamento. Paralelamente, está sendo elaborado um manual de procedimentos de fiscalização, que está em processo de discussão e revisão final. As adequações nos sistemas de informação e gestão da UFRN ainda estão na fase de especificação.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203317/2012	5.1.11.3	Ofício nº 22674/2012

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
Inadequação da sistemática de controle dos convênios firmados com a fundação de apoio, com liberação de valores mensais sem comprovação das parcelas anteriores.	
Descrição da Recomendação:	
Condicione a liberação de parcelas de instrumentos de transferência à comprovação integral de parcelas anteriormente recebidas, em cumprimento aos normativos aplicáveis ao instrumento, a saber: IN/STN nº 01/97, Portaria Interministerial nº 127/2008, IN/STN nº 01/97 e Portaria nº 507/2011.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987
Síntese da providência adotada	
<p>Informamos que, a partir dos novos convênios a serem celebrados com a FUNPEC, tempestivamente cadastrados no SICONV, será inserida cláusula de prestação de contas trimestral. Desse modo, a parcela seguinte somente será repassada quando for realizada a prestação de contas da parcela anterior.</p> <p>Atualização em 18/03/2013:</p> <p>A equipe de fiscalização, embora constituída por um número ainda insuficiente de servidores técnico-administrativos qualificados, foi formalizada em fevereiro de 2013 e encontra-se em fase de treinamento. Paralelamente, está sendo elaborado um manual de procedimentos de fiscalização, que está em processo de discussão e revisão final. As adequações nos sistemas de informação e gestão da UFRN ainda estão na fase de especificação.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203317/2012	5.1.11.5	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
---	-----

Descrição da Deliberação:

Transferência de recursos do REUNI para a fundação de apoio, contrariando vedação do no item 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de transferir recursos a fundação de apoio os recursos provenientes do REUNI, conforme determina o item 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Justificativa para o seu não cumprimento:

Conforme já argumentamos, o Convênio 164/2007 foi celebrado em data anterior à edição do Acórdão 2731/2008. Assim, os repasses efetuados não descumprem o disposto no item 9.2.28 desse Acórdão, pois visam, exclusivamente, cumprir o objeto pactuado antes da vigência desse Acórdão. Destaque-se que, o repasse feito no exercício de 2011 refere-se à cobertura de despesas das obras em andamento para permitir a conclusão dessas obras. Entendemos que essa transferência está respaldada pelo item 1.5.1.2 do Acórdão 6433/2009 que determinou a rescisão do Convênio 164/2007, exceto se houvesse obras em andamento. Dessa forma, estando as obras em andamento é necessário o aporte de recursos para que as mesmas sejam plenamente concluídas. Esclarecemos que os atuais contratos celebrados com a fundação de apoio estão amparados pela Lei 8.958/94, alterada pela Lei 12.349/2010, e que as contratações anteriores, prevendo a realização de obras, foram feitas com fulcro no §3º, do artigo 1º, do Decreto 5.205/2004, in verbis: §3º. Para os fins deste Decreto, entende-se por desenvolvimento institucional os programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infraestrutural, que levem à melhoria das condições das instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica para o cumprimento de sua missão institucional, devidamente consignados em plano institucional aprovado pelo órgão superior da instituição.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203317/2012	5.1.11.5	Ofício nº 22674/2012

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
Transferência de recursos do REUNI para a fundação de apoio, contrariando vedação do no item 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.	
Descrição da Recomendação:	
Abstenha-se de transferir recursos a fundação de apoio para a realização de objetos que não encontram amparo na Lei nº 8.954/98 e Decreto nº 7.243/2010, além da jurisprudência do TCU acerca da matéria.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987
Síntese da providência adotada	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Conforme já argumentamos, o Convênio 164/2007 foi celebrado em data anterior à edição do Acórdão 2731/2008. Assim, os repasses efetuados não descumprem o disposto no item 9.2.28 desse Acórdão, pois visam, exclusivamente, cumprir o objeto pactuado antes da vigência desse Acórdão. Destaque-se que, o repasse feito no exercício de 2011 refere-se à cobertura de despesas das obras em andamento para permitir a conclusão dessas obras. Entendemos que essa transferência está respaldada pelo item 1.5.1.2 do Acórdão 6433/2009 que determinou a rescisão do Convênio 164/2007, exceto se houvesse obras em andamento. Dessa forma, estando as obras em andamento é necessário o aporte de recursos para que as mesmas sejam plenamente concluídas. Esclarecemos que os atuais contratos celebrados com a fundação de apoio estão amparados pela Lei 8.958/94, alterada pela Lei 12.349/2010, e que as contratações anteriores, prevendo a realização de obras, foram feitas com fulcro no §3º, do artigo 1º, do Decreto 5.205/2004, in verbis: §3º. Para os fins deste Decreto, entende-se por desenvolvimento institucional os programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infraestrutural, que levem à melhoria das condições das instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica para o cumprimento de sua missão institucional, devidamente consignados em plano institucional aprovado pelo órgão superior da instituição.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
--------------	--	-------------------	-----------------------------

22	201203318/2012	2.1.1.1	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Contratação da Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC para o fornecimento de mão de obra para suprir as necessidades permanentes das áreas fim e meio dos hospitais integrantes do Complexo Hospitalar vinculado à UFRN.			
Descrição da Recomendação:			
Atuar junto ao Ministério da Educação - MEC, no sentido de obter as vagas para concurso público necessárias para a substituição dos profissionais vinculados ao contrato n.º 3146.21.1411, celebrado com a Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, bem como dos vinculados aos contratos vigentes de natureza análoga.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Esclarecemos que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte aprovou a adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, conforme atesta a Resolução nº 010/2012-CONSUNI, de 20 de dezembro de 2012. A previsão de instalação da referida empresa é para o final de março/2013. Desta forma, cremos que com a abertura de concurso público pela empresa tais distorções sejam solucionadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203318/2012	2.1.1.1	Ofício nº 22674/2012
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			

Descrição da Deliberação:

Contratação da Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC para o fornecimento de mão de obra para suprir as necessidades permanentes das áreas fim e meio dos hospitais integrantes do Complexo Hospitalar vinculado à UFRN.

Descrição da Recomendação:

Promover a extinção do contrato nº 3146.21.1411 e dos demais celebrados com a FUNPEC com objetos semelhantes, na medida em que sejam admitidos via concurso público e/ou supridos pela EBSEERH os profissionais necessários para atender à demanda do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

61490

Síntese da providência adotada

A realização de concursos públicos não atendeu a reposição de pessoal na necessidade do Hospital, agravada com muitas aposentadorias ocorridas nos dois últimos anos. A EBSEERH ainda não foi constituída no âmbito desta Universidade, portanto, não há, ainda, possibilidade da extinção do contrato citado, sob pena de interromper várias atividades desenvolvidas no HUOL, acarretando grandes prejuízos ao ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, a assistência prestada à população de todo o estado do Rio Grande do Norte, que tem este Hospital como único prestador de muitos procedimentos de média e alta complexidades.

Atualização em 19/03/2013:

Aguarda-se a implantação da EBSEERH na UFRN.

Justificativa para o seu não cumprimento:

A situação permanece inalterada, tendo em vista que a EBSEERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - ainda não foi implantada neste Hospital, assim como nos demais hospitais da UFRN. Atualmente, nos encontramos na fase de elaboração do contrato e do respectivo plano de reestruturação. Após a assinatura do respectivo contrato, dar-se-á o dimensionamento dos recursos humanos para a nova estrutura organizacional. A partir de então será realizado o concurso público para a contratação dos novos empregados, os quais substituirão todo o pessoal da Fundação Norteriograndense de Pesquisa e Cultura. Assim, a extinção, nesse momento, do contrato 3146.21.1411 firmado com a FUNPEC afrontaria os princípios da eficiência e, sobretudo, da continuidade e expansão dos serviços já realizados no HUOL, acarretando grandes prejuízos ao ensino, pesquisa e extensão e, principalmente, a assistência prestada à população de todo o estado do Rio Grande do Norte, que tem este Hospital como único prestador de muitos procedimentos de média e alta complexidades.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O longo processo de implantação da EBSEERH nos HU's impediu a adoção da providência recomendada.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	224885/2008	009	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
<p>Descumprimento do prazo de manifestação sobre a aprovação de prestações de contas de convênio. A UFRN não expediu pronunciamento sobre a aprovação ou não das prestações de contas dos convênios a seguir nomeados dentro do prazo de 60 dias, contados da data do recebimento da prestação de contas final.</p>			
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendamos que sejam aprimorados os processos de monitoramento e aprovação dos convênios, de forma a observar o prazo de 60 dias para pronunciamento do concedente, conforme prevê o art. 31 da IN/STN nº 01/97.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)			35423
Síntese da providência adotada			
<p>Temos, ao longo do tempo, investido na melhoria dos controles nessa área da administração, essencialmente no que tange à capacitação dos recursos humanos disponíveis. Como resultado, observamos uma significativa evolução na qualidade das análises, bem como no tempo despendido para fazê-las. Tanto que em 2012 cerca de 70% das análises / aprovações feitas em prestações de contas finais, o foram dentro do prazo estabelecido em legislação. Continuamos a investir visando o alcance de níveis superiores aos até agora alcançados e esse investimento passa pelo aumento do número de servidores que atuam nessa área, hoje insuficientes.</p>			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p></p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
<p></p>			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	224885/2008	038 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Pendências de reembolso de remuneração dos servidores cedidos no período de 2006 e 2007.			
Descrição da Recomendação:			
Adote providências administrativas para o recebimento do reembolso de remuneração dos servidores cedidos, constantes dos processos n°s 23077.029454/2008-30 e 23077.030305/2008-13, além daqueles cedidos ao Tribunal de Contas do Estado/RN, Governo do Estado de Pernambuco e Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, estabelecendo prazo máximo de 90 dias para a sua quitação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Com relação ao processo n° 23077.029454/2008-30, referente ao Governo do Estado do RN, informamos que caso o órgão não se pronuncie até dezembro/2011, entraremos em contato com a Procuradoria Geral Federal para que incluam o órgão no CADIN e interponham a ação judicial de cobrança.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	224885/2008	038 (2)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			

Pendências de reembolso de remuneração dos servidores cedidos no período de 2006 e 2007

Descrição da Recomendação:	
Tendo sido as medidas administrativa frustradas, o assunto deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica/UFRN para que, por meio desta, sejam tomadas as medidas jurídicas cabíveis, inclusive quanto à inscrição das entidades envolvidas no CADIN, em cumprimento à Lei nº 10.522/2002.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
Síntese da providência adotada	
Com relação ao processo nº 23077.029454/2008-30, referente ao Governo do Estado do RN, informamos que caso o órgão não se pronuncie até dezembro/2011, entraremos em contato com a Procuradoria Geral Federal para que incluam o órgão no CADIN e interponham a ação judicial de cobrança.	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	224885/2008	039 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Despesas decorrentes de aposentadoria ilegal somam o montante de R\$ 218.032,90.			
Descrição da Recomendação:			
Proceda os recolhimentos dos valores após a indicação das responsabilidades do ato ilegal na conclusão do Processo nº 23077.016595/2009-73			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
Síntese da providência adotada	
Conforme relatório elaborado pela comissão de processo administrativo disciplinar nos autos do processo nº 23077.016595/2009-73, homologado pela magnífica reitora, julgou-se pela absolvição antecipada do servidor matrícula SIAPE nº 346167, e pela absolvição dos médicos matrículas SIAPE nº 1282624, nº 924252, nº 1289668 e nº 6344608. Desta forma, resta incabida a cobrança dos valores recebidos durante a aposentadoria por invalidez.	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	224885/2008	040 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Servidores em Desvio de Função			
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que seja providenciado o retorno dos servidores SIAPE nºs: 349324, 1149028, 349377, 350446 e 350367 ao exercício das atribuições concernentes aos seus cargos efetivos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
- SIAPE 349324: conforme documentação constante no processo administrativo nº 23077.014854/2011-46, foi verificado que o referido servidor trabalha no Laboratório de Laminação do Departamento de Geologia, exercendo atribuições de Técnico de Laboratório –			

área Geologia. Esclarecemos que o cargo efetivo do interessado é o de “Assistente em Administração”, Classe “D”, Escolaridade “Ensino Médio Completo”. Ao analisarmos ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, regulamentado pela Lei nº 11.091/05, verifica-se que os cargos que melhor se adequariam para o exercício das atuais atribuições do servidor seriam: “Técnico em Geologia”, Classe “D”, Escolaridade “Médio Profissionalizante ou Médio acrescido de Curso Técnico”; ou “Técnico de Laboratório – área Geologia”, Classe “D”, Escolaridade “Médio Profissionalizante ou Médio acrescido de Curso Técnico”. Com relação ao cargo de *Técnico em Geologia*, informamos que UFRN não possui código de vaga para o referido cargo, inviabilizando a realização de concurso público para o seu provimento. Desta forma, considerando a impossibilidade de substituímos o servidor em desvio de função pelo cargo de Técnico em Geologia, entendemos que o cargo de *Técnico de Laboratório – Área Geologia* é o único disponível para atender as demandas de trabalho do Depto. de Geologia, sob pena de serem prejudicados os serviços prestados naquela unidade. Assim, sugerimos que seja destinada uma vaga de *Técnico de Laboratório – Área Geologia* no próximo concurso público desta UFRN, previsto para o primeiro semestre de 2012, de modo a corrigir o desvio apontado.

- **SIAPE 1149028**: foi instaurado o processo administrativo nº 23077.014893/2011-43. O cargo efetivo da servidora é o de “Técnico em Assuntos Educacionais”, Classe “E”, Escolaridade “Nível Superior”. Contudo, segundo o relatório de auditoria, a mesma vem exercendo funções de “Laboratorista”, cargo este transformado em *Assistente de Laboratório* no novo plano de carreira (Lei nº 11.091/05), pertencente à Classe “C”, Escolaridade “Fundamental Completo”. Segundo esclarecimentos prestados pelo Departamento de Geologia, através do Memorando nº 15/2011-DG, a servidora encontra-se lotada no Laboratório de Sedimentologia. Considerando que o *plano individual de trabalho* da servidora relativo ao exercício de 2010, cadastrado no sistema SIGRH, limita-se à descrição das atribuições inerentes ao cargo efetivo da mesma, encaminhamos o processo ao SESMT/DAS para que verifiquem *in loco* se a servidora continua desempenhando atribuições em desvio de função.

- **SIAPE 349377**: conforme documentação constante no processo administrativo nº 23077.013613/2008-84, verifica-se que a servidora trabalhava em desvio de função no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB. Esclarecemos que o cargo efetivo da interessada é o de “Auxiliar em Administração”, Classe “C”, Escolaridade “Fundamental Completo”. Desta forma, foram encaminhados ao HUAB os Memorandos nºs 280/2011-DAP e 33/11-R, visando a correção da distorção. Em contato telefônico com o setor de recursos humanos daquele hospital fomos informados da elaboração e publicação de nova portaria de localização para a servidora, nos moldes preconizados pela Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, a saber, Portaria nº 44/11-HUAB, de 06/09/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 06/09/2011, às fls. 21. Desta forma, temos como atendida, de forma parcial, a diligência, restando pendente o encaminhamento da nova portaria de localização ao SESMT/DAS para que se pronunciem sobre a manutenção e/ou cancelamento do adicional de insalubridade.

- **SIAPE 350446**: conforme documentação constante no processo administrativo nº 23077.014944/2011-37, verifica-se que a referida servidora trabalha no Setor de Traumatologia Buço-Maxilo-Facial do Departamento de Odontologia desta IFE, exercendo as seguintes atribuições em desvio: Auxilia na triagem de pacientes; Esteriliza material cirúrgico; Organiza material para procedimentos cirúrgicos. Esclarecemos que o cargo efetivo da interessada é o de “Assistente em Administração”, Classe “D”, Escolaridade “Ensino Médio”. Ao analisarmos ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, regulamentado pela Lei nº 11.091/05, verifica-se que os cargos que melhor se adequariam para o exercício das atuais atribuições da servidora seriam: *Técnico em Higiene Bucal*, Classe “D”, Escolaridade “Médio Profissionalizante ou Médio acrescido de Curso Técnico”; ou *Auxiliar de Enfermagem*, Classe

“C”, Escolaridade “Médio Completo acrescido do profissionalizante”. Todavia, esclarecemos que esta UFRN não possui nenhum servidor efetivo com o cargo de *Técnico em Higiene Bucal*, bem como não possuímos código de vaga para o referido cargo, fato que inviabiliza a realização de concurso público para o seu provimento. Ademais, cabe ressaltar que o cargo de Assistente em Administração está posicionado hierarquicamente na mesma classe do cargo de Técnico em Higiene Bucal (classe D), inexistindo, portanto, distorções salariais. No que tange ao cargo de *Auxiliar de Enfermagem*, verificamos que o Departamento de Odontologia possui 6 (seis) servidores ativos com o referido cargo. Desta forma, considerando a impossibilidade de substituímos a servidora em desvio de função pelo cargo de Técnico em Higiene Bucal, vislumbramos que o cargo de Auxiliar de Enfermagem é o único disponível para atender as demandas de trabalho do Depto. de Odontologia, sob pena de prejudicar os serviços prestados naquela unidade. Assim, destinaremos uma vaga de Auxiliar de Enfermagem no próximo concurso público desta UFRN, previsto para o primeiro semestre de 2012, de modo a corrigir o desvio apontado.

- **SIAPE 350367**: conforme documentação constante no processo administrativo nº 23077.014971/2011-18, verifica-se que o servidor trabalha no Laboratório de Metrologia do Núcleo Tecnológico Industrial, exercendo as atribuições de Técnico em Mecânica (Classe “D”, Escolaridade “Médio Profissionalizante ou Médio acrescido de curso técnico”). Esclarecemos que o cargo efetivo do interessado é o de “Assistente em Administração”, Classe “D”, Escolaridade “Ensino Médio”, ou seja, não há distorções salariais no presente caso. Foi encaminhado à Direção do Centro de Tecnologia solicitação para a imediata correção do desvio de função, consoante atesta o Memorando nº 31/11-R. Em resposta (Memorando nº 069/2011-CT), foi esclarecida a situação do servidor, bem como ressaltada a necessidade de sua permanência no local até que o mesmo seja substituído por um técnico de laboratório – área mecânica, sob pena de perdas e/ou interrupções das atividades acadêmicas desenvolvidas no Laboratório de Metrologia, uma vez que é o único servidor na unidade que desempenha tais atribuições. Desta forma, entendemos que permanece a necessidade de correção do desvio de função apontado. Contudo, pelas razões expostas pelo Centro de Tecnologia, deverá esta UFRN no próximo concurso público para o provimento de cargos técnico-administrativos em educação, previsto para o primeiro semestre de 2012, destinar uma vaga para o cargo de Técnico de Laboratório – Área Mecânica de forma a resolver, a médio prazo, o desvio de função apontado.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	224885/2008	043 (2)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
---	-----

Descrição da Deliberação:

Concessão de Adicionais de insalubridade e periculosidade sem Laudo Pericial e Portaria de Localização do servidor que comprove a caracterização do local insalubre ou perigoso.

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de conceder adicional de periculosidade e insalubridade sem o devido Laudo Pericial, bem como a Portaria de localização do servidor.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Esclarecemos que os laudos ambientais de todas as unidades da UFRN estão atualizados, encontrando-se arquivados na Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, estando este ponto atendido. No que diz respeito às portarias de localização, de fato reconhecemos a inadequação de grande parte desses documentos com as especificações da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010. De modo a corrigir tal irregularidade, informamos que já identificamos todos os servidores com portarias desatualizadas e estabelecemos com a Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental um cronograma de revisão, conforme planilha em anexo, iniciando os trabalhos em abril/2012 e com prazo de finalização em agosto/2013. Assim, paulatinamente, a Diretoria de Administração de Pessoal desta UFRN encaminha mensalmente Memorando-Circular às unidades mapeadas no cronograma.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	224885/2008	044 (5)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Adicionais de insalubridade e periculosidade pagos à servidores lotados em locais sem a caracterização de ambiente insalubre e/ou perigoso confirmado por Laudo Pericial.

Descrição da Recomendação:

Faça cessar os pagamentos decorrentes das concessões ilegais dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade dos servidores SIAPES n°s 0345265 e 347052.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Esta Diretoria de Administração de Pessoal iniciou, desde o primeiro semestre do ano de 2012, a efetivação de um cronograma interno envolvendo as unidades de lotação dos servidores que não possuem processo administrativo e/ou portaria de localização formalizados aos moldes da Orientação Normativa n°. 02/2010-SRH. Dessa forma, mensalmente, é encaminhado Memorando-Circular a algumas unidades acadêmicas desta UFRN no sentido de regularizar a situação de cada servidor relacionado em documento anexo ao referido Memorando. Esclarecemos ainda que a unidade de lotação do servidor de matrícula n°. 0345265 foi notificada pelo Memo-Circular n°. 006/2013-DAP, de 26/03/2013 para iniciar os procedimentos de praxe. Em ato contínuo, foi providenciada a Portaria n°. 18/13-DMI, de 01/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n°. 062, de 04/04/2013, página 30.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201108947/2010	046	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417

Descrição da Deliberação:

Transferências voluntárias no valor total de R\$ 155.604.870,09 não registradas no SICONV.

Descrição da Recomendação:

Registrar, no SICONV, todas as transferências voluntárias concedidas em vigor na UFRN.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Síntese da providência adotada

A partir de julho de 2012, em atendimento às recomendações da Nota Técnica Simplificada nº 8323, de 21/03/2012, a PROPLAN estava preparada para realizar o cadastramento dos convênios que viessem a ser firmados com a a FUNPEC para apoiar a gestão financeira e administrativa de projetos acadêmicos da UFRN, a partir de julho de 2012.

Do mesmo modo, em atendimento às recomendações da Nota Técnica Simplificada nº 22035, de 24/09/2012, é verdade que, apesar das providências adotadas, não foi possível “fazer o cadastramento dos contratos acadêmicos que celebramos com a FUNPEC, pois essa modalidade de transferência de recursos não está disponível no SICONV.”

Para que a UFRN pudesse cumprir integralmente as recomendações dos órgãos de controle no tocante ao cadastramento no SICONV das transferências de recursos para a FUNPEC, foi encaminhado o Ofício nº 721/12-R, de 30/10/2012, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), em que foi feita consulta ao Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União – DeGST sobre a operacionalização de contratos acadêmicos no SICONV, além de solicitação de procedimentos para agilizar o processo de integração do SICONV com os sistemas de informação e gestão da UFRN.

Em resposta, por meio do Ofício nº 4141/DeGST/SLTI-MP, de 11 de dezembro de 2012, o MPOG esclareceu que, apenas como registro, o SICONV importara do antigo SICONV-SIASG as informações referentes em relação aos convênios antigos, não sendo possível a atualização de dados ou realização de procedimentos operacionais desses dados. Quanto a disponibilizar no SICONV funcionalidades que permitam o cadastramento dos contratos acadêmicos celebrados entre a UFRN e a FUNPEC, esclareceu, ainda, que o Sistema comporta apenas os procedimentos relacionados às transferências voluntárias disciplinadas pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Todavia, em nome do MPOG, o Sr. Diretor Amazico José Rosa opinou que, “caso prevaleça o entendimento que os contratos acadêmicos são convênios, distinguindo-se apenas pela nomenclatura adotada por esta UFRN, entendo que estes deverão ser operacionalizados de acordo com os dispositivos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.”

Tal entendimento resta prejudicado pois há muito vimos apresentando argumentos junto à CGU e ao TCU para defender a especificidade da natureza dos contratos acadêmicos que são celebrados entre a UFRN e a FUNPEC. Não se trata tão somente de uma questão de nomenclatura adotada pela UFRN para se referir aos convênios como espécie de instrumento jurídico.

A questão da especificidade da natureza dos “contratos acadêmicos” firmados entre a UFRN e a FUNPEC foi recentemente abordada e teve iniciado o seu esclarecimento, através do Acórdão Nº 685/2013 – TCU –

2ª Câmara que, em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2013, deu provimento no mérito ao recurso interposto pela UFRN para “tornar insubsistente o subitem 1.6.1.1. do Acórdão 11.304/2011 – 2ª Câmara e alterar a redação do subitem 1.6.1.3. da mesma deliberação”, que estabelecia que, nos próximos instrumentos celebrados com a FUNPEC, a UFRN abstenha-se “*de apropriar e/ou pagar despesas sem o prévio fornecimento de bens ou serviços, quando se tratar de contrato*”.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201108947/2010	047	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Contratos administrativos não inseridos no SIASG.

Descrição da Recomendação:

Registrar no SIASG todos os contratos administrativos, em vigor na UFRN, que gerem despesa pública.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	

Síntese da providência adotada

Os contratos acadêmicos, estabelecidos com a fundação de apoio, obedecem à determinação do artigo 1º da Lei nº. 8958/94, tendo por finalidade, exclusivamente, o apoio a projetos de natureza acadêmica de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, no que tange ao seu gerenciamento administrativo e financeiro. Os contratos acadêmicos, que geram DESPESA PÚBLICA para a UFRN, são inseridos no SIASG como condição de inserção prévia de empenho. Este é o caso dos projetos acadêmicos Tipo B, previstos na Resolução nº 028/2011-CONSAD, cuja origem dos recursos é proveniente do orçamento da própria UFRN. Os demais Tipos A, C e D, previstos também na Resolução supracitada, representam recursos captados pela fundação de apoio. Dentre as suas responsabilidades, a fundação de apoio tem por obrigação, especificamente, nos Tipos A e C, fazer o ressarcimento devido por

uso de bens e serviços ou quaisquer parcelas de apoio para a UFRN à conta única do Tesouro Nacional e na rubrica de recursos próprios arrecadados. Logo, trata-se, nesses casos, de contratos de receita; não sendo cabível, no nosso entendimento, a sua inserção no SIASG.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201108947/2010	010 (2)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como do estabelecimento de Comitê de TI na UFRN.

Descrição da Recomendação:

Elaborar um plano diretor (PDTI) ou planejamento estratégico (PETI) de Tecnologia da Informação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187

Síntese da providência adotada

O Comitê Diretor de TI (CDTI) já elaborou as seguintes seções do PDTI:

- 1 INTRODUÇÃO
 - 1.1 FINALIDADE
 - 1.2 MOTIVAÇÃO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
 - 1.3 ABRANGÊNCIA E PERÍODO DO PLANO
 - 1.4 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO
 - 1.5 CRONOGRAMA
- 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
- 3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
 - 3.1 NECESSIDADES E DEMANDAS

4 METODOLOGIA APLICADA
 5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO SETOR DE TI
 5.1 HISTÓRICO
 5.2 MISSÃO
 5.3 VISÃO
 6 ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL
 6.1 TABELA SWOT PARA A TI DA UFRN

Estão faltando as seguintes seções:

7 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO
 8 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES
 9 PLANO DE METAS E DE AÇÕES
 10 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS
 11 PLANO DE INVESTIMENTO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS
 12 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS
 13 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI
 14 CONCLUSÃO

Justificativa para o seu não cumprimento:

Os dados de pessoas, serviços, equipamentos e riscos estão sendo levantados e compilados para que o CDTI elabore os diversos planos. Assim, solicitamos um novo prazo para termos o PDTI ser aprovado e publicado para 31/12/2013.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201108947/2010	021 (3)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de comprovação de fiscalização por parte da Entidade sobre a execução das transferências voluntárias concedidas.			
Descrição da Recomendação:			
Definir rotinas que contemplem ações de fiscalização "in loco", durante a execução dos projetos correlacionados e que no exercício da função gerencial fiscalizadora sejam elaborados relatórios de			

fiscalização periódicos que incluam todo o acompanhamento realizado sobre cada instrumento de transferência/contrato, tais como: execução física em cotejamento com a execução financeira; identificação do cumprimento dos prazos fixados e metas; conciliação bancária da conta específica de cada instrumento de transferência e suas aplicações; pagamentos realizados; aplicação de saldos remanescentes no objeto do convênio; indicação de diligências necessárias às correções de impropriedades detectadas e acompanhamento da resolução das mesmas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Síntese da providência adotada

Por ocasião da assunção das providências, que seriam adotadas pela UFRN, para a adequada fiscalização da execução dos seus projetos acadêmicos que são apoiados pela FUNPEC, em cumprimento ao cronograma acordado, a PROPLAN e a PROPESQ realizaram uma série de reuniões para definir uma estratégia institucional para a constituição da equipe de fiscalização da UFRN. Pensou-se, inicialmente, que seria possível a composição dessa equipe a partir da identificação de servidores lotados em diferentes unidades administrativas com o perfil recomendado para a execução dos procedimentos de fiscalização, previstos nos normativos internos e nas recomendações dos órgãos de controle externo. Tal estratégia não alcançou os objetivos esperados.

Decidiu-se, então, revendo-se a estratégia anterior, que a forma mais apropriada para atender às recomendações da CGU, seria a constituição de uma equipe de fiscalização com técnicos administrativos de nível superior, que estariam lotados na PROPLAN. Para tanto, fazia-se necessário agregar mais pessoas com perfil adequado para a fiscalização às atividades de análise e avaliação dos resultados acadêmicos previstos nos diversos projetos acadêmicos, que são executados pela UFRN com o apoio à gestão administrativa e financeira pela FUNPEC. Cumpre lembrar que tal atividade era, até então, realizada por um único servidor lotado na PROPLAN.

A equipe de fiscalização foi, finalmente, constituída, em sua composição mínima, em fevereiro de 2013. Com a lotação de mais um servidor técnico-administrativo de nível superior, a equipe de fiscalização estará completa para o cumprimento dos procedimentos previstos de acompanhamento da execução dos projetos acadêmicos da UFRN. Como primeira tarefa, a equipe de fiscalização elaborou um Manual de Fiscalização e irá iniciar suas atividades de campo a partir de maio de 2013.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201108986/2010	014 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Realização de despesas no valor de R\$ 1.642.340,87 fundamentadas, indevidamente, em dispensa de licitação.			
Descrição da Recomendação:			
Atuar junto ao MEC - Ministério de Educação, no sentido de obter as vagas para concurso público necessárias para a substituição dos profissionais vinculados ao contrato nº 080/2009, celebrado com a FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA			61490
Síntese da providência adotada			
<p>Em 2012 foram nomeados servidores para diversos cargos com lotação neste Hospital, exclusivamente para os cargos da área fim: médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, nutricionista. Contudo em número não suficiente para suprir a grande escassez dos recursos humanos nesses cargos e nos mais variados cargos, agravada com muitas aposentadorias ocorridas nos dois últimos anos. A EBSEPH ainda não foi constituída no âmbito desta Universidade, portanto, não há, ainda, possibilidade de substituir os profissionais vinculados ao contrato com a Fundação Norteriograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, sob pena de interromper várias atividades desenvolvidas no HUOL, acarretando grandes prejuízos ao ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, a assistência prestada à população de todo o estado do Rio Grande do Norte, que tem este Hospital como único prestador de muitos procedimentos de média e alta complexidades.</p> <p>A UFRN está em fase adiantada dos entendimentos com a EBSEPH para a formalização do contrato para a gestão dos seus hospitais. Após a assinatura, será realizado o dimensionamento dos recursos humanos indispensáveis ao pleno funcionamento dos serviços do HUOL, de acordo com a sua nova estrutura organizacional.</p>			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

--

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201108986/2010	014 (2)	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE	

Descrição da Deliberação:

Realização de despesas no valor de R\$ 1.642.340,87 fundamentadas, indevidamente, em dispensa de licitação.

Descrição da Recomendação:

Promover a extinção do contrato nº 080/2009, celebrado com a FUNPEC, na medida em que sejam admitidos via concurso público os profissionais necessários para atender à demanda do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490

Síntese da providência adotada

A realização de concursos públicos não atendeu a reposição de pessoal na necessidade do Hospital, agravada com muitas aposentadorias ocorridas nos dois últimos anos. A EBSEH ainda não foi constituída no âmbito da UFRN, portanto, não há ainda, possibilidade da extinção do contrato citado, sob pena de interromper várias atividades desenvolvidas no HUOL, acarretando grandes prejuízos ao ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, a assistência prestada à população de todo o estado do Rio Grande do Norte, que tem este Hospital como único prestador de muitos procedimentos de média e alta complexidade.

A UFRN está em fase muito adiantada dos entendimentos com a EBSEH para a formalização do contrato para gestão dos seus hospitais. Após a assinatura, será realizado o dimensionamento dos recursos humanos indispensáveis ao pleno funcionamento dos serviços do HUOL, de acordo com a sua nova estrutura organizacional.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

--

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201108986/2010	016 (1)	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE	

Descrição da Deliberação:
Ausência de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como do estabelecimento de Comitê de TI no HUOL.

Descrição da Recomendação:	
Elaborar um plano diretor (PDTI) ou planejamento estratégico (PETI) de Tecnologia da Informação.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
<p>O PDTI do HUOL está inserido no PDTI da UFRN que está sendo elaborado pelo comitê gestor de TI constituído pela portaria 353/12 da reitoria da UFRN de 14/03/2012. Já foi realizado um diagnóstico com base na metodologia de governança de TI COBIT em 2012. O mesmo apontou as dimensões que deverão ser melhor trabalhadas no PDTI. A previsão de conclusão do PDTI é segundo semestre de 2013. Há ainda que ressaltar que o HUOL está passando por um processo de adesão junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH que pressupõe dentre outras metas, a reestruturação do PDTI do HUOL.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</p>	
<p></p>	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201108986/2010	016 (3)	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE	
Descrição da Deliberação:	
Ausência de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como do estabelecimento de Comitê de TI no HUOL.	
Descrição da Recomendação:	
Especificar, no Planejamento Estratégico do Hospital Universitário Onofre Lopes, os aspectos relacionados ao planejamento e objetivos da área de TI, vinculando-os ao disposto no PDTI a ser criado.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
Estão definidas ações relacionadas a área de Tecnologia da Informação no plano estratégico do HUOL. O mesmo está sendo consolidado em abril de 2013. Dentre as ações inseridas estão contempladas a ampliação dos módulos implantados, melhoria de infraestrutura, bem como aspectos associados a segurança da informação (diagnóstico baseado na ISO 17799 e aprimoramento da sala segura).	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201108986/2010	018 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE			
Descrição da Deliberação:			
Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e de área ou comitê responsável pela sua implementação no HUOL.			

Descrição da Recomendação:	
<p>Definir uma Política de Segurança da Informação, nos termos das orientações contidas no item 3 da NBR ISO/IEC 17799, que estabeleça os princípios norteadores da gestão da segurança da informação na HUOL e que esteja integrada à visão, à missão, ao negócio e às metas institucionais, observando a regulamentação ou as recomendações porventura feitas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação instituído pelo Decreto n. 3.505/2000 e pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme Decreto n. 5.408, de 1º/04/2005.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	61490
Síntese da providência adotada	
<p>As políticas de segurança da informação estão sendo definidas pelo comitê gestor de TI definido pela portaria 353/12 da reitoria da UFRN. Existe a previsão de um diagnóstico baseado na ISO 17799 para ano de 2013. a partir desse diagnóstico, as políticas serão definidas de forma mais precisa. Ademais, é importante mencionar que com a adesão do HUOL a EBSEH, o hospital irá incorporar um série de políticas de segurança definidas nacionalmente para todos os hospitais universitário. A previsão de adesão é ainda no primeiro semestre de 2013.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p></p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
<p></p>	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201203317/2012	019	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
<p>Locação de imóveis para abrigar atividades da UFRN por dispensa de licitação com utilização de processo avaliativo no qual se utilizou como nível de precisão a avaliação expedita, em desacordo com a ON-GEADE-004, de 25/2/2003.</p>			
Descrição da Recomendação:			
<p></p>			

Recomenda-se que a Entidade passe a adotar a orientação dada pela ON-GEADE-004 – MP/SPU na emissão de seus procedimentos de avaliação de imóveis para fins de alienação, aquisição, locações e arrendamentos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

No que concerne especificamente à utilização do Método Expedito para a avaliação de imóveis de terceiros objeto de contratação pela UFRN temos a esclarecer o seguinte:

Por ocasião do Relatório de Auditoria da CGU das contas do exercício 2011, a Superintendência de Infraestrutura se manifestou positivamente em seguir a ON GEAD 004/2003 nas avaliações dos imóveis da UFRN bem como dos imóveis de terceiros objeto de contratação da UFRN. Houve ponderação, entretanto, de que havia necessidade de qualificação do pessoal técnico daquele órgão para aplicação das metodologias preconizadas pela referida ON. Visando atender às necessidades da Superintendência de Infraestrutura, a Administração da UFRN, através do Ofício nº174/2012-PROAD, buscou a Caixa Econômica Federal com o fim de realizar os treinamentos.

Considerando as demandas continuadas pela contratação de imóveis que chegam à Administração da UFRN, quase sempre em caráter emergencial em razão de problemas com a entrega das obras em andamento no prazo certo, a Reitora da UFRN buscou o Chefe da CGU visando resolver o impasse. Assim, até que fosse viabilizada a preparação técnica dos engenheiros da Superintendência de Infraestrutura, o método expedito seria utilizado nas avaliações de imóveis de terceiros objeto de contratação pela UFRN.

Em paralelo, e independentemente dessa questão específica, com a chegada em out/2012 de dois servidores na Seção de Patrimônio Imóvel da Diretoria de Material e Patrimônio da Pró-reitoria de Administração, foram iniciadas de fato as ações visando dar solução aos problemas do Patrimônio Imóvel da UFRN. Visando treinar e dar expertise no uso do SPIUNet e ao mesmo tempo já atender a uma das orientações da CGU no relatório das contas de 2011, qual seja, lançar no SPIUNet os imóveis de terceiros locados pela UFRN, foi formalizado o processo nº 23077.058454/2012-23, através do qual foram criadas as condições técnicas e formais que viabilizaram o cadastramento de todos os imóveis de terceiros em contratos vigentes. Para isso, o trabalho foi desenvolvido sob a orientação direta da Superintendência Regional do Patrimônio da União.

Entre muitas das orientações recebidas da SPU regional (formais e informais), consta nos autos do processo mencionado a Nota Técnica Nº 047/2012 que orienta quanto à viabilidade do uso do método expedito para fins de cadastro no SPIUNet dos imóveis do patrimônio do órgão com fundamento no item 4.2.2 da ON-GEAD, desde que a avaliação seja realizada por profissional habilitado, acompanhada da respectiva ART, devendo ser homologado pela SPU, ao final. O mencionado processo está na última etapa do procedimento, tendo sido devolvido à Seção de Patrimônio Imóvel do DMP em 08.04.2013 devendo seguir agora para a SPU para fins de avaliação.

Também consta no mesmo processo, resposta da SPU a Consulta formalizada pela Pró-reitoria de Administração na qual é orientado que para outros níveis de rigor de avaliação a SPU celebrou contrato

com a Caixa Econômica Federal (CEF) para atender às necessidades das regionais em todo o país e que o órgão interessado (no caso a UFRN) deve procurar a CEF para realizar as avaliações. Ou seja, mais uma vez a UFRN está na dependência da CEF para realizar as avaliações dos imóveis de terceiros nos moldes que a CGU entende deva ser aplicado.

A avaliação atual da Pró-reitoria de Administração é que os métodos de avaliação previstos na ON-GEADE-04 com nível de rigor pelo menos Normal (item 4.2.1 c/c 4.2.1.1) só podem ser realizados se o avaliador tiver acesso a uma Base de Dados com os dados do mercado imobiliário da cidade ou área da cidade onde se localiza o imóvel objeto da contratação pretendida. A ON-GEADE-04 (item 4.4.1) estabelece que cabe à SPU Regional a construção dessa base de dados. Entretanto, como essa base de dados não é disponibilizada, se houver, não é disponibilizada aos órgãos da Administração Indireta, a solução é a contratação da Caixa Econômica, conforme orientado pela SPU Regional.

Tendo por base a avaliação realizada pela CEF no processo de aquisição pela UFRN do imóvel onde funciona o Anexo da Superintendência de Informática (aproximadamente R\$ 4.000,00) e considerando que os valores das locações dos imóveis que vêm sendo contratados, com poucas exceções, estão abaixo de R\$ 5.000,00, a contratação da CEF para fazer a avaliação onera os cofres públicos pelo o equivalente a um aluguel, ou seja, em vez de uma despesa se doze aluguéis em cada contrato, se tem uma despesa equivalente a treze aluguéis em cada contrato.

Levada a questão para a SPU regional a solução para o problema posto está equacionada da seguinte forma:

- a. A UFRN, através de profissional habilitado, faz a avaliação pelo método que considere tecnicamente adequado, Método Expedito, por exemplo, devendo o avaliador emitir a respectiva ART (na consulta formulada por telefone, se o avaliador for engenheiro dos quadros da UFRN, não há necessidade de ART);
- b. A UFRN deve encaminhar a avaliação à SPU para fins de homologação.

Esse foi o procedimento adotado para regularizar as avaliações realizadas para todos os contratos vigentes na UFRN no ano de 2012. O respaldo para o procedimento adotado está na ON-GEADE-04/2003.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Entre muitas das orientações recebidas da SPU regional (formais e informais), consta nos autos do processo mencionado a orientação quanto à viabilidade do uso do método expedito para fins de cadastro no SPIUNet dos imóveis do patrimônio do órgão com fundamento no item 4.2.2 da ON-GEAD, desde que a avaliação seja realizada por profissional habilitado, acompanhada da respectiva ART, devendo ser homologado pela SPU, ao final. Também consta no mesmo processo, resposta da SPU a Consulta formalizada pela Pró-reitoria de Administração na qual é orientado que para outros níveis de rigor de avaliação a SPU celebrou contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF) para atender às necessidades das regionais em todo o país e que o órgão interessado (no caso a UFRN) deve procurar a CEF para realizar as avaliações.

Em síntese, entendemos que as orientações dadas pela SPU Regional ao tratar as avaliações realizadas pela UFRN como avaliações realizadas por terceiros, mesmo que realizadas pelo Método Expedito, permitido para fins de cadastramento ou contábeis (item, 4.2.2, “c”), ao serem homologados pela SPU regional, afere se que o valor da avaliação está de acordo com realidade do mercado, fim buscado na utilização de métodos com nível de rigor mais elevado e que dependem de Base de Dados que está a cargo da própria SPU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	243912/2009	34 (1)	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Deliberação:

Ausência de pagamento do reembolso referente aos servidores cedidos para outros órgãos.

Descrição da Recomendação:

Recomendamos que sejam inicialmente adotadas medidas administrativas para recebimento dos valores à cessão dos servidores de matrícula 347570, 350515, 6349905, 348158, 349585 e 6346511; e caso tais medidas não sejam suficientes, recomendamos que os processos sejam encaminhados à Procuradoria Geral Federal para a interposição de ação judicial de cobrança.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

- SIAPE 347570 – permanece pendente de reembolso o mês de abr/2010; Cedido para a Prefeitura do Natal/RN (Secretaria de Educação). Entraremos em contato com aquela secretaria para averiguar o repasse.
- SIAPE 350515 – foi realizado o reembolso dos meses de novembro e dezembro de 2010, conforme ordens bancárias em anexo (Nov/2010 – RA 120995; Dez/2010 – RA 120996). - SIAPE 6349905 - foi realizado o reembolso dos meses de novembro e dezembro de 2010, conforme ordens bancárias em anexo (Nov/2010 – OB 7628; Dez/2010 – OB 7629). SIAPE – 350330 – foi realizado o reembolso dos meses de novembro e dezembro de 2010, conforme ordens bancárias em anexo (Nov/2010 – RA 120898; Dez/2010 – RA 1733). - SIAPE 349585 – foi realizado o reembolso do mês de novembro/2010, conforme ordem bancária em anexo (RA 32092). - SIAPE 6346511 – permanece pendente de reembolso dos meses de janeiro a abril de 2010. Entraremos em contato com o Governo do Estado do RN para averiguar o repasse. Salientamos a existência do processo administrativo nº 23077.012689/2010-15, que se encontra tramitando nas esferas daquele governo estadual, visando o ressarcimento de todos os reembolsos devidos em exercícios anteriores. - SIAPE 348158 – pendente de reembolso os exercícios de 2003 a 2007. Foi aberto processo nº 23077.016013/2010-92 e encaminhado para Assessoria Jurídica para providências, visando ao reembolso dos valores devidos. Cedido para a Prefeitura de Santa Cruz/RN. O processo administrativo foi devolvido pela Procuradoria Geral Federal, sem a interposição da ação de cobrança, sob a alegação de que

a UFRN não havia comunicado devidamente aquela Prefeitura, fato que inviabilizava a cobrança em razão da não concessão da ampla defesa e do contraditório. Desta forma, visando regularizar a situação, foi encaminhado pelo gabinete do reitor novo ofício à Prefeitura de Santa Cruz/RN, a saber, Ofício nº 325/11-R (cópia anexa). Em resposta, foi apresentada defesa por aquela Prefeitura através do Ofício nº 170/2011-GAB (cópia anexa), a qual foi indeferida por esta IFE pelas razões expostas no despacho da PRH às fls. 74/75 do processo administrativo nº 23077.016013/2010-92. Assim, cientificamos a Prefeitura de Santa Cruz/RN do indeferimento, conforme Ofício nº 579/11-R (cópia anexa), concedendo o prazo de 30 dias para a quitação da dívida, sendo o mesmo recebido naquele órgão no dia 14/09/2011, conforme atesta o rastreamento da correspondência na página eletrônica dos Correios (Doc. Anexo). Desta forma, a Prefeitura de Santa Cruz terá o prazo até o dia 14/10/2011 para saldar a dívida. Esgotado esse prazo sem a devida quitação, estaremos enviando novamente o processo à Procuradoria-Geral Federal para a interposição da ação de cobrança.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	243912/2009	51	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Deliberação:			
Ausência de fiscalização efetiva dos contratos celebrados com a fundação de apoio.			
Descrição da Recomendação:			
Realize adequada fiscalização dos contratos celebrados com a fundação de apoio, estabelecendo sistemática de controle dos contratos vinculados a cada projeto, de forma a proporcionar o acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira de cada projeto e com atesto final da prestação de contas, respeitando a segregação de funções e responsabilidades, em atendimento ao teor 67 da lei nº 8.666/93 e ao entendimento do TCU exarado no Acórdão 2.731/2008 - Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			

Síntese da providência adotada

Por ocasião da assunção das providências, que seriam adotadas pela UFRN, para a adequada fiscalização da execução dos seus projetos acadêmicos que são apoiados pela FUNPEC, em cumprimento ao cronograma acordado, a PROPLAN e a PROGESP realizaram uma série de reuniões para definir uma estratégia institucional para a constituição da equipe de fiscalização da UFRN. Pensou-se, inicialmente, que seria possível a composição dessa equipe a partir da identificação de servidores lotados em diferentes unidades administrativas com o perfil recomendado para a execução dos procedimentos de fiscalização, previstos nos normativos internos e nas recomendações dos órgãos de controle externo. Tal estratégia não alcançou os objetivos esperados.

Decidiu-se, então, revendo-se a estratégia anterior, que a forma mais apropriada para atender às recomendações da CGU, seria a constituição de uma equipe de fiscalização com técnicos administrativos de nível superior, que estariam lotados na PROPLAN. Para tanto, fazia-se necessário agregar mais pessoas com perfil adequado para a fiscalização às atividades de análise e avaliação dos resultados acadêmicos previstos nos diversos projetos acadêmicos, que são executados pela UFRN com o apoio à gestão administrativa e financeira pela FUNPEC. Cumpre lembrar que tal atividade era, até então, realizada por um único servidor lotado na PROPLAN.

A equipe de fiscalização foi, finalmente, constituída, em sua composição mínima, em fevereiro de 2013. Com a lotação de mais um servidor técnico-administrativo de nível superior, a equipe de fiscalização estará completa para o cumprimento dos procedimentos previstos de acompanhamento da execução dos projetos acadêmicos da UFRN. Como primeira tarefa, a equipe de fiscalização elaborou um Manual de Fiscalização e irá iniciar suas atividades de campo a partir de maio de 2013.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Regimento Interno da Reitoria, a unidade de auditoria interna tem a seguinte estrutura e posicionamento no organograma da UFRN:

CAPÍTULO XIV

Da Auditoria Interna

Seção I

Da estrutura administrativa

Art. 265. A Auditoria Interna, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pela auditoria interna da UFRN.

Art. 266. A Auditoria Interna tem a seguinte estrutura administrativa:

- I – Gabinete do Auditor Interno;
- II – Assessoria Técnica;
- III – Equipe Técnica de Auditoria;
- IV – Secretaria Administrativa.

Seção II

Das competências

Art. 267. À Auditoria Interna compete:

I – analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da UFRN;

II – avaliar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III – assessorar o Reitor e os demais gestores da UFRN quanto à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV – propor medidas visando à racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN;

V – avaliar a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN;

VI – emitir orientações, de natureza administrativa, contábil e operacional quanto à aplicação das leis, normas, decisões do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União;

VII – orientar os gestores com a finalidade de evitar o cometimento de equívocos, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;

VIII – acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

Art. 268. As auditorias serão executadas segundo planejamento efetuado pelo Auditor Interno em consonância com as instruções normativas dos órgãos de controle interno e externo.

Subseção I

Do Gabinete do Auditor Interno

Art. 269. São atribuições do Auditor Interno:

I – definir as atribuições a serem realizadas pela Equipe Técnica de Auditoria;

II – coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Auditoria Interna no âmbito da UFRN;

III – assessorar o Reitor no atendimento às diligências da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União;

IV – determinar o universo e a extensão dos trabalhos, definindo o alcance dos procedimentos a serem utilizados e estabelecendo as técnicas apropriadas;

V – planejar os trabalhos de auditoria de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação;

VI – determinar a elaboração periódica de relatórios parciais e/ou globais de auditorias para apresentá-los ao Reitor;

VII – avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão;

VIII – apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da UFRN;

IX – tratar de outros assuntos de interesse da Auditoria Interna.

Subseção II

Da Assessoria Técnica

Art. 270. À Assessoria Técnica compete auxiliar o Auditor Interno em suas atribuições.

Subseção III

Da Equipe Técnica de Auditoria

Art. 271. À Equipe Técnica de Auditoria compete:

I – realizar auditoria obedecendo ao plano de atividades previamente elaborado;

II – efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos dos órgãos a serem auditados, considerando a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias;

III – avaliar os sistemas contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional das unidades a serem auditadas;

IV – acompanhar a execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, examinando periodicamente o comportamento das receitas e das despesas;

V – identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;

VI – elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditagens realizadas, quando determinado pelo Auditor;

VII – emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhes for submetida a exame;

VIII – verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e/ou valores da administração central e descentralizada;

IX – propor recomendações que solucionem as causas e as consequências dos problemas administrativos, técnicos e operacionais detectados;

X – desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo e desde que determinadas pelo Auditor Interno.

Subseção IV

Da Secretaria Administrativa

Art. 272. A Secretaria Administrativa é responsável pelos serviços de apoio administrativo necessários, tais como:

I – registrar e controlar a frequência de pessoal;

II – inserir e acompanhar dados nos sistemas de informação e de gestão;

III – manter disponíveis materiais de consumo e equipamentos;

IV – controlar o protocolo, a tramitação interna, a distribuição e a expedição de processos;

V – controlar e atestar a prestação de serviços;

VI – responsabilizar-se pelo sigilo dos documentos a seu cargo;

VII – desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo e desde que determinadas por autoridade competente.

Na realização dos trabalhos, a auditoria interna utiliza como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

O PAINT é elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle. Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos da UFRN, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da própria auditoria interna da UFRN, que geraram diligências pendentes de atendimento, com a aplicação de uma matriz de risco a fim de identificar a materialidade, relevância e criticidade das ações que estão sendo propostas.

O PAINT é elaborado pelo auditor chefe, com a participação de toda a equipe, contendo o planejamento das ações de auditoria que serão realizadas durante o ano, com seus objetivos, escopo, quantidade de horas e cronograma. Após a sua elaboração, é entregue à Controladoria Geral da União - CGU até o último dia útil de outubro do ano anterior ao ano planejado. A CGU, por sua vez, analisa as ações propostas, bem como seu escopo e período de realização e emite nota técnica concordando ou propondo alterações. Após a emissão da nota técnica, o PAINT é encaminhado ao Conselho de Administração – CONSAD, que após análise, emite uma resolução com a sua aprovação.

As ações no PAINT estão distribuídas por grandes áreas. A primeira área é o “Controle da Gestão” e dentro dessa grande área consta uma ação chamada de “Atuação da Auditoria Interna”. O objetivo desta ação é “Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a fragilidade dos controles”. Foram destinadas 9% do total geral de horas previstas a serem trabalhadas com essa finalidade utilizando comunicações internas, acompanhamentos pelo sistema, visitas e emissões de notas de auditoria. No fim do ano, em função da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, enviamos memorandos internos solicitando informar as providências adotadas para a implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna.

Desenvolvemos, junto à Superintendência de Informática, um sistema de acompanhamento dos atendimentos às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, às recomendações da Controladoria Geral da União – CGU e recomendações da auditoria interna. Esse desenvolvimento foi iniciado no ano de 2009, começou a ser implantado em forma de testes em 2010 apenas com as determinações do TCU, em 2011 começamos os testes com as recomendações da CGU e em 2012 implementamos a utilização do sistema para os dois órgãos e iniciamos os testes para as recomendações da auditoria interna. Em 2013 trabalharemos na implantação deste acompanhamento em sua plenitude para monitorar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela auditoria interna.

Quanto às ações de auditoria realizadas durante o exercício de 2012, a Auditoria Interna fez a análise: dos processos licitatórios (auditoria compartilhada com a CGU e outra referente à locação de mão-de-obra), da execução da despesa (processos de pagamento de pregão referente à locação de mão-de-obra), das pastas funcionais, do auxílio-alimentação, dos controles do NUPLAM - Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos, das obras (processos pagamento com a execução física) e, ainda, o acompanhamento da formalização da prestação de contas. Tais ações foram iniciadas e concluídas em 2012. Uma auditoria referente à Lei de Acesso à Informação foi iniciada ao final do ano de 2012, com conclusão somente em janeiro de 2013.

Esta auditoria interna emitiu 06 orientações técnicas, através das quais foram esclarecidas algumas dúvidas formuladas pelas unidades sobre os mais variados temas, servindo de apoio técnico aos gestores. A auditoria interna elaborou, ainda, 01 parecer de auditoria, em que, com base em todos os relatórios e notas de auditoria emitidas, apresentou a opinião acerca das contas apresentadas pelo CCET - Centro de Ciências Exatas e da Terra, referente ao exercício 2010.

A Auditoria Interna da UFRN, ao longo dos trabalhos realizados em 2012, constatou algumas impropriedades. Através das Notas de Auditoria, solicitamos aos setores envolvidos as justificativas para cada impropriedade detectada. Na sequência, as justificativas das unidades foram analisadas pela auditoria interna, que apresentou seu posicionamento e as devidas recomendações, por intermédio dos Relatórios de Auditoria. Todas as recomendações feitas pela auditoria interna são enviadas através de notas e/ou relatórios de auditoria, encaminhados por memorando interno com ateste de recebimento pelo setor responsável. Periodicamente, realizamos reuniões com a “alta gestão” do setor envolvido a fim de reforçar os riscos que a unidade poderá correr em função do não atendimento das recomendações da auditoria interna.

Todas as notas e relatórios de auditoria elaborados pela auditoria interna são enviados para a autoridade máxima da instituição, ou seja, para a Reitora, para conhecimento, e para a Controladoria Geral da União – CGU, a fim de atender o Art. 8º da Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União:

Art. 8º A auditoria interna encaminhará às respectivas unidades de controle interno, em até 60 (sessenta) dias após sua edição, os relatórios ou documentos equivalentes das auditorias realizadas.

Quanto à relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência, temos a informar que das 19 (dezenove) recomendações feitas pela auditoria interna, até o momento não temos a informação de quantas foram atendidas, em função de não termos recebido comunicação de atendimento pelas unidades envolvidas, em que pese os memorandos enviados solicitando tal informação.

Não há na instituição a prática de encaminhar aos conselhos todas as recomendações da auditoria interna. Entretanto, encaminhamos ao Conselho de Curadores – CONCURA 12(doze) relatórios de auditoria, dos 31(trinta e um) elaborados no exercício 2012. Esses relatórios foram realizados como resultado da análise do relatório de gestão e prestação de contas da UFRN e das unidades gestoras descentralizadas e servem como balizadores para os conselheiros decidirem sobre a aprovação das contas das unidades examinadas. Todos os conselheiros têm plena consciência dos riscos pela decisão da não implementação das recomendações da auditoria interna.

O Estatuto da UFRN explica o papel do Conselho de Curadores – CONCURA

Seção V

Do Conselho de Curadores – CONCURA

Art. 20. O Conselho de Curadores – CONCURA –,órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade tem a seguinte constituição:

- I. três representantes docentes, escolhidos pelo Conselho Universitário;
- II. um representante do Ministério da Educação –MEC, indicado por este ministério;

- III. um representante do Sindicato dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Norte, indicado por este sindicato;
- IV. um representante do Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte, indicado por este sindicato;
- V. dois representantes do corpo técnico-administrativo;
- VI. um representante do corpo discente.

...

Art. 21. Compete ao Conselho de Curadores:

- I. eleger seu Presidente e Vice-Presidente;
- II. elaborar e aprovar o seu próprio Regimento;
- III. acompanhar e fiscalizar a execução de atos de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade e dar conhecimento à comunidade universitária do parecer sobre a execução contábil e financeira da Universidade, até noventa dias após o final do exercício financeiro;
- IV. emitir parecer prévio e conclusivo sobre as contas prestadas anualmente pelo Reitor, a cada exercício financeiro;
- V. fiscalizar, por meio de auditoria interna, a execução contábil-financeira e orçamentária, e os recursos financeiros oriundos de rendas internas ou de contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza.

A segunda grande área de atuação destacada no PAINTE é a “Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Suprimento de Bens e Serviços” e dentro dessa grande área consta uma ação chamada de “Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos”, na qual realizamos um trabalho no Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM. Dentre os diversos trabalhos realizados pela auditoria interna, no exercício 2012, consideramos que este foi o mais relevante pela sua característica e pelo desafio de um trabalho diferente e com possível influência no resultado da produção de medicamentos. O trabalho de auditoria limitou-se a verificar o cumprimento das boas práticas de fabricação de acordo com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, responsável pelo registro de medicamentos, pela autorização de funcionamento dos laboratórios farmacêuticos e demais empresas da cadeia farmacêutica. Cabe ressaltar que, do cumprimento dessas determinações exaradas pela ANVISA/SUVISA depende a liberação para produção/fabricação dos medicamentos pelo NUPLAM.

Com relação aos exames realizados, foram analisados:

- 1) Os últimos três Relatórios de Inspeção da ANVISA/SUVISA, correspondente aos anos de 2008, 2010 e 2011;
- 2) As justificativas apresentadas à ANVISA/SUVISA pelo NUPLAM em relação ao Relatório de Inspeção 2010;
- 3) Cronogramas de Execução e Acompanhamento das não conformidades apontadas nos Relatórios de Inspeção (2010 e 2011);
- 4) Relatório de Auto-inspeção de boas práticas de fabricação datado de 10 a 25 de julho de 2012;

5) Relatório Técnico do NUPLAM que trata da alteração do fabricante de Rifampicina;

6) Documentos anexos, em respostas à solicitação da Auditoria Interna.

Com base nos Relatório das Inspeções da ANVISA/SUVISA, realizadas em 2008, 2010 e 2010, analisamos a situação dos diversos setores do NUPLAM, verificando as não conformidades apontadas, as ações corretivas a serem tomadas e o atendimento dessas recomendações durante o exercício de 2012.

Em face dos exames realizados, verificamos que o Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM) possui um sistema de controle interno estruturado de forma adequada, com divisão formalizada de setores, entre eles um setor de controle de qualidade. Os procedimentos e rotinas também são estabelecidos formalmente, com previsão para revisões periódicas. Outro ponto positivo constatado é a elaboração anual de Relatório de auto-inspeção de boas práticas de fabricação, feito com a participação dos diversos setores, o qual relaciona as não conformidades encontradas e as respectivas ações corretivas e as oportunidades de melhoria propostas pela equipe do NUPLAM.

No que diz respeito ao atendimento das constatações da ANVISA/SUVISA durante as inspeções realizadas em 2008, 2010 e 2011, verificamos que o NUPLAM prestou esclarecimentos satisfatórios, bem como envidou esforços para sanar as falhas apontadas buscando sempre a melhoria e adequação dos processos sob sua gestão. Nesse sentido, vale ressaltar que do total de 41 constatações elencadas nas inspeções da ANVISA 2008, 2010 e 2011, apenas 03 ainda não foram atendidas ou estão em andamento.

Salientamos que a análise do atendimento das não conformidades nos Relatórios de Inspeção 2008 e 2010 por esta Auditoria Interna se baseou na análise técnica da ANVISA constante do Relatório de Inspeção 2011.

Em relação à análise das não conformidades detectadas na Inspeção 2011 e na documentação enviada pelo NUPLAM a esta Auditoria, baseou-se apenas na existência ou não de documentos que comprovassem o cumprimento do item. Dessa forma resta aguardar o exame técnico da ANVISA sobre a adequação das medidas tomadas pelo NUPLAM para sanar as irregularidades encontradas. Entretanto até o presente momento, não houve inspeção referente às boas práticas de fabricação por parte da Agência Reguladora ANVISA.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N° 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UFRN da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei n° 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou	Final do Exercício Financeiro

		Função	Função	
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	284	31	545
	Entregaram a DBR	136	10	275
	Não cumpriram a obrigação	148	21	270

Fonte: Sistema Sigh

10.3.1.1 Análise Crítica

Esclarecemos que a Diretoria de Administração de Pessoal – DAP/UFRN solicita aos servidores que, no ato de apresentação dos documentos para a posse no cargo público e na entrada em exercício em função, seja preenchida, manualmente, a Autorização de Acesso à base de dados da Receita Federal. Entretanto, os servidores que optarem por não preencherem a referida autorização ficam obrigados a entregar, anualmente, a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física à Coordenadoria de Provedimentos e Controle de Cargos desta Diretoria.

As autorizações e declarações são, então, arquivadas na Pasta Funcional do respectivo servidor. Ressaltamos que por se tratarem de documentos sigilosos, as declarações de imposto de renda são entregues em envelope lacrado e arquivadas na pasta, ficando o acesso restrito.

Com a finalidade de facilitar e melhorar o gerenciamento dessas informações, especialmente devido à grande quantidade de servidores, foi desenvolvido junto à Superintendência de Informática desta Universidade, um módulo no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH para autorização de acesso à DIRPF.

Como essa funcionalidade só foi implantada recentemente no SIGRH, a DAP está convocando todos os servidores desta Universidade para que preencham, novamente, o formulário, utilizando-se desse sistema, viabilizando, assim, um maior controle dos servidores que não entregarem a Declaração ou não fizerem a autorização de acesso. Dessa forma, a autorização de acesso ou declaração só continuará a ser recebida em papel para os novos servidores, por ocasião da entrega da documentação para posse.

Ressaltamos que, conforme Instrução Normativa-TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, a autorização de acesso é dirigida ao Tribunal de Contas da União, de modo que esta Universidade não tem legitimidade nem competência para acessar os dados da Receita Federal, especialmente por se tratarem de dados sigilosos.

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 - Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 200.272.144-00, Pró-reitor de Planejamento e Coordenação Geral, exercido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos acadêmicos, convênios e instrumentos congêneres firmados com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), com transferências concedidas pela UFRN, no exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG. Informo, ainda, que, de acordo com Plano de Providência apresentado à Controladoria-Geral da União, constituímos em fevereiro de 2013 a equipe de servidores técnico-administrativos com atribuições de fiscalização e de cadastramento dos projetos acadêmicos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

Natal, 11 de março de 2013.


JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
200.272.144-00
Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral / UFRN

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA BEZERRA**, CPF nº 057.374.514-53, Pró-reitor de Administração, exercido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos administrativos firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal, 06 de março de 2013.

JOÃO BATISTA BEZERRA
057.374.514-53
Pró-reitor de Administração / UFRN

11. PARTE A, ITEM 11, ANEXO II DA DN TCU Nº119, DE 18/01/2012

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A UFRN aplica os dispositivos das NBC T 16.9 e 16.10 e da Macro função SIAFI 02.03.30 para os bens colocados em condições de uso a partir do ano de 2010, já que os mesmos apresentam valor monetário próximo da realidade, o que exclui a necessidade de Reavaliação e/ou Redução a Valor Recuperável. Os bens colocados em condições de uso anterior a esse período estão passando por processo de Reavaliação e/ou Redução a Valor Recuperável, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, abaixo transcrito, para posterior registro da Depreciação, Amortização e Exaustão. Para tanto, estamos adotando a tabela de vida útil padronizada para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, estabelecida pela STN, a seguir exposta, através da Macro função SIAFI 02.03.30. O método de cálculo dos encargos utilizado é o das quotas constantes, método esse padronizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, uma vez que a informação deve ser consistente e comparável. A taxa de Depreciação, Amortização e Exaustão vai de acordo com a tabela de vida útil dos bens. Sendo assim, um bem com vida útil de 10 anos tem uma taxa de Depreciação de 10% a.a. A adoção dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, em conjunto com a Macro função SIAFI 02.03.30 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, além de manter atualizados os valores dos ativos desta Instituição, gerou um impacto de R\$ 13.152.217,17 na apuração de resultado do exercício de 2012. Os valores relativos à Depreciação, Amortização e/ou Exaustão de exercícios anteriores, assim como as Reavaliações e/ou Reduções a Valor Recuperável, são registrados diretamente no Patrimônio desta Universidade, não impactando o resultado do exercício.

Cronograma limite, por conta contábil, para implantação obrigatória da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010.

Conta	Título	Prazo Máximo
14212.02.00	Aeronaves	2011
14212.20.00	Embarcações	2011
14212.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	2011
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	2011
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2012
14212.28.00	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	2012
14212.08.00	Apar., Equip. e Utens. Med., Odont., Labor e Hosp.	2013
14212.42.00	Mobiliário em Geral	2013

Tabela de vida útil padrão

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-
14212.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., Equip e Uten. Med., Odont., Labor. E Hosp.	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazens Estruturais - Corbatura de Lona	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.16.00	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	-	-
14212.18.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e Filmotecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
14212.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
14212.28.00	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	20	10%
14212.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
14212.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
14212.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
14212.40.00	Maq. Equip. Utensílios Agri/Agrop. E Rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em Geral	10	10%
14212.44.00	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos Diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos Ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de Combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronauticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, Peças e Aces. De Proteção ao Voo	30	10%
14212.57.00	Acessórios para Automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e Sistema de Prot. Vig. Ambiental	10	10%

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUADRO A11.2 Declaração do contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação		Código da UG	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte		153103	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Grupo Contábil representativo dos Bens Móveis da Instituição, tendo em vista divergência em relação ao Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, disponibilizado pelo sistema informatizado interno da Instituição (Sipac);</p> <p>b) Grupo Contábil representativo dos Bens Imóveis, tendo em vista divergência em relação ao Inventário de Bens Imóveis, devido a dificuldades operacionais junto ao sistema Spiunet.</p> <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Natal / RN	Data	06.03.2013
Contador Responsável	 NILZA FRANÇA MAGALHÃES	CRC n.º	CRC/RN 3.770

11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS E PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

Este item não se aplica à UFRN.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN Nº 119, DE 18/01/2012

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UFRN

A UFRN neste Relatório de Gestão 2012, no item 2 – Parte A, Item 2 do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, apresentou, além dos conteúdos mínimos obrigatórios, todos os processos e ações considerados relevantes na Gestão da Instituição no exercício 2012, os quais se encontram analisados e descritos na página 25 até 53. Foi destacada a expansão em todos os níveis de atuação da Universidade, notadamente no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão; a qualidade acadêmica alcançada, constatada por meio de processos de avaliação interna e externa e que culminou com o resultado obtido no último IGC – Índice Geral de Cursos - (conceito 4), que classificou a UFRN como a melhor Universidade do Norte e Nordeste, conforme demonstrado nas páginas 31 a 40; e todas as estatísticas institucionais, desde o ensino de graduação até o de pós-graduação como pode ser verificado nas Tabelas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 11.

PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

18. PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

18.1 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NO TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLÊNÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES

QUADRO B.6.1 – Resultados dos indicadores primários – decisão TCU nº 408/2002 versão 2012

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	685.608.159,24	611.671.243,66	628.049.946,31	496.061.403,57	412.275.223,14
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	453.883.648,81	548.569.258,25	574.013.296,59	405.942.908,51	404.570.996,59
Número de professores equivalentes	2.163,50	1.878,50	1.848,00	1.746,00	1.553,00
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	3.106,25	4.567,50	4.125,25	3.307,50	3.864,25
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	2.203,00	3.151,00	2.765,50	2.599,00	2.398,25
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	27.482,00	25.430,00	23.721,00	22.607,00	21.055,00
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	3.817,00	4.123,00	4.050,00	3.218,00	3.285,00
Alunos de residência médica (AR)	156	147	138	130	132
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	19.881,46	19.021,00	18.036,06	17.334,79	15.837,66
Número de alunos equivalentes da graduação	32.500,86	31.018,00	25.980,25	28.414,39	25.588,07

(AGE)					
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	7.634,00	8.246,00	8.078,00	6.436,00	6.570,00
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	312	294	276	260	264

18.2 RESULTADO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES

QUADRO B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	16.950,84	15.462,53	18.292,23	14.128,62	12.715,34
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	11.221,73	13.867,37	16.718,39	11.561,90	12.478,26
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,86	14,67	14,28	13,76	14,28
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	8,96	6,03	6,40	7,27	6,40
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	12,63	8,75	9,54	9,25	9,54
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,44	2,43	2,23	1,89	2,23
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,02	1,68	1,50	1,49	1,50
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,72	0,75	0,76	0,77	0,76
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,12	0,14	0,15	0,12	0,15
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,94	3,95	3,97	3,94	3,97
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04	4,09	3,82	3,60	3,82
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	52,00	69,00	68,00	65,00	68,00

INDICADORES DE DESEMPENHO NOS TERMOS DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, NO FORMATO DEFINIDO NA PORTARIA PREVISTA NO ART. 4º, § 7º DESTA DN

CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2012
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

Cálculo dos Componentes

AGE = Número de Alunos Equivalentes da Graduação

AGE = $\{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$
ANO 2012

Cursos	N _{DI}	D _{PC}	N _I	Fator de retenção	Peso Curso	AGE
Administração - Currais Novos	33	4	53	0,1200	1,000	168
Administração - Natal	122	4	222	0,1200	1,000	647
Agronomia		5	36	0,0500	2,000	90
Aqüicultura	3	4		0,1250	2,000	21
Arquitetura e Urbanismo	42	4	48	0,1200	1,500	291
Artes Visuais	20	4	43	0,1150	1,500	168
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	150	3	1224	0,0820	2,000	2585
Biblioteconomia	17	4	49	0,1200	1,000	108
Biomedicina	25	4	83	0,1250	2,000	341
Ciências Atuariais	4	4	42	0,1325	2,000	112
Ciências Biológicas	147	4	263	0,1250	2,000	1555
Ciências Contábeis - Caicó	38	4	55	0,1200	1,000	187
Ciências Contábeis - Natal	96	4	190	0,1200	1,000	524
Ciências da Computação	21	4	56	0,1325	1,500	195
Ciências Econômicas	40	4	109	0,1200	1,000	248
Ciências Sociais	40	4	127	0,1000	1,000	263
Comunicação Social	100	4	308	0,1000	1,000	648
Dança	16	4	43	0,1150	1,500	148
Design		4	47	0,1150	1,500	71
Direito - Caicó	36	5	68	0,1200	1,000	242
Direito - Natal	171	5	223	0,1200	1,000	1023
Ecologia	25	4	84	0,1250	2,000	343
Educação Artística	3	4		0,1150	1,500	16
Educação Física	85	5	175	0,0660	1,500	848
Enfermagem - Santa Cruz	24	5	40	0,0660	1,500	222
Enfermagem	96	5	130	0,0660	1,500	831
Engenharia Ambiental		5	8	0,0820	2,000	20
Engenharia Biomédica		5	2	0,0820	2,000	5
Engenharia Civil	87	5	121	0,0820	2,000	1026
Engenharia de Alimentos	9	5	46	0,0820	2,000	190
Engenharia de Aquicultura		5	45	0,0820	2,000	113
Engenharia de Computação	41	5	5	0,0820	2,000	354
Engenharia de Materiais	14	5		0,0820	2,000	116
Engenharia de Petróleo	4	5	23	0,0820	2,000	91
Engenharia de Produção	41	5	97	0,0820	2,000	584
Engenharia de Software		5	42	0,0820	2,000	105

Engenharia de Telecomunicações		5	1	0,0820	2,000	3
Engenharia Elétrica	66	5	103	0,0820	2,000	807
Engenharia Florestal - Macaíba		5	40	0,0820	2,000	100
Engenharia Mecânica	79	5	12	0,0820	2,000	687
Engenharia Mecatrônica		5	3	0,0820	2,000	8
Engenharia Química	46	5	85	0,0820	2,000	595
Engenharia Têxtil	12	5	80	0,0820	2,000	300
Estatística	11	4	53	0,1325	1,500	138
Farmácia	87	5	192	0,0660	2,000	1190
Filosofia	30	4	79	0,1000	1,000	181
Física	33	4	131	0,1325	2,000	495
Fisioterapia	31	5	45	0,0660	1,500	274
Fisioterapia - Santa Cruz	0	5	41	0,0660	1,500	77
Fonoaudiologia	31	5	44	0,0660	1,500	272
Geofísica	8	4	45	0,1325	2,000	146
Geografia - Caicó	65	4	126	0,1000	1,000	347
Geografia - Natal	55	4	114	0,1000	1,000	301
Geologia	25	4	34	0,1325	2,000	245
Gestão de Políticas Públicas	30	4	135	0,1000	1,000	237
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	21	4	54	0,1000	1,000	125
Gestão Hospitalar	0	3	75	0,0820	2,000	113
História - Caicó	37	4	108	0,1000	1,000	234
História - Natal	68	4	174	0,1000	1,000	405
Letras - Currais Novos	37	4	111	0,1150	1,000	239
Letras - Natal	91	4	242	0,1150	1,000	557
Matemática - Caicó	15	4	46	0,1325	1,500	148
Matemática - Natal	35	4	162	0,1325	1,500	428
Medicina	94	6	109	0,0650	4,500	2804
Música	27	4	82	0,1150	1,500	263
Nutrição	37	5	86	0,0660	2,000	517
Nutrição - Santa Cruz	22	5	40	0,0660	2,000	280
Odontologia	63	5	92	0,0650	4,500	1673
Pedagogia - Caicó	36	4	46	0,1000	1,000	168
Pedagogia - Natal	147	4	210	0,1000	1,000	710
Psicologia	47	5	51	0,1000	1,000	264
Química	42	4	170	0,1325	2,000	637
Química do Petróleo	27	4	50	0,1325	2,000	291
Serviço Social	72	4	104	0,1200	1,000	355
Sistema de Informação - Caicó	0	4	50	0,1325	1,500	75
Teatro	10	4	42	0,1150	1,500	115
Turismo	57	4	111	0,1200	1,000	309
Turismo - Currais Novos	28	4	50	0,1200	1,000	147
Zootecnia	29	5	38	0,0650	4,500	746
TOTAL	3201	-	7773	-	-	32501

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2012.1 e 2012.2.

2) Duração padrão do curso (DPC) - Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2012.

AGTI = Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$\text{AGTI} = \{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\}$$

ANO: 2012

Cursos	N _{DI}	D _{PC}	N _I	F.R	AGTI
Administração - Currais Novos	33	4	53	0,1200	167,84
Administração - Natal	122	4	222	0,1200	646,56
Agronomia	0	5	36	0,0500	45,00
Aqüicultura	3	4	0	0,1250	10,50
Arquitetura e Urbanismo	42	4	48	0,1200	194,16
Artes Visuais	20	4	43	0,1150	112,20
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	150	3	1224	0,0820	1292,40
Biblioteconomia	17	4	49	0,1200	108,16
Biomedicina	25	4	83	0,1250	170,50
Ciências Atuariais	4	4	42	0,1325	56,12
Ciências Biológicas	147	4	263	0,1250	777,50
Ciências Contábeis - Caicó	38	4	55	0,1200	187,24
Ciências Contábeis - Natal	96	4	190	0,1200	524,08
Ciências da Computação	21	4	56	0,1325	130,13
Ciências Econômicas	40	4	109	0,1200	248,20
Ciências Sociais	40	4	127	0,1000	263,00
Comunicação Social	100	4	308	0,1000	648,00
Dança	16	4	43	0,1150	98,36
Design	0	4	47	0,1150	47,00
Direito - Caicó	36	5	68	0,1200	241,60
Direito - Natal	171	5	223	0,1200	1022,60
Ecologia	25	4	84	0,1250	171,50
Educação Artística	3	4	0	0,1150	10,38
Educação Física	85	5	175	0,0660	565,55
Enfermagem - Santa Cruz	24	5	40	0,0660	147,92
Enfermagem	96	5	130	0,0660	554,18
Engenharia Ambiental	0	5	8	0,0820	10,00
Engenharia Biomédica	0	5	2	0,0820	2,50
Engenharia Civil	87	5	121	0,0820	513,17
Engenharia de Alimentos	9	5	46	0,0820	94,94
Engenharia de Aquicultura	0	5	45	0,0820	56,25
Engenharia de Computação	41	5	5	0,0820	176,81
Engenharia de Materiais	14	5	0	0,0820	58,24
Engenharia de Petróleo	4	5	23	0,0820	45,39
Engenharia de Produção	41	5	97	0,0820	291,81
Engenharia de Software	0	5	42	0,0820	52,50
Engenharia de Telecomunicações	0	5	1	0,0820	1,25
Engenharia Elétrica	66	5	103	0,0820	403,31
Engenharia Florestal - Macaíba	0	5	40	0,0820	50,00
Engenharia Mecânica	79	5	12	0,0820	343,64
Engenharia Mecatrônica	0	5	3	0,0820	3,75
Engenharia Química	46	5	85	0,0820	297,61
Engenharia Têxtil	12	5	80	0,0820	149,92
Estatística	11	4	53	0,1325	91,83
Farmácia	87	5	192	0,0660	594,96
Filosofia	30	4	79	0,1000	181,00
Física	33	4	131	0,1325	247,49
Fisioterapia	31	5	45	0,0660	182,73
Fisioterapia - Santa Cruz	0	5	41	0,0660	51,25
Fonoaudiologia	31	5	44	0,0660	181,48
Geofísica	8	4	45	0,1325	73,24

Geografia - Caicó	65	4	126	0,1000	347,00
Geografia - Natal	55	4	114	0,1000	301,00
Geologia	25	4	34	0,1325	122,25
Gestão de Políticas Públicas	30	4	135	0,1000	237,00
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	21	4	54	0,1000	125,40
Gestão Hospitalar	0	3	75	0,0820	56,25
História - Caicó	37	4	108	0,1000	233,80
História - Natal	68	4	174	0,1000	405,20
Letras - Currais Novos	37	4	111	0,1150	239,02
Letras - Natal	91	4	242	0,1150	556,86
Matemática - Caicó	15	4	46	0,1325	98,95
Matemática - Natal	35	4	162	0,1325	285,55
Medicina	94	6	109	0,0650	623,16
Música	27	4	82	0,1150	175,42
Nutrição	37	5	86	0,0660	258,46
Nutrição - Santa Cruz	22	5	40	0,0660	139,76
Odontologia	63	5	92	0,0650	371,73
Pedagogia - Caicó	36	4	46	0,1000	168,40
Pedagogia - Natal	147	4	210	0,1000	709,80
Psicologia	47	5	51	0,1000	263,50
Química	42	4	170	0,1325	318,26
Química do Petróleo	27	4	50	0,1325	145,31
Serviço Social	72	4	104	0,1200	354,56
Sistema de Informação - Caicó	0	4	50	0,1325	50,00
Teatro	10	4	42	0,1150	76,60
Turismo	57	4	111	0,1200	309,36
Turismo - Currais Novos	28	4	50	0,1200	147,44
Zootecnia	29	5	38	0,0650	165,68
TOTAL	3201	-	7773	-	19881

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2012.1 e 2012.2.

2) Duração padrão do curso (DPC) - Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2012.

ANO: 2012

CURSOS	AG
Administração - Currais Novos	215
Administração - Natal	946
Agronomia	56
Aqüicultura	9
Arquitetura e Urbanismo	209
Artes Visuais	150
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	3.250
Biblioteconomia	143
Biomedicina	303
Ciências Atuariais	118
Ciências Biológicas	869
Ciências Contábeis - Caicó	240
Ciências Contábeis - Natal	802
Ciências da Computação	232
Ciências Econômicas	411
Ciências Sociais	481
Comunicação Social	1.118
Dança	132
Design	157
Direito - Caicó	261
Direito - Natal	1.059
Ecologia	268
Educação Artística	5
Educação Física	475
Enfermagem - Santa Cruz	152
Enfermagem	470
Engenharia Ambiental	14
Engenharia Biomédica	4
Engenharia Civil	683
Engenharia de Alimentos	207
Engenharia de Aquicultura	113
Engenharia de Computação	167
Engenharia de Materiais	53
Engenharia de Petróleo	74
Engenharia de Produção	387
Engenharia de Software	88
Engenharia de Telecomunicações	3
Engenharia Elétrica	488
Engenharia Florestal - Macaíba	120
Engenharia Mecânica	237
Engenharia Mecatrônica	3
Engenharia Química	329
Engenharia Têxtil	246
Estatística	149
Farmácia	767
Filosofia	283
Física	355
Fisioterapia	192
Fisioterapia - Santa Cruz	145
Fonoaudiologia	154

Geofísica	151
Geografia - Caicó	354
Geografia - Natal	425
Geologia	172
Gestão de Políticas Públicas	397
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	165
Gestão Hospitalar	133
História - Caicó	295
História - Natal	565
Letras - Currais Novos	369
Letras - Natal	733
Matemática - Caicó	147
Matemática - Natal	461
Medicina	632
Música	299
Nutrição	337
Nutrição - Santa Cruz	151
Odontologia	387
Pedagogia - Caicó	175
Pedagogia - Natal	860
Psicologia	230
Química	631
Química do Petróleo	194
Serviço Social	416
Sistema de Informação - Caicó	154
Teatro	127
Turismo	353
Turismo - Currais Novos	174
Zootecnia	64
Zootecnia - Macaíba	139
TOTAL	27.482,00

Obs: 1) Foram considerados, no cálculo, todos os alunos registrados no ano letivo referente ao exercício em cursos de graduação, ministrados nos turnos diurno e noturno;

2) Não foram considerados no cálculo, os alunos de ensino a distância, os da PROBÁSICA e nem os alunos especiais.

APGTI = Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

ApgTI = 2*Apg

APG = números de Alunos regularmente matriculados em cursos de pós-Graduação

ANO 2012

Cursos	APG	ApgTI	Conceito CAPES - Mestrado	Conceito CAPES - Doutorado	Soma CAPES	Soma dos Cursos Avaliados
Administração	105	210	4	4	8	2
Antropologia Social	34	68	3		3	1
Arquitetura e Urbanismo	73	146	4	4	8	2
Artes Cênicas	27	54	3		3	1
Bioquímica	77	154	4	4	8	2
Biotecnologia**	30	60		5	5	1
Ciência e Engenharia de Materiais	159	318	6	6	12	2
Ciência e Engenharia do Petróleo	114	228	3	3	6	2
Ciências Biológicas	39	78	3		3	1
Ciências Climáticas	40	80		4	4	1
Ciências da Saúde	171	342	5	5	10	2
Ciências Farmacêuticas	50	100	3		3	1
Ciências Florestais	7	14	3		3	1
Ciências Sociais	170	340	4	4	8	2
Demografia	21	42	3		3	1
Desenvolvimento e Inovação Tec em Med	23	46		4	4	1
Desenvolvimento e Meio Ambiente	23	46	4	4	8	2
Direito	90	180	4		4	1
Ecologia	65	130	4	4	8	2
Economia	38	76	3		3	1
Educação	208	416	5	5	10	2
Educação Física	31	62	3		3	1
Enfermagem	73	146	4		4	1
Engenharia Civil	40	80	3		3	1
Engenharia de Produção	66	132	3		3	1
Engenharia Elétrica e de Computação	237	474	4	4	8	2
Engenharia Mecânica	165	330	4	4	8	2
Engenharia Química	132	264	4	4	8	2
Engenharia Sanitária	47	94	3		3	1
Estudo da Linguagem	238	476	4	4	8	2
Estudos de Mídia	38	76	3		3	1
Estudos Urbanos e Regionais	29	58	3		3	1
Filosofia	33	66	4	4	8	2
Física	105	210	6	6	12	2
Fisioterapia	37	74	3	4	7	2
Geodinâmica e Geofísica	56	112	4	4	8	2
Geografia	48	96	4	4	8	2
História	57	114	3		3	1
Matemática Aplicada e Estatística	24	48	3		3	1
Nanotecnologia Farmacêutica (D)*	0	0		4	4	1
Neurociências	34	68	4	4	8	2
Odontologia	0	0	3		3	1

Patologia oral	45	90	4	4	8	2
Produção Animal	37	74	3		3	1
Psicobiologia	104	208	5	5	10	2
Psicologia	109	218	5	5	10	2
Química	174	348	4	4	8	2
Saúde Coletiva	72	144		4	4	1
Serviço Social	32	64	3		3	1
Sistema e Computação	130	260	4	4	8	2
Sistemática e Evolução	22	44	4	4	8	2
Turismo	38	76	3		3	1
TOTAL	3817	7634	175	132	307	78

Conceito Capes para pós-graduação	<u>Soma CAPES</u> Soma dos cursos	3,94
--	--	-------------

Obs: * Cursos novos(2012).

** Cursos em convênio com outras IFES.

ARTI = Número de Alunos Tempo Integral de Residência

ArTI = 2*Ar

AR = números de Alunos residentes

ANO: 2012

Cursos	Ar	ArTI = 2*Ar
Residência Médica		
Anestesiologia	5	10
Cardiologia	3	6
Cirurgia Geral	10	20
Cirurgia Videolaparoscópica	2	4
Clinica Médica	20	40
Dermatologia	6	12
Endoscopia Ginecológica	2	4
Endocrinologia	2	4
Endocrinologia Pediátrica	1	2
Gastroenterologia	2	4
Gastroenterologia - Endoscopia Digestiva	2	4
Gastroenterologia - Hepatologia	0	0
Gastroenterologia - Pediátrica	1	2
Ginecologia e Obstetrícia	25	50
Infectologia	4	8
Medicina de Família e Comunidade (HUAB)	3	6
Medicina de Família e Comunidade (HUOL)	2	4
Nefrologia	1	2
Neonatologia Pediátrica	3	6
Neurocirurgia	4	8
Neurologia	4	8
Neurologia Pediátrica	2	4

Oftalmologia	12	24
Otorrinolaringologia	5	10
Patologia	3	6
Pediatria (HOSPED)	15	30
Pediatria (HUAB)	4	8
Psiquiatria	4	8
Radiologia	6	12
Urologia	3	6
TOTAL	156	312

**Número de Professores
2012**

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
20/horas por semana peso 0,5	Quant ^a * 0,50	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
40/horas e DE peso 1,0			
Graduação	10	8	16
Especialização	61	20	81
Mestrado	82	35	357
Doutorado	35	55	1350
Totais c/ peso	94	118	1804
Total s/ peso	188	118	1804

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	29	34
Especialização	131,5	324
Mestrado	433	1422
Doutorado	1422,5	7200
Totais c/ peso	2016	8980
Total s/ peso	2110	

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
20/horas por semana peso 0,5	Quant ^a * 0,5	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
40/horas e DE peso 1,0			
Graduação	19	58	0
Especialização	25	41	0
Mestrado	30	112	0
Doutorado	6	12	0
Totais c/ peso	40	223	0
Total s/ peso	80	223	0

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	67,5	77
Especialização	53,5	132
Mestrado	127	426
Doutorado	15	90
Totais c/ peso	263	725
Total s/ peso	303	

Corpo Docente/Titulação afastado p/ capacitação ou cedido p/ outro órgão ou entidade da administração pública	Regime de Trabalho			
	20/horas por semana peso 1,0	20H	40H	Ded. Escl
	40/horas e DE peso 1,0	Quant ^a * 0,50	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
Graduação	0	0	1	
Especialização	2	0	4	
Mestrado	3	5	57	
Doutorado	2	2	43	
Totais c/ peso	3,5	7	105	
Total s/ peso	7	7	105	

Corpo Docente/Titulação(Cedidos ou Afastados)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	1	1
Especialização	5	12
Mestrado	63,5	195
Doutorado	46	235
Totais c/ peso	115,5	443
Total s/ peso	119	

Número de professores equivalente (Regime de Trabalho)	2163,5
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	2016
(+) Corpo Docente Substituto	263
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	115,5

Número de professores (Qualificação)	9262
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	8980
(+) Corpo Docente Substituto	725
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	443

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04
---	-------------

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
---	----------------------------------

Número de funcionários

Funcionários Vinculados à UFRN	Com hospitalais	Sem Hospitalais
20 horas por semana peso 0,50	199	31
30 horas por semana peso 0,75	69	44
40 horas por semana peso 1,00	2.995	2.115
Total Sem Peso	3.263	2.190
Total Com Peso	3.146,25	2.163,50

Funcionários afastados para capacitação ou cedidos	Com hospitalais	Sem Hospitalais
20 horas por semana peso 0,50	1	0
30 horas por semana peso 0,75	2	2
40 horas por semana peso 1,00	38	30
Total Sem Peso	41	32
Total Com Peso	40,00	31,50

Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	Com hospitalais	Sem Hospitalais
20 horas por semana peso 0,50	0	30
30 horas por semana peso 0,75	0	0
40 horas por semana peso 1,00	0	56
Total Sem Peso	0	86
Total Com Peso	0,00	71,00

Número de funcionários equivalente	Com hospitalais	Sem Hospitalais
Servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade	3.146,25	2.163,50
Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	0,00	71,00
Funcionários afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos/entidades da administração pública em 31/12 do exercício	40,00	31,50
TOTAL	3.106,25	2.203,00

TAXA DE SUCESSO

CURSO	Local	Turno	Dur. An. o	Todas as Entradas										Total Ingressantes	
				2006		2007		2008		2009		2010			
				06.1	06.2	07.1	07.2	08.1	08.2	09.1	09.2	10.1			
				Ni1	Ni2	Ni1	Ni2	Ni3	Ni4	Ni5	Ni6	Ni7			
Administração	C.Novos	T/N	5				0	46							46
Administração	Natal	M	5				45	45							90
Administração	Natal	N	5				46	45							91
Aquicultura	Natal	M	4						0	41					41
Arquitetura e Urbanismo	Natal	M/T/N	5				20	24							44
Artes visuais	Natal	M	4						0	40					40
Bacharelado em Ciências e Tecnologia	Natal	T - N	3								52	4	579		1103
Biblioteconomia	Natal	T	4						0	35					35
Biomedicina	Natal	M	4						32	0					32
Ciências Atuariais	Natal	N	4						0	40					40
Ciências Biológicas ⁽¹⁾	Natal	M/T-N	5				68	69							137
Ciências Contábeis	Caicó	M/N	5				0	47							47
Ciências Contábeis	Natal	M	5				0	54							54
Ciências Contábeis	Natal	N	5				40	47							87
Ciências da Computação	Natal	M/T	5				0	59							59
Ciências Econômicas	Natal	M	4						53	0					53
Ciências Econômicas	Natal	N	4,5					52	0						52
Ciências Sociais	Natal	M	4						0	42					42
Ciências Sociais	Natal	N	4						2	60					62
Comunicação Social	Natal	M/T	4,5					78	16						94
Comunicação Social	Natal	N	4,5					29	83						112
Dança	Natal	N	4						0	41					41
Direito	Caicó	T/N	5				2	47							49
Direito	Natal	M	5				46	47							93
Direito	Natal	N	5,5				54	49							103
Ecologia	Natal	M	4						34	0					34

Educação Física	Natal	T/N	5				43	46						89
Enfermagem ⁽¹⁾	Santa Cruz	M/T	5				35	0						35
Enfermagem ⁽¹⁾	Natal	M/T	5				43	45						88
Engenharia Civil	Natal	M/T/ N	5				53	56						109
Engenharia de Alimentos	Natal	M/T/ N	5				40	0						40
Engenharia da computação	Natal	T/N	4,5					38	35					73
Engenharia de Materiais	Natal	M/T/ N	5				0	40						40
Engenharia de Petróleo	Natal	M/T/ N	5				0	0						0
Engenharia de Produção	Natal	T/N	5				0	46						46
Engenharia Elétrica	Natal	M/T/ N	5				46	51						97
Engenharia Mecânica	Natal	M/T/ N	5				41	42						83
Engenharia Química	Natal	M/T/ N	5				32	36						68
Engenharia Têxtil	Natal	T/N	5				0	48						48
Estatística	Natal	M	4						0	50				50
Farmácia ⁽¹⁾	Natal	M/T	4						45	92				137
Filosofia	Natal	N	4						12	70				82
Física	Natal	M/T	4						10	55				65
Física	Natal	N	4						2	60				62
Fisioterapia	Natal	M/T	5				30	0						30
Fonoaudiologia	Natal	M/T	4						0	40				40
Geofísica	Natal	M	4						0	45				45
Geografia	Caicó	M/T	4						0	44				44
Geografia	Caicó	N	4						0	41				41
Geografia	Natal	M	4						0	59				59
Geografia	Natal	N	4						4	60				64
Geologia	Natal	M/T	5				0	31						31
Gestão de Pol. Públicas	Natal	T	3								61	0		61
Gestão de Pol. Públicas	Natal	N	3								64	0		64
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	Natal	N	4						0	40				40
História	Caicó	M/T	4						0	45				45
História	Caicó	N	4						0	41				41
História	Natal	M	5				0	85						85
História	Natal	N	4,5					63	0					63
Letras	C.Novos	T/N	4						1	58				59
Letras	Natal	M	5				17	91						108
Letras	Natal	N					45	2						47
Matemática	Caicó	M/T	4						0	37				37
Matemática	Natal	M/T	4						28	86				114
Matemática	Natal	N	4						4	65				69
Medicina	Natal	M/T/ N	6			48	46							94
Música	Natal	M/T	4						0	67				67
Nutrição	Natal	M/T	5				22	23						45
Nutrição	Santa Cruz	M/T	4						0	41				41
Odontologia	Natal	M/T	4,5						36	37				73

Pedagogia	Caicó	M/N	4,5					45	0					45
Pedagogia	Natal	N	4,5					41	40					81
Pedagogia	Natal	T	4,5					41	43					84
Psicologia ⁽¹⁾	Natal	M/T	5					0	45					45
Química	Natal	M/T	4							22	117			139
Química	Natal	N	5					0	46					46
Química do Petróleo	Natal	M	4							30	0			30
Serviço Social	Natal	M	4							3	47			50
Serviço Social	Natal	T	4							41	0			41
Teatro	Natal	M	4							0	30			30
Turismo	C. Novos	I	4							0	47			47
Turismo	Natal	T	5					42	42					84
Zootecnia	Natal	M/T	4,5					30	33					63
Total				0	48	0	80	175	61	163	64	579		6185

FONTE: Pró-Reitoria de Planejamento

$$\frac{\text{No Diplomados Ndi}}{\text{No Total de Alunos Ingressantes}} = \frac{320}{\frac{1}{618} \times 5} = 0,518$$

(1) Não foram considerados os reingressantes para apostilamento, ou seja, alunos que voltaram para concluir uma outra licenciatura no mesmo curso (Comunicação Social, Ciências Sociais, Educação Artística, Farmácia, Letras e Turismo).

Ndi - Número de Diplomados

Foram utilizados os diplomados dos semestres letivos 2012.1 e 2012.2.

Nº total de alunos ingressantes

Para o cálculo dos ingressantes, foram considerados o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso na UFRN. Assim, para cursos com duração de 4 anos, foram considerados o número de ingressantes de quatro anos letivos atrás; para cursos com duração de 5 anos, foram considerados os ingressantes de cinco anos letivos atrás, paracursos de 6 anos, foram considerados os ingressantes de seis anos atrás.

RESULTADOS

1.A - Custo Corrente com Hospitais

Despesas correntes da Univ., com todas as Ugs ,inclusive hospitais universitários, se houver (conta nº 3300000)	1.126.797.834,77
65% das despesas correntes do(s) hospital (is) universitário (s) e maternidade	111.652.430,47
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	249.060.541,89

Pensões (conta nº 3319003)	37.862.387,14
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	28.014.199,43
Despesas com pessoal cedido - docente	824.374,16
Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	922.489,01
Despesa com afastamento país/externo - docente	11.101.472,92
Despesa com afastamento país/externo - técnico-administrativo	1.751.780,51
TOTAL	685.608.159,24

1.B - Custo Corrente sem Hospitais

Despesas correntes totais da IFES (conta nº 3300000)	955.024.864,82
100% das despesas correntes do hospital universitário	171.772.969,95
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	248.891.542,89
Pensões (conta nº 3319003)	37.862.387,14
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	28.014.199,43
Despesas com pessoal cedido - docente	824.374,16
Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	922.489,01
Despesa com afastamento país/externo - docente	11.101.472,92
Despesa com afastamento país/externo - técnico-administrativo	1.751.780,51
TOTAL	453.883.648,81

AGTI	19.881,46
APGTI	7.634,00
ARTI	312,00
ALUNO TEMPO INTEGRAL	27.827,46

AGE	32.500,86
APGTI	7.634,00
ARTI	312,00
ALUNO EQUIVALENTE	40.446,86

PROFESSOR EQUIVALENTE	2.163,50
------------------------------	-----------------

FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES COM HU	3.106,25
---	-----------------

FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU	2.203,00
---	-----------------

1 A) $\text{Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente} = \text{Custo Corrente com HU} / (\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI})$

= 16.950,84

1 B) $\text{Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente} = \text{Custo Corrente sem HU} / (\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI})$

= 11.221,73

2) $\text{Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}) / \text{N}^\circ \text{ Professores Equivalentes}$

$$= 12,86$$

3.A) Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU = $(AGTI + APGTI + ARTI)/N^{\circ}$ Funcionários

$$= 8,96$$

3.B) Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU = $(AGTI + APGTI + ARTI)/N^{\circ}$ Funcionários

$$= 12,63$$

4.A) Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente = N° de Funcionários/ N° de Professores equivalentes

$$= 1,44$$

4.B) Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente = N° de Funcionários/ N° de Professores equivalentes

$$= 1,02$$

AGTI 19.881

AG 27.482

5) Grau de Participação Estudantil (GPE) = $AGTI/AG$

$$= 0,72$$

APG 3.817

AG 27.482

6) Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) = $APG/(AG+APG)$

$$= 0,12$$

Soma dos conceitos de todos os cursos de pós-graduação 307

Número de cursos de pós-graduação 78

7) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação = $\frac{\text{Soma dos conceitos dos cursos pós-grad.}}{\text{Núm. de cursos de pós-graduação}}$

$$= 3,94$$

8) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = $\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$

$$= 4,04$$

9) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (NDI)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$
	= 0,52

RESUMO DOS INDICADORES

COMPONENTES

9.1.1.1 - Custo Corrente incluindo 35% das despesas dos Hospitais Universitários(HUs)	685.608.159,24
9.1.1.2 - Custo Corrente excluindo as despesas dos HUs	453.883.648,81
9.1.1.3 - Número de alunos tempo integral	27.827,46
9.1.1.3.1 - Número de alunos equivalentes	40.446,86
9.1.1.3 - Número de professores equivalentes	2.163,50
9.1.1.5 - Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs	3.106,25
9.1.1.6 - Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs	2.203,00

INDICADORES

9.1.2.1.0 - Custo Corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs)	16.950,84
9.1.2.1.1 - Custo Corrente / aluno equivalente (excluindo os 35% das despesas dos HUs)	11.221,73
9.1.2.2 - Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	12,86
9.1.2.3.0 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs)	8,96
9.1.2.3.1 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs)	12,63
9.1.2.4.0 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs)	1,44
9.1.2.4.1 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs)	1,02
9.1.2.5 - Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,72
9.1.2.6 - Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,12
9.1.2.7 - Conceito CAPES	3,94
9.1.2.8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04
9.1.2.8 - Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)%	52,00

18.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES

A Taxa de Sucesso da Graduação de 2012 apresenta uma diminuição em relação aos últimos 5 anos, tendo sido identificado como determinante o resultado da taxa de sucesso do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia-BCT, criado como uma experiência inovadora no ano de 2009.2, integrando a política de inclusão da UFRN.

Esse curso tem características diferenciadas quando comparado aos demais cursos da UFRN. Em primeiro lugar, têm-se uma entrada de mais de 500 alunos por semestre, o que favorece a inclusão social de diversos alunos provenientes do interior do estado, bem como de escolas públicas, que de outro modo dificilmente teriam oportunidade de cursar alguma engenharia. Esse perfil traz inúmeros desafios desde os alunos que ingressam com grandes deficiências, especialmente nas áreas de matemática e física. Aliado a isso, há outra característica inerente ao BCT: o ensino em turmas grandes. Essa característica demanda um comportamento diferenciado e autônomo para os alunos recém-ingressos.

Mesmo com esses diferenciais, pode-se constatar que os componentes curriculares do BCT têm taxas de aprovação similares ou até maiores aos mesmos componentes oferecidos por outros centros da UFRN, o que sugere que há uma maior eficiência acadêmica se for levado em consideração a média de alunos por professores existente na Escola de Ciência e Tecnologia - ECT.

Diante das especificidades do curso, a ECT tem promovido diversas ações para melhorar a integração dos alunos, tanto do ponto de vista de superação das suas deficiências, bem como de adaptação aos novos ambientes de ensino existentes na ECT. Uma dessas ações é o programa de tutoria em que um aluno veterano se responsabiliza pelo planejamento dos estudos de um grupo de alunos iniciantes, dando orientações sobre o melhor modo de conduzir seus estudos. A direção da ECT também incentiva o corpo docente na busca por novas estratégias de ensino-aprendizagem que auxiliem os alunos a superar suas dificuldades e melhorar sua integração, com um projeto em conjunto com a SEDIS para o desenvolvimento de novos objetos de aprendizagem, utilizando tecnologias de informação e comunicação.

Vale salientar também o projeto de monitoria da ECT, que possui mais de 100 alunos atuando como monitores, auxiliando os professores em sala de aula e prestando atendimento aos alunos.

Além das especificidades do contexto local do BCT, é de conhecimento notório que os bacharelados interdisciplinares têm uma perspectiva de formação diferenciada, cujos mecanismos regulatórios e avaliativos ainda se encontram em construção. É importante destacar que ao se comparar o curso da UFRN com outros cursos similares em outras IFES, como por exemplo, o da Universidade Federal do ABC-UFABC, precursora desse modelo de graduação, constata-se taxas de sucesso similares.

18.4 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO

QUADRO B.6.3 – Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio

Fundação de Apoio													
Nome: FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC										CNPJ: 08.469.280/0001-93			
Projeto		Instrumento Contratual											
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Contrato		Valor		Nº	Objeto	Convênio		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repassado			Início	Fim	Bruto	Repassado
126/2012	2	3373/2011	Aprofundar as relações institucionais entre o Observatório Nacional e a UFRN.	30/12/11	30/12/13	594.000,00	568.962,32						
146/2009	1	146/2009	Executar um projeto acadêmico intitulado “primeiro ano (1º e 2º semestres) dos cursos de bacharelado à distância em administração pública”	18/12/09	31/12/12	957.360,70	957.360,40						
67/2011	2	145/2010	Desenvolver ações de prevenção em DST/AIDS na comunidade de	30/12/10	31/12/13	400.000,00	400.000,00						

			Mãe Luíza, em Natal.										
68/2011	2	141/2010	Dar apoio à gestão dos programas de redes de atenção às DST/AIDS, hepatites virais e tuberculose, no Rio Grande do Norte e região Nordeste.	30/12/10	16/12/13	3.300.000,00	3.300.000,00						
307/2011	2	3141/2011	Contribuir para o fortalecimento de ações relacionadas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no estado do Rio Grande do Norte.	03/12/11	22/06/13	269.125,00	123.147,54						
430/2011	3	3023/2011	Dar suporte a atividades articuladas com grupos de pesquisa que estudam doenças tropicais do nosso estado e de outras regiões do país.	12/09/11	31/07/16	4.617.196,25	4.617.196,25						
518/2011	3	3038/2011	Realização de pesquisas na área de física visando o	17/10/11	31/12/15	7.563.019,96	7.203.000,00						

			fortalecimento dos programas de pós-graduação.										
646//2011	2	3176/2011	Pesquisa e extensão aplicadas na atenção primária à saúde.	09/12/11	05/09/13	925.800,00	892.134,52						
76/2011	2	144/2010	Executar o projeto acadêmico intitulado "engenharia de petróleo - PRH43/ANP programa de recursos humanos da Agência nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ”	30/12/10	30/11/13	726.228,90	726.228,90						
552/2011	2	3245/2011	Projeto acadêmico intitulado: produção dos materiais didáticos para instituições federais da rede e-TEC Brasil	01/12/11	31/12/13	2.916.000,00	2.900.102,84						
87/2011	2	139/2010	Execução do projeto acadêmico sob o título Implantação de	30/12/10	30/12/12	182.090,00	182.090,00						

			tecnologias de informação e comunicação contribuindo para o benefício do ensino de graduação na UFRN (TIC'S).										
360/2010	1	108/2010	Execução do projeto acadêmico sob o título implementação e oferta do curso de graduação em administração, modalidade à distância	22/11/10	31/12/12	348.300,00	348.300,00						
63/2011	1	140/2010	Execução do Projeto Acadêmico sob o título implementação e oferta dos cursos de licenciatura da UAB I e UAB II (universidade aberta do Brasil – UAB	30/12/10	31/12/13	533.057,00	533.057,00						
66/2011	1	136/2010	Execução do projeto acadêmico sob o título apoio à implementação do 6º ano dos cursos de licenciatura em química, física e	30/12/10	31/12/12	979.763,00	979.763,00						

			matemática, na modalidade à distância										
69/2011	2	147/2010	Execução do projeto acadêmico de pesquisa e inovação tecnológica sob o título desenvolvimento das atividades do programa de recursos humanos em direito do petróleo, gás natural e biocombustíveis PRH-ANP/MCT PRH Nº 36	30/12/10	25/11/12	155.281,69	148.708,38						
75/2011	2	148/2010	Execução do projeto acadêmico sob o título programa multidisciplinar em petróleo e gás	30/12/10	31/05/13	640.975,01	592.388,72						
79/2011	2	146/2010	Execução do projeto acadêmico de pesquisa e inovação tecnológica sob o título programa de formação em geologia,	30/12/10	31/05/13	1.212.752,54	1.142.818,62						

			geofísica e informática no setor de petróleo e gás na UFRN (PRH22)										
86/2011	1	138/2010	Execução do projeto acadêmico sob o título curso de educação para as relações étnico-raciais, gênero e diversidade na escola e cidade e diversidade	30/12/10	30/12/12	516.130,10	516.130,10						
77/2012	2	3324/2011	Execução do projeto acadêmico sob o título apoio ao desenvolvimento da carcinicultura nos estados do RN e CE	02/01/11	01/01/14	172.070,00	166.758,15						
519/2011	2	3039/2011	Execução do projeto acadêmico sob o título implementação de metodologias de estudo e desenvolvimento de novos materiais para cimentação de poços de petróleo a partir de cimento Portland classe espacial	28/09/11	31/12/12	138.226,01	138.226,01						

613/2011	3	3143/2011	Execução projeto acadêmico sob o título: ações acadêmicas – 2011/2015	01/11/1 1	31/10/1 5	17.045.285,46	5.743.032,67						
559/2011	3	3146/2011	Execução do projeto acadêmico sob o título melhoria da qualidade das ações acadêmicas nos hospitais universitários da UFRN	04/11/1 1	31/10/1 3	32.230.898,68	18.654.603,1 1						
15/2012	2	3262/2011	Execução do projeto acadêmico sob o título Pesquisa em Física Teórica, Conferências Internacionais e Programas de Pós-doutorado e de Pesquisadores Visitantes do IIF-UFRN	30/12/1 1	31/12/1 2	1.533.743,05	1.533.743,05						
6/2012	1	3253/2011	Executar o projeto acadêmico intitulado implantação e oferta dos cursos de licenciatura em física, matemática, química,	30/12/1 1	31/12/1 3	917.010,00	909.431,35						

			geografia e ciências biológicas da UFRN										
84/2008	2	84/2008	Execução do projeto acadêmico intitulado avaliação da qualidade das águas dos principais corpos d'água do interior norterio-grandens e com vistas ao consumo humano, preservação ambiental e balneabilidade	25/09/08	30/12/12	1.577.400,00	1.388.850,00						
34/2009	1	34/2009	Execução do projeto acadêmico intitulado projeto internet RN: operação do ponto de presença da rede nacional de ensino e pesquisa (RNP) no Rio Grande do Norte	26/05/09	31/07/12	446.320,00	419.289,00						
16/2012	2	3263/2011	Execução do projeto acadêmico intitulado apoio a estruturação da	30/12/11	20/10/13	1.595.567,00	1.559.386,39						

			rede de gestão do trabalho e da educação na saúde do Brasil										
4/2012	2	3251/2011	Execução do projeto acadêmico intitulado melhoria das condições de ensino e pesquisa na área de eletrotécnica do curso de engenharia elétrica	30/12/11	31/07/14	715.500,00	715.500,00						
634/2011	1/2	3164/2011	Execução do projeto acadêmico intitulado estudo do comportamento metrológico de padrões e instrumentos, nas grandezas: comprimento, pressão, força, torque, massa, temperatura, volumetria e grandezas geométricas	09/12/11	24/07/14	1.154.556,79	501.173,07						
221/2011	2	3217/2011	Execução do projeto acadêmico intitulado: A escola como dinamizadora de	30/12/11	29/11/13	230.000,00	222.592,58						

			uma comunidade de aprendizagem: a experiência de Guararapes/RN										
5/2012	1	3252/2011	Execução do projeto acadêmico intitulado implantar e ofertar os cursos de licenciatura em física e matemática da UFRN	30/12/11	31/12/13	302.134,00	299.636,97						
633/2011	2	3163/2011	Execução do projeto acadêmico intitulado história e memória da educação de jovens e adultos no rio grande do norte	29/11/11	29/11/14	733.510,00	176.809,52						
25/2010	2	25/2010	Execução do projeto acadêmico sob o título “editoração de livros e periódicos - EDUFRN”	16/04/10	30/06/13	493.422,86	400.963,40						
287/2012	2	3544/2012	Realizar pesquisa experimental em sala de aula de alfabetização na interface	29/10/12	07/07/15	1.473.386,70	1.403.225,43						

			educação, psicolinguística e neurociências.										
281/2012	2	3538/2012	Avaliar estrutura e os processos de trabalho das equipes de atenção básica de saúde bucal	12/09/12	31/08/13	1.181.027,37	1.117.182,13						
175/2012	3	3423/2012	Consolidar as atividades de pesquisa, ensino e extensão do Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ICe).	19/10/12	18/10/17	10.000.000,00	-						
167/2012	2	3415/2012	Desenvolvimento e aplicação de metodologias analíticas para caracterização físico-química de combustíveis	01/06/12	31/05/15	3.274.762,16	536.108,52						
60/2012	2	3307/2012	Execução do projeto de extensão sob o título "práticas de atividades profissionais em comunicação social para o rádio"	28/02/12	27/08/14	1.097.891,75	234.045,29						

14/2012	2	3385/2012	Projeto Rede Giga Natal visa a interligação do Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa, o POP-RN, às instituições de pesquisa e ensino superior da área metropolitana de Natal	22/03/12	21/06/14	998.957,00	396.247,00						
619/2011	2	3149/2012	Investigar as tecnologias associadas ao conceito “materiais com mecanismo de auto-reparo”	11/10/12	10/10/14	108.225,00	34.522,52						
315/2011	2	30/2011	Dar apoio às empresas locais e nacionais através de atividades diversas relacionadas ao petróleo.	26/10/12	25/10/15	150.000,00							
506/2012	2/3	3762/2012	Propiciar a continuidade do processo de desenvolvimento e inovação dos Sistemas SIG	06/12/12	31/12/13	5.846.380,25	-						
505/2012	2	3761/2012	Proceder à avaliação dos livros didáticos de História	30/11/12	29/01/14	1.215.621,81	1.106.816,71						

			inscritos no PNLD 2014										
500/2012	2	3756/2012	Fomentar e desenvolver a prática esportiva na UFRN	07/12/1 2	06/04/1 4	364.729,79	-						
462/2012	2	3718/2012	Capacitar os recursos humanos envolvidos na oferta e infraestrutura de suporte dos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil	27/12/1 2	26/12/1 3	309.181,15	-						
440/2012	2/3	3697/2012	Apoiar um conjunto de ações que visam a UFRN a cumprir metas de pesquisa de inovação no campo da Tecnologia da Informação	05/11/1 2	04/04/1 5	1.996.175,68	164.944,02						
436/2012	2	3693/2012	Promover o desenvolvimento da capacidade dos/as professores/as da Educação Básica da rede pública no sentido de se posicionar diante das transformações	27/12/1 2	26/12/1 3	279.580,50	-						

			políticas, econômicas entre outros.										
292/2012	2	3549/2012	Desenvolvimento e suporte técnico-científico de projetos realizados no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP).	07/12/12	06/12/15	920.000,00	-						
278/2012	1	3535/2012	Preparação para Implantação e Oferta do segundo ano (3º e 4º Semestres) dos cursos de Bacharelado a distância em Administração Pública, Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Municipal.	07/12/12	06/12/13	340.647,42	-						
276/2012	1	3533/2012	Preparação para implantar e ofertar dos cursos de Licenciatura Fase II em Matemática, Licenciatura em Física,	18/12/12	17/04/14	240.092,08	-						

			Licenciatura em Química e Licenciatura em Geografia (9º e 10º semestres) na modalidade à distância, dentro do Sistema Programa Pró-Licenciatura.										
228/2012	2	3481/2012	Contribuir para a melhoria do processo educativo realizado nas escolas, por meio da capacitação em educação integral aos gestores e professores das escolas participantes do Programa Mais Educação do MEC (SEB).	20/12/12	19/01/14	143.379,82	-						
567/2011	2	3097/2012	Dar continuidade à Programação Científica e ao Programa de Pós-doutorado do IIF-UFRN	28/12/12	31/12/13	4.728.246,82	-						
112/2010	2	112/2010	Projeto sob o título "Apoio a atividades multidisciplinares na comunicação	25/11/10	29/02/12	471.949,30	428.416,57						

			social”										
65/2011	1	142/2010	Projeto acadêmico com o título "Cursos de licenciatura em matemática (7º e 8º semestres) - pró licenciatura II"	30/12/10	29/06/12	207.824,00	207.824,00						
493/2011	2	3013/2011	Projeto com o título "Complementação do núcleo de estudos e pesquisas em ciências sociais e aplicadas-NEPSA II"	13/10/11	31/07/14	908.000,00	908.000,00						
517/2011	1	3037/2011	Proceder à avaliação dos livros didáticos de história inscritos no PNDL 2013, de acordo com o disposto no edital, para que a SEB/MEC possa produzir o guia de livros didáticos, formado pelas resenhas dos livros aprovados no PNDL 2013	09/09/11	30/04/12	2.490.021,40	2.490.021,40						
620/2011	1/2	3264/2011	Projeto acadêmico sob o	30/12/11	29/12/14	3.276.973,07	2.066.158,30						

		1	título "Cursos técnicos e incubação de empresas no instituto metrópole digital "										
22/2012	2	3269/2011	Avaliação do programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB) nos municípios dos estados do RN, CE e PI.	30/12/1 1	31/12/1 2	1.701.609,00	1.701.609,00						
23/2012	2	3270/2011	Avaliar e selecionar 43 periódicos inscritos no programa nacional da biblioteca escola – PNBE/ 2012.	30/12/1 1	30/06/1 2	184.584,20	184.584,17						
24/2012	1	3271/2011	Formar em nível de especialização professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e da rede privada sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias ou	30/12/1 1	30/08/1 2	179.635,00	179.635,00						

			profissionais), conveniadas com o poder público e equipes de educação infantil dos sistemas públicos de ensino.										
279/2012	1	3536/2012	Preparação para implantar e ofertar diversos cursos de licenciatura e bacharelado	08/01/13	07/01/15	3.966.660,26	-						
365/2012	1	129/2010	Projeto acadêmico sob o título "Cursos de licenciatura em geografia (7º e 8º semestre) – pró- licenciatura II"	27/12/10	27/03/12	180.330,00	180.330,00						
428/2012	1	127/2010	Projeto acadêmico sob o título "Cursos de licenciatura em química (7º e 8º semestre) – pró- licenciatura".	27/12/10	27/03/12	199.496,00	199.496,00						
378/2012	3	109/2010	Projeto acadêmico sob o título "Implantação dos laboratórios institucionais de microscopia eletrônica e caracterização de materiais - lime e de metrologia"	25/11/10	28/02/13	850.331,54	850.331,54						

361/2010	1	126/2010	Projeto acadêmico de ensino sob o título “Curso de especialização à distância em gestão escolar”	27/12/10	12/02/12	171.514,54	171.514,54						
719/2011	1	128/2010	Projeto acadêmico sob o título “curso de licenciatura em física (7º e 8º semestre) – pró-licenciatura ii, na modalidade a distância - UFRN”	27/12/10	31/12/12	188.390,00	188.390,00						
6/2013	1/3	3807/2012	Desenvolver o conhecimento sobre recursos humanos, tecnológicos e financeiros, que contribuam para a transformação da administração pública	28/12/12	27/12/15	1.033.422,04	-						
133/2005	3							133/2005	Desenvolviment o institucional no âmbito do NUPLAM	20/12/05	31/12/13	911.607,37	911.607,37
137/2007	3							137/2007	Desenvolviment o institucional na pesquisa de novos medicamentos e validação de processos de limpeza e	18/12/07	29/11/13	1.010.763,23	993.459,42

									manutenção.				
147/2007	1/2							147/2007	Promover um ambiente multidisciplinar destinado a agregar competências nas principais sub-áreas da neurociência por meio da construção do campus do cérebro	17/12/07	31/07/13	25.084.731,09	25.084.731,09
164/2007	3							164/2007	Reestruturação e expansão do ensino de graduação comprometido com a formação intelectual de seus alunos, com a produção científica e as necessidades sociais do RN	28/12/07	28/03/13	33.169.265,02	33.169.265,02
249/2008	2							249/2008	Inovação tecnológica denominada "desenvolvimento e inovação tecnológica em medicamentos"	30/12/08	31/12/13	4.351.792,69	3.409.792,69

148/2006	3							148/2006	Desenvolvimento institucional de melhoria da infra-estrutura do curso de engenharia de alimentos para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão em condições adequadas.	29/12/06	30/04/13	815.025,89	815.025,89
155/2007	3							155/2007	Desenvolvimento da UFRN na área de tecnologia da informação estruturando as bases de dados institucionais das atividades acadêmicas e administrativas.	26/12/07	31/12/12	21.174.998,21	21.174.998,21
138/2006	2							138/2006	Desenvolvimento de atividades acadêmicas no laboratório do NUPLAM de modo a atender o programa de controle de tuberculose.	15/12/06	31/12/12	896.817,81	896.817,81
167/2007	3							167/2007	Executar um projeto acadêmico, visando o aperfeiçoamento do ensino,	28/12/07	31/12/12	3.356.332,54	3.356.332,54

									pesquisa e extensão, através da melhoria da infra-estrutura física da UFRN				
148/2007	2							148/2007	Implantação do instituto de neurociências - iinnels fase iii"	17/12/07	30/04/12	1.009.644,17	1.009.644,17
141/2006	3							141/2006	Implantação do Instituto internacional de neurociências de Natal.	22/12/06	31/05/14	1.306.456,29	1.306.456,29
689/2011	2							3219/2011	Realizar estudos e pesquisas científicas nas áreas de ciências atuariais e estatística para desenvolver e aplicar uma metodologia atuarial, bem como propor legislação para a implantação de regime próprio de previdência social- RPPS .	08/01/12	31/12/13	850.554,00	357.482,50
151/2007	3							151/2007	Executar um projeto acadêmico de ensino, pesquisa e extensão a ser desenvolvido no NUPLAM produzindo	19/12/07	31/12/13	1.548.541,56	1.548.541,56

									medicamentos.					
233/2010	3							233/2010	Desenvolvimento institucional denominado "metrópole digital".	22/07/10	22/12/13	32.519.697,49	32.519.697,49	
150/2007	3							150/2007	Executar um projeto de natureza acadêmica de ensino para habilitar ao magistério, em nível médio, professores na educação infantil.	19/12/07	31/07/12	2.890.776,09	2.890.776,09	
144/2006	3							144/2006	Melhorias das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas em instituições federais de ensino superior e de ensino tecnológico do RN.	18/12/06	31/06/12	8713233,66	8.713.233,66	
					Total	136.801.749,65	73.710.786,00					Total	139.610.237,11	138.157.861,80